



Pascoal Santos Pereira

**AUTO-DETERMINAÇÃO NACIONAL PARA ALÉM
DO CONTROLO POLÍTICO DE UM TERRITÓRIO:
Uma proposta de análise à emancipação colectiva
e à autonomia individual em sociedades multi-étnicas**

Tese de doutoramento em Relações Internacionais — Política Internacional e Resolução de Conflitos, orientada pela Professora Doutora Maria Raquel Freire e apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Dezembro de 2015



UNIVERSIDADE DE COIMBRA



FEUC FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PASCOAL SANTOS PEREIRA

**AUTO-DETERMINAÇÃO NACIONAL PARA ALÉM DO CONTROLO POLÍTICO DE
UM TERRITÓRIO: UMA PROPOSTA DE ANÁLISE À EMANCIPAÇÃO
COLECTIVA E À AUTONOMIA INDIVIDUAL EM SOCIEDADES MULTI-ÉTNICAS**

TESE DE DOUTORAMENTO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS – POLÍTICA INTERNACIONAL E
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, APRESENTADA À FACULDADE DE ECONOMIA DA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE DOUTOR

ORIENTADORA: PROFESSORA DOUTORA MARIA RAQUEL FREIRE

COIMBRA, DEZEMBRO DE 2015

AGRADECIMENTOS

A preparação de uma tese de doutoramento é uma tarefa eminentemente solitária que requer concentração, força de vontade, isolamento, método, resistência mental e tempo. Nem sempre estas características se encontram presentes quando elas são necessárias e raramente o estão em simultâneo. A busca por um equilíbrio quase acrobático entre todos estes elementos é um exercício que facilmente potencia uma vida a-social próxima da de um eremita incompreendido na sua escuridão existencial. Esta navegação solitária só é possível e só faz sentido se tivermos uma luz de presença que nos guie na penumbra e nas intempéries, que nos indique a linha de costa e que nos ajude a desviar-nos dos obstáculos submersos ou invisíveis que nos deixariam presos num não-lugar inóspito.

A minha luz de presença, em todos os momentos da execução desta tese, foi garantida pelos meus pais e pelos meus irmãos, a quem agradeço a confiança, o afecto e a paciência. Agradeço a todas as pessoas que já faziam parte da minha vida e que assim continuaram; agradeço a todas as pessoas que entraram posteriormente na minha vida e a tornaram mais rica. Regozijo-me com avarícia por guardar todas estas pessoas na minha existência, sorrindo afectuosamente ao pensar nos seus nomes. Se somos aquilo que vemos, ouvimos, sentimos e pensamos, também somos o resultado da intersecção de todas estas luzes.

Agradeço aos/às meus/minhas colegas e aos/às docentes do programa de doutoramento, com quem partilhei receios, dúvidas e certezas e com quem a inter-acção académica e social foi frutífera nos muitos momentos de bloqueio de inspiração. Agradeço em particular a Maria Raquel Freire e a Paula Duarte Lopes pelo seu acompanhamento desde o primeiro momento deste percurso, pelo apoio, pela confiança, pela generosidade do verbo e pela incansável dedicação à qualidade e ao rigor no trabalho.

A investigação sem fronteiras temáticas efectuou-se a par da investigação sem fronteiras geográficas. Agradeço, por um lado, às instituições que me acolheram ao longo do programa, a Universidade de Coimbra, a Universidade de Graz e a Universidade de Skopje. Agradeço, por outro lado, à Fundação para a Ciência e a Tecnologia e às acções de mobilidade científica no quadro da União Europeia que financiaram a minha investigação. Ainda que um dia se turvem as razões e os valores que estão na base da construção de uma Europa democrática, plural e aberta, terei consciência, sabendo-o por experiência própria, do valor inestimável que representa a possibilidade de fazer investigação num espaço comum de conhecimento e no qual as recompensas maiores são a sua expansão, o seu aprofundamento e a sua partilha.

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Esta tese de doutoramento foi financiada por uma bolsa de investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia – FCT com a referência SFRH/BD/44034/2008 (financiada pelo POPH – QREN – Tipologia 4.1 – Formação Avançada, participado pelo Fundo Social Europeu e por fundos nacionais do MEC), de Junho de 2009 a Setembro de 2010 e de Outubro de 2011 a Maio de 2014.



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

SPBUILD: Sustainable Peace Building

Esta tese de doutoramento foi financiada por uma bolsa Marie Curie no âmbito do projecto “SPBuild: Sustainable Peace Building” na Universidade de Graz (Áustria) entre Outubro de 2010 e Setembro de 2011.



O mais difícil não é aceitar as diferenças do Outro. O mais difícil é aceitar que o Outro, afinal, talvez não seja diferente.

José Eduardo Agualusa

RESUMO

Nesta tese, procuramos responder à pergunta “como conceber um ideal de auto-determinação em sociedades multi-étnicas, ultrapassando a leitura clássica desse conceito enquanto mera independência política?” e analisar as fragilidades e incoerências da sua aplicação prática em contextos em que não haja uma correspondência linear entre território e identidade. Uma aplicação uniforme do princípio da auto-determinação nacional (enquanto independência política) a todos os povos que tenham essa ambição requer uma congruência entre unidade política e unidade cultural que raramente é possível. Por conseguinte, argumentamos que uma concepção de *auto-determinação nacional equivalente ao acto de independência política* seria incompleta por se afastar do potencial emancipador de que é portadora. Primeiro, não concebemos a *auto-determinação enquanto independência política* como um *fim*, mas antes um *meio* para alcançar a *auto-determinação enquanto emancipação individual e colectiva*. Segundo, essa concepção de auto-determinação enquanto emancipação pressuporia o seu exercício como um processo aberto e dinâmico que se prolonga para além do acto de independência. Terceiro, a insistência numa concepção de auto-determinação enquanto independência política centrar-se-ia no controlo político de um território pelas *comunidades* e secundarizaria dimensões económicas, sociais e privadas da vida dos seus *membros individuais*. Argumentamos, por fim, que a exclusão mútua entre comunidades étnicas que partilham o mesmo território pode ser funcionalmente reproduzida se se entender a auto-determinação “sem o *outro*” ao invés de “com o *outro*”.

Neste contexto, consideramos o *nacionalismo* como uma prática discursiva que consubstancia o ideal de auto-determinação nacional enquanto independência política de uma comunidade. Tal discurso constitui-se também como um *senso comum* massificado que dissemina modos de falar, pensar e agir num determinado contexto social, cultural e político e no qual os indivíduos tanto são *constituídos por*, como *constituem* as identidades colectivas. Adoptamos uma perspectiva *pós-modernista* sobre o discurso nacionalista, crítica de uma continuidade dupla (*inter-geracional* e *inter-pessoal*) sobre a qual assenta esse discurso e crítica de modelos interpretativos concebidos num paradigma académico modernista.

Após a desconstrução crítica do princípio da auto-determinação nacional e demonstrando os limites da sua aplicação prática, exploramos novas possibilidades de re-equilíbrio entre indivíduo e colectivo, de aprofundamento do carácter emancipatório desse conceito e do seu enriquecimento com outras dimensões para além da política e da cultural. Será, assim, possível associar o conceito de auto-determinação à construção de uma sociedade inclusiva e plural. Recorremos à situação específica de uma sociedade multi-étnica como a da República da Macedónia, fazendo uma análise *exploratória* que ultrapassa as dimensões politico-institucionais das relações entre comunidades, para tal juntando outros vectores de análise que permitem aferir a qualidade da convivência inter-comunitária e das vivências inter-pessoais. De entre esses vectores, salientamos as políticas educativas como um elemento crítico para o alargamento conceptual da auto-determinação enquanto emancipação, sublinhando, por um lado, o seu carácter binário (identitário e utilitário) e o seu papel no combate a uma ignorância dupla: a ignorância de conhecimentos e a ignorância do “outro”. Para esse efeito são usados os dados obtidos do diálogo cíclico e tripartido que dá forma ao processo de monitorização da Convenção-Quadro para a Protecção das Minorias Nacionais do Conselho da Europa.

Pretendemos que este trabalho possa contribuir, por um lado, para a problematização de um conceito cujo entendimento mais exclusor pode aprofundar desigualdades estruturais entre grupos, sem que ignoremos o seu entrosamento com outros tipos de desigualdades sociais e económicas. Por outro lado, pretendemos analisar mecanismos de construção da paz e da convivência inter-étnica em sociedades multi-étnicas, distanciando-nos de análises que tomam a diversidade étnica como um factor de violência patológica.

Palavras-chave: auto-determinação; emancipação; nacionalismo; República da Macedónia; educação.

ABSTRACT

The aim of this thesis is to answer to the question “how to conceive an ideal of self-determination in multi-ethnic societies, beyond its classical understanding as political independence?” and to analyze the fragilities and inconsistencies of its practical application wherever there is no direct match between territory and identity. A uniform application of the principle of national self-determination (as political independence) to all peoples is seldom possible because it requires a correspondence between political unit and cultural unit. Therefore, we argue that a conception of *national self-determination as an act of political independence* would be incomplete because it moves away from its emancipatory potential. First, we do not conceive *self-determination as political independence* as an *ends*, but as a *means* to reach a sort of *self-determination as individual and collective emancipation*. Second, this conception of self-determination as emancipation would rather look like an open and dynamic process which extends beyond the act of independence. Third, insisting on a conception of self-determination as political independence would prioritize political control of a territory *by the communities* over the economic, social and private dimensions of *its members’ lives*. Finally, we argue that the mutual exclusion between ethnic communities which share the same territory may be functionally reproduced in case self-determination is implemented “without the *other*” instead of “with the *other*”.

Thus we define *nationalism* as a discursive formation which structures the ideal of self-determination as the political independence of a community. Such discourse is also built as a massified *common sense* disseminating ways of talking, thinking and acting in a certain social, cultural and political context in which individuals are both *constituted by* and *constitute* collective identities. A *post-modernist* approach on the nationalist discourse is adopted based on a critique to the double continuity (*inter-generational* and *inter-personal*) at its core and on a critique to interpretative models framed within a modernist academic paradigm.

Following a critical deconstruction of the principle of national self-determination and having pointed to its practical limits, we explore new possibilities for re-balancing its relation with individuals and collectives, for deepening its emancipatory content and for encompassing dimensions other than the political and cultural ones. This would

enable us to embed the concept of self-determination in the construction of an inclusive and plural society. Referring to the specific situation of the Republic of Macedonia, a multi-ethnic society, some new *exploratory* vectors are added to the analysis of the political-institutional relations between communities in order to assess their co-existence and inter-personal experiences. Educational policies are one of these vectors and they are addressed as critical elements in furthering the concept of self-determination as emancipation. The binary content of education (identitarian and utilitarian) is stressed, as well as its role in the struggle against a double ignorance: ignorance of knowledge and ignorance of the “other”. The data used for this analysis are taken from the cyclic tripartite dialogue at the center of the monitorization process of the Council of Europe’s Framework-Convention for the Protection of National Minorities.

The problematization of a concept whose exclusivist application may deepen structural inequalities between groups (regardless of other social and economic inequalities) is the main contribution of this thesis. On the other hand, we intend to analyze peace building and inter-ethnic co-existence mechanisms in multi-ethnic societies away from approaches which take ethnic diversity as a factor of pathological violence.

Key words: self-determination; emancipation; nationalism; Republic of Macedonia; education.

LISTA DE SIGLAS USADAS

- BDI, União Democrática para a Integração
- CCCQ, Comité Consultivo da Convenção-Quadro
- CE, Comissão Europeia
- CdE, Conselho da Europa
- CQMN, Convenção-Quadro para a protecção das Minorias Nacionais
- LCJ, Liga Comunista da Jugoslávia
- LCM, Liga Comunista da Macedónia
- (e outras?)
- MAAK, Movimento para a Acção Pan-Macedónia
- ONU, Organização das Nações Unidas
- OSCE, Organização para a Segurança e a Cooperação Europeia
- OTAN, Organização do Tratado do Atlântico Norte
- PCJ, Partido Comunista da Jugoslávia
- PCM, Partido Comunista da Macedónia
- PDSH, Partido Democrático dos Albaneses
- PPD, Partido da Prosperidade Democrática
- SDSM, União Social-Democrata da Macedónia
- UE, União Europeia
- VMRO, Organização Revolucionária Macedónia Interna
- VMRO-DPMNE, Organização Revolucionária Macedónia Interna – Partido Democrático da Unidade Nacional Macedónia

ÍNDICE

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO	1
1.1 AUTO-DETERMINAÇÃO NACIONAL: PROBLEMATIZAÇÃO DE UM PRINCÍPIO	1
1.2 LINHAS ARGUMENTATIVAS CENTRAIS E OBJECTIVOS DE TRABALHO	7
1.3 SELECÇÃO DO ESTUDO DE CASO E METODOLOGIA	13
1.4 ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL	18
a) Auto-determinação e emancipação	22
b) Identidades	26
c) Nacionalismo	28
1.5 ESTRUTURA DA TESE	30
CAPÍTULO 2 – A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE NACIONALISMO	33
2.1 APRESENTAÇÃO DAS PEÇAS CONSTITUINTES DA ÁREA DOS ESTUDOS DOS NACIONALISMOS	34
a) Nacionalismo entre ciência e ideologia	34
b) Evolução em torno de dois eixos fundamentais: modernidade e etnicidade ...	40
c) Nacionalismo cívico e nacionalismo étnico.....	43
d) Correntes pioneiras: teorias da integração ou do nation-building	44
e) Correntes pioneiras: abordagens primordialistas	46
2.2 ABORDAGENS CLÁSSICAS	49
a) Abordagens modernistas: transformações políticas e ideológicas.....	51
b) Abordagens modernistas: transformações económicas e sociais.....	56
c) Abordagens etno-simbolistas	61
2.3 DEBATES MAIS RECENTES	65
a) Abordagens pós-modernistas	66
b) Abordagens racionalistas	73
c) Abordagens normativas	76
d) Abordagens institucionalistas	79
2.4 POSICIONAMENTO TEÓRICO PARA ESTE TRABALHO	82
CAPÍTULO 3 – (IN)DEFINIÇÕES DO CONCEITO DE AUTO-DETERMINAÇÃO NACIONAL .	93
3.1 AUTO-DETERMINAÇÃO NACIONAL: HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DE UM IDEAL	94
a) Três momentos seminais para a sustentação ideológica da auto-determinação	94
b) Auto-determinação nacional: de ideal a princípio político.....	98

c)	A prática da auto-determinação nacional até 1945	101
d)	A prática da auto-determinação nacional no período da descolonização pós-1945.....	104
e)	A prática da auto-determinação nacional no pós-Guerra Fria	109
f)	Tendências mais recentes.....	111
3.2	AS MINORIAS NACIONAIS – UM IDEAL DE AUTO-DETERMINAÇÃO NACIONAL POR CUMPRIR?	115
a)	A protecção legal das minorias até 1939	117
b)	A protecção legal das minorias entre 1945 e 1989	118
c)	A protecção legal das minorias após 1989.....	120
d)	A Convenção-Quadro para a protecção das Minorias Nacionais (1995).....	123
3.3	NOTAS FINAIS	124
CAPÍTULO 4 – A HISTÓRIA DA MACEDÓNIA COMO FONTE PARA A CONSTRUÇÃO DE DISCURSOS NACIONALISTAS NO PRESENTE		127
4.1	A MACEDÓNIA ATÉ À PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL	128
a)	A Macedónia pré-otomana.....	128
b)	A ocupação otomana e o sistema de millet.....	130
c)	A “questão macedónia”	133
d)	O surgimento de movimentos nacionalistas macedónios	136
e)	O surgimento de movimentos nacionalistas albaneses	140
f)	As duas Guerras Balcânicas.....	142
4.2	A MACEDÓNIA NO PERÍODO ENTRE-GUERRAS	145
a)	Os macedónios na Grécia e na Bulgária	145
b)	Os macedónios e os albaneses na primeira Jugoslávia	147
c)	A ocupação estrangeira e a organização da resistência durante a Segunda Guerra Mundial	150
4.3	UMA REPÚBLICA MACEDÓNIA NUMA FEDERAÇÃO JUGOSLAVA	154
a)	O cruzamento dos interesses comunistas e nacionalistas no projecto jugoslavo 154	
b)	A Macedónia no quadro da federação jugoslava	156
c)	Os albaneses na segunda Jugoslávia	160
d)	O fim da Jugoslávia	166
4.4	NOTAS FINAIS	171
CAPÍTULO 5 - AS MÚLTIPLAS “AUTO-DETERMINAÇÕES” DOS MACEDÓNIOS		175
5.1	A PLURALIDADE DA MACEDÓNIA	177

a) Comunidades presentes na Macedónia	177
b) O “estado-nação” Macedónia: que nação/nações?	184
5.2 A CONSTRUÇÃO DE UMA MACEDÓNIA INDEPENDENTE	188
a) A relação da Macedónia com os seus vizinhos.....	188
b) Governos e organização politico-partidária da Macedónia	190
c) Constituição e cidadania	194
d) Condições sociais e económicas	197
5.3 OS CONFRONTOS DE 2001 E A RENOVAÇÃO DAS RELAÇÕES INTER-ÉTNICAS....	202
a) O timing para a escalada da violência	202
b) Os confrontos de 2001	208
c) O Acordo-quadro de Ohrid	212
d) A implementação do Acordo de Ohrid	218
e) A Macedónia entre o modelo consociativo e o integracionista?.....	226
f) A Macedónia após 2001	230
5.4 A EDUCAÇÃO NA MACEDÓNIA.....	238
a) O quadro legislativo da política educativa macedónia	239
b) Alguns problemas persistentes na educação	243
5.5 NOTAS FINAIS.....	252
CAPÍTULO 6 – NOTAS CONCLUSIVAS	259
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	265
ANEXOS	307

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

1.1 AUTO-DETERMINAÇÃO NACIONAL: PROBLEMATIZAÇÃO DE UM PRINCÍPIO

A Carta das Nações Unidas (ONU, 1945) foi o primeiro documento de direito internacional contemporâneo a referir-se a um *princípio da auto-determinação dos povos* como um dos princípios na base do desenvolvimento de relações de amizade entre as nações e do fortalecimento da paz universal (artigo 1.2). Apesar de o seu estatuto jurídico ter sido cristalizado apenas em 1945, o ideal de auto-determinação, enquanto conceito filosófico ou princípio político, tem raízes muito anteriores, derivando essencialmente do pensamento iluminista do século XVIII. Este, por sua vez, era devedor de uma concepção prometeica da História da Humanidade, em que o indivíduo toma o seu próprio destino entre mãos, sujeitando-se às consequências das suas escolhas pessoais em plena consciência. O *consentimento individual* como base para a legitimidade política de Locke (2003), a *autonomia individual* enquanto imperativo categórico de Kant (2002) e a *luta pelo reconhecimento* presente na dialéctica de Hegel (1967) são ilustrações máximas de uma ideia de unicidade individual. Por outro lado, a *vontade geral* de Rousseau (2003), onde assenta o contrato social seria uma concepção colectiva de um ímpeto libertador em que, associando-se os indivíduos em sociedade, não obedeceriam senão a eles mesmos; o materialismo histórico que está por detrás da ideia de *luta de classes* em Marx e Engels (2007) é também ele devedor de uma concepção da História da Humanidade que evolui segundo um padrão de emancipação de grupos sociais oprimidos por uma elite numa relação desigual de exploração e dominação.

É esse mesmo ideal emancipador que encontramos na génese da Revolução Americana (1776) e da Revolução Francesa (1789), em que comunidades politicamente conscientes rompem com uma ordem política ilegítima baseada no poder de uma potência estrangeira ou de uma elite nacional e que decide, sem o seu consentimento, sobre o seu destino e o seu estatuto político, cultural, social e económico (Raič, 2002: 173). Presente também como ideal por detrás dos processos de descolonização na América Central e do Sul no século XIX, a aplicação do princípio da auto-determinação nacional foi fundamental na argumentação política e jurídica dos movimentos anti-

coloniais da segunda metade do século XX, onde teve a sua expressão histórica máxima, quando as antigas colónias europeias se tornaram estados soberanos. De tal modo que dos actuais 193 membros da Organização das Nações Unidas (ONU), 93 são antigas colónias ou territórios sob tutela internacional que se tornaram independentes entre 1945 e 2015 (Anexo I), no âmbito desse processo de descolonização maciço.

Apesar de grande parte do corpo jurídico e normativo internacional existente ter sido gizado num contexto político predominantemente anti-colonial, o princípio da auto-determinação nacional também foi invocado em contextos não-coloniais muito específicos, servindo como princípio normativo da libertação de povos dominados por potências estrangeiras e/ou num determinado modelo político imposto externamente. Por um lado, enquanto princípio da nacionalidade, esteve presente no redesenho do mapa da Europa, na sequência da Primeira Guerra Mundial em 1918. Por outro lado, foi o móbil emancipador das forças políticas que levaram ao desmantelamento das federações soviética, checoslovaca e jugoslava na década de 1990. No entanto, apesar de sistematicamente invocado para a sustentação política de processos de secessão territorial, o ideal de auto-determinação nem sempre se materializou na criação de novos estados, estando a sua aplicação refém da sua posição relativa em relação às linhas orientadoras da ordem internacional do momento. Disso seria um exemplo o logro do movimento emancipatório das revoluções liberais que sacudiram a Europa em 1848. Mais recentemente, este ideal de auto-determinação nacional também tem sido sistematicamente invocado por inúmeros movimentos secessionistas em regiões cuja população é flagrantemente afastada da vida pública no quadro do estado/sociedade de origem, precisamente pela pertença a um colectivo culturalmente distinto. Mas num mundo enquadrado pela legalidade internacional emanada da ONU, registou-se um número relativamente reduzido de novos estados por secessão não-colonial desde 1945: descontando o desmantelamento das federações multinacionais referidas, contamos os casos apenas do Bangladesh em 1971 e do Sudão do Sul em 2011.¹

Aliás, se tivermos em conta que, embora dificilmente contabilizáveis, existe um número total de povos superior ao número de estados no mundo e que muitos estados são multinacionais e/ou habitados por nações distintas ou minorias, é surpreendente

¹ Griffioen (2010) refere três casos de secessões não-coloniais bem-sucedidas: Bangladesh, Croácia e Kosovo. Apesar de, em 2015, a sua independência política ser *de facto*, o Kosovo só foi reconhecido por 108 estados (<http://www.mfa-ks.net/?page=2,33>) e ainda não é membro da ONU. Quanto à Croácia, existe um debate aceso sobre se o fim da Jugoslávia foi o desmembramento de uma federação, se foi o resultado da secessão de algumas das partes que a compunham ou se foi um processo de auto-determinação nacional (Musgrave, 1997; Radan, 2002: 548; Rich, 1993: 57).

constatar este número residual de secessões. Hobsbawm (2004: 176) refere que, de entre os 180 estados que compunham o sistema internacional, apenas uma dúzia seria etnicamente homogénea. Também Connor (1972: 320)² fez um levantamento exaustivo da composição étnica dos estados independentes à altura, concluindo que apenas 9% destes não teria uma minoria significativa no seu território e que em apenas metade desses casos não haveria territórios potencialmente irredentos fora das suas fronteiras (Connor, 1973: 1).³ Por outro lado, em 1992, haveria 60 estados nos quais movimentos nacionalistas sub-nacionais estariam em actividade em busca da sua auto-determinação política (Sisk, 1996: 1). Archibugi (2003: 492) refere uma estimativa de 600 comunidades linguisticamente distintas e mais de 5000 grupos étnicos no mundo. Embora a homogeneidade cultural esteja longe de ser uma característica partilhada por um número muito significativo de estados, a “congruência entre unidade política e unidade cultural”, em que assenta o programa político dos discursos nacionalistas (Gellner, 2006), alimenta a perpetuação de um quadro político que toma o “estado-nação” como modelo único a ser reproduzido e/ou mantido. Essa congruência, característica do momento histórico coincidente com a modernização e a industrialização das sociedades, ainda segundo Gellner, e ainda muito presente nos discursos contemporâneos, teria sido tentada sob várias formas: pela união das diversas unidades políticas onde reside uma determinada comunidade cultural (as unificações alemã e italiana no século XIX); pela imposição de uma determinada norma cultural de modo a enfraquecer identidades regionais (os casos de Espanha ou de Grécia durante grande parte do século XX); pelas trocas forçadas de população, acompanhadas ou não por alterações de fronteira (como entre a Grécia e a Turquia em 1923, e na Alemanha, na Polónia e na Checoslováquia após a Segunda Guerra Mundial); ou ainda pela criação de uma nova identidade cívica ou republicana que se sobrepusesse às identidades étnicas, mas que, na prática, retém elementos identitários de um grupo predominante (como seria o caso em França ou nos Estados Unidos da América (EUA)).

Sendo o actor “estado” portador, por excelência, de legitimidade política de comunidades humanas ao nível internacional, um conjunto de constrangimentos

² Connor (1972: 320) assinala ainda que os estados em que um grupo maioritário representa mais de 90% da população seriam apenas 19% da totalidade dos estados independentes, outros 19% teriam um grupo maioritário que representa 75 a 89% da população, 24% com uma comunidade maioritária entre 50 a 74% da população e 30% em que o grupo maioritário não chega sequer a representar 50% da população.

³ Seriam: Áustria, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Irlanda, Lesotho, RDA, RFA, Dinamarca, Islândia, Japão, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos e Portugal. Não existiriam territórios contíguos potencialmente irredentos apenas nos sete últimos estados desta lista (Connor, 1973: 1).

“vestefalianos” levantam-se contra a possibilidade da auto-determinação política dessas populações. Princípios como a integridade territorial dos estados e a inviolabilidade das fronteiras ter-se-iam interposto na luta pela auto-determinação de comunidades como a dos curdos na Turquia, Síria, Iraque e Irão, como a dos sérvios na Croácia e na Bósnia-Herzegovina, ou ainda como a dos albaneses no Kosovo⁴ (Gnesotto, 1994: 10-1). Mas existem também factores mais práticos a ter em conta na avaliação da aplicação do princípio da auto-determinação nacional de forma universal e consistente. Primeiro, existem questões como a viabilidade económica do novo estado; uma eventual dependência sua em relação a estados vizinhos ou a outras potências pode comprometer o exercício de soberania que o povo espera que exerça de forma autónoma. Muitas das objecções à independência de Timor-Leste, por exemplo, eram construídas em torno da sua suposta inviabilidade económica enquanto estado soberano (Gorjão, 2001). Segundo, existe uma forte condicionalidade externa ao surgimento de novos estados, tanto pela aplicação de critérios específicos para o reconhecimento da sua independência, como por razões de ordem geopolítica que podem levar à criação de novos estados ou a sua inibição. O poder de patronos internacionais foi marcante, no caso do Bangladesh (Hannum, 1996: 46; Mayall, 1985: 154), tanto quanto a sua ausência no caso do Biafra (Mayall, 1999: 482) ou ainda como garantes da existência de estados *de facto* que mais ninguém reconhece, como a Turquia em relação ao Chipre do Norte ou a Rússia em relação à Transnístria, à Abkázia e à Ossétia do Sul (Caspersen, 2009). Na situação específica do Kosovo, se bem que a sua independência não tenha ainda sido reconhecida pela generalidade da comunidade internacional, a protecção dos seus patronos políticos (Estados Unidos e a maioria dos seus aliados na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)) garante uma posição internacional inusitada a um estado *de facto* que não o é *de jure* até ao momento. Terceiro, não só o território é finito, como territórios etnicamente homogéneos (correspondência linear entre povo e

⁴ O nome desta antiga república autónoma sérvia tanto é grafado como “Kosovo” (grafia sérvia), como “Kosova” (grafia albanesa). Por outro lado, o seu estatuto internacional não está, em 2015, definitivamente resolvido, permanecendo um território que declarou a sua independência política em relação à Sérvia e que é reconhecido por um número significativo de estados, mas não o é por outros, nomeadamente pela própria Sérvia. O entendimento com Belgrado para a regularização de questões técnicas relacionadas com o controlo das fronteiras, as políticas aduaneiras e o reconhecimento de diplomas universitários (CdE, 2013) tem sido possível ao abrigo do “Acordo do rodapé”, no qual as duas partes aceitam a denominação oficial “República do Kosovo*”, onde o asterisco remete para a seguinte nota: “This designation is without prejudice to positions on status, and is in line with UNSC 1244 and the ICJ Opinion on the Kosovo declaration of independence” (CUE, 2013). Por razões de ordem prática, e sem que tal signifique um posicionamento político específico da nossa parte, identificaremos este território apenas como “Kosovo”.

território) são a exceção e não o inverso. Não seria possível alargar o princípio da auto-determinação a todos os povos enquanto conjuntos étnicos, pelo facto também de muitas etnias reclamarem simultaneamente um mesmo espaço geográfico como o seu berço nacional e de, em muitas sociedades multi-étnicas, as populações estarem tão inter-disseminadas no território que a correspondência entre etnia e território (logo, a auto-determinação de cada uma dessas etnias, baseada na sua diferença) se revelaria impossível. Poderíamos aqui incluir a situação do Líbano ou da Bósnia-Herzegovina antes da implosão da Jugoslávia (Bieber, 2000: 270-1). Esta finitude territorial faz também sobressair um paradoxo sobre o fundo filosófico do princípio da auto-determinação: o da *universalização* da aplicação de um princípio assente na *particularidade* (Laclau, 1996: 56-7).

Assim, muitos movimentos secessionistas têm visto as suas pretensões goradas, sem que tal signifique que as populações se tenham acomodado ou conformado com a convivência forçada com um estado de origem a quem não reconhecem legitimidade ou autoridade política. E, da mesma forma que existem estados que o são apenas formalmente, criam-se cada vez mais situações em que coexistem unidades políticas distintas num mesmo território, que não se reconhecem mutuamente, constituem-se assim entidades políticas/territoriais que vivem num limbo que as afasta dos fóruns mundiais. Nalguns casos excepcionais, os estados *de facto* conseguem sublimar a sua actual “incompletude” internacional, enquanto o reconhecimento da sua independência não é unânime, como nos casos de Taiwan e do Kosovo (Mendes e Cierco, 2010). Num outro grupo de casos, povos a quem num determinado contexto histórico e jurídico foi prometida independência política vêem essa promessa indefinidamente adiada, como nos casos da Palestina, Curdistão, Tibete e Sara Ocidental. Por fim, encontramos o que Kaldor (2007: 94) definiu como *black holes* na sociedade internacional, pela indefinição política que resultou de tentativas mal sucedidas de secessionismo, e que ora são mitigados, ora se mantêm vivos e irresolúveis. A negação da independência a estes movimentos secessionistas pode verificar-se *juridicamente*, como nos casos em que o seu estatuto internacional é negado explicitamente pelo Conselho de Segurança da ONU (Rodésia do Sul, Chipre do Norte e República Sprska, Pippan, 2010: 155). Essa negação pode verificar-se também *politicamente*, quando a secessão é inibida pelo não reconhecimento (generalizado ou parcial) do seu estatuto internacional, como o é em muitos “estados pós-soviéticos *de facto*” como a Transnístria, Ossétia do Sul, Abcázia e Nagorno-Karabakh (Fawn, 2008: 271-5). Todos estes casos são ilustrativos da

diversidade de situações nas quais o conceito de auto-determinação nacional é suspenso e nas quais não há correspondência entre “país legal” (onde se encontram as instituições formais da comunidade organizada e internacionalmente reconhecida) e “país real” (a vida real da sociedade, com as instituições informais a funcionarem à revelia da norma internacional) (Sakwa, 2006: 26).

No entanto, a aplicação do princípio da auto-determinação nacional enquanto independência política de um povo continua a ser um objectivo declarado de muitos destes movimentos nacionalistas, apesar de todas as condicionantes políticas, geopolíticas e económicas referidas e dos poucos exemplos históricos que possam servir de modelos bem-sucedidos (êxito que pode ser medido pelo número absoluto de independências políticas conseguidas). Aliás, e regressando à discrepância registada entre o número global de movimentos secessionistas e o número de secessões bem-sucedidas, não podemos deixar de assinalar uma certa inevitabilidade da tentativa de acesso à independência dos povos. Dada a não-existência legal e o vácuo político formado sobre minorias no direito internacional (Gnesotto, 1994: 10), muitos desses movimentos não teriam outra alternativa à de se constituírem como estado soberano, por forma a obter capacidade legal ao nível internacional (Köck *et al.*, 2009: 97), e alguma protecção legal e política como sujeitos plenos de direito internacional que de outro modo dificilmente obteriam.

O que acontece então aos povos que não conseguem essa auto-determinação ambicionada? Serão incompletos por não terem atingido uma plenitude colectiva que outros povos alcançam através da independência? Poderemos estabelecer alguma equivalência entre *auto-determinação enquanto independência política* de um povo e a sua plenitude enquanto povo? E quando a independência tem lugar, a auto-determinação conclui-se? Isto é, todo o potencial da auto-determinação *enquanto* independência política esgota-se nesse momento? Se não for isso apenas, como se materializa? É o mero exercício de afirmação explícita de um povo/nação/etnia sobre o seu estatuto político? É equivalente a “independência nacional”? Se um povo obtiver a sua independência política, a sua auto-determinação estará plenamente cumprida? A auto-determinação enquanto princípio/conjunto de códigos de Direito Internacional consegue realizar a emancipação ambicionada pelos movimentos nacionalistas? Existem critérios que limitam a aplicação deste princípio? A existir, não se criariam assim categorias de povos/nações, onde uns atingem a sua independência política de facto, outros podem vir a ser potencialmente independentes e outros ainda a quem tal opção seria vedada? E o

que acontece a povos e minorias que permaneçam ou se criem no novo estado que se emancipa politicamente? Que povos/nações/etnias podem ambicionar o estatuto de povo “auto-determinável” nestes moldes? Todos os povos podem ambicionar à independência política, enquanto manifestação última da sua livre auto-determinação?

1.2 LINHAS ARGUMENTATIVAS CENTRAIS E OBJECTIVOS DE TRABALHO

Não ambicionamos neste trabalho responder de forma sistemática a todas estas perguntas. Estas interrogações servem antes de mais para enquadrar todo um conjunto de problemas ligados à aplicação do princípio da auto-determinação e que nos levam a questionar o conceito em si mesmo, pela impossibilidade da sua aplicação de forma clara e coerente. No entanto, ao explorarmos mais profundamente as contradições que minam a sua aplicação, tentaremos neste trabalho problematizar o princípio da auto-determinação nacional de modo a providenciar ferramentas cognitivas para melhor responder a estas questões.

O objecto desta análise são *sociedades multi-étnicas em territórios habitados por várias comunidades de forma disseminada e onde não se verifique, por conseguinte, uma correspondência automática entre território e identidade*. A nossa problemática nasce da impossibilidade de aplicação uniforme do princípio da auto-determinação nacional (nos moldes em que é correntemente praticado, como referido, por via da independência política) a todos os povos que tenham essa ambição. Por outro lado, ao olharmos para estas sociedades multi-étnicas, não consideraremos apenas as condições que geram relações de desigualdade material entre comunidades e/ou a sua opressão. Adoptamos também uma perspectiva que olha para o potencial de exclusão mútua que se pode verificar quando estas comunidades vivem e partilham um mesmo espaço mas que estão de costas voltadas e vivem vidas paralelas; dessa exclusão mútua pode gerar-se, a prazo, a não-participação estrutural dos grupos em desvantagem relativa. Assim, não nos interessa tanto uma análise a modelos institucionais e possibilidades legais de *protecção de minorias*, mas sim a *participação de minorias*. Nessa análise, não entenderemos a sua participação como uma *participação em bloco* apenas, mas sobretudo como uma *participação dos membros dessas minorias*, onde se destacariam também outras dimensões para além da participação política e cultural, como a participação na vida social e económica, sobre a qual consideramos que a educação e as

políticas educativas podem ter um papel central em termos de capacitação pessoal. Essa participação incluiria todo um conjunto de dimensões decorrentes da vida em sociedade, tanto colectivas como individuais, tanto públicas como privadas. Passaria tanto pela definição colectiva de um modelo político, social, económico e cultural feita por uma sociedade que toma o seu destino entre mãos, como pelas ramificações que estas têm no domínio privado dos indivíduos.

O nosso problema de partida será, assim, *como conceber esse ideal de auto-determinação em sociedades multi-étnicas, ultrapassando a leitura clássica desse conceito enquanto mera independência política, e como se consegue perceber esse ideal na vida quotidiana das pessoas, independentemente da distribuição geográfica e da composição étnica da população?*

O argumento central desta tese nasce então da crítica ao entendimento genérico e à prática corrente do que se convencionou chamar de auto-determinação nacional. A auto-determinação nacional, ao equivaler-se apenas à independência política de uma comunidade, afasta-se, no nosso entender, de um potencial emancipador que está na sua raiz filosófica. Primeiro, porque essa concepção de auto-determinação nacional a deixa incompleta e reduz o seu potencial transformador na vida quotidiana das populações por secundarizar as dimensões económicas e sociais que se encontram também presentes na situação de opressão, dominação ou exclusão à qual essa emancipação ambiciona precisamente dar resposta. Segundo, porque entendemos que um exercício de auto-determinação não se esgota no momento da independência política, sendo antes um processo contínuo e dinâmico que se prolonga para lá desse momento. Nessa perspectiva, a auto-determinação enquanto independência política não pode ser um *fim* em si mesmo, mas antes um *meio* para alcançar o que entendemos por *auto-determinação enquanto emancipação de uma população*. Assim, concebemos a auto-determinação enquanto ideal emancipatório como um processo aberto, dinâmico e contínuo em direcção à remoção de todo o tipo de opressão, dominação ou exclusão, e não apenas o estágio final de um processo que se esgota na independência política. Por conseguinte, argumentamos que existe um desfasamento conceptual entre os mecanismos formais de auto-determinação nacional enquanto independência política e a emancipação dos indivíduos e das comunidades que obtêm a sua independência. Não negamos a importância da constituição de um estado próprio para uma comunidade que pretenda libertar-se de um estado ou de uma condição política que a oprima ou a exclua da vida pública deliberadamente. Todavia, entendemos que a concepção de auto-

determinação nacional como *independência política de uma comunidade* a reduz a um acto episódico e situado temporalmente. Entendemos, assim, que essa concepção de auto-determinação não é, só por si, garante da emancipação colectiva e individual dos seus membros.

Daqui decorreria, por fim, outra ideia. A auto-determinação política de um território, baseada numa identidade específica oprimida e/ou excluída no estado de origem, requer implicitamente que ele seja idealmente monocultural. Tendo em conta que dificilmente existem territórios “eticamente homogéneos”, este entendimento de auto-determinação, assente na ideia de correspondência entre território e identidade pode alimentar ou agravar situações de opressão ou exclusão inter-étnica e violência nessas sociedades. Não pretendemos afirmar que um novo estado resultante da auto-determinação de uma comunidade não se pode constituir como uma sociedade plural, inclusiva e representativa de toda a sua diversidade ou que não seja esse o seu objectivo. O que queremos salientar, antes de mais, é que o entendimento inter-étnico é crucial nestas sociedades multi-étnicas pois a auto-determinação de uma comunidade baseada, como já referimos, na congruência entre unidade política e unidade cultural, desencadeará a criação de novas minorias étnicas (Guimón, 1995: 63). Toda esta nova realidade político-institucional e social, se ela mesma for exclusivista na sua essência territorial e identitária, tenderá a reproduzir novas situações de exclusão a uma escala menor e, hipoteticamente, de uma multiplicação de secessionismos sucessivos e encadeados até ao limite do irrisório (Gnesotto, 1994). Em suma, uma auto-determinação nacional fundada apenas na sobreposição da autonomia política de cada uma das identidades nacionais com um território bem definido pode levar a uma reprodução do mesmo tipo de hegemonia e de opressão ou exclusão étnica, mas a uma escala menor, pela simples reprodução funcional do sistema de governação que se pretendia transformar.

Devemos também aqui fazer algumas ressalvas sobre a violência com origem em diferenças étnicas. Primeiro, nem os movimentos e partidos nacionalistas são intrinsecamente violentos, nem uma maior ou menor tensão entre etnias leva necessariamente à violência entre elas. Sendo as sociedades multi-étnicas o nosso objecto de análise, rejeitamos uma visão segundo a qual estas são sociedades intrínseca e inevitavelmente dilaceradas pela violência inter-étnica. Estas identidades são, contudo, um muito forte elemento mobilizador que podem facilmente corporizar descontentamentos sociais e polarizar grupos populacionais em torno de posições

extremas e mutuamente inconciliáveis em ambientes de instabilidade e indefinição política, económica e social. Essas identidades não são inatas; todavia, a mobilização em torno da utilização dos códigos e símbolos que a caracterizam é facilitada pelo seu reconhecimento quase instintivo por parte dos seus membros, assim condicionados por um conjunto de processos de socialização e aculturação (Billig, 1995). Segundo, uma comunidade étnica pode ser uma minoria na sociedade onde está inserida sem ser automaticamente sujeita a desigualdades ou exclusões de várias ordens. No entanto, estas podem manifestar-se mais facilmente junto de indivíduos que pertençam a minorias, na presença de factores estruturais que contribuam para uma exclusão *de facto* de populações inteiras (Weller, 2003: 289). Terceiro, as diferenças étnicas não são o único factor de conflitualidade nestas sociedades e não devem ser isoladas de outros factores políticos, económicos, sociais, ambientais, humanitários ou geopolíticos. Segundo Zartman (2005), nos conflitos intra-estatais, não é tanto a análise à pobreza, a questões de identidade/crença ou à ambição das elites, nem sequer qual a sequência cronológica entre eles, que é determinante; o que de facto seria determinante é entender como estes elementos se relacionam entre si e alimentam o conflito violento.

Não pretendemos neste trabalho substituir ou erodir um princípio de direito internacional cuja importância para o fim da dominação dos povos foi absolutamente central, nem subestimar princípios de direito internacional (nomeadamente igualdade soberana entre Estados, não-intervenção em assuntos internos, integridade territorial) tal como existem hoje. Também não pretendemos reduzir a auto-determinação a um conceito materialista, despindo-o de todo o significado político que em si mesmo contém. Pretendemos sim analisar as fragilidades e incongruências deste conceito “enquanto independência política”, através da *desconstrução* dos elementos que o compõem, de modo a contribuir para a abertura de novas avenidas que nos ajudem a aprofundar e reforçar um ideal que continua a ter um potencial emancipador significativo. Assim, o propósito desta tese não é *demonstrativo*, mas sim *exploratório*.

Como veremos no Capítulo 3, o conceito de auto-determinação enquanto auto-governo (a sua dimensão externa) tem sido completado gradualmente com uma concepção de boa governação (a sua dimensão interna); também uma concepção clássica de auto-determinação que se centrava em direitos políticos e cívicos tem sido enriquecida com a inclusão de direitos sociais e económicos na sua definição. No entanto, mesmo considerando a inclusão da boa governação e dos direitos sociais e económicos, esta concepção de auto-determinação nunca se desprende totalmente da

relação do estado com o indivíduo enquanto cidadão desse estado. Consideramos igualmente importante alargar o conceito de auto-determinação às relações pessoais (isto é, não públicas) que o indivíduo estabelece horizontalmente, sem que a sua identidade diferenciada seja um obstáculo à sua plena realização em todas as dimensões da sua vida. Para isso, tentaremos fazer um estudo que vá para além de uma simples análise institucional aos actores e mecanismos de representação política e de uma análise documental a uma legislação específica.

Afastar-nos-emos também da associação temática entre “sociedades multi-étnicas” e “conflitos interétnicos”, privilegiando um quadro analítico num contexto em que a convivência pacífica e inclusiva é sustentável. Por conseguinte, este trabalho não se enquadra como um estudo sobre resolução de conflitos, sobre reconstrução pós-conflito ou mesmo sobre a prevenção de conflitos numa sociedade multi-étnica. Preferimos defini-lo como um estudo sobre uma sociedade multi-étnica sem que a conflitualidade violenta seja um elemento omnipresente na análise e onde seja possível conceber de forma realista a convivência pacífica entre comunidades. Tentaremos, por outro lado, resgatar o entendimento da expressão “auto-determinação nacional” da sua mera associação com independência política ou da participação na vida política, acrescentando-lhe novas dimensões que possam incluir as condições económicas e sociais das comunidades minoritárias (nem sempre minorias *numéricas*, mas por vezes também minorias *estruturais*) e uma revalorização do indivíduo e da sua margem de autonomia neste contexto.

Privilegiaremos, assim, uma análise a factores com incidência mais directa na vida quotidiana dos indivíduos e na sua qualidade de vida. A educação e a oferta educativa comum/diferenciada entre comunidades distintas têm um papel crítico nessa concepção mais inclusiva da auto-determinação. Consideramos mesmo que a ideia de auto-determinação colectiva no quadro de uma sociedade multi-étnica que seja inclusiva para todas as suas comunidades e os seus membros individuais está dependente do modo como as políticas educativas são concebidas; do modo como a educação respeita as identidades particulares das suas comunidades; do modo como essa educação prepara os indivíduos como cidadãos para um espaço multicultural mais amplo que a sua comunidade particular; e do modo como a educação é usada como uma ferramenta para a construção dessa sociedade inclusiva. Averiguaremos ao longo deste trabalho até que ponto uma noção inclusiva de auto-determinação pode ser completa, através da análise do papel da educação nesse processo emancipatório.

Quais serão então os parâmetros dessa análise? Alguns dos seus aspectos constitutivos podem ajudar-nos a avaliar o modo como um determinado sistema educativo rompe ou perpetua as fissuras de uma sociedade multi-étnica ao longo das linhas identitárias nela presentes: o ensino na língua própria ou bilingue, currículos escolares diferenciados ou harmonizados, a valorização relativa do conhecimento sobre o “outro”, a existência de turmas segregadas ou mistas, a existência de instalações de ensino próprias ou comuns, etc. Nas políticas de protecção e de distinção cultural das minorias que habitam em estados de língua oficial distinta da sua, a educação na língua própria é um dos elementos preponderantes, representando, de certo modo, a autonomia cultural dessa comunidade e a sua resistência à assimilação. Uma análise à educação como factor central para uma auto-determinação “com o outro” teria de aferir também o modo como é contemplado o conhecimento sobre o “outro” na sua estrutura curricular. Uma educação inclusiva permitiria a diminuição de uma ignorância dupla que perpetua situações de exclusão mútua entre comunidades: a ignorância de conhecimento e a ignorância sobre o “outro”.

Sublinhamos, no entanto, que sistemas educativos duais ou bilingues (ou trilingues ou mais, conforme o número de línguas distintas existentes no estado em questão) paralelos, estanques e mutuamente imperceptíveis, tanto podem garantir uma educação consentânea com a identidade da comunidade a que se pertence, como podem ser, em última análise, um mecanismo que mantém os membros dessas comunidades à margem do resto da sociedade. Socorrendo-nos de Pierre Bourdieu, a educação tanto pode libertar como perpetuar desigualdades (Domingos, 2014: 103). O bilinguismo tem, pois, de ser considerado tanto de forma *societal* como *individual* (Pöyhönen, 2014). Desse modo, esse bilinguismo junto dos indivíduos poderá funcionar como factor de inclusão, não se confinando apenas à existência de sistemas de ensino, instalações de ensino e programas curriculares paralelos e distintos.

Nesse sentido, a ideia de uma educação bilingue em situações em que as línguas são mutuamente ininteligíveis surge como um elemento crítico para a criação de espaços públicos e privados onde todos possam ter uma participação activa. Todavia, as comunidades minoritárias estão em desvantagem relativa perante a comunidade maioritária, pois a educação bilingue implica um domínio, mesmo que parcial, da língua da maioria, que geralmente é a língua oficial do estado. Por conseguinte, o ónus da comunicação e da aproximação ao “outro” recai tendencialmente sobre essas comunidades. Se esse esforço for confinado às minorias, a educação bilingue (bem

como a aprendizagem sobre o “outro”) é incompleta no seu propósito inclusivo. Essa incompletude é notória se considerarmos que esse esforço não é recíproco e que a aprendizagem de línguas minoritárias pela comunidade em maioria (bem como a aprendizagem sobre o “outro”), como contrapartida, não é tida em conta.

Assim, podemos qualificar a questão da educação na língua própria como uma questão *identitária* (ou *simbólica*), isto é, como um elemento central na preservação da identidade de um indivíduo e da comunidade a que pertence. No entanto, consideramos que paralelamente a essa dimensão identitária, a língua tem uma dimensão *utilitária* (ou *material*), isto é, trata-se também de uma ferramenta cognitiva que permite ao indivíduo interagir não só com os membros da sua comunidade, com quem partilha uma língua, mas também com indivíduos seus concidadãos, da sua ou de outras comunidades. Uma perspectiva meramente identitária pode prender-nos a um entendimento essencialista da língua na educação, em que essa diferenciação exclusivista pode fazer com que as situações de exclusão existentes sejam perpetuadas, alimentadas e reproduzidas. O ideal de auto-determinação nacional ficaria, assim, refém do nacionalismo enquanto discurso que reproduz uma determinada ordem política precisamente através das políticas educativas que sublinham apenas a sua componente identitária.

1.3 SELECÇÃO DO ESTUDO DE CASO E METODOLOGIA

Perante estes parâmetros balizadores, propomos analisar um estudo de caso para ilustrar as fragilidades e incongruências referidas na secção anterior e seleccionamos a República da Macedónia,⁵ seguindo essencialmente o processo de monitorização da aplicação da Convenção-Quadro para a Protecção das Minorias Nacionais (CQMN), um documento legal elaborado em 1995 no âmbito do Conselho da Europa (CdE) e ratificado pela quase totalidade dos seus membros à presente data.⁶ Daremos agora alguma atenção aos motivos que nos levam a escolher a Macedónia (1) e a CQMN (2).⁷

⁵ Nome do estado, consagrado na sua Constituição de 1991. No entanto, internacionalmente é conhecida pelo nome utilizado junto da ONU, “Antiga República Jugoslava da Macedónia”. Doravante, usaremos o termo “Macedónia” ou “República da Macedónia” para nos referirmos a este estado, sem que tal signifique um posicionamento político específico da nossa parte.

⁶ Em 2015, 38 estados-membros do Conselho da Europa (CdE) ratificaram esta Convenção-Quadro. Quatro estados assinaram mas ainda não ratificaram: Bélgica, Grécia, Islândia e Luxemburgo. Quatro não assinaram: Andorra, França, Mónaco e Turquia. Em 2005, o Comité da Assembleia Parlamentar do CdE para os Assuntos Legais e Direitos Humanos enviou um questionário a cada um destes estados para perceber as perspectivas futuras de assinatura/ratificação do documento em questão. As respostas a esse

(1) A Macedónia, que ratificou a CQMN em 1997, é dos estados-parte deste documento que tem uma *maioria com menor proporção* no total da população (perto de 67%) a seguir ao Montenegro (41%) e à Letónia (58%) e a par da Moldova e da Estónia (ambas com 65%) (EURAC, 2008: 17).⁸ Quais foram os critérios para privilegiarmos a Macedónia em detrimento de qualquer um destes outros estados? Excluímos o Montenegro, por a distinção identitária entre a sua população montenegrina e a sérvia ser mínima em termos linguísticos e por muitos cidadãos montenegrinos assumirem uma sobreposição de ambas as identidades (Jenne e Bieber, 2014; Malešević e Uzelać, 2007). Excluímos também a Estónia e a Letónia por estes serem presentemente membros da União Europeia e por a condicionalidade associada aos critérios políticos de adesão a esta organização ter moldado externamente a relação destes estados com as suas minorias. Por fim, excluímos a Moldova por o conflito persistente entre o estado moldavo *de jure* e a auto-proclamada República da Transnístria não ter permitido até hoje a construção de uma sociedade plural onde todas as comunidades convivam e se reconheçam mutuamente. Por exclusão das restantes alternativas, assim justificamos a nossa escolha.

A escolha da Macedónia como caso ilustrativo pode também ser justificada pelo seu valor intrínseco. Primeiro, debruçar-nos-emos sobre a única das antigas repúblicas jugoslavas que não se viu envolvida nas guerras da dissolução da federação (apesar de ter vivido uma situação de quase guerra civil em 2001). Olharemos assim para uma sociedade multi-étnica pacífica numa região devastada pelos conflitos inter-étnicos. Este contraste permitir-nos-á, simultaneamente, desmantelar a ideia de “patologização dos Balcãs” em que esta região é interpretada à luz do “fim da Jugoslávia” (Bieber, conferência 2011b) e contribuir para olhar para uma região em toda a sua complexidade sem cairmos em fórmulas simplificadoras como a dos “ódios ancestrais” (Kaplan, 1993; Kennan, 1993). Assim, não será feita uma análise centrada no elemento “conflito

questionário constam de um relatório elaborado por esse Comité, que estaria na base da Recomendação 1766 (Assembleia Parlamentar do CdE, 2006) e que resumimos no Anexo II.

⁷ Apesar de a ter assinado em 1996, a Macedónia nunca ratificou a Carta Europeia para as Línguas Minoritárias e Regionais (CELMR - CdE, 1992). Esse atraso na ratificação dever-se-ia à oposição dos partidos albaneses a essa Convenção (entrevista Siljanovska-Davkova 2014): o modelo vigente e consagrado no quadro constitucional e legal actual seguiria um padrão de protecção mais elevado do que os previstos nessa Convenção. Esses partidos temeriam, assim, que a aplicação da CELMR pudesse comprometer a protecção legislativa das línguas das comunidades minoritárias no futuro.

⁸ Num quadro que também apresenta a proporção populacional da comunidade majoritária de cada um dos estados europeus, Wolff (2008) colocaria a Bósnia-Herzegovina, a Bélgica e a Suíça à frente da Macedónia. Como estes são três estados federados precisamente em torno das várias comunidades presentes, em pé de igualdade independentemente da sua proporção, não os consideramos nesta listagem.

violento” (conflito inter-étnico, resolução de conflito ou reconstrução pós-conflito), mas sim uma análise a uma sociedade onde existem fortes tensões entre comunidades mas sem que estas se concretizem automaticamente em violência. Segundo, não se tendo registado políticas concertadas de homogeneização étnica do território ou deslocamentos forçados recentes, como sucedeu na Croácia, na Bósnia-Herzegovina e no Kosovo, as diferentes comunidades estão disseminadas por todo o território da Macedónia. Se bem que haja uma maior concentração de população albanesa no oeste e noroeste da república, a população presente nessas regiões é mista, não havendo uma correspondência linear entre território e comunidade étnica. Por outro lado, apesar de a tensão entre comunidades atravessar o discurso político nacional de forma persistente e apesar da pressão dos partidos políticos albaneses para uma maior autonomia da sua comunidade, o discurso separatista encontra eco apenas junto de sectores muito circunscritos da sociedade. Terceiro, o sistema de *power-sharing* inter-étnico na Macedónia é um híbrido dos dois extremos tradicionalmente estudados à luz do debate teórico sobre o *power-sharing* entre Lijphart e Horowitz, entre o consociativismo e o integracionismo. Apesar de a nossa análise não ser institucionalista, este equilíbrio político torna o caso macedónio distinto, juntamente com o facto de a região, sob diferentes regimes políticos, ter passado por sucessivas experiências de autonomia religiosa não territorial (o sistema do *millet* no Império Otomano), de assimilação forçada (no Reino da Jugoslávia) e de autonomia federal (na Federação Jugoslava). Quarto, a par da Bósnia-Herzegovina, a Macedónia foi uma das repúblicas federais jugoslavas que mais se esforçou por manter a unidade da federação no final dos anos 1980 e início dos anos 1990. Poderemos afirmar que, paradoxalmente, a auto-determinação enquanto independência política da República da Macedónia em 1991 não resultou propriamente de um movimento secessionista interno que a ambicionasse ou tivesse lutado por ela, como foi o caso da Eslovénia e da Croácia. Aliás, a continuidade da Jugoslávia era entendida como o maior garante da autonomia da Macedónia, perante os “quatro lobos” (Grécia, Bulgária, Albânia e Sérvia), os quatro vizinhos da Macedónia que, historicamente, contestaram/contestam elementos centrais da existência de um estado macedónio ou de elementos da sua identidade. Por fim, é a própria heterogeneidade da sociedade macedónia que a torna única. A população etnicamente macedónia e maioritária, como já referimos, representa perto de 65% da população total, enquanto a população albanesa tem um peso aproximado de 25% da população (de acordo com os dados do último processo de recenseamento nacional em 2002 (Bieber,

2008b: 16). Encontram-se ainda pequenas comunidades de sérvios, turcos, roma, vlachs, bosníacos, egípcios e torbeshi que, no seu total, representam um peso de 10% da população.

(2) O processo de monitorização da CQMN não será problematizado, nem tomado como *objecto de análise* em si mesmo. Será antes tomado como uma plataforma de análise que nos pode providenciar um fio narrativo condutor e como ponto de partida para a recolha de dados. Primeiro, a CQMN reporta-se exclusivamente a questões relacionadas com protecção de minorias nacionais. Segundo, é o único texto convencional internacional sobre protecção de minorias com valor legal vinculativo. Terceiro, a CQMN reporta-se a um conjunto de direitos humanos das minorias noutras dimensões que não apenas a educação e/ou língua de ensino: igualdade plena e efectiva na promoção nas vidas económica, social, política e cultural, políticas de integração, tolerância e diálogo inter-cultural, liberdade religiosa, meios de comunicação social e liberdade de expressão, patrónimos e toponímia e criação e participação nas actividades de Organizações Não-Governamentais (ONG) próprias. Quarto, a adesão à convenção-quadro não é condicional ao cumprimento de critérios definidos, antes prevê um acompanhamento contínuo posterior através de um mecanismo de monitorização por ciclos que acompanha a aplicação das provisões do documento. Quinto, o acompanhamento desses ciclos de monitorização permite seguir a evolução do cumprimento da CQMN no longo prazo, de forma sistemática e regular. Sexto, esse acompanhamento é feito tecnicamente por um grupo de peritos em direitos humanos, o Comité Consultivo da Convenção-Quadro (CCCQ) cujos pareceres são, quase sem excepção, adoptados pelo Comité de Ministros do CdE como base para as suas resoluções; simultaneamente, as provisões genéricas do texto da CQMN têm gradualmente ganho densidade graças a este trabalho do Comité Consultivo (Weller, 2003: 266). Sétimo, os ciclos de monitorização estão assentes no diálogo tripartido e contínuo entre o CCCQ, o governo de cada estado-membro da CQMN e ONGs locais que queiram tomar parte do processo. Este último ponto parece ser determinante, pois não só as organizações locais são convidadas a participar de forma autónoma, como a inter-acção plural entre os três vértices desta relação é horizontal e tendencialmente assente na cooperação e na boa vontade.

Por outro lado, privilegiamos o acervo do CdE em detrimento do da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e do seu trabalho em torno da protecção de minorias. Essa escolha reside em grande parte no facto de a OSCE ter

desenvolvido mecanismos de *prevenção de conflitos*, enquanto o trabalho do CdE no âmbito da protecção de minorias se ter centrado na implementação legal de normas e nos respectivos processos de monitorização (Bowring, 2008: 414). Assim, pretendemos privilegiar uma perspectiva de *construção da paz, da convivência e da inclusão* em detrimento de uma análise a uma determinada sociedade num quadro de reconstrução pós-conflito ou de um conflito latente. Não negando o registo de confrontos inter-étnicos violentos no passado recente do nosso estudo de caso, não queremos olhar para esta sociedade nesse mero quadro pós-conflito que pode ser redutor: ao assumir uma “análise pós-conflito”, estaríamos, implicitamente, a dirigir-nos para uma análise patológica da violência nessa sociedade.

Para este estudo, juntaremos uma abordagem narrativa à análise discursiva: faremos uma contextualização política e institucional da Macedónia desde a sua independência em 1991 até à actualidade, com ênfase no período posterior a 2001 (ano em que teve lugar uma quase-guerra civil) e a 2003 (ano em que teve início o primeiro ciclo de monitorização da CQMN). Se bem que tenhamos referido que nos pretendemos afastar de uma abordagem institucionalista, a análise às instituições e às dinâmicas inter-étnicas e inter-partidárias subjacentes a este período são fundamentais para entendermos e contextualizarmos o discurso existente sobre a inclusão social multi-étnica e as políticas de educação em particular. Esse enquadramento dar-nos-á uma percepção mais exacta do modo como o discurso da diferenciação entre etnias é produzido e a influência que têm na definição das políticas educativas onde esse discurso será, por sua vez, reproduzido.

Nesta análise, cruzaremos a informação recolhida nos relatórios, comentários e resoluções que fazem parte do processo de monitorização da CQMN (Anexo V), aos quais juntaremos dados estatísticos recolhidos junto de fontes oficiais nacionais, de organizações internacionais e de organizações não-governamentais, bem como informação retida de fontes secundárias. A esta análise documental, juntaremos informação recolhida em entrevistas semi-estruturadas a representantes de organizações que tenham participado nalguma fase dos ciclos de monitorização, a académicos e a representantes de organizações locais com actividade específica nos domínios dos direitos humanos, protecção de minorias e educação. Juntamos por fim a análise bibliográfica que nos permitirá contextualizar histórica, política, económica e socialmente a sociedade em questão e a evolução temporal dessas suas dimensões. No

conjunto, será uma análise a um processo de ajustamento permanente decorrente de um diálogo entre diversos actores com dinâmicas internas e interesses específicos distintos.

Sublinhamos, por fim, a importância da informação obtida durante as entrevistas efectuadas na Macedónia em 2014 (Anexo VI) e que serviu essencialmente para completar algumas lacunas de informação que a análise documental não consegue, por si só, providenciar. Não nos interessou tanto auscultar posições institucionais por parte de responsáveis políticos, partidos políticos, funcionários macedónios ou funcionários do Conselho da Europa; as suas posições oficiais estão bem documentadas e estruturadas. Contudo, as entrevistas permitiram que colmatássemos essas lacunas em domínios como: a situação política actual da Macedónia, o contexto da vida inter-étnica na actualidade e a caracterização das organizações locais e do seu trabalho. Este último ponto parece-nos crítico: no diálogo triangular entre o estado macedónio, o CCCQ e as ONGs locais, é o trabalho destas últimas que levantava mais dúvidas, por a sua intervenção no processo de monitorização ser pontual e não haver continuidade institucional na produção de Relatórios-sombra no seu acompanhamento.

1.4 ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL

Assumindo um posicionamento *crítico* em relação aos conceitos, relações e dinâmicas exploradas no âmbito deste trabalho, consideramos que a ciência tem uma função social e um potencial transformador significativo sobre os objectos (factos, fenómenos, ideias, normas, valores, práticas sociais, processos, dinâmicas, relações, identidades, discursos) que estuda. Reconhecemos a sua autonomia perante o mundo social, na medida em que não há uma correspondência automática entre *teoria* e *acção* nos seus propósitos e métodos. No entanto, a produção científica e a construção de teorias têm um impacto potencial no mundo social; um dos seus propósitos fundacionais é precisamente o de contribuir para a mudança, no sentido de uma melhoria contínua das condições de vida da Humanidade, dissecando relações de poder e estruturas de autoridade presentes na sociedade e que aí se reflectem nas práticas e discursos dominantes (Kratochwil, 2001: 16-20; Zehfuss, 2001: 56). Assim, a produção de conhecimento científico nunca é “neutra”, tanto por o seu avanço ser movido pela ambição de ter um impacto construtivo no mundo social em redor, como pelo facto de o ponto de vista do observador não ser, ele próprio, destituído de uma perspectiva

normativa e socialmente situada. Esta não-neutralidade da ciência não equivale, todavia, a um exercício científico prescritivo e instrumental, mas sim a um esforço de aprofundamento do conhecimento sobre determinados factos e fenómenos sociais e de identificação de barreiras e estruturas de dominação implícitas, de modo a criar ferramentas cognitivas que ajudem a debelá-las. Uma ciência sem ambições de mudança e centrada na observação desprendida da realidade tornar-se-ia rapidamente num exercício de contemplação e resignação estéril. Simultaneamente, ser-nos-ia difícil conceber uma ciência social feita de teorias universais que sirvam de grelha de análise genérica e única para fenómenos frequentemente distintos.

Afastamo-nos de uma abordagem fundacionalista que fundamente a produção teórica no estabelecimento de um conjunto de conceitos e categorias gerais e indisputáveis, sujeitos a generalizações trans-históricas e trans-culturais (Reus-Smit, 2008: 398) e que unifiquem e direccionam a investigação científica (Seidman e Alexander, 2008: 1). Qualquer *significante* genérico utilizado para descrever factos ou fenómenos sociais e políticos muito diversificados não é materializável num *significado* único, por se reportar a contextos políticos, históricos e geográficos distintos. Um *significante* pode, assim, ter vários *significados*. Ao mesmo tempo, um mesmo *significado* pode concretizar-se em *significantes* distintos: poderemos encontrar, em diferentes contextos culturais, concepções semelhantes de progresso social, mas sob um nome e com manifestações práticas distintas. Para além dessa extrema diversidade de situações que lhe seria aposta, uma teoria *one-size-fits-all* pode facilmente deixar de ser uma grelha de leitura subjectiva da realidade (de si em constante mutação) para passar a ser um programa de transformação da realidade, quando não um programa distópico.

Apesar da fluidez intrínseca da realidade social, o seu enquadramento teórico e o seu estudo encontram-se habitualmente emparedados por dicotomias em torno de dois polos mutuamente excludentes e que estão no centro da filosofia da ciência: o motor da mudança social está nas condições materiais que lhe dão substância ou nas ideias que lhe dão forma? Essa mudança compreende-se através da análise das estruturas de que é composta a sociedade ou da acção dos seus actores relevantes? As motivações destes actores são objectivas (condicionadas pela estrutura onde se inserem) ou subjectivas (decorrentes apenas das suas experiências individuais e da sua razão imediata)?

A discussão destes tópicos é fundamental, porquanto consubstancia a complexidade dos processos em análise e os múltiplos factores a considerar. No entanto, a sua pertinência não requer uma escolha cabal por um dos polos em oposição,

o que dificultaria uma análise rigorosa, complexa, contínua e permanentemente crítica, a favor de um olhar simplista sobre a realidade. Primeiro, a própria ideia de categorização segundo uma dicotomia analítica alimenta uma hierarquização entre esses polos. Segundo, o debate reduzir-se-ia a uma polarização extrema em matérias eminentemente complexas e mutáveis. Terceiro, a opção entre polos estanques impossibilita a criação de respostas híbridas e que podem abrir novas avenidas de exploração científica. Quarto, assumindo que a realidade é fragmentada, as dicotomias alimentam um conhecimento parcial e subjectivo sobre o objecto que analisam.

Reus-Smit (2009: 220-1) apresenta um conjunto de três proposições que unem as diversas abordagens construtivistas em contraponto à tradição racionalista, no âmbito da Teoria das Relações Internacionais e que nos parece pertinente utilizar no quadro da presente análise. Primeiro, as estruturas normativas ou ideacionais são tão importantes quanto as estruturas materiais no modo como dão forma aos comportamentos dos actores. Segundo, considerando que as estruturas não-materiais condicionam e desenvolvem as identidades dos actores, estas identidades dão conteúdo aos interesses e às acções desses mesmos actores. Terceiro, os agentes e as estruturas são mutuamente constituídos, isto é, as estruturas normativas e ideacionais condicionam as identidades e interesses dos actores, mas as estruturas não existiriam sem as práticas correntes desses actores. Os indivíduos, enquanto actores, não são meros agentes atomizados e egoístas numa sociedade guiada pelo interesse material. Usando a definição de *sujeito humano* subjacente à Teoria Crítica (em contraponto tanto ao indivíduo isolado, como à soma total dos indivíduos) (Brincat, 2012: 222), os indivíduos são antes agentes definidos e inseridos numa teia concreta de relacionamentos sociais com outros indivíduos e grupos. Simultaneamente, estes agentes tanto socializam através de normas e valores que regem esses relacionamentos e essa sociedade, como são capazes de acções transformadoras (Klotz e Lynch, 2007: 59). Condensamos estas ideias na transcendência da separação entre os dois polos destas dicotomias, indelevelmente ligados entre si, apresentada por Bourdieu (Calhoun *et al.*, 2002: 259-60): as escolhas individuais são condicionadas pelo património social que se acumula ao longo da sua vida, mas o indivíduo é, simultaneamente, um agente constitutivo das estruturas sociais onde está inserido, daí decorrendo uma relação *dialéctica* entre estrutura e agente. As estruturas identitárias enquanto “comunidades imaginadas” (Anderson, 2006) tanto o podem ser pela comunidade, como pelo indivíduo, através do somatório das suas vivências pessoais, únicas e irrepetíveis; da interacção entre as identidades múltiplas e

por vezes contraditórias que o caracterizam; e da aceitação/rejeição de normas identitárias às quais é submetido pela socialização.

Privilegiando uma abordagem baseada nessa dialéctica entre estruturas e agentes, afastamo-nos também das teorias explicativas objectivas, centradas na causalidade linear em que se estabelece uma relação de causa-efeito entre uma causa pré-existente e um efeito subsequente e automático (Fearon e Wendt, 2002: 65). Tais teorias, no nosso entender, potenciariam também posicionamentos deterministas e reducionistas em relação aos actos individuais: nem a estrutura explicaria todas as decisões do indivíduo, nem estas se limitam a um exercício meramente racional do indivíduo em função do seu interesse próprio imediato. Assim, seguiremos uma via subjectiva *interpretativista* ou *constitutiva* em relação ao nosso objecto.

Por fim, perante um mundo que pode ser percebido como “real” ou “construído”, consideramos que o mundo observável é uma realidade *socialmente construída* (Furlong e Marsh, 2010: 190). Da grelha metodológica apresentada por Jackson (2011: 37) e que cruza a relação entre o objecto e o observador com a relação entre conhecimento e observação, posicionamo-nos na variante *reflexivista*, segundo a qual a razão humana não é distinta da realidade que a rodeia, fazendo parte dela; e segundo a qual é possível perscrutar por detrás dos factos e analisar processos e factores não-observáveis sensorialmente.

No âmbito de um trabalho sobre o conceito de auto-determinação enquanto emancipação numa sociedade multi-étnica, será, antes de mais, necessário identificar e definir o nosso objecto, bem como aferir o modo de produzir conhecimento sobre ele. Primeiramente, como entender o que são as identidades colectivas que tornam multi-étnicas/plurais essas mesmas sociedades? Como entender a sua natureza e a sua forma? Se bem que as diferenças identitárias (enquanto práticas sociais e códigos simbólicos) possam ser reais, não tomaremos essas identidades como um organismo vivo, concreto e perene, com existência e vontade própria. Tomaremos essas identidades como *construções sociais* (Berger e Luckmann, 1966) que moldam os comportamentos e decisões individuais. Não é possível olharmos para essas identidades como objectos naturais e fixos e estudá-los num quadro positivista; a naturalização das identidades encobre processos e práticas que podem adquirir um carácter opressivo sobre os seus membros (Fearon e Wendt, 2002: 57). Por outro lado, não nos interessa tanto analisar a realidade hipotética das identidades, mas sim os processos e as relações inter-pessoais que se estabelecem em torno dessas identidades; o significado que essas identidades têm

junto dos indivíduos, simultaneamente receptores e produtores de identidade; e as desigualdades materiais que podem decorrer da utilização de ideias ou discursos diferenciadores em torno dessas identidades.

Em suma, o “real” é uma interpretação dos indivíduos que, por sua vez, será interpretada pelo observador, através da relação reflexiva entre a construção da realidade social e a construção social do conhecimento (Guzzini, 2005: 495), num exercício de *dupla hermenêutica* (Giddens, 1990: 15). Como consequência dessa dupla hermenêutica, torna-se impraticável uma produção de conhecimento *naturalista* (Booth, 2005: 10) sobre estas identidades como se fossem objectos concretos, irrefutáveis, mensuráveis e presentes na natureza, mas sim construções fluídas e referenciais. Tal não significa que não reconheçamos importância a essas identidades, tão-só que, analiticamente nos interessa olhar para o modo como as identidades são percebidas e como a presença dessas identidades nos discursos do quotidiano pode ter consequências materiais nas vidas das pessoas. Nesse sentido, importa não menosprezar essa *percepção* de materialidade que as identidades podem representar para os indivíduos.

Tendo apresentado o quadro teórico a ser utilizado no presente trabalho, falta-nos apenas providenciar definições de trabalho para alguns dos conceitos que utilizamos de forma mais recorrente: auto-determinação, identidades e nacionalismo.

a) Auto-determinação e emancipação

No que diz respeito a este trabalho, a definição do que *é* ou *poderia ser* a auto-determinação nacional não é o nosso objectivo. Urge tecermos, não uma definição canónica, mas sim um quadro conceptual do que entendemos por “auto-determinação”. Será, assim, uma definição funcional e não absoluta. O quadro conceptual que apresentamos servirá como guia especificamente para esta tese como complemento ao entendimento de auto-determinação nacional como equivalente a “independência política”.

No que toca à sua forma, assumiremos a auto-determinação como um conceito filosófico que tanto se pode materializar como um *princípio* ou como um *direito*. Veremos no Capítulo 3 que esta indistinção tem alimentado a indefinição mesmo de auto-determinação no direito internacional e na prática que dele decorre. Para o quadro

conceptual desta tese, assumiremos a auto-determinação como um direito que tanto pode ser *individual* como *colectivo*, mantendo-nos sempre claramente imersos no discurso histórico dos direitos humanos.

Reconhecendo uma concepção de direitos que não se esgota no direito individual em que apenas existe a liberdade de escolha absoluta do agente, sugerimos um entendimento de auto-determinação como direito individual em que os membros do colectivo são detentores de um direito decorrente da sua pertença a esse grupo: os indivíduos desse grupo terão assim um direito a constituírem-se colectiva e politicamente enquanto tal e a serem reconhecida a sua individualidade no quadro desse colectivo. A auto-determinação de um povo, como já referimos, equivaleria à emancipação dos membros desse colectivo em relação a uma situação de opressão, dominação e/ou exclusão exercida sobre si e a sua identidade. A vontade de emancipação dos membros desse colectivo seria, assim, o motor dessa auto-determinação em relação a uma dominação estrutural por si sofrida. Por outro lado, mais do que um ímpeto pela garantia de direitos de grupo, pela participação na vida pública e pela protecção de identidade, entendemos esta emancipação não como conceito conservador em que os membros dessas comunidades são elementos passivos de protecção; preferimos entender essa emancipação segundo uma concepção em que esses indivíduos participem também na produção dos seus próprios direitos.

Historicamente, considera-se que esse ímpeto emancipatório se manifesta quando povos inteiros são sujeitos a dominação externa, como o seria no caso da auto-determinação de um povo em relação a uma potência imperial (Império Austro-Húngaro, Império Otomano), ocupante (Indonésia em relação a Timor-Leste até à sua independência ou Marrocos em relação ao Sara Ocidental, por exemplo) e/ou colonial (império colonial britânico, francês, português). No entanto, também consideramos situações de dominação interna quando, por exemplo, um povo se liberta de um regime ou de uma elite que o oprime (como seria o caso na África do Sul no tempo do *apartheid*). Nas situações em que a secessão política é a única forma de libertação de um povo que é sistematicamente oprimido e onde as pontes de entendimento com o estado de origem se tornam impossíveis de construir, o ideal de auto-determinação não se esgota nesse momento secessionista. O caso do Sudão do Sul ilustraria o modo como a independência política de um território não tem uma repercussão automática no dia-a-dia de quem aí vive, perpetuando-se modelos de exclusão e privação que vão muito para além da identidade dos seus habitantes. Por um lado, porque a exclusão de um povo está

frequentemente aliada a outros tipos de dominação que não são dirimidos automaticamente no acto de independência. Por outro lado, porque no seu seio podem viver outras comunidades, podendo constituir-se como novas minorias, tanto as que já eram minorias na situação política anterior, como as que se tornaram minorias numéricas após a independência. Grupos particularmente vulneráveis ou desprotegidos antes da independência podem continuar a sê-lo mesmo após esse acto político. Em suma, podemos afirmar que a auto-determinação de um povo não se esgota no momento da sua independência política, só por si, por não garantir a emancipação de todos os membros da sociedade; é um acto contínuo e dinâmico que tem de ter em conta as condições específicas da sociedade no seu todo. Para isso, concebemos essa auto-determinação como uma “auto-determinação com o *outro*” (em que abraça a alteridade existente) e não uma “auto-determinação *sem* o outro” (construindo-se exclusiva e solitariamente).

Do mesmo modo que contempla tanto uma dimensão colectiva como uma individual, a nossa definição de auto-determinação não se esgota nas dimensões políticas, cívicas e culturais da existência humana; inclui também as escolhas dos modelos sociais e económicos feitas por uma sociedade que toma o seu destino entre mãos. No entanto, consideramos que estas dimensões não têm manifestações na esfera pública apenas, tendo também importantes ramificações no domínio privado dos indivíduos enquanto agentes sociais, económicos, consumidores, profissionais, culturais, sexuais e familiares inseridos num meio específico.

Ao construirmos a nossa definição de trabalho para “auto-determinação”, foi inevitável recorrermos à sua equiparação com a ideia de “emancipação”. Como ponto de partida, usamos a definição de Booth (1991: 319) enquanto “libertação das pessoas (indivíduos e grupos) de restrições que as impeçam de levar a cabo o que elas escolheriam fazer livremente”. Se bem que definida no contexto da Teoria da Segurança, retemos também um conjunto de obstáculos à emancipação apresentado por Booth, como a guerra, a pobreza, a educação deficiente e a opressão política. Ligamos também esta ideia de emancipação à concepção de “desenvolvimento enquanto liberdade” de Amartya Sen (2000: 3), definido como um processo de expansão das liberdades individuais em que estas dependem tanto de condicionantes sociais e económicas, como de direitos políticos e cívicos. Na prática, equivaler-se-ia à eliminação das maiores fontes de “não-liberdades” (*unfreedoms*) como a pobreza, a tirania, a deficiência de oportunidades económicas, a privação social sistemática, os

obstáculos à utilização de bens públicos, a intolerância e a sobre-actividade repressiva dos estados. Sen (2000: 36) refere ainda que a expansão da liberdade é tanto um fim primário como um meio para atingir esse fim, estabelecendo assim uma continuidade de fundo entre o papel constitutivo e o papel instrumental dessa expansão.

A par desta ideia de liberdade e da sua expansão, juntamos a sua indissociabilidade de uma ideia de igualdade entre indivíduos, sendo a expressão de *égaliberté* de Balibar (Booth, 2007: 273) particularmente útil nesse sentido. Tendo registado a necessidade de equilíbrio entre liberdade e igualdade para uma concepção abrangente de emancipação individual e colectiva, também o equilíbrio entre igualdade e diferença tem de ser sublinhado: uma concepção puramente universalista/individualista da igualdade pode originar uma recusa do reconhecimento de direitos colectivos e uma descaracterização e negação das identidades, ao mesmo tempo que a diferenciação pode vir a estar na base da discriminação ou exclusão em nome de especificidades culturais (Sousa Santos e Nunes, 2003: 63).

Concretizámos nestes últimos parágrafos o que entendemos por “auto-determinação enquanto emancipação de uma população” e ligámos esta concepção de auto-determinação, enquanto processo contínuo, à remoção de todo o tipo de opressão, dominação ou exclusão exercida sobre indivíduos e sobre colectivos humanos. No entanto, tal como não existe um “modelo” ou um estágio final ideal de autonomia individual, é o próprio processo que está dependente das condições específicas que se encontram em cada sociedade, bem como da participação activa dos seus membros. Esse estágio final ideal não pode existir na prática, se tivermos em conta que as condições materiais (sociais e económicas) e simbólicas (culturais e políticas) estão em permanente evolução; qualquer tentativa de estabelecimento de um “ideal” a alcançar só poderia levar a potenciais situações de distopia aquando da sua concretização. Socorrendo-nos de uma formulação usada por Horkheimer para demarcar a Teoria Crítica de outras abordagens assentes no que ele considerava “idealismos falsos e fantasias utópicas”, as melhorias concretas da vida humana só seriam alcançáveis se os ideais que dão consistência ao pensamento crítico se focarem nas relações concretas referentes a uma sociedade historicamente definida (Brincat, 2012: 221). Por conseguinte, a busca por uma auto-determinação enquanto emancipação será sempre um processo aberto, mais uma direcção do que um destino (Fierke, 2011), em constante revisão e sem uma meta concreta a alcançar. Assim, a meta de uma emancipação humana será sempre abstracta (na medida em que é um ideal de referência), mas a sua

busca nunca será estéril: a sua abstracção não pode justificar a demissão dessa busca. Por outro lado, os meios usados nesse processo de emancipação terão de ser compagináveis com a sua finalidade última; podemos aqui utilizar uma analogia ao pensamento gandhiano sobre a relação entre os meios (a não-violência) e o fim (a verdade) que não seriam mais que as duas faces de uma mesma moeda onde essa dualidade conceptual deixaria de fazer sentido (Booth, 2007: 114-5).

b) Identidades

Goff e Dunn (2004) reconhecem quatro dimensões à identidade: alteridade, fluidez, construtividade e multiplicidade. Estas várias dimensões da identidade são visíveis se nos detivermos na relação dos indivíduos com as suas identidades. Primeiro, cada indivíduo faz parte de/pode identificar-se com vários colectivos simultaneamente, sem que estas identidades entrem em contradição entre si. Segundo, cada indivíduo evolui ao longo da sua vida e, por conseguinte, o valor simbólico e prático que atribui a cada uma das suas identidades é variável. Terceiro, sendo as marcas reconhecíveis de um determinado colectivo mutáveis ao longo do tempo, uma mesma identidade pode ser percebida e/ou vivida de forma diferenciada por cada um dos seus membros. Quarto, e retomando a ideia de dialéctica entre estrutura e acção que já referimos, os actos e decisões do indivíduo tanto são constituídos como são constitutivos das suas identidades.

Por outro lado, afastamo-nos de uma abordagem meramente estruturalista da identidade e não nos revemos numa perspectiva individualista associada às teorias do *rational choice* (Klotz e Lynch, 2007: 3) que percebem o indivíduo como um agente isolado numa sociedade atomizada. Os códigos referenciais nos quais se reconhece e as teias de relacionamentos que estabelece conferem uma complexidade às suas decisões individuais que a racionalidade individual e material por si só não conseguiriam explicar. Estando o indivíduo inserido num complexo de relações sociais e culturais, as identidades são mais *relacionais* do que *absolutas*, isto é, estão menos dependentes de um conjunto de características fixas do que do reconhecimento mútuo decorrente da inter-acção com o *outro*. Mas do mesmo modo que podem constituir-se como polos agregadores de emancipação para os seus membros, estas mesmas identidades podem revelar-se como elementos de limitação material e simbólica, na medida em que as escolhas e decisões individuais podem estar *dependentes* dessas

mesmas teias de relações e códigos. Segundo Hall, a cultura tanto seria uma fonte de significado para indivíduos e comunidades como uma força ideológica ligada a dinâmicas de poder, tanto uma fonte de resistência como uma força de dominação (Seidman e Alexander, 2008: 8).

Ao referirmo-nos às identidades que compõem as sociedades multi-étnicas, a que “identidades” nos referimos exactamente? Como as definir? Existe um conjunto de termos como “povo”, “nação”, “etnia”, “minorias” e derivações em torno de cada um deles que tornam problemática a sua definição, tanto pela correspondência parcial que pode existir entre cada um desses termos, como ainda pelo facto de um mesmo termo poder ter um significado diferente, consoante o/a autor/a que os use e o grupo a que se refira. Consideramos que a tentativa de definição do que possa ser uma “nação” ou “etnia” pode constituir uma forma de *reificação*, uma concepção orgânica dessas comunidades: segundo Touraine, a “fetichização” da identidade e o seu potencial homogeneizador podem revelar tendências totalitárias nas mãos de quem tem o poder de definir quem é “diferente” (Booth, 2007: 140-1). O grau de politização relativa da comunidade ou a presença/ausência de laços de parentesco variáveis dentro da comunidade e que podem distinguir os conceitos de “nação” e “etnia” parecem-nos, assim, irrelevantes. O mesmo se aplica à distinção entre os conceitos de “povo” e “minorias”: também o facto de uma determinada comunidade ter a totalidade (ou a maioria) dos seus membros no interior de um determinado estado soberano ou de uma comunidade identificar-se mais facilmente com a identidade de um estado soberano contíguo é irrelevante neste trabalho.

Para Brubaker (2004: 2-3), é a própria posição ontológica das teorias clássicas dos nacionalismos sobre as “nações” que se revela substancialista ao assumi-las como reais ou orgânicas e ao contemplar a possibilidade de as analisar enquanto tal, criticando o “grupismo” dessas análises. Um exemplo maior seria um esforço académico sistemático para se aferir “o que é uma nação”, “quando surgiram as nações”, “quem foi o primeiro nacionalista”, “se as nações têm um umbigo”, ou ainda a relação de precedência entre a nação, o estado e o nacionalismo. Essa propensão realista seria identificável tanto entre quem define “nação” objectivamente (língua, religião comuns) como subjectivamente (mitos, memórias partilhadas). No entanto, também o seria junto de teóricos modernistas que, eles próprios, tentam desmistificar o nacionalismo pela negação da existência real de nações (Brubaker, 1996: 15): ao afirmarem que as nações são uma falsa consciência (Gellner, 2006: 119), que as comunidades são imaginadas (Anderson,

2006), que a etnicidade é fictícia (Balibar, 1991: 96) ou que as tradições são inventadas (Hobsbawm e Ranger, 1983), os pensadores modernistas não contestam a existência real desses colectivos, antes afirmam a sua origem não-essencial. Neste trabalho, utilizaremos a distinção que Brubaker (1996: 7) faz entre “nação enquanto categoria de análise” e “nação enquanto categoria prática”: referir-nos-emos a “nações” não enquanto objectos concretos em si mesmos (categoria de análise), mas sim enquanto termo usado nos glossários que sustentam os discursos nacionalistas (categoria prática).

c) Nacionalismo

Esta ambiguidade teórica sobre as nações enquanto categorias de análise ou categorias práticas vai a par com a de uma continuidade dupla que caracteriza o discurso nacionalista e que não está sistematicamente removida das teorias clássicas sobre o nacionalismo. Referimo-nos especificamente a uma *continuidade inter-geracional da nação* (ou unidade simbólica com o passado), segundo a qual existe uma unidade intrínseca entre o passado e o presente da nação; e a uma *continuidade inter-pessoal dessa nação* (ou unidade material no presente), segundo a qual existe uma unidade substancial entre os indivíduos que lhe pertencem. A primeira dessas continuidades é o pomo da discórdia sobre a origem das nações, entre as correntes clássicas do modernismo e do etno-simbolismo. Esta discordância de fundo dominou os debates sobre o nacionalismo durante um longo período, tornando-se um debate central mas auto-fágico que bloqueou a possibilidade de evolução teórica para outros tópicos. A segunda continuidade tem sido desconstruída sistematicamente pelas correntes pós-modernistas mais recentes e nas quais nos revemos neste trabalho.

A que nos referimos exactamente quando nos situamos num quadro *pós-modernista*? Cingindo-nos a uma definição que a pondere com a emergência das comunidades políticas pós-absolutistas, usaremos a elencagem que Calhoun (1997: 66-7) utiliza para caracterizar a modernidade, manifestando-se no melhoramento da capacidade administrativa do estado; na unificação dos territórios em torno de centros administrativos comuns; na substituição de formas antigas de governação indirecta para um controlo directo crescente e para uma intervenção nos seus territórios e nas suas populações; na dependência na participação política popular; na capacidade de mobilização para a guerra; na clarificação de fronteiras; e no monopólio do uso da força.

Tal como existe um debate persistente sobre “o que são as nações” e “quando surgiram as nações”, existe também um debate sobre a natureza do “nacionalismo”, a sua maior ou menor proximidade a questões de *state-building*, o seu valor instrumental, a sua proximidade a questões de etnicidade, de patriotismo e de racismo, etc; veremos no Capítulo 2 alguns dos debates sobre o conteúdo e a origem do(s) nacionalismo(s). Deter-nos-emos aqui apenas na definição da sua natureza, tentando aferir se os consideramos um fenómeno, uma doutrina ou ideologia ou um movimento político. Neste trabalho, utilizaremos a concepção de nacionalismo enquanto “formação discursiva” de Calhoun (1997: 3). Remetendo directamente para o pensamento de Michel Foucault, Calhoun nega, por um lado, a possibilidade de uma teoria geral do nacionalismo, por este se referir a um universo demasiado heterogéneo de fenómenos ou de ocorrências históricas e políticas e por não existir uma variável explicativa única; por outro lado, confina a análise do nacionalismo a uma análise de um discurso muito específico, uma retórica que dá forma a modos de falar, pensar e agir num determinado contexto social, cultural e político. Tal como as identidades, também o discurso enquanto construção pode ser entendido tanto como algo *construído* (concebido em torno de diferentes fontes com graus de organização estrutural variáveis), como algo *construtivo* (essa fusão de referências cimenta e estabiliza interpretações sobre actos e acontecimentos) (Potter e Hepburn, 2008: 277).

O conteúdo do discurso nacionalista seria variável de acordo com a sua relação com a (re)organização dos espaços geopolíticos ao qual surge comumente associado. Assumiremos a distinção estabelecida por Brubaker (1996: 4-7) entre nacionalismos que *geram* esse tipo de re-organização e outros que *resultam* dessas alterações territoriais. Os primeiros seriam os nacionalismos que consubstanciam um princípio da auto-determinação nacional e que se revelam como discursos de (obtenção de) poder. A segunda variante congregaria os nacionalismos que nascem como reacção às alterações de fronteiras: os “nacionalismos nacionalizadores”, em nome de uma “nação” que constituiria o cerne dos estados recém-independentes e que se percebe como “proprietária” desse estado; em nome da defesa das minorias que se constituem nestes novos estados, surgiram “nacionalismos patrióticos” (*homeland nationalisms*) transfronteiriços junto de estados vizinhos vigilantes e interventivos em relação a estas comunidades etnicamente aparentadas (*ethnonational kin*) a si; e os “nacionalismos de minorias”, que reivindicam um reconhecimento da sua distinção étnica, pela atribuição de direitos políticos e culturais próprios. Estas variantes de nacionalismos convivem

frequentemente numa mesma sociedade, cruzando-se os seus conteúdos programáticos e os seus protagonistas; como veremos nos Capítulos 4 e 5, a sociedade macedónia ao longo das décadas foi um terreno fértil para o seu surgimento.

1.5 ESTRUTURA DA TESE

No Capítulo 2, faremos uma declinação das principais teorias do nacionalismo existentes, abordando de forma tópica as ideias mais recorrentes por detrás de cada uma delas. Nessa apresentação, tentaremos fazer sobressair cada uma dessas teorias, sem as agrupar ou encestar em classificações demasiado rígidas, sob pena de se tornarem rótulos taxonómicos redutores. Entendemos que, se conseguirmos que as nossas classificações de trabalho não sejam muros intransponíveis, seremos mais facilmente capazes de derrubar essas barreiras analíticas, de estabelecer ligações e diálogos entre as diversas correntes identificadas e enriquecer um debate teórico tradicionalmente preso à determinação do grau de modernidade das nações e do nacionalismo. Será um passo essencial para a apresentação da conceptualização teórica deste trabalho que pretendemos que seja eclético.

Iniciaremos o Capítulo 3 com uma breve apresentação histórica do ideal da auto-determinação nacional, bem como da sua evolução normativa e da do quadro normativo de protecção de minorias, que surge como mecanismo amortecedor da impossibilidade prática da aplicação da “auto-determinação nacional enquanto independência política”. Propomo-nos fazer um exercício de decomposição crítica da expressão “princípio da auto-determinação nacional” nos factores que a compõem. Esse desdobramento do “princípio da auto-determinação nacional” permitir-nos-á identificar as suas insuficiências.

Entraremos na análise contextual e empírica deste trabalho no Capítulo 4, onde faremos uma breve apresentação dos antecedentes históricos da Macedónia, à luz dos elementos mais marcantes da sua evolução política, cultural e social e de como eles foram sendo usados para a sustentação dos discursos nacionalistas ao longo dos vários regimes em que esta república viveu até ao presente. Ao mesmo tempo que exporemos a plasticidade das identidades e o pragmatismo dos programas nacionalistas, abordaremos também os condicionamentos externos ao cumprimento destes.

Por fim, no Capítulo 5, faremos, num primeiro momento, uma contextualização política, social, económica e cultural da Macedónia desde a sua independência em 1991 até ao presente. O ano de 2001, aquando da “quase” guerra civil que opôs as forças armadas da Macedónia aos guerrilheiros albaneses, servirá de momento de viragem entre um primeiro período da sua independência e um segundo período profundamente marcado pela implementação do Acordo de Ohrid que pôs fim a esse conflito. A nossa análise prosseguirá com uma análise às políticas educativas da Macedónia, detendo-nos nas deficiências estruturais e persistentes do ensino e no modo como a educação pode não ser concebida como “ferramenta de emancipação” dos indivíduos a quem é dirigida.

CAPÍTULO 2 – A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE NACIONALISMO

Neste capítulo, propomos fazer uma revisão bibliográfica do conhecimento científico produzido sobre o nacionalismo enquanto fenómeno social e político, onde operaremos, simultaneamente, a uma análise teórica e conceptual deste conceito. Este exercício não será monopolizado pelos meros processos de construção (e/ou manutenção do controlo) do estado ou de construção da nação ou pela determinação da origem fenomenológica do nacionalismo. Pretendemos antes entender as forças, dinâmicas e processos que tornam as identidades étnicas e nacionais em referentes social e politicamente relevantes, enquanto manifestações de nacionalismo, nas sociedades onde co-existem diversas dessas identidades e como esses referentes identitários são utilizados como utensílios cognitivos e discursivos, quer para benefício das comunidades, quer contra si. Em termos do conceito-chave deste trabalho, esta análise permitir-nos-á avaliar a produção teórica específica sobre o modo como esses utensílios agregados sob a denominação de “nacionalismo” são manuseados para o cumprimento de um ideal emancipador da auto-determinação nacional.

O presente capítulo será dividido em quatro partes. Na primeira parte, deter-nos-emos a apresentar de forma genérica a área científica dos estudos sobre o nacionalismo no quadro geral da Teoria Social. Debruçar-nos-emos essencialmente sobre os antecedentes históricos dos estudos sobre os nacionalismos e fá-lo-emos em torno de três eixos programáticos que, de uma forma directa ou indirecta, estão presentes nas abordagens e debates que surgiriam posteriormente nesta área específica de conhecimento. Primeiro, a relação entre *ciência* e *ideologia*, que nem sempre se distinguem neste domínio académico. Segundo, a permanência de um debate persistente entre dois polos definidores, *modernidade* e *etnicidade*, e que, sob diferentes roupagens, estariam presentes em todos os debates teóricos posteriores. Terceiro, a existência de uma dicotomia persistente também ela entre um *nacionalismo cívico* e um *nacionalismo étnico*. Por fim, referiremos as primeiras abordagens teóricas sistemáticas no período pós-1945: as teorias da integração e o primordialismo.

Na segunda e terceira parte, apresentaremos sumariamente cada uma das diferentes abordagens teóricas sobre nações e nacionalismos que posteriormente foram sendo desenvolvidas. Num primeiro momento, identificaremos as principais correntes que surgiram num período considerado “clássico” nesta área científica e que a dominaram de forma muito pronunciada. Podemos dizer que o que une estes debates

clássicos é a sua inserção num paradigma que se estrutura em torno da pergunta “qual é a origem do nacionalismo e das nações?”. Os debates deste período clássico aprofundaram e, de certo modo, tornaram mais sofisticado um diálogo teórico entre as duas tendências modernistas (perspectivas que privilegiam a inserção do nacionalismo na modernidade) e etnicistas (perspectivas que entendem o nacionalismo num quadro autónomo a essa modernidade) já presentes no passado e que retomamos de Day e Thompson (2004). Dada a existência de tipologias e nomenclaturas muito diferenciadas para descrever as teorias do nacionalismo, optamos neste capítulo por seguir a terminologia e a sequência temática e cronológica de Özkırımlı (2010). De seguida, introduziremos alguns debates que se foram depois desenvolvendo e que, não rompendo completamente a tensão modernismo/eticismo, tentaram construir diferentes abordagens aos estudos sobre os nacionalismos, trazendo-lhe novas dimensões e ultrapassando o confronto algo esgotado entre esses polos. Sendo estas abordagens muito heterogéneas, agrupá-las-emos entre abordagens pós-modernistas, racionalistas, normativas e institucionalistas, às quais se seguirão algumas notas sobre a relação do nacionalismo com a globalização e sobre a dicotomia existente entre nacionalismo cívico e nacionalismo étnico. Sublinhamos que esta arrumação temática é meramente indicativa e servirá apenas para expor estes debates de forma concisa e articulada.

Por fim, após termos mapeado o pensamento teórico sobre nacionalismos teremos ferramentas para definir com mais precisão que combinação de perspectivas teóricas adoptar para interpretar o nosso objecto de estudo no quadro específico deste trabalho. As três secções anteriores ter-nos-ão permitido não só aferir a complexidade do nosso objecto de estudo, mas também o carácter fractal da produção teórica sobre nacionalismos. Assim, não usaremos apenas um autor/corrente teórica na nossa abordagem particular; privilegiaremos uma abordagem analítica mais ecléctica que nos ajude a reflectir sobre um objecto também ele intrinsecamente complexo.

2.1 APRESENTAÇÃO DAS PEÇAS CONSTITUINTES DA ÁREA DOS ESTUDOS DOS NACIONALISMOS

a) Nacionalismo entre ciência e ideologia

Para Max Weber e Emile Durkheim, os dois nomes centrais da teoria social clássica (James, 1996: 88), o nacionalismo não seria um elemento determinante no

estudo das mudanças sociais produzidas pela modernização (Day e Thompson, 2004: 6), sendo maior a sua preocupação com a construção de teorias gerais da evolução social na modernidade e de que o nacionalismo não faria parte enquanto objecto de análise (Guibernau, 1996). O nacionalismo não seria mais que uma reacção às alterações económicas, sociais, políticas e culturais decorrentes da modernização e que abalaram as estruturas da ordem antiga (Day e Thompson, 2004: 5). Para Durkheim, os sentimentos nacionalistas seriam remanescentes de modos tradicionais de solidariedade *mecânica* em oposição às solidariedades *orgânicas* impostas pela divisão de trabalho industrial (Özkırımlı, 2010: 27); para Weber, seriam uma reacção à racionalização da modernidade (Goodman, 2011). Mas para além de naturalizarem as nações, isto é, de as tomar como comunidades reais que fazem naturalmente parte da História dos povos, o seu trabalho não considerou nem as relações materiais, nem a subjectividade do fenómeno nacionalista que estão na base da formação de nações (James, 1996: 83).

No entanto, apesar de nunca terem escrito directa ou profundamente sobre nacionalismo (Yalçiner, 2011), a teoria sociológica de Durkheim e Weber estaria muito presente no quadro epistemológico que deu forma às teorias do nacionalismo, nomeadamente no quadro do paradigma da teoria da modernização que dominou as Ciências Sociais na segunda metade do século XX. Em primeiro lugar, a importância dada por Weber à acção/*agency* (Greenfeld, 1992: 17-9) e ao individualismo metodológico (James, 1996: 85) e por Durkheim à estrutura e à subjectividade da acção colectiva (Hechter, 1999: 4; James, 1996: 85), alimentariam uma dicotomia ainda hoje presente nas teorias do nacionalismo sobre a prioridade analítica a atribuir a cada uma dessas perspectivas. Em segundo lugar, o seu enquadramento científico positivista e teleológico sentir-se-ia fortemente na busca de teorias universais sobre o nacionalismo, bem como sobre a construção de modelos classificativos e generalizáveis baseados em características objectivas (Yalçiner, 2011). Em terceiro lugar, o entendimento do nacionalismo como um produto da modernidade marca profundamente o carácter funcional que lhe é atribuído na teoria da modernização (Yalçiner, 2011). No entanto, se podemos considerar que o estruturalismo que suporta a teoria da modernização revela uma forte influência do pensamento de Durkheim, uma revalorização mais recente da análise da acção dos actores individuais (nas abordagens construtivistas e racionalistas, por exemplo) indicia um quadro analítico mais próximo de Weber.

Para além desta dualidade inerente à epistemologia das Ciências Sociais, assinalamos também o fundo ideológico que atravessa as teorias do nacionalismo e que

alimenta uma tensão permanente na forma como os objectos desta área de conhecimento são apreendidos em torno de dois polos: marxismo e liberalismo. Não nos interessa agora analisar especificamente o conteúdo ideológico de movimentos nacionalistas ou de fases do nacionalismo. Interessa-nos antes sublinhar a importância destes dois polos agregadores na construção da cosmovisão dos pensadores sobre nacionalismo e o conhecimento por eles produzido, independentemente da maior ou menor identificação de cada um deles com esses polos.

No entanto, essa maior ou menor identificação traz consigo uma dificuldade que, diríamos, seria já detectável no trabalho de Marx: uma abordagem *marxista* ou *liberal* ao fenómeno social “nacionalismo” é uma abordagem científica ou ideológica? É possível delimitar-se uma fronteira entre a análise científica e o compromisso político? Os limites nem sempre parecem claros. Dado o facto de ser incontornável a referência a estas duas abordagens num qualquer trabalho sobre nacionalismos, a dificuldade que surge é essencialmente uma dificuldade de natureza argumentativa: englobamos estas abordagens no âmbito das correntes teóricas sobre o nacionalismo ou no conteúdo ideológico dos movimentos nacionalistas? Marx, na sua obra, assumia essa dualidade intrínseca entre a análise científica e o compromisso político. Esta mesma dualidade está igualmente longe de ser estranha ao liberalismo clássico.

O nacionalismo não foi objecto de uma teoria sistemática por parte de Marx e Engels (Zubida, 1978: 64), nem as nações seriam categorias centrais na sua análise, longe de providenciarem explicações para compreender as forças económicas que dão forma à História humana (Day e Thompson, 2004: 19): a História, no seu período capitalista, seria definida pela luta entre classes sociais e não pelas rivalidades nacionais. Gellner (2006: 124) associa mesmo o posicionamento do marxismo em relação ao nacionalismo a uma “teoria do endereço errado”, segundo a qual a mensagem de “despertar histórico” da consciência humana não teria sido entregue às classes mas sim, por engano, às nações. Também Nairn (1975: 3) alega que a teoria do nacionalismo representa o maior fracasso histórico do marxismo.

Assim, numa primeira fase marcada pelo lançamento do *Manifesto Comunista* (2007), Marx e Engels, indubitavelmente internacionalistas, entendiam o nacionalismo como um fenómeno passageiro e pouco substantivo (Day e Thompson, 2004: 20). No entanto, pouco a pouco, os pensadores marxistas começaram a considerar o nacionalismo como algo mais do que uma simples relíquia do período pré-industrial e a concebê-lo como um estádio importante no desenvolvimento do capitalismo, como

expressão da necessidade de mercados maiores e de expansão territorial por parte da burguesia (Özkırmı, 2010: 17). Os movimentos nacionalistas seriam, por definição, um instrumento das classes dominantes, sendo que a adesão dos trabalhadores não resultaria da força inerente ao nacionalismo, mas sim da sua manipulação por essas elites (Nairn, 1997). O nacionalismo teria, assim, tanto um papel funcional na promoção de revoluções burguesas anti-aristocráticas, como permitiria a fusão de pequenas unidades políticas em unidades maiores (Mevius, 2009: 382). Por conseguinte, os movimentos de unificação da Itália e da Alemanha (cuja unidade faria acelerar os respectivos processos de industrialização em curso), bem como o movimento nacionalista na Polónia e na Irlanda (Özkırmı, 2010: 19), mereceram a simpatia de Marx e Engels. Mas o seu apoio seria negado a movimentos nacionalistas de nações mais pequenas (Seton-Watson, 1977: 445) como a checa ou a búlgara (Day e Thompson, 2004: 25), por se constituírem como um travão à industrialização e ao desenvolvimento económico (Özkırmı, 2010: 18). Marx e Engels recuperariam a dicotomia hegeliana entre “nações históricas” e “nações não-históricas” (Coakley, 1992: 4) para justificar o apoio a alguns movimentos nacionalistas e a sua demarcação em relação a outros: por um lado, seria possível ao socialismo estabelecer alianças pragmáticas com movimentos nacionalistas, quando se revelassem forças progressistas e que seriam dispensáveis no longo-prazo (Day e Thompson, 2004: 23-4); por outro lado, o internacionalismo permaneceria como objectivo último do socialismo (Özkırmı, 2010: 18).

A gradual flexibilização do marxismo em relação ao nacionalismo seria visível nos debates da Segunda Internacional a partir de 1889, marcada também pelo surgimento de algumas divergências sobre a questão nacional (Özkırmı, 2010: 20). A tendência mais pragmática seria liderada por Vladimir Lenine, para quem existiria um direito à auto-determinação como uma extensão política do princípio da libertação dos povos rumo à revolução socialista na sua análise económica do imperialismo. Contudo, a causa socialista e os interesses da revolução teriam prioridade sobre o princípio da auto-determinação nacional (Cassese, 1995: 15-8). Uma segunda tendência, associada a Roza Luksemburg, mantinha uma posição radical em relação ao internacionalismo, opondo-se inclusivamente à luta pela independência da Polónia, que representaria um retrocesso no desenvolvimento do capitalismo (Özkırmı, 2010: 20). A emancipação em relação a qualquer forma de opressão só o poderia ser abolindo a divisão de classes que está na sua base (Nimni, 1991: 50-4). Uma terceira tendência construir-se-ia em

torno dos austro-marxistas Otto Bauer e Karl Renner que propunham um modelo de autonomia pessoal não-territorial e voluntária (o modelo do “princípio pessoal”, Smith, 2010: 86) no quadro multi-étnico do Império Austro-Húngaro. Para Bauer, a força do nacionalismo poderia ser minimizada se fosse separado da territorialidade e das reivindicações territoriais (Schwartzmantel, 1992: 52), permitindo que a manutenção do carácter multinacional do império pudesse servir de base a um movimento também ele multinacional de trabalhadores (Deets, 2006: 425). Perante a dificuldade na implementação de qualquer plano de autonomia territorial nesses espaços nem sempre homogéneos culturalmente, o ponto de partida de Renner era o de estabelecer a distinção entre “nação” (uma associação social que pretende proteger a sua cultura através da educação e da lei) e “estado” (um organismo regional com vocação para a segurança do território e para a manutenção da sua integridade), em resposta aos planos de autonomia territorial desse espaço político que se revelavam problemáticos na sua implementação e que, simultaneamente, não respondiam aos problemas económicos e sociais do império (Nimni, 2007).

Ao debruçarmo-nos sobre o liberalismo clássico e o seu posicionamento em relação ao nacionalismo, é desconcertante constatar que, pesando embora as diferenças ontológicas que os separam, alguns dos seus elementos fazem eco com os do marxismo. O mais saliente será com certeza o seu carácter evolucionista (Smith, 1991: 145) e a forma como, para ambos, as sociedades nacionais modernas tendem a evoluir para uma escala universal. Enquanto no marxismo a dialéctica histórica é sustentada por sucessivos modelos de exploração económica de que o capitalismo seria a última fase antes do surgimento de uma sociedade sem classes e sem fronteiras, o liberalismo concebe o mundo segundo a expansão progressiva da escala das unidades económicas e sociais a partir da família e da tribo, para a escala regional e nacional, até à global (Hobsbawm, 2004: 33-6), no âmbito sempre da significância económica da nação. Daí o seu aval apenas aos nacionalismos de unificação/agregadores (Itália e Alemanha, novamente), modernos e progressistas quando comparados com os nacionalismos separatistas e reaccionários (Seton-Watson, 1977). E daí também a necessidade de se estabelecer um “princípio do limiar” que permitisse determinar que nações seriam economicamente viáveis e potenciais candidatas à auto-determinação; nesse sentido, o movimento independentista da Irlanda, por exemplo, seria uma anomalia, um retrocesso na via do progresso segundo Giuseppe Mazzini (Hobsbawm, 2004: 32). Outro aspecto comum entre marxistas e liberais seria também a sua posição de partida sobre o

nacionalismo enquanto forma de identidade pouco sustentada: enquanto para os marxistas o nacionalismo seria uma invenção da burguesia destinada a desviar a atenção das classes trabalhadoras em relação aos seus verdadeiros interesses, para os liberais, o nacionalismo seria uma identidade colectiva irracional que privilegiaria os interesses do colectivo à frente dos do indivíduo e da sua autonomia pessoal (Moore, 2001: 42).

O pensamento liberal, no entanto, sempre demonstrou uma certa ambivalência em relação ao nacionalismo e de que o “dilema liberal-racionalista” denunciado por Chatterjee (1986: 2) é eloquente. Os primeiros movimentos nacionalistas do século XIX inspiraram-se grandemente no liberalismo decorrente das Revoluções Inglesa, Americana e Francesa, baseadas todas elas numa cidadania comum para os indivíduos da comunidade, sem que a identidade étnica ou cultural fosse um aspecto relevante na construção da comunidade política chamada *nação*, que tanto sustenta politicamente o estado, como lhe é organicamente oposta. O acervo iluminista que constituía o cerne da oposição ao absolutismo, contendo o individualismo de John Locke, uma ideia de “vontade geral” de Jean-Jacques Rousseau ou o universalismo de Immanuel Kant, foram dando lugar à centralidade dada à língua distintiva e à particularidade cultural nos termos de Johann Gottfried von Herder e Johann Gottlieb Fichte (Kedourie, 1993). O dilema moral analisado por Chatterjee dá conta precisamente do desconforto do liberalismo com uma ideologia que tanto proclamava a libertação de povos oprimidos e a liberdade individual, como justificava a opressão que povos exerciam sobre outros em nome do progresso, o chauvinismo e a xenofobia. O surgimento muito recorrente de dicotomias de nacionalismos (entre cívico e étnico, ocidental e oriental, territorial e genealógico, liberal e iliberal, *jus soli* e *jus sanguinis*) serviriam em grande parte para distinguir um nacionalismo “civilizado e progressista” no mundo ocidental de outro nacionalismo “retrógrado e violento” mais comum noutras partes do mundo e que ajudariam a resolver o referido dilema, demonstrando que há nacionalismos benignos que podem ser apoiados e outros que devem ser rejeitados (Chatterjee, 1986). Sobre esta ambivalência do liberalismo em relação ao nacionalismo, Yack (1999:114) replicaria a teoria do endereço errado de Gellner mas em relação ao liberalismo: a mensagem, dirigida ao indivíduo, teria sido entregue à nação.

Alguns dos nomes proeminentes do liberalismo clássico, conscientes da força que as identidades culturais poderiam ter no desenvolvimento da sociedade civil, tentaram entender o nacionalismo no quadro do estado liberal. Para Mill (1861), por exemplo, uma sociedade com instituições livres não seria possível na presença de nacionalidades

diferentes, não deduzindo que cada uma dessas nacionalidades devesse ter o seu próprio estado, antes que seria possível elas fundirem-se e serem absorvidas por outras maiores ou mais “evoluídas”, para benefício mútuo. As fronteiras deveriam assim coincidir de forma genérica com as das nacionalidades, conjugando a ambição de partilharem *o mesmo* governo com a de formarem *o seu próprio* governo (Özkırımlı, 2010: 25). O funcionamento de um governo representativo e de instituições livres só seria garantido na presença de uma opinião pública consciente, o que não seria possível na presença de várias línguas no espaço público e sem um sentido de pertença comum (Moore, 2001: 85-7). Por outro lado, uma população multinacional, a competição entre as nacionalidades e as antipatias e invejas mútuas abririam espaço ao autoritarismo, tanto por estas se poderem sobrepôr à vigilância aos abusos de poder do governo, como por este poder usar a divisão táctica como meio para a manutenção do seu poder (Connor, 1967: 32).

Tão temente do absolutismo político quanto Mill, Acton (1862) apresentaria uma visão diametralmente oposta quanto à viabilidade de sociedades multinacionais, que garantiriam melhor a liberdade individual: a presença de várias nações num único estado preveniria o servilismo através do equilíbrio de interesses divergentes. Por outro lado, os estados multinacionais seriam um veículo de civilização porquanto as diferentes nações (as inferiores e decadentes em contacto com outras com maior vitalidade) interagiriam, competiriam e contribuiriam para o progresso mútuo, sendo os estados pequenos um impedimento ao progresso da sociedade (Connor, 1967: 33). Para Acton, os Impérios Britânico e Austro-Húngaro seriam os exemplos perfeitos dos estados multinacionais que tinha em mente, por conterem várias nacionalidades sem as oprimir. Assim, a teoria do nacionalismo que defende a correspondência entre estado e nação seria um passo retrógrado na História (Özkırımlı, 2010: 26).

b) Evolução em torno de dois eixos fundamentais: modernidade e etnicidade

Ainda no século XIX, alguns pensadores debruçaram-se sobre a natureza da nação, a sua origem cronológica, o papel que desempenharia na construção da sociedade e as consequências políticas daí decorrentes. Muitos destes pensadores (Giuseppe Mazzini, Heinrich von Treitschke, Ernest Renan, Friedrich Meinecke, Jules Michelet) não faziam mais que procurar justificações intelectuais para determinados projectos políticos, baseadas na História, nos seus mitos e nalgum determinismo político sobre o

destino inevitável das nações, o de possuírem um estado à sua medida (Acuff, 2011). Assim, nesse período, as análises ao nacionalismo eram mais éticas e filosóficas do que científicas (Breuilly, 2006).

O nacionalismo ganhou carta de alforria enquanto objecto de estudo científico no entre-guerras, com o trabalho desenvolvido por Hans Kohn (1944) e Carlton Hayes (1931), considerados mesmo por Hobsbawm como “pais gémeos fundadores” dos estudos sobre nacionalismo (Hobsbawm, 2004: 8). Por um lado, o nacionalismo passou a ser explicado, mais do que apenas defendido ou criticado; por outro lado, Kohn e Hayes inovaram ao afirmar o carácter historicamente recente do fenómeno nacional, que não teria uma origem mais longínqua que a segunda metade do século XVIII e que estaria ligado ao processo de criação do estado moderno (Özkırımlı, 2010: 31). Contudo, o nacionalismo continuou a ser entendido como uma manifestação da existência incontestada de nações e não um fenómeno com dinâmicas próprias, a par com a perpetuação de um certo moralismo na comparação entre várias manifestações de nacionalismo (Özkırımlı, 2010: 32).

No pós-Segunda Guerra Mundial, o conhecimento produzido sobre o nacionalismo passou a organizar-se em torno de dois eixos temáticos que atravessaram os diferentes paradigmas que esta área científica atravessou e que estiveram presentes em todos os debates inter-teóricos posteriores: um eixo modernista e outro eixo etnicista. Uma parte significativa da produção científica posterior a 1945 pode ser enquadrada num paradigma modernista que, embora muito heterogéneo, situa a origem das nações e do nacionalismo nessa idade moderna. As análises sociológicas ao nacionalismo estariam, assim, umbilicalmente ligadas aos processos de transformação política, social e económica que as sociedades ocidentais sofreram na sua longa transição entre o mundo agrícola e o mundo industrial. Yalçiner (2011) propõe uma declinação do pensamento modernista segundo as linhas de um modernismo clássico (ou classificativo, centrado na análise de factores estruturais sócio-económicos e na funcionalidade do nacionalismo em relação à modernidade), de uma variante consolidacionista (ou explicativa, mais focada no papel do estado, do poder e das elites) e outra construcionista (que junta análises a processos de hegemonia e do capitalismo, à invenção de tradições e aos processos subjectivos por detrás da modernidade). Por seu lado, Özkırımlı (2010: 72) apresenta duas concepções de modernismo que nem sempre vão a par: por um lado, uma perspectiva que situa a origem das nações e do nacionalismo *cronologicamente* na modernidade. Por outro lado, uma perspectiva que

privilegia uma análise das nações e do nacionalismo como um fenómeno indelével e *funcionalmente* interligado com a modernidade, como seu produto funcional ou subsidiário. Esta concepção dual entre modernistas e etnicistas permite que autores etno-simbolistas como Smith (1986; 1991) se demarquem simultaneamente das abordagens primordialistas e do modernismo, ao aceitar a modernidade cronológica do nacionalismo e ao rejeitar a funcionalidade do nacionalismo em relação à modernidade: o nacionalismo seria um fenómeno autónomo com dinâmicas próprias e distintas dos mecanismos de transformação associados à modernidade, não impedindo todavia que haja intersecções entre estas duas dimensões.

A par dessa ligação com a modernização, a ligação causal entre nacionalismo e etnicidade é outro tema transversal ao universo teórico que estuda o nacionalismo. As teorias da integração dos anos 1950 e 1960, por exemplo, devedoras das teorias da modernização, não consideravam o factor étnico na sua conceptualização teórica de construção da nação, sendo as ligações étnicas uma manifestação emotiva de identidades tradicionais que podiam ser revividas como reacção à racionalização e uniformização cultural do estado moderno. Essa posição é comum à dos pensadores modernistas e pós-modernistas posteriores, que deram pouca importância à etnia como factor identitário relevante.

Esta seria uma das principais críticas de Connor à abordagem científica das teorias da modernização (1972). A abordagem etno-simbolista que posteriormente emergiu liga directamente o nacionalismo à etnicidade pré-moderna, ao invés de estudar este fenómeno meramente em função de factores sociais, económicos e políticos. Cederman (2002) e Hearn (2006) assinalariam também um relativo fracasso em separar-se o nacionalismo da etnicidade: embora grupos étnicos possam constituir nações (ou uma etnia ser o centro étnico de uma nação), outras nações poderiam conter vários grupos étnicos e mesmo estarem despojados de sentido de pertença étnica. Para Calhoun (1997: 31), a analogia entre etnia e nação é abusiva por esta não conter os elementos de parentesco que aquela revela. No entanto, para Tamir (1995: 425) é precisamente esse laço de parentesco relativo que diferencia uma comunidade nacional de qualquer outro agrupamento humano que comungue algum tipo de fraternidade; também para Hurka (1997: 148-55) a relação entre membros de uma mesma nação assemelhar-se-ia à de uma família.

c) Nacionalismo cívico e nacionalismo étnico

De entre todas as distinções e classificações entre diferentes manifestações de nacionalismo, a divisão entre o nacionalismo *cívico* e o nacionalismo *étnico* revela ser das dicotomias mais persistentes nas várias abordagens teóricas ao nacionalismo. Não traçaremos agora aqui a genealogia desta dicotomia que está presente transversalmente nas teorias do nacionalismo desde o século XIX, estando esta concepção dual do nacionalismo presente no trabalho de Fichte, Herder, Renan, Meinecke, Kohn, entre muitos outros (Anderson, 2001; Billig, 1995; Brubaker, 2004; Chatterjee, 1986; Dieckhoff, 2006; Etherington, 2007; Horowitz, 2004; Laegaard, 2007; Marko, 2007; Parekh, 1995; Plamenatz, 1976; Roman, 1992; Smith, 1986; Yack, 1999). Segundo Ignatieff (1993), o que se convencionou chamar nacionalismo cívico encontrar-se-ia em sociedades de cidadãos iguais nos seus direitos e que partilhariam um conjunto de valores e instituições políticas, enquanto o nacionalismo étnico se basearia numa suposta descendência comum e cuja união se justificaria pela existência de características étnicas pré-existentes ao indivíduo, como uma língua, religião, hábitos e tradições comuns.

Esta dicotomia, que tanto é descritiva quanto normativa (Yack, 1999) é frequentemente criticada pelo seu duplo determinismo geográfico e ideológico que lhe é inerente: o “nosso” nacionalismo (ocidental, próximo, universalista, inclusivista, tolerante, racional, voluntário, civilizado, benigno, *demos*, liberal) em contraponto ao nacionalismo “deles” (oriental, longínquo, particularista, exclusivista, intolerante, emotivo, herdado, imaturo, violento, *ethnos*, iliberal). Shulman (2002: 557-8) condensa as críticas mais comuns a esta dicotomia em torno de três categorias normativa, conceptual e empírica. Normativamente, pela associação valorativa de cada um dos seus polos já mencionada mais acima neste parágrafo. Conceptualmente, a definição de nacionalismo cívico pressupõe que seja livre e racionalmente escolhido e o étnico seria herdado e emocional, quando na verdade o inverso se pode também verificar. Empiricamente, haveria tanto elementos cívicos quanto étnicos de nacionalismo em qualquer sociedade, em maior ou menor grau, coabitando ou alternando-se (Hroch, 1993; Laegaard, 2007; Smith, 1991; Snyder, 2000), não existindo versões “puras” de nacionalismo cívico ou étnico (Nieguth, 1999; Nimni, 2010).

Brubaker (2004: 136-40) acrescentaria a estas três críticas uma ambiguidade analítica sobre onde incluir a identidade cultural nesta dicotomia étnico/cívico: uma

definição ampla de nacionalismo cívico que incluísse a identidade cultural deixaria o nacionalismo étnico como pouco mais que um nacionalismo biológico assente numa descendência comum; se a identidade cultural fosse incluída no nacionalismo étnico, então o nacionalismo cívico esvaziar-se-ia a um ponto que o deixaria sem casos ilustrativos. A dificuldade em definir em qual destes polos incluir uma definição “cultural” do nacionalismo estaria indirectamente presente também no amplo debate sobre uma maior ou menor proximidade (ou mesmo amalgamação) do nacionalismo cívico e étnico com “patriotismo” (Billig, 1995; Calhoun, 1997; Connor, 2004; Gellner, 2006; Hroch, 1993; Jaffrelot, 2003; Kedourie, 1993) e com “racismo” (Anderson, 2006; Banton, 1983; Guibernau, 1996; Hobsbawm, 2004; Hurka, 1997; Kaldor, 2007; Mann 1995; Nairn, 1977; Rex, 1988), respectivamente.

d) Correntes pioneiras: teorias da integração ou do *nation-building*

Os desafios apresentados pelo surgimento dos novos estados pós-coloniais (Brubaker, 1996: 80) e um crescente interesse nas Ciências Sociais pelo estudo dos nacionalismos haveriam de marcar indelevelmente a forma como se produz conhecimento sobre estes fenómenos. A influência das então predominantes teorias da modernização nesta área científica e o seu foco na análise das sociedades na sua transição da tradição para a modernidade são um exemplo (Özkırımlı, 2010: 39). No âmbito das teorias da modernização, o estudo sobre os nacionalismos passou de uma análise *organicista* do “crescimento nas nações”, para uma análise mais *mecanicista* da “construção das nações” (Deutsch, 1966: 3), daí uma das denominações correntes desta abordagem ser a teoria do *nation-building* ou teoria da integração. Contrariamente a outras abordagens sobre o nacionalismo, centradas em nacionalismos em demanda de um estado, esta teoria desenvolve-se em torno das políticas e processos de consolidação nacional em estados já existentes (Brubaker, 1996: 80), a partir da constatação de que a melhoria das tecnologias e comunicações possibilitaram a organização de populações inteiras em grande escala (Haas, 1964: 468). Neste âmbito, as identidades étnicas são ignoradas ou concebidas como localismos gradualmente atenuados pelos fenómenos homogeneizadores da modernidade; a nacionalidade reforçada seria uma antítese da etnicidade (Brubaker, 1996: 80-3). Esta perspectiva teórica é, por fim, funcionalista (ou estrutural-funcionalista) na medida em que o nacionalismo é avaliado de acordo com a

função cultural e psicológica que desempenhou no processo de modernização, industrialização e consolidação do estado da qual é um produto (Greenfeld, 1996).

Rokkan (1975; 1987) introduz um estudo estatístico exaustivo de variáveis sociais e económicas em vários estados europeus desde a Idade Média, o que lhe permitiu construir tipologias mais rigorosas sobre a emergência diferenciada dos nascentes estados-nação. Este “estado-nação” seria um conceito que emerge da ligação cada vez maior dos processos paralelos de *state-building* e *nation-building*, pela necessidade de o estado, em processo de unificação político-territorial, ganhar um tipo de legitimidade que a unidade cultural lhe poderia garantir (Hooghe, 1992: 31). Por seu lado, Lerner (1958) propõe uma visão eminentemente funcionalista para o surgimento do nacionalismo, que teria a função clara de atenuar os efeitos desagregadores da modernização nas sociedades em transição (Özkırımlı, 2010: 40), oferecendo um novo tipo de coesão interna às sociedades em processo de modernização (Smith, 1983: 53). Contudo o nome mais destacado das teorias da integração foi Deutsch que acusou os seus antecessores historiadores de terem classificado o nacionalismo como um mero “estado de alma” sem causas tangíveis (Jaffrelot, 2003: 8). Neste quadro analítico, Deutsch (1961: 493) desenvolveu uma teoria da comunicação, ou da mobilização social, centrada na importância da comunicação no desenvolvimento das comunidades nacionais em transição para a modernidade (Deutsch, 1953), e caracterizadas essencialmente pela facilidade e maior intensidade de comunicação entre os seus membros do que com membros de outros grupos. Numa primeira fase, a mobilização conseguida através da comunicação seguiria a par com os processos de industrialização, urbanização, aumento da literacia, melhorias na mobilidade e nos meios de comunicação de massa, levando a que os estados-nação modernos, numa segunda fase, absorvessem ou assimilassem as línguas e culturas das minorias étnicas existentes no seu interior, condenadas a desaparecer (Haas, 1964: 169; Llobera, 1999: 4). O nacionalismo seria assim o produto estrutural da modernização e teria uma função cultural e psicológica subordinada nesse processo (Greenfeld, 1996: 8).

Rapidamente ultrapassada por um conjunto de novas perspectivas modernistas mais sofisticadas sobre o nacionalismo, estas teorias da integração foram sendo alvo de várias críticas à forma como tratavam o nacionalismo e a mobilização social em sociedades em processo de modernização. Primeiro, a “lealdade à nação” é confundida com “lealdade ao estado” (Connor, 1972: 321) e os conceitos utilizados de “nação”, “nacional” e “nacionalismo” surgem como equivalentes a “estado-nação”, “estatal” e

“cidadania”, respectivamente; não seria tanto uma teoria de *nation-building*, mas mais uma teoria de *state-building* (Connor, 1978: 305) ou até mesmo de *nation-destroying* (Connor, 1972), em que se analisa a homogeneização interna do estado-nação moderno e em que a identificação com esse estado-nação é valorizada em detrimento das identidades locais (Brubaker, 1996: 80). Segundo, seria também um modelo teórico teleológico, em que se concebe o desenvolvimento de uma comunidade rumo a um estágio final estabelecido, o de uma integração nacional considerada “plena” (Brubaker, 1996: 80). Aliás, não só os pontos de partida são muito heterogêneos como os resultados finais o demonstraram ser: Connor (1973) afirma que o modelo de “estado-nação” (isto é, um estado ao qual corresponda uma comunidade nacional única) seria uma exceção no contexto global e não a regra e que a generalização do etno-nacionalismo seria um resultado do não-cumprimento do princípio da correspondência entre estado e nação. Terceiro, esta teoria, eurocêntrica na sua abordagem, ignoraria flagrantemente a grande variedade de processos de modernização e para o facto de projectar modelos de modernização desenvolvidos na Europa para outras partes do mundo, sem ter em conta todo um conjunto de variáveis políticas, sociais e económicas que distinguem cada sociedade. Por outro lado, a intensificação das comunicações tanto poderia levar ao aumento da solidariedade como a conflitos internos (Özkırmılı, 2010: 41) entre as forças nacionais modernizadoras e as forças locais que lhes podem resistir. A intensificação das comunicações não levaria necessariamente à consolidação cultural e linguística preconizada (Llobera, 1999: 1). Quarto, negligenciaria o fenómeno étnico, considerado mesmo como um potencial oponente da integração nacional (Brubaker, 1996: 81), e um desprezo utilitarista para com as questões de identidade cultural nos processos de transformação das sociedades. Todas as manifestações de identificação colectiva a nível local ou regional seriam rotuladas de forma depreciativa como regionalismos, primordialismos, comunalismos e tribalismos (Connor, 1972: 334). O ressurgimento de movimentos separatistas nos anos 1960 e 1970, tanto na pós-nacionalista e modernizada Europa, como nas sociedades pós-coloniais em transição (Llobera, 1999) deixariam esta teoria sem resposta e torná-la-iam obsoleta.

e) Correntes pioneiras: abordagens primordialistas

A maioria das teses nacionalistas que surgiram ao longo do século XIX baseava-se na assunção de que as nações seriam não só antigas, existindo desde tempos muito

remotos, como ainda seriam naturais, isto é, fariam parte da natureza humana. É em redor destes tópicos que o discurso nacionalista é construído, de forma a ter uma caução histórica para cumprir a sua agenda política e garantir a mobilização dos membros da nação. Nesse sentido, o papel de intelectuais, como historiadores e linguistas, e o seu trabalho de recolha de provas da antiguidade e permanência da nação, um pouco por toda a Europa nesse período, por exemplo, foi de extrema importância para a construção desse discurso. Para além da antiguidade de cada nação em particular, outros temas são recorrentes na essência deste tipo de nacionalismo (Özkırmı, 2010: 51-2): a existência de uma idade de ouro no passado que se impõe repor; a superioridade da cultura nacional em comparação com as restantes; a noção de períodos de sonolência e de despertares intermitentes da consciência nacional; e por fim, a figura de herói nacional que, ao chegar, “acorda” a nação. Muito do trabalho escrito *sobre* nacionalismo até meados do século XX, como já vimos, partilhava dos pressupostos *dos* nacionalistas que analisavam.

Assim, paralelamente à teoria da integração, desenvolver-se-ia uma abordagem primordialista ao nacionalismo que defende a persistência da identidade nacional e se opõe à ideia da sua associação à modernização. Os autores desta corrente antagónica aos modernistas não são necessariamente primordialistas: Brubaker (2004: 83) refere que a distinção fundamental entre assunções reais (*actual givens*) e as assunções percebidas (*perceived givens*) é omitida quando se discutem os autores desta corrente e que os primordialistas são injustamente descritos como “naturalizadores analíticos” em vez de “analistas de naturalizadores”. Em suma, qualifica-se de “primordialista” uma abordagem que, na verdade, estuda o primordialismo. Esta observação sobre uma certa confusão disseminada sobre o fundo do pensamento primordialista e até mesmo para uma certa leviandade de análise ao primordialismo que o prejudicaria em comparação com outras correntes (sem serem apologeticos em relação ao primordialismo enquanto abordagem científica ao nacionalismo) seria também referida por Özkırmı (2010: 57), Calhoun (1997: 31-2), Acuff (2011) e Fearon e Laitin (2000: 849).

Özkırmı (2010: 58) identifica três variantes no primordialismo. Uma primeira variante, a culturalista, é associada a Shils (1957) e Geertz (1973) que estudaram a importância auto-atribuída aos laços de sangue e de língua, práticas sociais e religião comuns para uma percepção de pertença sentida como natural. Nesta variante, poderíamos incluir também Isaacs (1975) que liga directamente a identidade de grupo

de base ao nascimento e aos laços familiares do indivíduo; essa identidade poderia ser fluída e alterar-se com o tempo, mas esta variância ao longo da vida seria sempre secundária e nunca seria tão determinante como os traços étnicos recebidos à nascença (Albert e Lebamoff, 2011). A segunda variante é a socio-biológica, onde se situaria Van den Berghe (1981) que propõe uma base objectiva para a existência de etnias, fazendo equivalência entre etnicidade e parentesco. As comunidades tenderiam a unir-se, a cooperar e a reproduzir-se de acordo com a necessidade de satisfazer interesses materiais comuns (Acuff, 2011) e segundo um padrão de sobrevivência de espécie que privilegiaria os laços de parentesco. A terceira variante, o perenialismo, concebe a nação como constante na História, não nominalmente contínua nação a nação, mas sim categoricamente presente ao longo da História, enquanto categoria de associação humana. Hastings (1997) distingue nação de etnia, não só por a nação poder ser auto-consciente, mas como pelo facto de poder ser multi-étnica; a passagem de etnia para nação far-se-ia no momento em que o vernáculo passa da sua versão oral para a escrita. Tendo os atributos de nação, essa comunidade poderia ter pretensões legítimas à sua autonomia política e ao controlo de um território específico. Embora não datando de antes do século XIX, esta teoria política nacionalista derivaria de uma crença de que a tradição nacional, a ser defendida a todo o custo, teria origens muito mais antigas que a ideologia. Algum pensamento neo-primordialista teria surgido nos anos mais recentes. Seria o caso de Grosby (2005) que encontra registos de sociedades pré-modernas que se distinguiam mutuamente por um conjunto de características reconhecíveis nas nações contemporâneas (auto-consciência, uniformidade cultural, códigos legais, um centro de autoridade), defendendo também uma continuidade cultural e temporal das nações relativamente uniforme. Outro nome seria o de Roshwald (2006) que defende que não só as nações, mas também o nacionalismo existia no mundo antigo e que este fenómeno não é uma criação exclusiva das condições materiais e culturais da modernidade.

Özkırımlı apresenta algumas das críticas mais recorrentes ao primordialismo nas suas diversas formas (2010: 60-7). Primeiro, as abordagens primordialistas tomam as identidades étnicas e nacionais como factos, negando a hipótese de estas ligações poderem ser socialmente construídas ou omitindo o papel das decisões individuais e das estruturas sociais e políticas existentes na criação dessas ligações. Segundo, é uma abordagem que tem uma visão teleológica da história das nações, sendo esta história analisada retrospectivamente, projectando-se conceitos e categorias do presente em comunidades do passado longínquo e que desembocariam num resultado pré-

determinado. Tal esquematismo deixaria por explicar, por exemplo, como e por que alguns movimentos nacionalistas são bem-sucedidos e outros não. Em terceiro lugar, a continuidade entre comunidades medievais e contemporâneas seria um mito que esconde o que na verdade é a utilização contínua de certos rótulos de identidade e não a continuidade do seu significado: a única coisa que se manteria ao longo dos séculos seriam os nomes que identificam os grupos e não os grupos em si mesmo. Da mesma forma, uma consciência nacional não nasceria espontaneamente da existência de instituições próprias ou da diferenciação cultural. Por fim, se bem que o estabelecimento de analogias entre etnicidade e laços familiares possam ajudar a entender a intensidade latente nos discursos nacionalistas e etnicistas, o factor emocional pode ser objecto de alguma mistificação e “des-socialização” (Eller e Coughlan, 1993: 192), pois subentende-se que estas ligações existem implicitamente nas relações étnicas ou de parentesco, pouco devendo à interacção social.

As correntes primordialistas podem ter algum interesse na forma como analisam as percepções de identidade a um nível micro e psico-social, e na forma como as ligações emocionais sedimentam a percepção de perenialidade de uma forma particularmente acentuada. No entanto, no nosso entender, os pensadores primordialistas perdem demasiada energia a debater as origens de um fenómeno ao qual é difícil identificar um “umbigo” (Gellner, 1996). Independentemente da posição particular que se possa ter sobre a natureza e a origem cronológica do que se convencionou chamar de “nação” e “nacionalismo”, a insistência do debate não só é estéril, como ofusca a possibilidade do debate se alargar a outras dimensões do fenómeno nacional ou mesmo de se criarem diálogos entre correntes barricadas em cada um dos polos etnicista e modernista.

2.2 ABORDAGENS CLÁSSICAS

Na história das Ciências Sociais, só muito recentemente o nacionalismo logrou ter um lugar consistente enquanto objecto de estudo académico. Se bem que tenha sido desenvolvido algum trabalho no quadro da História, das Relações Internacionais e da Filosofia sobre a nação e o fundo programático do nacionalismo em vários contextos (Day e Thompson, 2004: 3), pouca atenção foi dada ao nacionalismo enquanto fenómeno político, social e cultural pleno, ao seu surgimento e à sua difusão, fosse ele considerado um motor ou um resultado de transformação social.

Teria havido um salto qualitativo particularmente significativo no estudo dos nacionalismos na passagem da década de 1970 para 1980 (Anderson, 2006: xii; Hannum, 1993: 3; Hobsbawm, 2004: 9), sem que haja uma explicação cabal sobre a razão para esta súbita maioria científica das teorias do nacionalismo. Özkırmılı (2010: 3) apresenta algumas pistas para este despertar teórico. Haveria, por um lado, uma indiferença pela comunidade académica para com o nacionalismo como objecto de estudo e que se prenderia tanto com um certo conservadorismo da academia estabelecida, como com uma percepção generalizada de que o nacionalismo não seria uma prioridade de análise, considerando-se mesmo extemporânea. Cederman (2002: 409) relembra o desvanecimento gradual de um quadro analítico herdado da Segunda Guerra Mundial que atribuía grandemente a culpa desse conflito precisamente aos nacionalismos, o que poderia causar alguma resistência em estudar o nacionalismo. Goodman (2011) refere a necessidade de re-problematização do nacionalismo no contexto pós-independência das antigas colónias bem como o surgimento de movimentos neo-nacionalistas nos anos 1960 na Europa e na América do Norte, supostamente bastiões de um “pós-nacionalismo” característico de sociedades plenamente integradas na modernidade. Por outro lado, haveria ainda uma tendência para se analisar apenas as formas extremas ou patológicas (Day e Thompson, 2004: 7-12) de nacionalismo, como anomalias violentas que surgem nas periferias da comunidade internacional para quebrar uma estabilidade política estatocêntrica, ou no quadro da retórica de extrema-direita (Özkırmılı, 2010: 4). Inspirando-se no trabalho de Billig sobre “nacionalismo banal”, Özkırmılı afirma que se ignoraria assim um conjunto não-negligenciável de manifestações de nacionalismo em sociedades estáveis, onde práticas nacionalistas são normalizadas ao entrarem no senso comum do quotidiano.

O conjunto de autores que integramos no que aqui denominamos como as abordagens clássicas divide-se essencialmente entre uma abordagem modernista e outra etno-simbolista. Partindo de algumas temáticas e estruturas de análise similares às da teoria da integração, os modernistas assumiram sempre uma posição vincadamente anti-primordialista e contra a naturalização das nações, sublinhando o seu carácter *construído*. Daí esta abordagem também poder ser apelidada de “construtivista”; não o faremos neste trabalho, para não criar uma desnecessária confusão com o construtivismo pós-modernista que mais adiante exploraremos também. O etno-simbolismo tenta romper com a hegemonia que a teoria da modernização exerceu sobre os estudos do nacionalismo, sem contudo negar a origem moderna (isto é, relativamente

recente) das nações e do nacionalismo. Propõem antes uma análise de longa duração dos processos de identificação cultural, que seriam menos plásticos do que os modernistas advogam. Assim, os pensadores etno-simbolistas tendem a apresentar-se como uma ponte entre o primordialismo e o modernismo, entre uma certa continuidade cultural (onde a modernidade é apenas mais uma fase) e as condições materiais que geram um fenómeno tão intrinsecamente moderno como o nacionalismo. Por uma questão de organização temática da presente secção, dividimos estas abordagens em três subsecções: as duas primeiras modernistas (a primeira com foco em processos de transformação política, a segunda com foco em processos de transformação económica e social) e por fim a etno-simbolista.

a) Abordagens modernistas: transformações políticas e ideológicas

Nesta secção, englobamos um conjunto de perspectivas relativamente heterogéneo, mas que se centram de forma genérica nas transformações políticas do estado em processo de modernização. Focam essencialmente o papel do estado e das elites como actores centrais no desenvolvimento do nacionalismo (numa corrente que é habitualmente identificada como instrumentalista) e o papel do nacionalismo enquanto ideologia nessa transformação (uma abordagem que se apresenta como idealista, em contraponto às abordagens materialistas, Greenfeld, 1992: 19).

O papel do estado no surgimento do nacionalismo pode ser medido no quadro da lógica do poder dentro do estado e entre estados. A ideia de que as nações históricas europeias seriam o mero resultado de conquistas, guerra e dominação e não de um qualquer espírito nacional estava já presente no trabalho de Kedourie (1993) que veremos mais adiante. Mais tarde, também Tilly (1975) sustentaria que o mapa da Europa evoluiu essencialmente de acordo com as guerras que foram sendo desencadeadas entre estados e que as fronteiras que conhecemos hoje são o resultado dessa competição militar. Por outro lado, a profissionalização das forças armadas e a necessidade de manter um exército permanente teriam contribuído grandemente para a centralização do estado, para a mudança da sua relação com a sua população e para o desenvolvimento do exercício da sua soberania (Tilly, 1994). Dentro destas correntes modernistas, surgiria uma abordagem instrumentalista, associada a nomes como Breuilly e Brass, e que dá particular atenção ao papel do estado e da disputa pelo poder

dentro de e entre estados europeus no desenvolvimento do nacionalismo no contexto da modernidade.

Breuilly (1982) formula uma crítica global às teorias do nacionalismo por centrarem a sua análise nas diferenças culturais, nas classes sociais e no processo de modernização, negligenciando o que é, para ele, o seu ponto fundamental: a política como forma de obtenção do poder e, por conseguinte, do controlo do estado. O nacionalismo seria, assim, uma forma de política, uma política de oposição essencialmente, com o objectivo de obter e usar o poder do estado.

A passagem de uma sociedade estanque e estratificada para uma sociedade de indivíduos isolados no quadro de um estado moderno em processo de liberalização, centralização e racionalização reforçou o poder da monarquia, com o consentimento da comunidade política do seu núcleo territorial central. Essa comunidade reduzida e as suas instituições eram o embrião do que se chamaria “nação” (conceito político gerado no mesmo processo que criou a ideia moderna do estado), que crescentemente viria a corporizar reivindicações em defesa dos seus interesses e necessidades perante o poder cada vez mais solitário da monarquia e seriam fundadas, numa primeira fase, sobre direitos históricos e naturais e não sobre uma identidade cultural particular. Numa fase posterior, a necessidade de procurar apoios em grupos até aí excluídos da vida política fez precipitar a entrada da identidade cultural como referente para reivindicações políticas, tomando então esse movimento a forma de nacionalismo que, através do seu potencial de coordenação, mobilização e legitimidade, reclamava, a favor dos seus promotores, a separação política de um território em relação ao estado presente, a sua reforma ou a sua unificação com outro(s) estado(s). O nacionalismo não seria, assim, uma manifestação de nacionalidade, nem uma resposta à opressão. Desenvolver-se-ia essencialmente onde faz politicamente sentido, em oposição a um estado, reivindicando-se como representante da nação contra esse estado. E se bem que raramente a bandeira do nacionalismo seja levantada pelos grupos sociais mais fracos e oprimidos e mesmo que não se registre um apoio popular activo a esses movimentos, a política nacionalista é sempre uma política de massas, alegando sempre falar em nome da nação inteira.

Apesar de o estado também ter um lugar central no seu trabalho, Brass (1991) coloca o foco da sua análise nas elites e no papel atribuído aos grupos étnicos como recursos políticos na competição entre essas elites. Os conflitos étnicos não resultariam das diferenças culturais entre esses grupos, antes seriam precipitados pela competição entre elites: a transformação das identidades étnicas em matéria-prima para projectos

nacionalistas não teria nada de inevitável e teria, antes de mais, um valor simbólico para a criação de uma identidade nacional e para capitalizar apoios.

Os processos de modernização, burocratização e industrialização em grandes sociedades multi-étnicas ter-se-iam verificado de modo desigual, favorecendo mais umas regiões que outras, gerando desigualdades entre elas. Contudo, apesar da privação relativa (real ou percebida) e das discrepâncias de estatuto serem indispensáveis para justificar o surgimento do nacionalismo, estes elementos não o explicam só por si. É necessário ter em conta o surgimento de novas elites, da sua distribuição relativa na competição por recursos e por oportunidades na divisão do trabalho nessas sociedades em transformação. Num ambiente em que a formação de pessoal para as novas posições se torna prioritário, as línguas tornam-se num tópico crítico pois a escolha da língua oficial e a forma de educação determinam que grupos têm acesso aos melhores postos de trabalho, pelo que as elites das minorias que ficam em desvantagem nesse processo passariam a exigir o controlo das escolas e do poder político local. As escolas seriam aí um elemento crítico, tanto por serem uma fonte de emprego de estatuto elevado para essas novas elites, como por serem um instrumento de controlo sobre o próprio grupo. Assim, quem controla as escolas determina se o grupo vai manter ou não a sua distinção cultural e, por conseguinte, estar pronto para a mobilização com base étnica. Essa mobilização seria facilitada em sociedades onde os meios de comunicação chegam a um número significativo da população, alfabetizada e socialmente mobilizada. O potencial de um movimento nacionalista esgotar-se-ia no momento em que as exigências das elites são satisfeitas. No entanto, ao contrário de Breuilly, Brass não vê o estado como uma arena ou instrumento de uma classe particular ou de um grupo étnico. Seria mais um “prémio”, um recurso sobre o qual as elites competem, especialmente em sociedades onde ainda não se desenvolveram relações estáveis entre as principais instituições e as forças sociais organizadas centralmente.

A racionalidade inerente ao instrumentalismo e um certo grau de manipulação das identidades numa lógica de poder poderiam indicar-nos a sua proximidade com as teorias do *rational choice* que, de facto, existe. Contudo, tanto Breuilly como Brass demarcam-se dessa associação: Breuilly (1985: 66) afirma não se identificar com um entendimento de nacionalismo como forma de obtenção de poder através da “conversão ou manipulação ideológica” e Brass (1991: 16) identifica o *rational choice* como uma corrente radical do instrumentalismo que ele não perfilha.

Se uma parte significativa dos autores modernistas analisa o nacionalismo de acordo com as condições materiais que lhe subjazem e com o seu papel instrumental no reforço do papel político do estado, outros analisam o nacionalismo enquanto ideologia estruturada e avaliam o seu valor normativo na transformação política e social das sociedades modernas. Num contexto académico em que o nacionalismo era, na sua essência, articulado com o processo de modernização das sociedades europeias, Kedourie (1993) apresenta uma visão radicalmente distinta dos seus contemporâneos. Longe de resultar de mudanças económicas e sociais nessas sociedades, o nacionalismo seria, na sua origem, uma doutrina formulada por intelectuais românticos alemães, em reacção à hegemonia política e cultural francesa nos principados alemães do início do século XIX. A defesa da especificidade cultural de uma comunidade para fundamentar a reivindicação a um estado próprio decorreria directamente, segundo filósofos como Fichte e Herder, da ideia de auto-determinação postulada por Kant. Mas contrariamente à centralidade que este conferia ao indivíduo como elemento central portador dessa auto-determinação (o bem supremo, política e moralmente), estes filósofos pós-kantianos teriam tomado o colectivo cultural como actor primário: o *todo* (a nação) prevaleceria sobre as partes que o constituem (os indivíduos). Assim, estando a humanidade dividida em nações, a doutrina nacionalista basear-se-ia na reivindicação de um estado soberano para cada nação distinta, pois só assim esta atingiria a sua auto-determinação plena.

Também centrada na análise do nacionalismo como ideologia, Greenfeld (1992) situa claramente a origem do nacionalismo em Inglaterra no século XVI. A consciência nacional ter-se-ia formado primeiramente junto das elites políticas que construíram a comunidade política inglesa resultante da reforma protestante e da subsequente reconfiguração da arena política. O nacionalismo não precisaria de ser um fenómeno de massas para ser um fenómeno politicamente poderoso: era uma ideologia política movida essencialmente por elites com uma concepção de poder e de comunidade muito preciso e que só mais tarde se alargou ao resto da população. A expansão do nacionalismo para fora de Inglaterra ter-se-ia dado por uma gradual mimetização pelas elites dos outros estados europeus, importando e reagindo, cada um deles, a um modelo original bem-sucedido que queriam imitar e adaptando-o às suas condições internas específicas. No entanto, à medida que é disseminado por diferentes pontos da Europa, o significado de “nação” vai evoluindo em cada uma das situações específicas, replicando-se as sucessivas cópias e não o original. O padrão de disseminação

semântica em zigue-zague que Greenfeld apresenta é eloquente quanto à representação de uma ideia que se vai moldando a circunstâncias específicas, associando-se a aspectos que não possuía no início e afastando-se da sua essência original, que é gradualmente obscurecida. Essa adaptação do modelo importado decorreria grandemente da necessidade de diferenciação por parte do imitador, movido por um forte ressentimento e um complexo de inferioridade perante o seu modelo, sendo essa percepção ampliada por contactos cada vez mais estreitos entre as diferentes sociedades europeias. Assim, o que se entende por “nações” e “nacionalismos” são conceitos com um conteúdo distinto em diferentes geografias, daí a sua definição canónica ser impossível.

Para Greenfeld, e contrariamente ao que é defendido pelos restantes teóricos do modernismo, é o nacionalismo que cria a modernidade e não o contrário. Considerando que o nascimento do nacionalismo antecedeu a modernidade, teriam sido as transformações políticas e ideológicas do nacionalismo que teriam aberto a porta à modernização. Do mesmo modo, haveria uma ligação seminal entre nacionalismo inicial e a democracia: o carácter soberano do povo estaria na base do princípio nacional individualista. Só com o posterior movimento de importação e imitação do nacionalismo é que o valor da soberania teria mudado a sua relação com o princípio nacional: o nacionalismo transformou-se gradualmente num princípio colectivista, no qual os indivíduos são membros de uma nação porque fazem parte de um colectivo único e singular, sendo a soberania uma consequência dessa singularidade.

A ligação entre modernidade e democracia é patente também na obra de Mann (1992; 1995) que viu na reacção à crescente importância do esforço de guerra dos estados europeus a origem do nacionalismo. O nacionalismo teria surgido como resposta à cada vez mais intensa actividade militar do estado, até aí um actor longínquo e relativamente ausente na vida das populações, e que exigia cada vez mais dos seus súbditos, quer através da mobilização para a guerra nos séculos XVIII e XIX, quer com o peso crescente dos impostos para o financiamento desta. A reacção popular contra a exploração pelo estado tomou aí duas formas distintas, conforme as fronteiras da nação política e do estado coincidissem. Por um lado, onde houvesse essa correspondência (no que se poderia chamar de “estados-nação”), a mobilização ter-se-ia feito com base na participação política e na transformação do estado central, de modo a tornar a sua acção mais representativa da vontade da população. Por outro lado, onde não houvesse correspondência (em estados imperiais multi-étnicos, por exemplo), os reformadores agregaram-se em torno das comunidades étnicas regionais, com as quais as populações

se identificavam mais facilmente, tendo-se essas regiões homogeneizado cultural e linguisticamente a partir dos movimentos de Reforma e Contra-Reforma religiosa, da crescente utilização escrita das línguas vernaculares e do aumento da literacia. Em suma, para Mann, esse movimento de resistência contra os abusos do estado bélico poderia tomar duas formas: a luta pela democratização do estado central (reforço do estado) ou pela redução dos poderes do estado central (subversão do estado). O nacionalismo teria, assim, a sua génese na força democratizadora da resistência ao estado e só numa fase militarista posterior se tornaria mais agressivo.

b) Abordagens modernistas: transformações económicas e sociais

Se bem que esta não seja uma abordagem marxista, a influência do pensamento marxista é incontornável entre os autores modernistas. Por um lado, um certo materialismo histórico encontra-se presente nos trabalhos destes autores, mesmo dos que são identificados como liberais, como Gellner (Day e Thompson, 2004: 47). Por outro lado, a teoria modernista do nacionalismo teria a sua génese nas perspectivas neo-marxistas que tentam ultrapassar o que consideram a insuficiência do marxismo clássico para tratar os fenómenos nacionalistas.

Segundo Nairn (1975: 3), a teoria do nacionalismo teria sido o maior fracasso histórico do marxismo, tanto por não ter sabido teorizar este fenómeno de forma consistente, como por ter ignorado o potencial das diferenças nacionais no avanço da História. Partindo desta crítica ao marxismo clássico, que tanto se assemelha a um epitáfio ao marxismo (Cocks, 2005: 79), como a uma auto-crítica de um marxista confesso (Llobera, 1999), Nairn foi um dos proponentes desta visão neo-marxista sobre o nacionalismo, juntamente com Hechter. Ambos inserir-se-iam na tradição iniciada com as teorias da dependência e que se aproximaria da análise do sistema-mundo capitalista integrado e das desigualdades estruturais entre centro e periferias (Wallerstein, 1974).

Nairn (1977) procura as raízes do nacionalismo não em termos nacionais, em sociedades tomadas isoladamente, mas sim no quadro mais vasto do desenvolvimento do capitalismo à escala mundial e no posicionamento relativo de cada território em relação ao seu desenvolvimento desigual. O fosso criado entre centro e periferia foi depressa percebido pelas elites da periferia como uma dominação do centro e que responderam a essa desigualdade com a formação de uma comunidade militante, inter-

classista, consciente da sua identidade própria e culturalmente distinta. Para mobilizar as massas para o seu projecto de resistência à dominação pelo centro, a *intelligentsia* local teria de convidar essas massas a entrar na História e teria de dirigir esse convite numa língua que entendessem. Essa consciência étnica haveria de se expandir reactivamente aos países do centro, levando a que o nacionalismo posterior evoluísse dialecticamente entre estes dois polos. Não seria possível qualificar o nacionalismo positiva ou negativamente, pois conteria em si as sementes tanto do progresso como do retrocesso, projectando-se no futuro com objectivos modernizadores e olhando simultaneamente para trás e para dentro. Nairn usa a imagem do deus romano Janus para ilustrar esta ambiguidade moral e política do nacionalismo. O pensamento de Nairn sobre nacionalismos evoluiria num sentido muito distinto desta abordagem neo-marxista, assumindo-se, hoje, como neo-primordialista (Nairn e James, 2005: 7).

Por seu lado, Hechter (1999) opõe-se ao modelo difusionista de desenvolvimento dominante nas teorias do nacionalismo, em que a fusão económica entre as regiões centrais e as periféricas precederia a integração cultural. Propõe em alternativa uma análise do nacionalismo segundo um padrão de “colonialismo interno” decorrente de uma divisão cultural do trabalho entre o centro e as periferias, criando dependência e desigualdade económica entre regiões; a persistência dessa distinção cultural objectiva seria uma função da distribuição desigual de recursos. A industrialização, longe de esbater as diferenças económicas e culturais entre regiões pela intensificação de relações inter-regionais, teria sim agudizado essa desigualdade. O nacionalismo étnico surgido nas regiões periféricas seria uma resposta à sua posição de dependência e exploração relativa. Tal como em Nairn, o pensamento de Hechter (2000a) sobre nacionalismos evoluiu consideravelmente ao longo do tempo e tomou uma via próxima do *rational choice*.

Outro dos nomes centrais no paradigma modernista das teorias do nacionalismo é Gellner (1964; 2006). Na sua obra, o nacionalismo (um princípio político que afirma que a unidade política e a unidade nacional devem ser congruentes), teria um papel funcional e contingente no quadro da modernidade: não sendo nem uma reacção, nem uma consequência da modernidade, o nacionalismo seria antes parte integrante desse processo, uma exigência estrutural característica da transformação das sociedades agrárias em sociedades industriais. Caracterizadas pela explosão demográfica, pela urbanização rápida, pela migração de mão-de-obra e pela inter-penetração económica e política de comunidades até então viradas para si mesmas, as sociedades

industrializadas requereriam a presença de uma população culturalmente homogênea e onde a comunicação interpessoal teria de ser agilizada.

Para Gellner, o nacionalismo não seria concebível nas sociedades tradicionais estáveis e rígidas (nas sociedades agrárias ou mesmo nas sociedades pré-agrárias sem estado), onde não se coloca a questão da congruência entre as fronteiras do estado e os limites da comunidade cultural, e onde a diferenciação cultural e linguística se verifica essencialmente entre diferentes categorias socio-profissionais estanques e organizadas horizontalmente. E, contrariamente a essas sociedades pré-industriais, a educação nas sociedades industriais é centralizada nas mãos do estado e deixa de estar dependente da reprodução do conhecimento interpessoal em que o indivíduo reproduzia o meio local onde estava inserido, perpetuando-o. Quanto à formação das nações, Gellner considera que estas não seriam agrupamentos humanos naturais adormecidos à espera de serem despertados: são antes construções artificiais inseridas no processo de industrialização, logo eminentemente modernas. Seria o nacionalismo a dar-lhes forma (e não o contrário), servindo-se de altas culturas pré-existentes que ele transforma ao longo desse processo e que utiliza para dar conteúdo à nova forma de organização social através da educação.

A forma como Anderson (2006) explica a construção das nações é também ela eminentemente modernista na sua formulação. A sua análise centra-se na forma como um capitalismo de imprensa (*print capitalism*) conseguiu não só a difusão simultânea e uniforme de conteúdos, como ainda ajudou a criar uma percepção de simultaneidade entre todos os leitores de determinados livros (a primeira mercadoria industrial produzida em massa) ou jornais numa determinada língua vernacular. Potencialmente, os membros dessa comunidade percebida, *imaginada*, nunca se encontrarão presencialmente com todos os restantes membros; no entanto, partilham essa percepção comum e consciente de pertença a um determinado público com interesses, símbolos e códigos cognitivos comuns. À força difusora e agregadora do capitalismo de imprensa na criação dessa percepção, juntar-lhe-ia ainda o processo de declínio gradual do latim como língua franca dos estratos literatos da Europa, a favor das línguas vernaculares. Esse declínio seria, por sua vez, alimentado por diversos factores como a desvalorização progressiva do latim enquanto língua sagrada (que dava suporte a uma comunidade em processo de fragmentação); a criação de novos públicos de leitura com as edições em língua vernacular (que não liam latim), o que permitiu, simultaneamente, ampliar o impacto da Reforma protestante; e a substituição gradual do latim por essas línguas

locais no processo de centralização política e administrativa dos monarcas europeus. Anderson não entende o nacionalismo como uma construção ideológica, mas antes como um artefacto cultural de origem espontânea e resultante do cruzamento de diferentes forças históricas, que ele situa na interacção entre um novo sistema de produção (o capitalismo), uma nova tecnologia de comunicação de massas (a impressão) e o que ele denomina de “fatalidade da diversidade humana”. As nações, comunidades humanas daí resultantes, seriam então “imaginadas”, mas não falsas ou fabricadas, como considera Gellner.

Por fim, e de forma radicalmente distinta da maioria dos teóricos do nacionalismo, Anderson situa as primeiras manifestações de consciência nacional na América Latina colonial, junto das elites locais, comunidades de burocratas crioulos letrados organizadas em torno de unidades administrativas e económicas *de facto* que se tornariam estados independentes. Ao controlo político exercido por Madrid (que lhes vedava uma progressão de carreira fora das colónias de origem) e ao disseminar dos ideais liberais do iluminismo, juntar-se-ia também uma crescente consciência de destino comum apreendida por esses funcionários coloniais em “peregrinação”, colocados em sucessivas capitais provinciais ao longo das suas carreiras e que os colocariam em contacto pessoal directo com outros burocratas de outras regiões, mas em tudo semelhantes a si. Este nacionalismo inicial seria mais centrado na percepção de experiência comum e não tanto de partilha de uma língua comum. Este nacionalismo inicial tornar-se-ia modular e seria de certo modo “pirateado” em momentos históricos posteriores noutras partes do mundo, com diferentes grupos sociais como protagonistas e com diferentes dinâmicas económicas, sociais e políticas a darem-lhe suporte.

O nacionalismo enquanto fenómeno eminentemente moderno é analisado, tanto por Gellner como por Anderson, em termos da sua relação com outros processos simultâneos que lhe dão sentido. Ambos os autores propõem uma análise sistemática do surgimento do nacionalismo, em função da sua relação com a necessidade de homogeneização das sociedades em fase de industrialização ou como resultado de uma homogeneização dessas mesmas sociedades possibilitada pela imprensa massificada e a sua ligação ao capitalismo. Se bem que também situe a questão nacional no cruzamento entre política, tecnologia e transformação social, Hobsbawm, dentro deste mesmo universo modernista, constrói uma narrativa explicativa distinta. Hobsbawm (2004) segue cronologicamente a evolução histórica do nacionalismo, salientando as diferentes fases que o foram caracterizando e o modo como essas fases estavam profundamente

enraizadas social e historicamente em cada uma das sociedades onde foi surgindo. E aponta para a mudança de fundo, entre uma receptividade potencial e uma receptividade efectiva da mensagem do apelo nacionalista, no final do século XIX: a democratização da política num número crescente de estados criava a necessidade de garantir o apoio das massas aos projectos nacionais em consolidação. A educação em massa, através da instrução primária e do serviço militar, garantiria que o estado moderno e burocrático conseguisse influenciar e mobilizar os seus cidadãos.

Para além de identificar claramente essa mudança de fundo no período entre 1870 a 1914, Hobsbawm e Ranger (1983) estudam de forma sistemática eventos recorrentes que parecem ser tradições ancestrais e que justificam os nacionalismos, mas que não são mais do que invenções recentes e artificiais. Através da repetição de práticas ritualizadas e simbólicas que criam uma percepção de continuidade com o passado, essas tradições serviriam essencialmente para inculcar valores e normas em sociedades modernas em transformação rápida e constante e onde os antigos referenciais sociais, estáticos e desactualizados, já não servem. Se bem que muitas das tradições “inventadas” fossem enxertadas de práticas antigas, a sua continuidade histórica com o presente é que seria fundamentalmente inventada, tornando-as elementos legitimadores da acção e aglutinadores da população.

Por fim, tal como Hobsbawm, também Hroch (1985) estabelece uma tipologia faseada de nacionalismos, mas detendo-se essencialmente no papel das categorias sociais que operam como motores para o avanço de cada uma dessas fases. Hroch concebe o posicionamento do indivíduo na sociedade não através de características fixas e objectivas, mas antes pela apreensão das suas relações nessa sociedade. No caso concreto da identidade nacional, ela fundamentar-se-ia numa base mais constante e duradoura que a pertença a uma classe social ou grupo profissional, por exemplo: enquanto estes últimos seriam ligações determinadas por uma relação simples, a identidade nacional resultaria de uma combinação de relações (económica, política, religiosa, cultural, linguística) que a tornariam mais complexa. Neste seu estudo sobre a formação das nações “pequenas”, Hroch secciona a sua análise histórica à mobilização por movimentos nacionalistas em três fases: uma primeira fase de interesse apaixonado pela investigação da língua, cultura e História por parte de intelectuais nacionais influenciados pelo Iluminismo (fase A); um segundo momento de fermentação da consciência nacional por agitadores nacionalistas (fase B); e por fim, o surgimento de um movimento nacional de massas, conseguida com o apoio de uma estrutura

organizativa que cobre a totalidade do território da nação (fase C). Se por um lado, a sequência entre fases não se verifica sempre, ficando alguns movimentos aquém da massificação, por outro lado, ela pode suceder a ritmos muito diferenciados em cada caso particular, o que torna o período entre a fase B e a fase C o momento charneira dos movimentos nacionalistas para Hroch. E se bem que se tenha verificado um certo “contágio” da ideia de nacionalismo em vários pontos da Europa, a formação de nações não foi fruto apenas de projectos de intelectuais ambiciosos: essa difusão do ideal nacionalista só poderia ser bem-sucedida em condições sociais muito específicas (Hroch, 1993), daí a heterogeneidade com que se manifesta o fenómeno nacionalista, de um caso para outro.

c) Abordagens etno-simbolistas

As abordagens modernistas aos estudos sobre o nacionalismo baseiam-se grandemente no peso que as transformações políticas, económicas e sociais tiveram sobre as comunidades tradicionais durante o processo de modernização, entendido como um momento de ruptura dramática na coesão dessas comunidades. Se a tal situação descontarmos os teóricos primordialistas, desacreditados como corrente cientificamente relevante (Branco, 2006: 133), a hegemonia do paradigma modernista começaria a ser contrariada pela revalorização dos processos étnicos e culturais no surgimento do nacionalismo. Perante as evidências crescentes de que os conflitos baseados na diferenciação étnica permaneciam mesmo em sociedades em fases adiantadas da industrialização, Connor (1972) foi dos primeiros académicos a criticar o silêncio da teoria da modernização sobre os factores étnicos e culturais no nacionalismo. Pelo seu lado, Young (1976: 27) salienta a importância que as identidades adquiriram nas sociedades em industrialização e urbanização, pelo desenvolvimento de uma consciência de si mesmo e do seu “grupo” perante a constatação da existência de um “outro” com quem se passou a contactar de forma muito mais intensa.

A recuperação mais consistente do fenómeno étnico na análise do nacionalismo foi efectuada por teóricos que viriam a identificar-se como etno-simbolistas. Sem romper em absoluto com o modernismo (reconhecem a modernidade tanto das nações como do nacionalismo), defendem que entender o nacionalismo como um produto exclusivo da modernização, gerado *em função* deste processo, seria precipitado. As identidades seriam mais estáticas do que os modernistas as caracterizam e teriam raízes

mais antigas e contínuas no passado pré-moderno, relativizando assim também o efeito de ruptura que o processo de modernização teve sobre elas. Özkırmı (2003) recorre à imagem de vegetais para distinguir a abordagem etno-simbolista das perspectivas neo-funcionalistas do modernismo: enquanto estas tratam a nação como uma cebola à qual se retirariam camadas sucessivas até não sobrar nada, para o pensamento etno-simbolista, a nação seria mais como uma alcachofra à qual se retirariam camadas de folhas até se chegar a um caroço no seu interior.

Esta corrente etno-simbolista seria muito influenciada pelo trabalho realizado por Barth (1969) onde rejeita as definições comuns de “comunidade étnica”, assentes em características internas objectivas, para as explicar segundo um “modelo de fronteiras entre etnias”: o que define uma etnia seria precisamente o que a distingue das outras, pelo que a fronteira simbólica que as separa é simultaneamente o que as define. Significaria isso que o substrato cultural e biológico do grupo pode sofrer mutações ao longo do tempo, desde que o mecanismo da fronteira com o “outro” se mantenha. Significa também que, não sendo delimitadas por fronteiras territoriais (mas sim simbólicas), o território que estas identidades ocupam pode não ser concebido de forma exclusiva.

Fortemente influenciado por Barth, para Armstrong, a etnicidade resumir-se-ia a um conjunto de inter-acções dentro de um grupo que seriam moldáveis e variáveis no tempo, pois o que a define de forma constante é precisamente a fronteira com o outro. O que traria coerência interna às comunidades étnicas seria, contudo, uma ligação simbólica e persistente entre o presente e o passado intemporal, entre os vivos e os mortos, garantida pela presença de *mito-motores*, mitos constitutivos da unidade étnica que representam o núcleo da continuidade dessa identidade. Armstrong (1982) propõe-se estudar explicitamente as identidades étnicas antes do surgimento do nacionalismo, num período que acaba para ele no momento em que essas identidades se tornam forças dominantes para a constituição de estruturas políticas independentes. Armstrong assume uma posição analítica de longa duração (*longue durée*), argumentando que o nacionalismo moderno só pode ser entendido num quadro de ressurgência cíclica da consciência étnica. Longe de ser um fenómeno sem precedentes na História, a identificação étnica ligada ao nacionalismo teria sucedido ao Iluminismo absolutista caracterizado pelo seu cosmopolitismo que, por sua vez, tinha sucedido aos conflitos ligados à Reforma e Contra-Reforma que tinham, por fim, contribuído para uma consciencialização da diversidade linguística nessa época.

Na sua vastíssima obra sobre o assunto, Smith (1986; 1991), sem se demarcar inteiramente desse paradigma dominante, distancia-se das concepções modernistas do nacionalismo e da formação das nações e tenta propor uma alternativa *etno-simbolista* tanto às abordagens modernistas quanto às primordialistas. Por um lado, reconhece que tanto as nações como os nacionalismos são fenómenos que surgem na modernidade, no cruzamento de três revoluções na Europa ocidental: divisão do trabalho (passagem do feudalismo para o capitalismo, crescente integração económica dos estados modernos); controlo da administração política (burocratização, racionalização e centralização do estado, melhorias no planeamento militar); e cultura e educação (reforma protestante, humanismo, desenvolvimento da ciência e das comunicações). Por outro lado, Smith distancia-se da corrente modernista em dois pontos essenciais. Primeiro, por muito que elas sejam recentes, pode existir uma continuidade conceptual e temporal entre as nações modernas e as comunidades étnicas pré-modernas que estão na sua base. O carácter fabricado das nações defendido pelos modernistas seria um exagero pois, apesar de a transformação das comunidades étnicas ser possível, essa transformação só se daria num prazo relativamente longo. Segundo, o nacionalismo e a formação das nações modernas não seriam consequência ou instrumentos da modernidade: seriam um processo distinto, paralelo e com dinâmicas próprias. Os processos de modernização e de formação de nações poderiam cruzar-se e influenciar-se, mas devem ser entendidos e estudados de forma autónoma.

Tal como em Barth e Armstrong, a sua visão etno-simbolista dá uma particular importância ao papel dos mitos na consistência da nação: códigos, tradições, memórias comuns, heróis, ligação a um território de origem, mito de linhagem. Mesmo quando não existe uma correspondência directa entre uma nação e o seu núcleo étnico e as tradições têm de ser repescadas no passado, esses mitos não seriam fabricações ou invenções, mas antes recombinações permanentes de elementos existentes na sua História. A persistência das comunidades étnicas adviria mesmo desta sua relativa plasticidade e da sua capacidade de se adaptar aos momentos históricos. E o que distinguiria a etnia da nação seria a natureza da sua ligação ao território: se na etnia, essa ligação é essencialmente histórica e simbólica, ela torna-se física e concreta com a nação.

Se bem que também analise factores estruturais e ideológicos para o surgimento do nacionalismo na modernidade, Llobera (2000) relativiza-os e recupera a ideia de longa duração das identidades nacionais. Llobera confere às nações um valor simbólico

preponderante na modernidade, tendo mesmo um carácter quase sagrado que o aproxima da religião. E é em relação à religião que as nações devem ser entendidas, ora como suas substitutas, ora como suas aliadas. O seu surgimento é inseparável do momento de ruptura que a organização de igrejas nacionais decorrente da Reforma protestante representou, tanto pelo desafio ao tradicional poder externo de Roma, como pela necessidade de evitar a fragmentação religiosa interna. Mais do que apenas legitimar o poder do estado, a religião ter-se-ia metamorfoseado em nacionalismo, que adoptou muitas das suas ideias e símbolos. Situando-se claramente numa concepção idealista (em contraponto ao materialismo), Llobera afasta a possibilidade de o nacionalismo ser um produto dos interesses capitalistas de classe: tanto haveria exemplos históricos de estratificação social coincidente com as divisões étnicas, como outros exemplos onde essa correspondência não se verificaria.

Esta abordagem etno-simbolista é, por fim, retomada por Hutchinson (2000; 2005), distinguindo-se liminarmente dos modernistas e fazendo pontes com algum pensamento pós-modernista, na medida em que problematiza a multiplicidade de identidades e que contesta a visão de um processo de modernização que teria levado a um mundo de estados-nação soberanos homogéneos. Para Hutchinson, o nacionalismo seria um movimento episódico provocado pela incapacidade periódica dos estados em proteger a nação no mundo moderno. As nações não seriam, assim, um produto passivo do período moderno, seriam antes entidades dinâmicas que dão estrutura às respostas requeridas pela incerteza dos processos múltiplos e imprevisíveis que surgem nesse período. Longe de serem etnicamente homogéneas, as nações teriam uma base étnica plural e é dessa pluralidade que nasceriam os diferentes e variáveis projectos políticos e culturais nacionais correntes na modernidade, providenciando passados alternativos a cada um desses projectos. O conflito seria, por conseguinte, endémico a todas as nações, pela confrontação histórica e constante entre as diferentes componentes étnicas que compõem as sociedades e uma parte significativa da herança de cada uma dessas identidades derivaria precisamente do choque entre elas. Daí a definição de “nação como zona de conflito”, decorrente de séculos de fricção interna que simultaneamente estão na base da identidade nacional.

2.3 DEBATES MAIS RECENTES

A questão central que separa os teóricos do modernismo dos do etno-simbolismo reside, como já referimos, no posicionamento em relação às nações e aos nacionalismos no quadro da modernidade, referindo-se tanto à sua origem cronológica, como ao seu grau de funcionalidade no contexto do processo de modernização. Independentemente de onde se situa cada um dos pensadores destas correntes teóricas, este debate acabou por se tornar redundante, por persistir numa discussão, que se tornou estéril, sobre a origem de um fenómeno *singular* (não no sentido de ser “único”, mas sim como oposto a ser “plural”), na medida em que os argumentos das duas tendências foram já amplamente discutidos e eclipsam outras dimensões analíticas do nacionalismo e da forma como este fenómeno é trabalhado academicamente. Sem querermos entrar numa discussão epistemológica demasiado profunda sobre a caducidade de paradigmas científicos, podemos englobar os modernistas e os etno-simbolistas num paradigma assente na dicotomia do grau de modernidade das nações e do nacionalismo e que se teria esgotado na pergunta que lhe dá origem.

Alguns teóricos pós-modernistas têm aberto novas perspectivas analíticas nos últimos 30 anos e têm enriquecido a disciplina das teorias do nacionalismo. Fearon e Laitin (1996) apontam o surgimento de “conflitos étnicos” na sequência do fim da Guerra Fria para este renovado interesse no nacionalismo, que extravasa o domínio tradicional das Ciências Sociais e se estende às Relações Internacionais e aos Estudos dos Conflitos (*Conflict Studies*). A perspectiva de transição para um mundo *pós-nacional* (isto é, sem nações), subjacente a uma parte significativa do pensamento modernista, ver-se-ia seriamente comprometida por ser insuficiente para explicar este tipo de conflitos no início dos anos 1990, no antigo espaço soviético, na antiga Jugoslávia e no Ruanda, por exemplo, retrocessos que qualificariam como fenómenos passageiros (Calhoun, 1997: 26). Por outro lado, ganha também importância o pensamento *pós-nacionalista*, distinto do ideal pós-nacional dos modernistas, em que, sem que tenham sido dissolvidos, o nacionalismo e o estado-nação são claramente desafiados empírica e normativamente, tanto pelo processo de globalização como pelo surgimento de identidades alternativas (Breen e O’Neill, 2010: 2-3).

As principais correntes pós-modernistas são devedoras essencialmente do pensamento pós-colonialista, feminista e construtivista (ou construcionista social, distinto do “construtivismo” com que o modernismo é, por vezes, apelidado), da teoria

crítica e do pós-estruturalismo. O racionalismo traz para esta área científica questões de segurança que estão habitualmente mais conotadas com as Relações Internacionais e os Estudos dos Conflitos. As abordagens normativas não rompem propriamente com o universo teórico anterior, antes trazem as discussões para um plano ético e normativo que estava ausente das abordagens teóricas precedentes. Por fim, a abordagem institucionalista resultaria do cruzamento entre elementos do racionalismo ligados especificamente à resolução de conflitos étnicos com elementos de um quadro liberal muito pronunciado nas abordagens normativas. Na parte final desta secção sobre debates *teóricos*, deter-nos-emos também junto de dois debates *temáticos* presentes nestas abordagens mais recentes. O primeiro é o da articulação do nacionalismo com a globalização, um corpo de investigação distinto centrado na inter-acção entre estas forças homogeneizadoras e as identidades nacionais. O segundo debate é transversal a quase todas as abordagens teóricas sobre o nacionalismo: a distinção entre um nacionalismo cívico e um nacionalismo étnico.

a) Abordagens pós-modernistas

Não descurando evidentes fontes teóricas e problematizações distintas, podemos identificar estas abordagens, de forma genérica, com uma nova perspectiva pós-positivista e não-teleológica do nacionalismo, demarcando-se das análises evolucionistas/desenvolvimentistas que caracterizam as teorias clássicas do nacionalismo, bem como das meta-teorias explicativas em longos períodos temporais. Segundo Brubaker (1996: 13), ter-se-iam dado quatro desenvolvimentos que comprometeram a preponderância do realismo/fundacionalismo ontológico (que toma a “nação” como um facto social real) nas teorias do nacionalismo: um interesse crescente nas redes e na teoria das redes; o desafio das teorias da acção racional e do seu individualismo metodológico ao entendimento realista da pertença de grupo; uma transição teórica do estruturalismo para o construtivismo (passagem de uma concepção dos grupos componentes duradouras da estrutura social para outra na qual a pertença de grupo é construída, contingente e flutuante); e a sensibilidade teórica pós-moderna emergente com ênfase no fragmentário, no efémero e na erosão das formas fixas e das fronteiras claras. O foco analítico torna-se pois mais micro, episódico e fragmentário. Por outro lado, tanto o eurocentrismo como o mutismo em relação a questões de género das teorias clássicas do nacionalismo são denunciados por pensadores pós-colonialistas

e feministas. Em suma, uma posição pós-modernista advogaria a substituição da investigação científica em torno de relações causais pela investigação interpretativa ou hermenêutica para entender significados (Parsons, 2010: 80).

Algumas das críticas mais consistentes ao pensamento clássico sobre o nacionalismo vêm de pensadores pós-colonialistas que, antes de mais, introduzem uma perspectiva extra-europeia sobre o fenómeno nacionalista. Chatterjee (1986; 1989; 2010), por exemplo, considera que as teorias clássicas são, não só eurocêtricas, como também impõem uma noção de racionalidade que se apresenta como universal, mas que na prática não é transcultural, por não considerar válidos padrões de racionalidade presentes noutras culturas. O próprio dilema liberal-racionalista analisado por Chatterjee, e que já referimos no início deste capítulo, deixaria transparecer uma sociologia positivista que valoriza a modernização como um facto positivo da História contemporânea. Por outro lado, as teorias clássicas reduziriam as sociedades pós-coloniais a um papel de consumidores passivos da modernidade produzida noutras paragens: seria uma exportação totalmente europeia para o resto do mundo e não seria um produto autêntico em nenhuma civilização não-europeia. Aqui Chatterjee refere-se ao difusionismo dessas teorias e concretamente ao carácter modular da teoria de Anderson, segundo o qual um modelo construído na Europa, Américas e Rússia seria posteriormente adaptado pelos movimentos anti-coloniais na Ásia e em África, como se os “objectos da História” concebem pelo resto do mundo tanto o guião para a exploração colonial, como a resistência anti-colonial e a miséria pós-colonial. Chatterjee pergunta mesmo ironicamente, “se as comunidades são imaginadas a partir de modelos europeus e americanos, o que restaria então imaginar ao resto do mundo?” (2010: 25-6).

Tomando como pontos de partida a Índia e Bengala, Chatterjee analisa os movimentos nacionalistas nascidos nestes territórios enquanto colónias britânicas no século XIX, concluindo que não se baseavam numa imitação do modelo ocidental, mas sim na diferenciação e contraste em relação a este. Para tal, teria havido uma separação de raiz entre as esferas material e espiritual das práticas sociais, sendo o material identificado com a vida exterior, enquanto a ciência e a tecnologia e o espiritual o seriam com o mundo interior e a identidade cultural. A soberania sobre o mundo material seria detida pela força colonial, que se impôs por ser superior neste domínio; mas a esfera espiritual continuaria nas mãos da população local, culturalmente superior, onde se encontraria a sua verdadeira identidade e onde não era permitido aos colonizadores entrar. Para ultrapassar a dominação, os povos colonizados teriam de

aprender as técnicas da vida material ocidental e incorporá-las nas suas culturas, sem contudo isto significar uma imitação nas restantes dimensões das suas vidas quotidianas, sob pena das fortes identidades locais se perderem. O projecto nacionalista seria assim suportado por uma apropriação selectiva da modernidade ocidental, mantendo a sua essência identitária.

Tomando também a sociedade indiana como ponto de partida da sua análise, Parekh (1995; 1999; 2000) critica também o carácter modular e o eurocentrismo das teorias do nacionalismo e contesta o valor homogeneizador do nacionalismo e o seu papel unificador do estado moderno. Segundo Parekh, a solidez do estado dependeria menos das lealdades culturais e mais de outros aspectos estruturais e procedimentais como a observância da imparcialidade da lei, a liberdade de expressão, a igualdade de participação na vida pública, a prossecução do bem comum e a satisfação das necessidades sociais, todos eles assentes na acomodação da heterogeneidade ao invés da sua superação. Simultaneamente, a dificuldade do liberalismo em reconhecer a multiculturalidade das sociedades partiria precisamente da absolutização do projecto liberal, na sua utilização persistente como referente normativo e na negação da sua própria parcialidade cultural. Para Parekh, a existência de valores morais comuns seria, contudo, possível, mas teria de assentar num diálogo trans-cultural universal de onde se poderia gerar uma “cultura constituída multiculturalmente” (2000: 126-31).

Outra área crítica que tem desafiado as concepções académicas tradicionais sobre o nacionalismo tem sido a teoria feminista. Ontologicamente, uma visão feminista do mundo que defende a emancipação das mulheres com base numa condição de dominação transfronteiriça poria em causa a ideia de unidade intrínseca da nação alojada no centro do pensamento nacionalista; seriam duas cosmovisões dificilmente compatibilizáveis (Day e Thompson, 2004: 114-5). A quase total ausência das questões de género nas teorias clássicas do nacionalismo teria duas explicações segundo Özkırımlı (2010: 181): por um lado, na divisão da sociedade civil em dois domínios nas teorias clássicas que deram forma à ordem política e social ocidental, o público e o privado, o privado (identificado como um mundo feminino) seria considerado politicamente irrelevante. Por outro lado, seria a própria passagem do estado de natureza para uma sociedade organizada que foi conceptualizada de acordo com o que se assume serem características masculinas, um estado de natureza agressivo (Hobbes) e a capacidade de raciocínio (Rousseau), ficando as mulheres fora desse processo. Em suma, o contributo feminista teve um impacto muito limitado nas abordagens clássicas

ao nacionalismo. Hearn (2006: 156), no entanto, assinala uma mudança de percepção sobre a relação entre género e nacionalismo nos últimos 20 anos. Tal não só permitiu corrigir uma tendência para omitir o papel histórico das mulheres nos movimentos nacionalistas, como também abriu a possibilidade de se estudar a forma como os movimentos nacionalistas são socialmente organizados a partir do papel reservado a cada um dos géneros.

Anthias e Yuval-Davis (1989) advogam uma análise feminista que atente na variabilidade e na contingência das diferentes combinações de factores que se verificam nas relações sociais. As mulheres, enquanto mães, teriam um papel central na formação e reprodução de uma consciência nacional, no plano biológico, ideológico e simbólico. Teriam assim um papel muito específico na sustentação interna da ideia de consciência nacional; longe de ser um papel criador, estaria sim intimamente ligado à manutenção de padrões e valores existentes (Day e Thompson, 2004: 119). Para isso, propõem cinco domínios onde essa participação das mulheres é visível, mesmo que passiva (1989; Yuval-Davis, 1997). Primeiro, como reprodutoras biológicas dos membros da comunidade. Enquanto tal, o seu papel seria balizado pelos direitos reprodutivos social e culturalmente aceites em cada sociedade; no tipo de incentivos para aumentar a natalidade; ou, pelo contrário, para limitar o número de filhos, voluntariamente ou não, caso pertençam a grupos “indesejáveis”. O controlo da reprodução remete aqui claramente para a ideia de bio-política de Michel Foucault, segundo a qual o estado gere a sua população como um recurso biológico (Hearn, 2006: 160). Segundo, como marcadoras dos limites do grupo étnico: os códigos culturais de comportamento moral, a língua, os costumes, a religião e as vestimentas das mulheres, bem como a inibição de relacionamentos sexuais com indivíduos de outros grupos, traçariam o limite visível de quem é e quem não é membro da comunidade, retomando uma ideia de definição da etnia pela sua fronteira com o “outro” conceptualizada por Barth e Armstrong. Terceiro, pela sua participação na reprodução ideológica da comunidade e transmissora da sua cultura, como socializadoras primárias das crianças mais pequenas. Quarto, como portadoras simbólicas da honra da colectividade que tem de ser protegida. A imagem da nação como a mulher amada em perigo ou como a mãe que perde os seus filhos na guerra sublinha essa imagética feminina a ser preservada. Quinto, como participantes no empenho económico, político e militar do esforço de guerra. Não sendo muito comum a sua participação directa nas batalhas, as mulheres teriam um papel muito preciso na

“divisão sexual do trabalho”, presentes no tratamento dos mortos e dos feridos, mas também como “troféus” de guerra dos vencedores.

A par com o pensamento pós-colonialista e a feminista, o construtivismo tem sido dos universos teóricos que mais contribuiu para a renovação nas teorias sobre o nacionalismo, segundo uma matriz em muito devedora do pensamento filosófico pós-positivista e pós-estruturalista. De entre os nomes mais destacados, conta-se Calhoun (1997) que afirma que procurar o primeiro nacionalista ou o “umbigo das nações” é um esforço vão, pois o nacionalismo moderno seria o produto de diferentes processos de mudança histórica. Nesse sentido, não seria possível oferecer-se uma teoria geral do nacionalismo, como o fazem os modernistas, por este ser um termo que se refere a demasiadas coisas diferentes (movimentos, padrões culturais, políticas estatais) para poder ser explicado numa teoria única: não seria possível construir-se uma teoria geral do nacionalismo por os objectos em análise serem demasiado heterogéneos. As teorias sobre o nacionalismo seriam, assim, individualmente incompletas e reducionistas, por cada uma delas explicar vários conteúdos do nacionalismo ou processos a ele associado, mas não o discurso nacionalista em si mesmo.

O que, segundo Calhoun, une todas as manifestações de nacionalismo é a sua característica de “formação discursiva”, expressão que remete novamente para Foucault. Todas as diferentes trajectórias históricas e circunstâncias particulares de cada manifestação de nacionalismo teriam em comum a utilização desse discurso ou retórica, sustentada na solidariedade colectiva e na legitimidade política. Calhoun sublinha a importância da existência de um discurso político e ideológico disponível para dar substância a esse discurso e encontra a sua raiz no individualismo do século XVIII, nascido de desafios populares à autoridade e legitimidade de quem controlava o estado moderno. Crucial para o desenvolvimento do nacionalismo estaria a ideia segundo a qual o poder político só poderia ser legítimo quando reflectisse a vontade das populações ou, pelo menos, quando servisse os seus interesses.

Outra ideia central no trabalho de Calhoun é a distinção da identificação individual dentro de uma etnia e dentro de uma nação. As etnias seriam organizadas segundo um padrão de redes de relacionamento e reproduzir-se-iam através de interacções interpessoais directas. As interacções entre indivíduos nestas comunidades dar-se-iam de um modo mais ou menos intenso de acordo com o grau de parentesco (*kinship*) que partilham, partindo do núcleo familiar mais próximo, para um núcleo familiar mais alargado e mais distante, até ao círculo mais externo de graus de

familiaridade. Por seu lado, as nações seriam organizadas como categorias de membros individuais e identificados com base em atributos culturais comuns. Nelas, a reprodução das interações pessoais far-se-ia através da mediação de agências relativamente impessoais de standardização cultural e organização social de larga escala. E, contrariamente às etnias, uma comunidade nacional, como somatório de indivíduos identificados segundo vários atributos culturais comuns, seria organizada de forma horizontal e igualitária.

Um pouco à semelhança de Calhoun, Brubaker (1996) não entende o nacionalismo como uma força mensurável no seu carácter ressurgente ou regressivo; seria antes um conjunto de idiomas, práticas e possibilidades enquadrados por uma ideia de “nação” e que estão disponíveis em permanência na vida política e cultural moderna. O enquadramento persistente da “nação” entre aspas decorre do seu posicionamento ontológico profundamente anti-realista em relação a esta categoria social: segundo Brubaker, a ontologia realista sobre as nações está tão enraizada academicamente que seria partilhada não só por teóricos primordialistas, mas também por teóricos modernistas e construtivistas que habitualmente se esforçam por desacreditar o nacionalismo como “falsa consciência” ou “identidade equivocada” e que negam a sua existência como entidade real. No entanto, muito desses teóricos iniciam as suas discussões com a pergunta aparentemente inocente “o que é a nação?”, o que para Brubaker seria sintomático de uma certa reificação da nação, por assim ser tomada como uma *categoria analítica*, isto é, como uma comunidade real, concreta e singular que pode ser estudada e problematizada. A nação deveria, por conseguinte, ser considerada como uma *categoria prática* em que se estudam idiomas culturais, esquemas cognitivos, quadros discursivos, rotinas organizativas, formas institucionais, projectos políticos e eventos contingentes.

Brubaker demarca-se também do que ele entende como uma perspectiva desenvolvimentista da nacionalidade, corrente em boa parte da literatura sobre nacionalismo, por analisar mudanças políticas, económicas e culturais no longo prazo que levariam ao desenvolvimento gradual das nações, um produto relativamente estável dessas mudanças. Brubaker propõe preencher essa lacuna discutindo a nacionalidade como um evento, algo que “acontece”, que se cristaliza subitamente como visão e moldura contingente, flutuante e precária para a acção colectiva e individual.

Posteriormente Brubaker (2004) aprofunda a sua crítica ao que ele chama de “grupismo”, isto é, o de analiticamente se tomar grupos delimitados como unidades de

análise, remetendo para o que Pierre Bourdieu qualifica de “inclinação primária em pensar o mundo social de forma substancialista” (Brubaker, 2004: 2-3). No entanto, o seu compromisso com formas desagregadas de análise não o situam no âmbito do individualismo metodológico da escolha individual: a alternativa ao substancialismo seria antes uma linguagem analítica relacional, processual, desagregada, episódica e dinâmica. É nestes termos que conceitos como etnicidade, nação ou raça devem ser concebidos e não como substâncias, entidades, organismos ou indivíduos colectivos. Em vez do grupo, Brubaker centra a sua análise no “grupismo”, como algo de variável e contingente, o que permitiria entender momentos pontuais de extraordinária coesão e de solidariedade colectiva, sem que se torne algo de permanente na sua intensidade. Esse “grupismo” elevado ao extremo não permaneceria por inércia: se não for sustentada por mecanismos sociais e cognitivos específicos, terá tendência a desvanecer-se, uma vez que os interesses do dia-a-dia tendem a reajustar-se através de um processo de rotinização.

O carácter episódico do nacionalismo também é analisado por Billig (1995), se bem que o seu foco de interesse seja precisamente o inverso, os momentos de “normalidade” não-episódica. A aura moral do nacionalismo seria invocada em momentos de crise específicos, em intervalos regulares e intermitentes. Na base desse nacionalismo, estariam uma consciência ideológica que valoriza um conjunto de temas sobre “nós”, a nação, a pátria e a moralidade do dever e da honra nacional, sendo esses temas difundidos como senso comum. Contudo, segundo Billig, o nacionalismo estaria associado (tanto em textos populares como académicos), a movimentos políticos que lutam para criar novos estados e a partidos de extrema-direita, mas geralmente na periferia ou nas margens dos sistemas políticos das democracias ocidentais ou onde a estrutura do poder colapsou. O nacionalismo seria apresentado como uma força exótica e periférica, algo “deles” e não “nosso”, e que, quando episodicamente irrompe “aqui”, depressa se desvaneceria, como se se tratasse de uma disposição temporária, descontínua e passageira. No entanto, essas crises intermitentes dependeriam de fundações ideológicas existentes e contínuas: não se trata de uma retórica inventada no momento, mas sim de uma retórica que se baseia em imagens e clichés familiares.

Para Billig, não são as crises que criam os estados-nação enquanto tal; eles continuam a existir entre crises, os seus códigos reproduzidos no quotidiano através de um complexo de crenças, assunções, hábitos, representações e práticas, de forma mundana e banal. O *nacionalismo banal* referir-se-ia, assim, a um conjunto de hábitos

ideológicos, uma condição endêmica, que capacitam a reprodução rotineira das sociedades estabelecidas do ocidente e que não seriam removidos da vida quotidiana. Termos como “patriotismo”, “lealdade” ou “identificação societal” mascarariam o termo “nação” e atirariam o nacionalismo, emocional e irracional, para os “outros”, sendo o “nosso” naturalizado por se tornar invisível.

O modo como o nacionalismo habita o dia-a-dia (onde é produzido e reproduzido) das sociedades contemporâneas é também analisado por Fox e Miller-Indriss (2008), que exploram a ideia de “nacionalismo do quotidiano”, segundo um modelo que se debruça sobre as contingências desse quotidiano na constituição e legitimação do discurso nacionalista e sobre a ritualização da utilização e invocação quotidiana de símbolos nacionais na formação desse discurso. Outros trabalhos, adotando também uma micro-perspectiva sobre o discurso nacionalista, têm recorrido a outras áreas científicas como a antropologia (Eriksen, 1994) e a psicanálise (Baldacchino, 2011).

b) Abordagens racionalistas

Cederman e Acuff assinalam uma evolução análoga na área mais específica das Relações Internacionais, onde os estudos sobre o nacionalismo teriam ganho relevância acadêmica nos anos 1990. Para estes dois autores, algumas hipóteses podem ser levantadas para justificar, por um lado, a ausência dos estudos sobre nacionalismo e etnicidade nas Relações Internacionais por tanto tempo e, por outro lado, o interesse súbito que estas questões passaram a suscitar. Cederman (2002) refere a explosão da violência nacionalista na antiga Jugoslávia e no Ruanda e o desafio acadêmico que os conflitos étnicos passaram a representar; a preponderância de conflitos intra-estatais em detrimento das clássicas guerras inter-estatais; e o desvanecimento gradual de um quadro analítico herdado da Segunda Guerra Mundial que atribuía grandemente a responsabilidade desse conflito aos nacionalismos. Acuff (2011), por seu lado, acrescentaria uma referência às alterações geo-estratégicas decorrentes do fim da União Soviética, mas também ao declínio do estado weberiano e a uma viragem humanística que acompanhou a entrada do pós-positivismo nas Teorias das Relações Internacionais nos anos 1980. Horowitz (1985) fez um estudo seminal no qual, pela análise de padrões e políticas, recuperou a etnicidade e o confronto entre grupos étnicos como elementos a considerar na análise dos conflitos, num período em que eram secundarizados por outros debates e abordagens teóricas nas Relações Internacionais. As guerras balcânicas

seriam um ponto de partida para um conjunto de trabalhos que ligam o surgimento da violência inter-étnica à ruptura do estado (Cohen, 1993; Glenny, 1992; Woodward, 1995). Uma outra tendência surgida por essa altura também ligava os conflitos balcânicos a “ódios ancestrais” (Albert e Lebamoff, 2011) e que poderíamos facilmente associar à ideia de *choque de civilizações* de Huntington (2001) e de que as obras de Kennan (1993) e Kaplan (1993) foram dos exemplos mais mediáticos nesse período. Apesar de não terem tido eco na academia, a sua importância mede-se essencialmente na influência que tiveram junto dos decisores políticos da altura (Gledhill e King, 2010; Hoop, 2011).

No entanto, uma corrente teórica devedora do *rational choice* vai tomando forma e, baseada em dados empíricos (Cordell e Wolff, 2010: 26) e estatísticos e no estudo de padrões nas ocorrências de violência inter-étnica (Brubaker, 2004: 95), articula as relações que se estabelecem entre a construção social da etnicidade e a violência (Fearon e Laitin, 2000), numa perspectiva mais empiricista. Nesta corrente mais racionalista, é o indivíduo que é tomado como agente e como variável independente da análise teórica. A utilização de teorias como a do “dilema de segurança” e da teoria dos jogos de Posen (1993) marca de certo modo o início desta abordagem que liga este tipo de violência ao declínio das instituições estatais e à consequente situação de anarquia e insegurança física (Branco, 2006: 139). E, se bem que alimentada pela sensação de medo e insegurança, a violência inter- (e intra-) étnica é entendida não como uma irrupção de irracionalidade mas sim, pelo contrário, como o resultado de processos e mecanismos plenamente racionais (Brubaker, 2004: 95). Para além do dilema da segurança, outras teorias devedoras dos estudos psicológicos foram utilizadas para entender os mecanismos e dinâmicas que alimentam os conflitos inter-étnicos, como a teoria da competição (Olzak e Nagel, 1986), o controlo comportamental intra-étnico (Laitin, 1995), a encenação, instigação e dramatização em relação a grupos externos mas efectuados por agentes em busca de legitimação interna (Gagnon, 1994-5) e os mecanismos de recrutamento para gangues ou grupos de guerrilha (Clark, 1984). Fearon e Laitin (2000: 847) também assinalam a ausência de uma teoria construtivista da violência étnica e, partindo do trabalho de Brass, questionam, em vez de se considerar que as identidades étnicas são construídas, se não seria mais adequado questionar se a violência é socialmente construída como étnica (Fearon e Laitin, 2000: 869).

Lake e Rothchild (1996) seguiriam o pensamento de Posen e propoem que o medo do futuro, alimentado por activistas étnicos e *entrepreneurs* políticos, é vivido

através do passado, ampliando ansiedades sociais e desconfiança mútua. Quanto à análise estatística, ela estaria na base do levantamento de dados exaustivo efectuado por Gurr (1993) sobre as relações entre os estados e a suas minorias culturais. Olhando também eles para os dados existentes sobre irrupções de violência inter-étnica, Fearon e Laitin (1996) argumentam que esta não só é estatisticamente pouco frequente como ainda se registam mais episódios de cooperação inter-étnica do que a insistência no estudo da violência inter-étnica parece fazer crer. Laitin (2007) sugere mesmo que deixe de se olhar para os “conflitos étnicos que levaram à violência” e se considere antes um estudo sobre a “probabilidade da violência” em contextos de diferença étnica como forma de ultrapassar o enviesamento determinista que a mera análise aos episódios de violência inter-étnica pode provocar, distanciando-se do trabalho de Horowitz.

Na análise aos episódios de conflitos inter-étnicos, a fraqueza do estado seria um factor explicativo mais importante do que os ressentimentos entre grupos de acordo com Fearon e Laitin (1996). Crawford e Lipschutz (1998) também refeririam esta fragilidade do estado, mas ligam-na a factores externos como a globalização económica e as transformações institucionais (reformas económicas em direcção à economia de mercado, diminuição do papel do estado) que estes processos de liberalização económica erodiriam. Os conflitos inter-étnicos transformar-se-iam em violência quando estas instituições se enfraquecem e deixam de ser capazes de cumprir com a sua parte do “contrato social” e de amortecer os conflitos domésticos. Ainda sobre as crises estruturais nas instituições estatais, Hechter (2000b) analisa estes momentos como oportunidades para determinadas elites atingirem os seus fins através da mobilização popular baseada em identidades colectivas, aproveitando simultaneamente os desequilíbrios que existem na “divisão cultural do trabalho” (Hearn, 2006: 127-8). Para esses grupos, não interessaria tanto o controlo directo sobre o estado, mas antes sobre a “unidade de governação”, a que tiver a maior responsabilidade sobre a ordem social e a redistribuição de bens sociais; assim as elites locais e os grupos culturais tenderão a mobilizar as populações em torno da sua identidade particular tanto nos momentos em que o estado se centraliza, como nos momentos em que o poder deste entra em declínio.

c) Abordagens normativas

Outro domínio teórico que consideramos importante referir nesta declinação de abordagens teóricas mais recentes sobre o nacionalismo é o debate sobre o seu valor intrínseco e/ou instrumental (Özkırmılı, 2005: 65) e o papel que desempenha na estruturação política das sociedades plurais contemporâneas. O pensamento liberal tem assumido uma certa distância em relação à diferenciação colectiva inerente ao nacionalismo; a concepção da teoria liberal da justiça de Rawls (1999) seria um exemplo destacado. Ter-se-ia mesmo constituído um corpo teórico pós-nacionalista, a partir de Habermas (1992; 2001), por exemplo, que defende um “patriotismo constitucional” como cimento de uma sociedade pós-nacional onde as identidades nacionais já não teriam significado político; Sassen (2003) prefere referir-se a uma “cidadania desnacionalizada”.

Porém, a posição evasiva do pensamento liberal contemporâneo em relação às identidades culturais e ao seu papel como factor de coesão social foi sendo gradualmente exposto. Por um lado, destaca-se a negligência normativa do pensamento liberal em relação às identidades colectivas e que tradicionalmente ignoraria a nacionalidade e o nacionalismo como factores de coesão social, a favor de ideias como democracia, justiça, direitos, liberdade e igualdade (Hearn, 2006: 242). A materialização do que quer que fosse uma “nacionalidade” ou “nacionalismo” e que desse um conteúdo à ideia de “comunidade nacional” correria o risco de poder tomar formas ideologicamente patológicas (Canovan, 1996). Faltariam, assim, referências a uma cultura comum que representasse uma fonte de identidade e de coesão para os membros da sociedade (Day e Thompson, 2004: 160). Por outro lado, o pensamento liberal assentaria no princípio da igualdade individual perante o estado e da auto-suficiência dessa igualdade para o cumprimento integral dos direitos individuais. Porém, o não reconhecimento de direitos colectivos e uma falsa ideia de imparcialidade do estado (Chatterjee, 2010) não responderiam à necessidade do reconhecimento das diferenças de identidades e de valores na sociedade, na medida em que a garantia da autonomia pessoal e da igualdade individual se revelava insuficiente para responder a necessidades de grupos específicos das sociedades, como as mulheres, os homossexuais, as minorias étnicas, raciais e religiosas, os inválidos, etc. (Özkırmılı, 2005: 105).

Destarte, é neste contexto de reconceptualização do liberalismo e de (re)valorização dos colectivos identitários na construção de sociedades plurais (Walzer,

1997) que são propostas algumas análises normativas que podemos identificar como *multiculturalismo* ou *nacionalismo liberal*, um cruzamento do liberalismo político com o nacionalismo. Assumindo que as identidades sociais e culturais são uma base imanente para a cidadania, estas abordagens destacam a relevância dessas identidades na coesão das sociedades na modernidade (na escolha das línguas oficiais de estado, na elaboração dos programas educativos, nos pré-requisitos para a obtenção da cidadania). As afiliações etno-culturais não poderiam, assim, ser subestimadas, pelo papel que têm na consolidação da democracia e nos debates políticos sobre a diferença e o reconhecimento dessa diferença (Yalçiner, 2011). A ausência de uma identidade colectiva abriria o caminho à apatia política, à atomização social e à irresponsabilidade mútua (Benner, 1997). Este nacionalismo liberal visaria a acomodação cultural através do estabelecimento de limites entre formas moralmente “aceitáveis” e “não aceitáveis” de identidade cultural no espaço público (Özkırmılı, 2005: 96), prometendo assim novas formas de as identidades estarem presentes na esfera pública e incentivar as inter-acções culturais e não de as conter (Frost, 2010: 214-5). Se bem que ideologicamente distinto, o nacionalismo liberal poderia ser incluído numa longa tradição de projectos multiculturais que teve concretizações tão distintas como o sistema do *millet* do Império Otomano (Coakley, 1994: 299), a administração própria concedida à comunidade judaica da Polónia-Lituânia antes de 1764 (Coakley, 1994: 299), o conceito de *autonomia pessoal* do austro-marxismo aplicado na Morávia e na Bukovina (Mentzel, 2002: 84-5; Nimni, 2005: 69) ou a arquitectura politico-institucional de convivência de nações e nacionalidades nas federações socialistas soviética e jugoslava.

Sem aprofundarmos muito o pensamento associado a cada um destes nomes, o trabalho de alguns académicos desta corrente normativa merece ser referido. Margalit e Raz (1990), por exemplo, tentam consubstanciar uma justificação *moral* para o princípio da auto-determinação nacional (que territórios podem/não podem aceder legitimamente à independência política), afastando a sua discussão do domínio do Direito Internacional e das Relações Internacionais. Para Tamir (1993), perante a constatação da sua persistência, o nacionalismo deveria ser abraçado e adaptado pela teoria liberal que o teria, historicamente, ignorado. Tal fusão destes dois elementos tão inconciliáveis à partida seria mesmo uma questão de sobrevivência para o estado liberal, se ele se entender como uma “comunidade contínua” e não apenas uma associação casual de partes de um contrato. Assim, a acomodação das identidades nacionais no espaço público permitiria um aprofundamento do sentido de pertença e lealdade entre os

indivíduos das diferentes comunidades e das ligações morais e obrigações daí associadas. Kymlicka (1995) problematiza a doutrina tradicional dos direitos humanos que, só por si, não daria resposta aos problemas específicos das minorias, permanecendo as minorias culturais vulneráveis a injustiças por parte da maioria em contextos democráticos assentes em processos de decisão maioritários. Essa doutrina tradicional teria, segundo Kymlicka, de ser complementada por uma “teoria dos direitos das minorias”, resultando numa “teoria da justiça num estado multicultural” que conciliasse os direitos universais atribuídos a todos os indivíduos e alguns direitos diferenciados ou um estatuto especial para culturas minoritárias (tanto para minorias nacionais como para os grupos imigrantes). Ao contrário de Tamir, que considera as questões identitárias como um assunto individual, para Kymlicka, esses direitos seriam direitos colectivos (Hearn, 2006: 234).

Taylor (1994), por seu lado, recupera a ligação entre o reconhecimento e a identidade, sendo que esta tanto é moldada pelo seu reconhecimento como pelo seu não-reconhecimento e de onde poderiam decorrer relações de opressão ou distorções identitárias. Esse reconhecimento pelo “outro significativo” seria determinante para a formação de uma identidade plena na medida em que é da relação dialéctica com esse “outro” que a sua própria identidade tomaria forma. Por tudo isso, decorreria que uma sociedade que não valoriza a diferença identitária seria não só desumana, como seria discriminatória. Miller (1995), não celebrando nem diabolizando este princípio, debruça-se sobre o nacionalismo e sobre o potencial de orientação racional que pode oferecer sobre o desenho de fronteiras, a soberania nacional, as políticas de preservação cultural e a relação dos indivíduos com a sua nacionalidade, sem que este princípio comprometa o estado liberal. Reconhecendo a distinção entre uma ética universalista (de obrigações morais em relação a todos os seres humanos) e uma ética particularista (de obrigações morais baseadas nas relações sociais dentro de uma comunidade), bem como a validade de ambas, Miller afirma que a identidade nacional é uma forma legítima de identidade que gera lealdade e obrigações morais especiais em relação aos restantes membros dessa comunidade e que seria, por conseguinte, uma condição necessária para a democracia e a justiça social, mas também para a confiança mútua e a solidariedade colectiva, especialmente importante em economias de mercado em que a sociedade tende a atomizar-se (Özkırımlı, 2005: 77). Moore (1998: 5-8) avalia também o valor normativo do nacionalismo, mas no contexto do secessionismo, registando três conjuntos de teorias baseadas em argumentos filosóficos legitimadoras da secessão: as

teorias da escolha (decorrente de uma vontade expressa de uma população nesse sentido); as teorias da causa justa (em que tem de se fazer prova da legitimidade da secessão para remediar uma injustiça); e as teorias da auto-determinação nacional (decorrentes do princípio da coincidência das fronteiras políticas com as fronteiras culturais/étnicas). Para Moore (2001), uma “teoria normativa da secessão” não se poderia justificar baseando-se em argumentos liberais, como as teorias da justiça, nem em valores liberais como a autonomia, mas sim na forte identificação nacional colectiva e que é alimentada pelo nacionalismo. Caberia, assim, ao nacionalismo enquanto argumento normativo conferir um valor moral à pertença nacional, legitimando a acção política da nação e facilitando o funcionamento das instituições democráticas. Outros ainda, como Canovan (1996: 73-4), centraram a sua análise na nação como depositária de um poder de mobilização política por excelência e que, mesmo adormecido, ficaria rapidamente disponível ou ainda, como Rex (1997), numa tentativa de “quadratura do círculo” (Hearn, 2006: 233) entre diversidade étnica e comunidade nacional, propõe a distinção entre uma cultura pública comum e um domínio privado da família.

d) Abordagens institucionalistas

A última abordagem que trataremos neste capítulo é uma perspectiva mais institucionalista situada no cruzamento das duas abordagens anteriores (abordagens racionalistas e teorias normativas). Nesta abordagem, apresentam-se um conjunto de estratégias, mecanismos ou modelos que tentam dar resposta aos problemas políticos levantados pela presença de diferentes comunidades culturais num mesmo território. McGarry e O’Leary (1993) referem um conjunto de métodos que podem ser divididos entre os que “eliminam a diferença” e os que “gerem a diferença”. De entre os primeiros, encontramos o genocídio, as transferências forçadas da população, a secessão e a assimilação. Do segundo conjunto, fariam parte o controlo hegemónico, a autonomia territorial (federalização ou cantonização), a autonomia não-territorial e a integração multicultural. Coakley (1992: 345) juntaria ainda o suicídio étnico, a aculturação e a indigenização, mas agruparia os mecanismos de gestão da diferença sob a denominação de *acomodação*. Dentro desta acomodação, e cruzando os domínios políticos e culturais com o poder central e o poder descentralizado, surgiria uma tipologia de quatro estratégias de gestão da diversidade étnica: consociação, federalismo, direitos colectivos

e autonomia cultural. De entre todos estes debates, e especificamente no domínio da acomodação (ou do *power-sharing*), existe uma divisão omnipresente entre o modelo consociativo e o integrativo (Cordell e Wolff, 2010; Ilievski e Wolff, sd; Sisk, 1996) e que iremos agora apresentar brevemente.

Apesar das suas diferenças, ambos os modelos do *power-sharing* partem do pressuposto da insuficiência da democracia maioritária em sociedades multi-étnicas pelo risco de a competição política redundar na dominação estrutural pelos grupos maioritários, na conseqüente exclusão permanente dos partidos das minorias e na radicalização da política em torno das questões étnicas (Sisk, 1996: 32); outro ponto de convergência regista-se na importância da presença de uma governação federal ou de outros modos de autonomia política territorial.

O nome central do consociativismo é Lijphart (1975; 1977; 2002) e parte da análise da estrutura político-institucional de estados plurais como a Bélgica, os Países Baixos e a Suíça. Neste modelo em que os grupos são autónomos e as minorias são protegidas, as elites políticas cooperam nos momentos pós-eleitorais para formarem coligações multi-étnicas abrangentes e que funcionariam numa base consensual. O princípio da proporcionalidade é preponderante, na distribuição de assentos parlamentares e no emprego público. É também privilegiado um sistema de governo parlamentar em que as minorias detêm poder de veto. Algumas condições teriam de ser cumpridas para este modelo resultar: uma deferência popular às elites e um sentido de lealdade entre estas, alguma tradição de acomodação entre elites, a pequena dimensão do estado, não haver uma comunidade desproporcionalmente maior que as restantes, não se registarem disparidades socio-económicas gritantes entre comunidades, a sua relativa concentração territorial, entre outras (Kotevska, 2011: 18-9). Algumas deficiências foram sendo diagnosticadas a este modelo: estaria assente na acomodação das elites e não nos problemas que deram origem ao conflito (nos casos de sociedades pós-conflito); reificaria as identidades étnicas que se institucionalizam e se tornam rígidas; tenderia a tornar os processos de tomada de decisão anti-democráticos e ineficientes; assentaria em limites e não em incentivos (Sisk, 1996: 38); e pressuporia que as elites vão usar as suas posições de liderança para reduzir o conflito em vez de o continuar (Horowitz, 1991: 141). Ao longo dos anos, Lijphart também foi ajustando o seu modelo, destacando o papel da coligação abrangente e a autonomia e secundarizando a proporcionalidade e o veto das minorias (Cordell e Wolff, 2010: 141-2).

Partindo de uma análise institucional à Irlanda do Norte, McGarry e O’Leary (2004) apresentam uma variante ao consociativismo, apontando algumas fraquezas genéricas que este modelo conteria: a desatenção aos actores externos; a natureza trans-estatal de algumas reivindicações de auto-determinação e dos arranjos institucionais para lhes dar resposta; a crescente complexidade dos arranjos pós-conflito que têm de lidar com questões paralelas à governação política (composição da força policial, desmilitarização, regresso das populações deslocadas, prisioneiros de guerra, reforma educativa, política económica, promoção da língua e outros direitos), entre outras. Cordell e Wolff (2010: 144) assinalam que o modelo consociativo tem abandonado a sua posição corporativa para uma concepção mais liberal e tem também flexibilizado o seu entendimento de “coligação abrangente”, agora menos assente na unanimidade.

O segundo modelo de *power-sharing*, o modelo integracionista ou centripetalista, é associado ao nome de Horowitz (1985; 1991; 2002) e entende-se como contraponto ao consociativismo. Segundo Horowitz, não são os extremistas que devem ser premiados num modelo de *power-sharing* inclusivo, mas sim os moderados, pelo que o sistema político deveria dar incentivos para a moderação e desencorajar as posições extremistas. No seu modelo integracionista, os partidos são encorajados a criar coligações antes das eleições (coligações de compromisso e não coligações de conveniência), gerando governos inclusivos e maioritários e promovendo-se a competição intra-étnica e a cooperação inter-comunitária. Apesar de a avaliação dever ser *ad hoc*, o sistema presidencial por super-maiorias parece ser o mais indicado neste modelo (Cordell e Wolff, 2010: 147). A reprodução deste modelo ao nível local e regional também é importante, na medida em que servem de incubadoras de políticos que ganham prática na construção de compromissos inter-étnicos antes da sua chegada aos níveis centrais do poder; por outro lado, a federalização (de preferência em unidades heterogéneas) permitiria também a dispersão do conflito por mais níveis de poder, retirando alguma da pressão que existe ao nível central. A tensão inter-étnica é, por fim, diluída pela fragmentação do apoio aos grupos étnicos enquanto tal, pela promoção de coligações plurais inter-étnicas. Algumas críticas são também apontadas ao modelo integracionista: existem poucos exemplos históricos de aplicação deste modelo; presume que as elites vão moderar as suas posições e que os eleitores estariam dispostos a votar em partidos identificados com outros grupos; e baseia-se num sistema eleitoral essencialmente maioritário (Sisk, 1996: 42-4).

2.4 POSICIONAMENTO TEÓRICO PARA ESTE TRABALHO

Após termos completado a revisão bibliográfica, este é o momento oportuno para clarificar o nosso posicionamento teórico e conceptual e para justificar algumas das escolhas que expusemos no Capítulo 1 no âmbito das nossas definições de trabalho, especificamente sobre o conceito de *nacionalismo* e sobre o quadro teórico que adoptámos. Ser-nos-á agora possível fundamentar de forma mais sustentada as nossas definições de trabalho e o nosso posicionamento ontológico e epistemológico em relação ao objecto de estudo deste trabalho.

Definir “nação” revela-se uma tarefa crítica, devido à diversidade de definições existentes e às contradições conceptuais entre elas. Por um lado, este conceito é frequentemente definido em relação a outros, como “estado”, “povo”, “etnia” ou “minoría”, o que leva a que facilmente seja amalgamado (ou diferenciado) com qualquer um deles. Por outro lado, a “nação” pode querer simplesmente significar algo de substancialmente diferente de um corpo teórico para outro, dependendo essencialmente do modo como cada autor define e se posiciona perante a nação enquanto seu objecto de estudo.

Contudo, haveria dois elementos centrais a ter em conta nas diferentes definições de nação: que elementos tornam distinta cada nação e quem são os seus membros. É nestes dois elementos que assentam a divisão entre definições “objectivas” (língua ou religiões comuns, por exemplo) e “subjectivas” (mitos ou memórias partilhados) de nação. Para Haas (1986), essas definições poder-se-iam fazer ora a partir de um conjunto de características fixas e listáveis, ora segundo uma escolha voluntária e individual, de modo a serem reconhecíveis tanto pelos membros como pelos não-membros da comunidade. Por seu lado, Brubaker (2004) distingue as “identidades relacionais” das “identidades categóricas”, conforme se desenhem segundo uma teia de relações que a definem ou de acordo com atributos de uma categoria (raça, etnicidade, língua, religião, cidadania).

No entanto, o próprio exercício de definição de “nação” a que um teórico do nacionalismo se submete seria já sintomático do seu posicionamento relativo perante o seu objecto: segundo Brubaker (1996), a aceitação de uma definição de nação equivaleria a aceitar a sua existência enquanto comunidade real. Haveria assim um certo grau de reificação realista na necessidade de se definir nação, a que ele contrapõe uma perspectiva anti-fundacionalista mais distanciada, ao conceber as nações como

categorias práticas e não categorias analíticas, como já referido. Uzelac (2002) também critica a tendência teórica para se definir “nações”, por qualquer definição não ser mais que uma idealização sobre esse objecto. Ao utilizarem-se critérios genéricos ou elementos constitutivos para uma definição de nação, Uzelac assinala que esses elementos/critérios falham em distinguir a nação como fenómeno social em relação a outras comunidades sociais; que cada nação se caracterizaria por diferentes conjuntos de elementos constitutivos; e que qualquer definição apresentada através de um conjunto de elementos constitutivos não pode ser considerada uma definição ideal, mas sim uma definição operacional e contextual para uma análise específica.

Como será visível ao longo deste trabalho, não utilizaremos extensivamente o termo “nação”, nem “povo”, nem “minorias nacionais/étnicas”, cujas implicações semânticas e conceptuais não pretendemos abrir neste trabalho. Referir-nos-emos a “comunidades”, dizendo respeito a conjuntos populacionais, tanto majoritários como minoritários, sem que daí derive uma hierarquização entre uns e outros. Todavia, esta asserção não se limita a ser uma salvaguarda de prudência da nossa parte; é também uma consequência directa do nosso distanciamento ontológico em relação ao “grupismo” (Brubaker, 2004). E é sobretudo um distanciamento em relação ao que identificámos como “continuidade inter-geracional” (unidade simbólica com o passado, ou seja, a unidade intrínseca entre o passado e o presente da nação) e “continuidade inter-pessoal” (unidade material no presente, ou seja, a unidade substancial entre os indivíduos que lhe pertencem) que podem subjazer tanto aos “naturalizadores” destes colectivos humanos, como aos “analistas de naturalizadores” que se filiam, directa ou indirectamente nalguma destas continuidades. Usando a terminologia de Brubaker (1996), inserimo-nos claramente, portanto, numa análise desses colectivos enquanto *categoria prática* (uma categoria referencial usada nos glossários que sustentam os discursos nacionalistas) ao invés de uma *categoria de análise* (um objecto de análise em si mesmo).

Seguiremos agora com a nossa definição de trabalho de “nacionalismo”, bem como o nosso posicionamento em relação a este conceito. No Capítulo 1, assumimos um posicionamento num quadro pós-modernista em relação ao nacionalismo, próximo do construtivismo reminiscente do pós-estruturalismo e do pensamento crítico. Como se materializa esse posicionamento *pós-modernista*?

Numa perspectiva mais literal, o pós-modernismo estabeleceria que o tempo presente é um tempo pós-industrial e que o quadro de modernidade que lhe deu forma

se encontra desactualizado. Teríamos dúvidas em subscrever integralmente este aforismo; as disjunções políticas, sociais e económicas decorrentes de fenómenos como o fim da Guerra Fria ou a omni-presença da globalização não são uma ruptura profunda com o mundo moderno, quando muito representam uma fase avançada dessa modernidade, detectando-se uma certa continuidade estrutural e discursiva.

Numa perspectiva mais específica sobre as teorias do nacionalismo, o pós-modernismo representaria a superação de uma grelha analítica dominante e redundante, e que gravitaria em torno da origem moderna/não moderna das nações e do nacionalismo, bem como uma revalorização de uma análise relacional ao agente em detrimento de uma análise estrutural eminentemente processual, característica das abordagens modernistas. Aceitamos a visão cronológica dos modernistas em relação ao surgimento histórico do nacionalismo, mas damo-lo como *adquirido* e que não merece continuar a ser discutido como elemento de debate central nas teorias do nacionalismo. Aceitamos também uma possível concepção autónoma do estudo do nacionalismo em relação à modernização, como o faria Smith (1986), ultrapassando o carácter meramente funcional e subsidiário dessa relação. Todavia, Smith fá-lo baseando-se na ideia de que as identidades nacionais seriam mais estáticas e duradouras do que os modernistas afirmam (procurando as suas raízes bem antes da modernidade). Em contrapartida, consideramos que essa autonomização se deve antes ao facto de o discurso nacionalista se perpetuar mesmo em sociedades pós-industriais, onde esse discurso já não seria necessário para galvanizar uma determinada população culturalmente homogénea em redor de um projecto político modernizador (como o era em relação a sociedades pré-industriais).

Numa perspectiva mais conexas ao pós-estruturalismo, uma abordagem pós-modernista ambicionaria procurar entender *significados* em vez de *relações causais*, bem como assumir um conhecimento sobre uma realidade fragmentada ao invés de construir uma teoria unificada que explicaria uma grande complexidade de fenómenos em diferentes contextos. Num quadro pós-moderno, isto é, em sociedades que já operaram (ou iniciaram) essa transição para a “modernidade”, a politização nacionalista já não se faria através da massificação (através de estruturas de socialização massificadas como a educação universal e os órgãos de comunicação social), por esses processos serem já parte integrante das sociedades modernizadas. Daqui decorre que o discurso nacionalista, mesmo não estando permanentemente presente nos discursos políticos e dos *media*, é fácil e intuitivamente reconhecível pelos membros de uma

determinada sociedade quando irrompe no espaço público; é o que Billig denomina de *nacionalismo banal* (1995).

Como definir então “nacionalismo” enquanto objecto de estudo? Gellner (2006: 1), por exemplo, identifica-o como um princípio político, Anderson (2006: 4) como um artefacto cultural e Connor (1993) como lealdade à nação. Smith (1991: 72) agruparia as possíveis definições de nacionalismo como um processo de formação e manutenção de nações e estados-nação; a uma consciência de pertença junto com sentimentos e aspirações à segurança e prosperidade; a uma linguagem e simbolismo da nação e do seu papel; a uma ideologia que inclui uma doutrina cultural da vontade da nação, com prescrições para a sua realização; e a um movimento social e político para atingir os objectivos da nação. Hearn (2006: 6-7) juntaria ainda as definições de nacionalismo como um sentimento, uma forma de identidade ou um processo histórico.

Três observações sobressaem neste ponto. Primeiro, muitos dos debates teóricos sobre nacionalismo não se sustentam em divergências ontológicas sobre o objecto de análise, mas sim em assunções que não têm em conta a definição inicial desse mesmo objecto. Segundo, não existem definições canónicas e definitivas; é possível usar-se o mesmo termo para diferentes conceitos, o que não significa que uma das definições esteja automaticamente certa e outra errada. Terceiro, seria mais rigoroso falar-se em “nacionalismos” no plural do que em “nacionalismo”, tanto pela existência de diferentes definições para este fenómeno, como pela diversidade de formas que pode assumir. Perante esta heterogeneidade de fenómenos ou ocorrências históricas a que se pode referir o termo “nacionalismo”, sem que exista uma variável explicativa transversal e comum, usaremos a concepção de nacionalismo enquanto “formação discursiva” de Calhoun (1997). Segundo essa concepção, confinaremos o estudo do nacionalismo a uma análise de um discurso muito específico, uma retórica que dá forma a modos de falar, pensar e agir num determinado contexto social, cultural e político. Entendemos que o elemento que une a diversidade de concepções de nacionalismo seja precisamente essa prática discursiva que é massificada e disseminada como um *sensu comum* numa determinada comunidade, num determinado contexto.

Como referimos no início deste trabalho, consideramos insuficientes as abordagens clássicas (tanto na sua variante modernista, quanto na variante etnicista) para a análise que propomos fazer neste trabalho. Primeiro, apesar de problematizarem a *continuidade inter-geracional da nação*, estas abordagens não se distanciam da *continuidade inter-pessoal da nação* que consideramos fundamental numa análise

crítica ao nacionalismo. Segundo, centram-se nos processos de obtenção e/ou manutenção do poder político e na projecção das identidades na legitimação desse poder, descurando outras dimensões (sociais e económicas, por exemplo) e que ofuscam a emancipação individual para além desse elemento político e identitário. Terceiro, as abordagens modernistas esgotam o conhecimento produzido sobre o nacionalismo na análise de um discurso que consubstancia a auto-determinação de uma comunidade *enquanto independência política* como sua realização máxima, sem questionar o fundo filosófico e moral dessa concepção. Estas abordagens não responderiam a algumas perguntas que surgem após a obtenção da independência política (ou alguma forma de autonomia) por movimentos nacionalistas: a auto-determinação dessa comunidade fica completa e definitivamente adquirida? Essa independência acrescenta algo de efectivamente novo aos seus membros em relação à situação anterior? Em que domínios concretos das suas vidas? Assim, a avaliação posterior da qualidade desse acto também é secundarizada, esgotando-se nesse momento, sem que se analise consistentemente o seu impacto, podendo esta deficiência (analítica e prática) levar à omissão de outros problemas endémicos dessa sociedade. Quarto, as políticas educativas, que considerámos críticas no Capítulo 1, são avaliadas na medida do seu entrosamento instrumental com um discurso nacionalista fundado na obtenção/manutenção do poder, sem se deter substantivamente no papel de desenvolvimento pessoal que a educação pode ter em potência. No entendimento dual de educação que já enunciámos (uma *componente identitária* e uma *componente utilitária*), as abordagens modernistas aliam estes dois polos, mas em termos de *transformação colectiva* e não *individual*.

Mas ao mesmo tempo que inserimos a nossa análise num quadro pós-modernista, assumimos igualmente um posicionamento teórico eclético que não circunscreve o nosso estudo a uma abordagem única. Consideramos que este eclectismo teórico é fundamental por dois motivos. Primeiro, a diversidade de abordagens teóricas obriga-nos a considerar simultaneamente elementos presentes em mais do que uma teoria ou corrente académica, que contêm limites intrínsecos à sua natureza fractal. Esta abertura é essencial para se conjugar diferentes perspectivas sobre o nosso objecto de estudo, tornando a nossa análise mais densa e polifacetada. Segundo, é a própria especificidade e complexidade do objecto de estudo que nos impele a considerar que não existem respostas únicas para as nossas interrogações. É da diversidade de ferramentas teóricas à nossa disposição que conseguimos construir um quadro analítico que nos permite uma

aproximação cognitiva ao nosso objecto, por ténue e incompleta que possa, mesmo assim, ser essa análise.

Assim, e apesar de nos distanciarmos dessas abordagens, não operamos uma ruptura total com as abordagens modernistas, por considerar que muitos elementos aí desenvolvidos nos podem ajudar a entender o nacionalismo enquanto discurso. Assim, consideramos pertinente a investigação efectuada por académicos modernistas no âmbito da perpetuação do discurso nacionalista e a sua continuidade até ao presente. Este discurso, independentemente das suas origens cronológicas e geográficas, só se torna *política e socialmente* relevante no momento em que se *massifica*; e é nesse âmbito que o trabalho desses académicos se torna útil na nossa análise. A existência de nações ou de manifestações de nacionalismo anteriores a esse processo de massificação em que essas identidades ganham significado político são-nos irrelevantes. Essa massificação da economia, mas sobretudo da educação, viria a par das melhorias dos transportes, das comunicações e da difusão simultânea da informação, mas também do desenvolvimento e generalização gradual de um sistema político democratizador (não necessariamente democrático) que apela à participação da totalidade da população. A massificação da educação seria necessária para dar corpo ao alargamento da comunidade política, para que esta se mobilizasse e fizesse parte do projecto da gestão de uma *polis* onde se reconhecesse. Por conseguinte, o nacionalismo só se torna relevante politicamente no momento em que a uniformização cultural e massificação da educação conseguem que uma comunidade seja mobilizável e se reconheça em determinados discursos e códigos partilhados pelos seus membros.

É pertinente assinalarmos a importância da homogeneização cultural das sociedades nacionais em processo de industrialização e do papel que a educação teve nesse processo; a obra de Gellner (2006) é fundamental para entendermos o desencadeamento desses processos no momento específico da industrialização das sociedades. A transformação de “camponeses” em “cidadãos franceses” (*peasants into Frenchmen*), por exemplo, teria tido uma materialização tardia no decurso da Terceira República em França, durante a qual o ensino obrigatório e laico foi alargado a toda a sociedade, segundo Weber (1976). Paralelamente a esse processo de homogeneização cultural, ter-se-ia dado também um processo de tomada de consciência individual de que existe um conjunto de outros indivíduos com os quais cada um partilhava um conjunto de referências culturais e sociais, potenciado pelo surgimento da imprensa diária e do capitalismo de imprensa ilustrado na obra de Anderson (2006). Tão

importante quanto a consciência de existência mútua, seria a consciência de comunalidade e simultaneidade de experiências que essas comunidades vivenciam.

A diversidade de manifestações de nacionalismos foi eloquentemente declinada por Hobsbawm (2004), através da atribuição de características diferenciadas a cada “fase” dos nacionalismos e dos motores sociais por detrás de cada uma delas. Da leitura diagonal dessa sucessão de nacionalismos, conseguimos detectar a recorrência intermitente de alguns elementos constitutivos e da desvalorização episódica de outros. Hobsbawm e Ranger denunciaram também um elevado grau de invenção em tradições que intuitivamente se julgam ancestrais (1983), o que o aproxima da ideia de construção de identidades colectivas tanto pela recuperação como pelo esquecimento de memórias de Renan (1992). Não descuramos totalmente a ideia de manipulação das identidades pelas elites e uma concepção de nacionalismo como ideologia de poder e dominação são destacadas tanto por neo-marxistas (como Nairn e Hechter) como por instrumentalistas (como Breuilly e Brass); nem o papel das ideias e dos intelectuais do nacionalismo enquanto ideologia, sublinhado por Kedourie (1993), para além dos factores materiais e funcionais; nem a recuperação da importância das identidades étnicas no âmbito das teorias do nacionalismo por Connor (1972; 1973), desvalorizadas nas abordagens então dominantes do *nation-building*.

Deste breve levantamento de algumas ideias centrais dentro do modernismo, retemos as seguintes notas: independentemente da longevidade ou antiguidade das identidades, estas só nos interessam no âmbito das teorias do nacionalismo nos momentos históricos em que elas adquirem um significado político; em que elas se massificam e difundem um conjunto de códigos e símbolos de forma uniforme e simultânea através da educação e dos meios de comunicação em massa e, por conseguinte, reconhecíveis pela comunidade em simultâneo; e em que passam a desempenhar um papel de legitimação a um determinado projecto político junto de uma determinada comunidade. É nessa medida que valorizamos o fenómeno da modernização das sociedades nos estudos sobre o nacionalismo.

Ao invés do nosso posicionamento pós-modernista, não teria sido descabido adoptarmos uma abordagem normativa, racionalista ou institucionalista sobre o nosso objecto de estudo, a Macedónia enquanto sociedade multi-étnica. No entanto, nenhuma destas abordagens nos satisfaz ou auxilia na busca de respostas. As abordagens normativas, por exemplo, adoptam como ponto de partida uma concepção liberal da sociedade e propõem-se entender os direitos das minorias, a tolerância e a convivência

multicultural nesse quadro. Todavia, é uma concepção que parte de reflexões efectuadas em sociedades liberais mais ou menos consolidadas e nas quais a “neutralidade” cultural do espaço público radica numa construção social e política elaborada num contexto histórico em que a homogeneização cultural e a assimilação (frequentemente forçados) eram vistos com naturalidade no quadro da modernização dessas sociedades. Não descartando muitos elementos do pensamento liberal para a construção de uma sociedade democrática, participativa e inclusiva, não consideramos que esse modelo liberal “neutro” (ou cívico) possa ser um ponto de partida para analisarmos a sociedade macedónia pois pressuporia a existência de um substrato cultural comum que sectores significativos da sociedade teriam dificuldade em aceitar no século XXI. Por outro lado, estas abordagens não assumem uma ruptura como o que identificamos com a continuidade inter-pessoal da nação e não se demarcam da ideia essencialista de “grupismo” subjacente ao pensamento nacionalista. Por fim, o próprio lado prescritivo e ético da normatividade estabelece novas dicotomias entre grupos que merecem/não merecem e cumprem/não cumprem requisitos para o seu reconhecimento pois implicam uma avaliação externa ao grupo. Esse reconhecimento transforma-se assim numa forma de poder exercido por quem tem essa prerrogativa.

Por fim, distanciamos também a nossa análise das abordagens ligadas ao *rational choice* e aos Estudos dos Conflitos e aos debates institucionalistas em torno do *power-sharing*, que, aplicados à sociedade macedónia, facilmente nos aprisionariam ao universo restrito dos Estudos dos Balcãs (*Balkan Studies*). Por um lado, prender-nos-iam a uma mera análise político-institucional que já recusámos. Por outro lado, também condicionariam a nossa análise em torno do conflito, da dicotomia guerra/paz, da resolução/prevenção de conflitos de origem interétnica ou da reconstrução pós-conflito e da comparação com as restantes sociedades balcânicas. Preferimos olhar para uma sociedade multi-étnica e perceber os mecanismos e dinâmicas para a construção/manutenção de uma convivência e de uma paz duradoura sem que a conflitualidade inter-étnica (ou o seu potencial) seja o centro da nossa análise. Não rechaçamos a utilização *instrumental* das identidades e do discurso nacionalista por determinados actores políticos e segmentos da sociedade, nem a possibilidade de conflito violento entre eles. Contudo, a redução da análise de uma sociedade multi-étnica ao papel destes actores e da manipulação que podem exercer sobre as identidades e a sua instrumentalização empobreceria o nosso trabalho por esgotar a complexidade

intrínseca do nosso objecto de análise e por projectar sobre este uma perspectiva analítica auto-justificativa e simplista.

Efectuámos até agora uma análise teórica ao conhecimento científico produzido sobre o nacionalismo através de uma revisão bibliográfica panorâmica e interessa-nos, no âmbito desta tese, na medida em que se apresenta como um discurso multi-nível que consubstancia o princípio da auto-determinação nacional. Preocupou-nos, essencialmente, mapear esse conhecimento por forma a identificar um posicionamento e definições que nos pudessem ser úteis neste trabalho. Tentamos, assim, desenhar uma grelha de análise que nos ajude a interpretar o nosso objecto de estudo, isto é, sociedades multi-étnicas onde não seja possível a aplicação da “auto-determinação nacional enquanto independência” a cada uma das comunidades que as compõem. Seria este *décalage* conceptual que provoca o que qualificámos no Capítulo 1 como um *desfasamento da prática da auto-determinação nacional em relação à matriz emancipadora que estaria na sua origem*. Acrescentaríamos, neste ponto, que este desfasamento conceptual estaria também na origem da incompletude das teorias do nacionalismo que expusemos, por tomarem o nacionalismo mais como discurso de (obtenção e manutenção de) poder do que um discurso emancipador e, por conseguinte, por não se deterem numa análise crítica a este mesmo discurso legitimador da “auto-determinação enquanto independência política”. Assim, o objectivo desta tese é duplo em relação a este corpo teórico: expor esta sua insuficiência e tentar contribuir para o preenchimento dessa lacuna, explorando novos elementos que possam enriquecer esta área científica.

No Capítulo 3, exploraremos as fragilidades e incongruências do conceito de “auto-determinação nacional enquanto independência” consubstanciado pelo nacionalismo, através da desconstrução dos elementos que a compõem, demonstrando a sua insuficiência em termos de potencial emancipador, tal como o definimos no Capítulo 1. Este exercício crítico permitir-nos-á trazer para o centro do debate a dimensão individual da auto-determinação que, na nossa opinião tem sido ofuscada pela centralidade do seu entendimento colectivo e político. Para isso, tentaremos operacionalizar esse conceito de auto-determinação numa sociedade multi-étnica através da ampliação da sua definição. Tal como já expusemos, para além da recuperação dessa componente individual da auto-determinação e da abertura a elementos sociais e económicos, para além dos políticos e culturais, esta ampliação conceptual passaria por um entendimento de auto-determinação “com o outro” ao invés de uma

conceptualização assente exclusivamente num entendimento “sem o outro”. É nesse contexto que considerámos que as políticas educativas podem ter um papel central.

CAPÍTULO 3 – (IN)DEFINIÇÕES DO CONCEITO DE AUTO-DETERMINAÇÃO NACIONAL

Se reduzíssemos o “princípio de auto-determinação nacional” a um direito intrínseco dos povos em definirem o seu estatuto internacional, depressa concluiríamos que este princípio se encontra condicionado por um conjunto de factores que dificultam este exercício de auto-determinação e que esvaziam o carácter emancipador que o seu fundo filosófico promete. Não pretendemos minimizar a importância da participação dos colectivos na definição do seu destino; mas a auto-determinação é frequentemente demais sinónima de um momento concreto e pontual, quer nos refiramos ao momento de reconhecimento internacional (uma auto-determinação externa), quer na participação política formal nos processos eleitorais (uma auto-determinação interna). Esta visão subestima os problemas concretos e contínuos que os indivíduos enfrentam no seu quotidiano. Enquanto a exclusão inter-comunitária, as discrepâncias económicas e as injustiças sociais persistirem como obstáculos à autonomia e plenitude da vida das pessoas, dificilmente se poderá dizer que a sua “auto-determinação enquanto emancipação” terá sido alcançada.

O presente capítulo centrar-se-á na problematização da prática internacional da auto-determinação, explorando as fragilidades e incongruências da “auto-determinação nacional enquanto independência” através da desconstrução dos elementos que a compõem. Num primeiro momento, faremos uma breve apresentação do surgimento deste princípio, contextualizando-o filosófica e historicamente. Identificaremos alguns centros nodais da sua origem, para, de seguida, fazermos a declinação dos vários momentos históricos que marcaram a evolução normativa e legal do discurso político que o legitima. Ao longo dessa declinação, procederemos também a um exercício de desconstrução da expressão “princípio da auto-determinação nacional” em torno de cada um dos termos que a compõem. O desdobramento desses elementos será exposto ao longo do texto e permitir-nos-á ilustrar as contradições e insuficiências que caracterizam a concepção tradicional de auto-determinação nacional.

Num momento seguinte, deter-nos-emos na evolução normativa da protecção de minorias nacionais, entendidas aqui como comunidades nacionais que fazem parte de uma comunidade maior que transpõe as fronteiras do seu estado de residência. Parece-nos pertinente analisar essa evolução normativa, na medida em que um estatuto de “minorias nacionais” é mais facilmente garantido a uma nação/povo a quem é jurídica ou

politicamente negado o exercício da auto-determinação enquanto independência política. Simultaneamente, sendo um domínio jurídico e normativo paralelo ao da auto-determinação, não deixam todavia de ser dois domínios complementares.

3.1 AUTO-DETERMINAÇÃO NACIONAL: HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DE UM IDEAL

a) Três momentos seminais para a sustentação ideológica da auto-determinação

Por tudo o que foi referido no capítulo anterior na relação do nacionalismo com a modernidade, consideraremos apenas a evolução histórica do princípio da auto-determinação nacional a partir do século XVIII. Independentemente do facto de ter havido casos anteriores de unidades políticas étnicas como o Egipto Antigo, Arménia ou o Israel bíblico (Smith, 1986: 31 ou Smith, 2004: 66) ou de terem existido movimentos pela independência política de determinados territórios cedo nesse período histórico (como nos casos das Províncias Unidas, de Portugal, da Boémia e da Catalunha),⁹ iniciaremos esta nossa discorrência num momento histórico posterior. Somos cépticos em considerar que algo similar ao nacionalismo possa ter tido alguma manifestação anteriormente ao século XVIII, por diferentes razões: o quadro ideológico específico do nacionalismo não tinha ainda sido concebido (mesmo que houvesse alguns elementos que mais tarde se reconhecessem fundamentais na sua construção); só por essa altura se começaram a fazer sentir os primeiros efeitos da modernização das sociedades; e, por fim, a massificação e homogeneização cultural não-religiosa, característicos das sociedades em modernização, só mais tarde tiveram lugar.

Independentemente dos elementos concretos e simbólicos que dão forma a cada nacionalismo e das heranças históricas que assumem nos seus programas políticos, as manifestações concretas desse nacionalismo contêm elementos de três momentos históricos seminais, em graus variáveis, e todos eles com um programa ideológico claro e estruturado, mas não necessariamente estanques entre si: a Revolução Americana de 1776 (ancorada no pensamento liberal anglo-saxónico), a Revolução Francesa de 1789 (herdeira do pensamento iluminista francês) e a gradual formação do nacionalismo que

⁹ Bem-sucedidas as duas primeiras, logradas as duas últimas (não impedindo que esses casos possam ser fortemente auto-referenciais nas narrativas nacionalistas que alimentaram posteriormente).

levaria à constituição do império alemão (alimentado pela literatura romântica de finais do século XVIII e século XIX).

O *empowerment* político ambicionado pelas Treze Colónias inglesas não decorreu da necessidade de emancipação dessas comunidades perante um tipo de dominação estrangeira, até porque os líderes da Revolução Americana foram os *colonos* e não as *populações indígenas*. A sua “auto-determinação”¹⁰ fez-se em reacção a um poder político longínquo, onde não tinha representação e a quem deixou de reconhecer legitimidade; acabaria por dar substância a essa auto-determinação através da sua independência política. Esta ideia de *auto-governo* foi também uma ideia charneira no processo revolucionário francês. Mas, contrariamente à americana, a Revolução Francesa fez-se contra uma determinada ordem social e política, feita em nome de uma maioria esmagadora da população contra uma pequena elite que a oprimia num mesmo espaço territorial; a sua auto-determinação fez-se assim internamente, através da subversão da ordem política vigente.

Acrescenta-se, assim, um nível de luta por *boa governação* (Ronen, 1979: 7), para além do auto-governo. Contudo, enquanto o auto-governo pode ser definido objectivamente (no sentido de o seu carácter “auto” ser palpável), a “boa governação” requereria um grau de subjectividade e abstracção que o qualificativo “boa” implica automaticamente: o que significa “boa”? “Boa” para quem? Na nação americana, essa questão não se poria, pois o facto de a governação ser “auto” garantia que ela fosse “boa” automaticamente: o poder seria “bem” exercido por estar assente na vontade expressa e soberana dos indivíduos que faziam parte do corpo político dos EUA aceite naquele momento. Por outro lado, os revolucionários franceses (e os filósofos que estão na base do seu programa político) definiam a nação como *actor colectivo* com vontade própria, a *vontade geral* (Rousseau, 2003), onde assentaria a soberania popular (Prélot, 2000: 63 (vol. II)) e onde, contrariamente ao estado absolutista, o estado se identifica com a nação (como colectivo que congrega a totalidade dos cidadãos) e já não com a elite dirigente (Tamir, 1991: 569).

O terceiro momento que identificámos, o da génese do nacionalismo alemão, juntou um novo elemento à definição de nação e à vontade colectiva que dela emana: o dos direitos políticos de uma nação assente numa especificidade cultural e numa língua

¹⁰ Conceito aqui usado de modo *ex post facto*, tanto por não ter sido usado em concreto no contexto da Revolução Americana, como por não ter sido ainda teorizado sob esta denominação específica. Usamos então o conceito de “auto-determinação” em relação à Revolução Americana pela projecção que este acontecimento teve posteriormente no desenvolvimento deste conceito.

distinta que justifica a sua emancipação política (Raič, 2002: 176), dando um tecto político único, o estado, à nação. De facto, a nação americana, se bem que construída em torno do mito anglófono dos Pais Fundadores, era composta por emigrantes de origens nacionais e religiosas diversas, pelo que a nação era o somatório dos indivíduos que viviam no seu território que partilhavam uma visão comum de comunidade política (Tamir, 1991: 569) e não uma entidade moral independente que transcendesse o indivíduo (Ronen, 1979: 24). Também a nação francesa, multilingue e longe de ser culturalmente homogénea em 1789 (Hobsbawm, 2004: 58), era composta por cidadãos livres e iguais no interior do estado francês e que decidiram construir o seu futuro em conjunto (Ronen, 1979: 24-5).

Um dos principais motores para o nascimento dessa consciência colectiva no espaço germânico foi paradoxalmente o da percepção segundo a qual a influência francófona estaria a ser demasiado forte desde o século XVIII. Essa influência sentir-se-ia na literatura, na mimetização de costumes e da linguagem e na protecção dada por soberanos alemães a escritores e filósofos franceses, mas também na percepção segundo a qual teria sido a influência francesa na construção da máquina militar e administrativa prussiana no tempo de Frederico o Grande que teria corrompido e enfraquecido a Prússia, o que a teria levado a uma humilhante derrota perante o exército napoleónico (Kedourie, 1993: 53-4). Em resumo, no âmbito das Revoluções Americana e Francesa, a auto-determinação estaria associada a “soberania popular” dentro de um território delimitado, enquanto no nacionalismo alemão nascente estaria ligada a um processo de *state-making* de uma comunidade diferenciada (Lauwers e Smis, 2000: 43).

Tal como os franceses, como um todo, tinham o seu estado, também os alemães teriam de ter o seu, através de um processo de *auto-determinação* política. Segundo Kedourie (1993), pensadores românticos e proto-nacionalistas alemães como Fichte (1922) teriam adaptado o conceito de auto-determinação individual de Kant (2002: 58) à realidade nacional. Na concepção kantiana, essa auto-determinação seria a manifestação última da autonomia individual. A liberdade individual decorreria da obediência a um conjunto de regras auto-impostas que lhe permitem fazer livremente as suas escolhas sem constrangimentos externos à sua livre vontade; a sua liberdade seria assim o seu objectivo principal e a sua auto-determinação o bem supremo (Kedourie, 1993: 22). Esta ideia intrinsecamente individual seria posteriormente retomada, refinada e readaptada por discípulos de Kant que a consideravam incompleta: a centralidade do indivíduo na auto-determinação passaria gradualmente para o colectivo humano (Ronen,

1979: 8). O *todo* colectivo toma a dianteira ao indivíduo, que, isolado, seria incompleto, tal como uma parte do corpo de que faz parte; a liberdade individual e a auto-realização só se alcançariam através da identificação do indivíduo com o todo, passando assim o imperativo categórico kantiano do indivíduo para a sociedade (Kedourie, 1993: 32). Daqui decorre uma teoria do estado segundo a qual o estado não é a mera soma de indivíduos que procuram defender interesses comuns: o estado seria superior ao indivíduo e precede-o, sendo que uma nação só estaria auto-determinada (isto é, livre e completa) quando o indivíduo e o estado fossem uma unidade (Kedourie, 1993: 30). Segundo Fichte (1922), a característica mais visível dessa nação seria a linguagem comum dos seus membros e legitimaria a vontade da nação se tornar em estado (Kedourie, 1993: 56).

Refira-se que esta genealogia da apropriação da “auto-determinação” kantiana pelos movimentos nacionalistas posteriores foi duramente criticada por Gellner, que argumentou que a única ligação entre a auto-determinação “kantiana” e a auto-determinação “nacionalista” seria meramente semântica e que, para Kant, o indivíduo era soberano, pelo que qualquer extrapolação do indivíduo para o colectivo seria abusiva e atribuiria ao filósofo de Königsberg uma paternidade que ele nunca reconheceria (Gellner, 2006: 131). Em resposta, Kedourie afirma que, apesar de aceitar essa não-paternidade de Kant no seu uso posterior, não só a expressão “auto-determinação” se emancipou do seu significado original, como existe uma afinidade real e não apenas verbal entre os dois conceitos.

A influência destes três momentos seminais fez-se sentir em todo o mundo logo a partir do século XIX. Por um lado, o exemplo norte-americano foi matricial na libertação das colónias ibéricas na América Central e do Sul. Por outro lado, os nacionalismos em formação na Europa do século XIX e que se projectaram no século XX inspiravam-se da experiência francesa e da alemã, segundo as respectivas variantes (Renan, 1992). Apesar da instabilidade política que as forças nacionalistas foram gradualmente causando no Concerto Europeu herdado do Congresso de Viena (1815), os resultados da sua mobilização foram modestos em todo o período que precedeu a Primeira Guerra Mundial. No entanto, o ideal da auto-determinação nacional consagrado na ordem política europeia no final deste conflito haveria de projectar grandemente o seu potencial no século XX, tanto neste continente onde se desmantelavam os impérios multinacionais, como posteriormente nas lutas anti-coloniais no resto do mundo.

b) Auto-determinação nacional: de ideal a princípio político

Em termos de filosofia política, o princípio da auto-determinação teria tido, desde a sua formulação genérica no século XVIII, diferentes significados (Cassese, 1995: 316-7): um critério para ser utilizado em casos de mudanças territoriais (populações a decidirem em que estado preferem viver); um princípio democrático legitimador do governo (populações a escolherem os seus governantes); um postulado anti-colonial (populações com direito a obter a sua independência ou a ter possibilidade dessa escolha); um princípio da liberdade de escolha colectiva para grupos nacionais (populações podem criar o seu próprio estado ou juntar-se a outro existente); ou uma proibição de invasão ou ocupação do território por uma potência estrangeira. Para Freeman (1996: 759), esse princípio político pode ser entendido como um direito liberal de resistência à tirania; um direito liberal de liberdade de associação; um princípio democrático de soberania popular; um valor nacionalista de comunidade cultural; e um requerimento “realista” da ordem mundial.

Contudo, o direito internacional tem sido equívoco em relação à consolidação normativa coerente de um “princípio da auto-determinação nacional”. Segundo Neuberger (2001: 392), não haveria acordo sequer sobre o exacto significado de “nacional”, de “auto” e de “determinação”; essa sua ambiguidade é visível nos textos de direito internacional que lhe vão dando forma bem como na interpretação da sua letra. Por seu lado, Buchanan (1992: 348) sublinha também a contradição destes textos, onde é consagrado a auto-determinação nacional sem que seja sistematizado uma teoria do direito à secessão. Antes de apresentarmos uma evolução cronológica deste princípio no direito internacional do século XX e XXI, teremos de nos deter em alguns aspectos que atravessam os vários momentos dessa evolução e que nos ajudam a contextualizar a complexidade da sua aplicação prática.

Um primeiro aspecto é o da qualificação do conceito de auto-determinação enquanto objecto jurídico e político oscilando entre o universo *individual* dos direitos humanos e a concepção *colectiva* dos direitos de grupo e que se reflectiriam não só nos tipos de direitos atribuídos, como na relação das comunidades e dos seus membros com o estado. Uma concepção liberal dos direitos humanos prendê-lo-ia a uma dimensão individual que dificilmente coabita com direitos colectivos. Por um lado, considerar-se-ia que o pleno cumprimento dos direitos humanos numa determinada ordem jurídica seria suficiente para que todos os membros dessa sociedade fossem protegidos e

tivessem um tratamento igual. Por outro lado, o reconhecimento de direitos colectivos poderia representar uma violação do princípio da não-discriminação, ao serem concedidos determinados direitos a membros de grupos específicos. Freeman (1995: 26-7) levanta duas questões sobre o enquadramento liberal-democrático do debate entre direitos individuais e direitos colectivos. Primeiro, a posição da teoria liberal-democrática neste discurso internacional específico não favorece o indivíduo em relação ao colectivo: antes confere ao indivíduo um estatuto especial no quadro de uma *colectividade* particular, o estado-nação. Segundo, nesse mesmo quadro liberal, se os direitos individuais são direitos *positivos*, de que natureza seriam os direitos colectivos? São também eles direitos positivos ou direitos *morais*?

Um segundo aspecto seria o valor intrínseco deste princípio de direito internacional, que mais facilmente podemos qualificar como um exercício de *hetero-determinação*¹¹ do que de *auto-determinação*. No Capítulo 1, tínhamos já enunciado alguns factores de índole prática que limitam o potencial emancipador da auto-determinação: teria de ter em conta outros princípios de direito internacional como o da integridade territorial dos estados e a inviolabilidade das fronteiras; a viabilidade económica do potencial novo estado poderia condicionar a sua existência; o apoio ou a oposição internacional resultante de interesses geopolíticos e económicos/patronos internacionais seria determinante; por fim, a finitude de territórios e a sua não homogeneidade cultural teriam de ser tidos em conta. Acrescentaríamos agora outros elementos que reforçam o que denominámos como hetero-determinação. Por um lado, constatamos que o desenho das fronteiras dos novos estados decorre mais de condicionantes geopolíticas, funcionais/racionais e económicas externas do que de um processo interno de emancipação das suas populações. Desenhadas à revelia da sua vontade expressa ou das reivindicações territoriais dos movimentos nacionalistas que estiveram na base das novas independências, quase se poderia afirmar que estas comunidades foram mais facilmente “imaginadas” por terceiros do que por si mesmas. Por outro lado, é a própria prática do *reconhecimento internacional* pelos seus pares, como ritual de confirmação do seu novo estatuto, que também se coadunaria com este exercício de hetero-determinação do novo estado. É à comunidade internacional que cabe conceber e ajustar as condições exactas em que é aceitável considerar novos candidatos à independência, bem como os procedimentos e obrigações que daí

¹¹ Termo usado em Archibugi (2003: 490).

decorrem. Este reconhecimento não se reveste apenas de um lado procedimental e burocrático de cumprimento de critérios previamente definidos ou de direitos inerentes de determinadas comunidades; é sobretudo um processo relacional e simbólico quase iniciático de entrada de um novo membro na comunidade internacional. Simultaneamente, apesar de existirem critérios (objectivos ou subjectivos) para o reconhecimento de um novo estado, este processo é irreversível após a independência, isto é, qualquer retrocesso no cumprimento de critérios após a independência não tem efeitos sobre o estatuto internacional adquirido. Não está previsto qualquer tipo de “suspensão de independência” em casos de violações de condições que tenham sido previamente estabelecidas para o reconhecimento.

Um terceiro aspecto seria a dificuldade em responder à interrogação “quem poderá ser o destinatário da auto-determinação nacional?”. Por um lado, não existe, no direito internacional, uma definição canónica de “povo” a quem se reporta este direito e a partir da qual se poderia determinar e delimitar uma titularidade à auto-determinação (Hannum, 1993: 35-9). Por outro lado, levanta-se também a questão de a auto-determinação poder dizer respeito a um determinado *território* (com a totalidade da população residente, independentemente da sua composição étnica) e não necessariamente de uma determinada *população* (independentemente da sua distribuição geográfica). A atribuição de direitos colectivos e de direitos de participação política a determinadas comunidades pode levantar, a prazo, a questão da secessão, constituindo-se aqui a *territorialidade* como um elemento crítico.

Seria possível fazer um mapeamento de tipologias ou fases de desenvolvimento do conceito de auto-determinação nacional (Buchheit, 1978; Ronen, 1979). Contudo, poderiam não nos oferecer uma visão panorâmica da consolidação e das mutações sucessivas do conceito. Pretendemos, antes, salientar a evolução da prática da auto-determinação nacional à luz da sucessão das linhas discursivas dominantes que a legitimariam e que estariam profundamente enraizadas no quadro geopolítico do momento de onde emanam. Ao invés de categorizações generalizadoras, preferimos traçar essa evolução histórica de forma cronológica e assinalando as inter-acções entre essas sucessivas linhas discursivas dominantes. Tal exercício permite-nos também entender a evolução da auto-determinação considerando tanto as suas continuidades, como a sua não-linearidade, por ela resultar de uma combinação de inovação discursiva e de recuperação de elementos que foram centrais no passado posteriormente eclipsados num momento histórico posterior e que foram ressurgindo mais tarde. Paradigmático

desse fenómeno de visibilidade/invisibilidade sucessiva é o facto de a independência das colónias ter ficado fora da norma internacional nos pós-Primeira-Guerra Mundial, mas entrado nessa norma de forma categórica no pós-Segunda Guerra Mundial. O mesmo pode ser considerado para as secessões de nações e/ou etnias, que viram consagradas as suas pretensões na Europa após a Primeira Guerra Mundial, mas que foram engrossando a lista de *black holes* no pós-Segunda Guerra Mundial (e de forma mais pronunciada ainda no pós-Guerra Fria), tidas como tentativas ilegítimas de secessão.

c) A prática da auto-determinação nacional até 1945

No início do século XX, identificam-se duas tendências paralelas na construção do princípio da auto-determinação: uma tendência wilsoniana e uma tendência leninista que, embora partindo de pressupostos ideológicos radicalmente distintos, convergiam na centralidade da ideia de auto-determinação dos povos como catalisador da paz internacional, no que Cassese (1995: 6) chamaria mesmo de “aliança estranha” entre estes dois polos ideológicos antagónicos. Essa convergência materializou-se num entendimento comum da auto-determinação como um direito dos povos perante a opressão estrangeira (Ronen, 1979:10) e que se teria materializado tanto através da visão liberal de Wilson que moldou a reconstrução da Europa no pós-Primeira Guerra Mundial, como pela ligação que os líderes da Revolução Russa efectuaram entre a guerra e o imperialismo das grandes potências (Chandler, 2006: 124). Cassese (1995: 21) sublinha contudo três distinções essenciais entre estas duas tendências: o facto de assentarem em ideologias opostas (liberalismo e socialismo); a insistência de Wilson na livre escolha na forma de governo, em contraponto à libertação da dominação imperialista advogada por Lenine; e mecanismos de implementação distintos: por um lado, o reformismo liberal e ordeiro ou, por outro lado, a revolução imediata e radical com uso de violência, caso fosse necessário. Para além disso, enquanto a concepção liberal de auto-determinação seria um *corolário* da soberania popular, a concepção leninista de auto-determinação coloca-a numa *posição subordinada* no caminho para o socialismo (Cassese, 1995: 18-9).

Enquanto princípio integrante da política internacional, a *auto-determinação* entrou no seu vocabulário pela primeira vez na Conferência de Paz de Paris em 1919, na sua forma wilsoniana. Se bem que nunca explicitamente referida (Ronen, 1979: 31), a

auto-determinação tinha sido um conceito chave na formulação dos Catorze Pontos enunciados pelo Presidente americano Wilson como pré-condição para a participação dos EUA naquele conflito europeu (Kissinger, 1996: 225). Wilson, grandemente inspirado na experiência americana de soberania popular e auto-governo, entendia que o desrespeito generalizado pela auto-determinação dos povos era um dos principais motores de conflito na Europa (Plischke, 1977: 43). Assim considerada, a auto-determinação, enquanto princípio legitimador de um estado caucionado pela vontade do povo, deveria tornar-se num mecanismo central para a preservação da paz internacional, juntamente com um modelo internacional de segurança colectiva e de promoção da democracia (Plischke, 1977: 43). No entanto, o projecto wilsoniano de uma nova ordem liberal não foi totalmente implementado: o requisito de um governo baseado no consentimento e participação dos povos em escolherem livremente o seu governo (a dimensão *interna* da auto-determinação) (Cassese, 1995: 19) não foi contemplado na ordem política internacional posterior a 1919 (Hannum, 1996: 30). Pelo contrário, foi sobressaindo um entendimento mais restrito de auto-determinação que privilegia a sua dimensão *externa*, equivalendo-a a independência política e secessão territorial (Christakis, 1999: 323). Apenas as provisões de defesa dos direitos colectivos das minorias nacionais no quadro da SDN poderiam ser incluídas no domínio da auto-determinação “interna” e, ainda assim, ligadas a questões culturais e de preservação da identidade. Por fim, e apesar da sua importância no redesenho do mapa político europeu, o princípio da auto-determinação não foi incluído no Pacto da Sociedade das Nações (SDN) (Cassese: 1995: 26).

Simultaneamente, a aplicação deste princípio não foi universal, nem uniforme. Por um lado, foi aplicado preferencialmente às potências derrotadas, de forma algo arbitrária (Raič, 2002: 190) e guiada mais por considerações geopolíticas do que pela vontade e necessidades dos povos (Berg, 2009: 220; Hannum, 1996: 27). Assim, muitos dos novos estados (ou estados alargados com o desmantelamento dos impérios), longe de serem etnicamente homogéneos, acabaram por conter importantes minorias nacionais no seu seio. E, se bem que a SDN previsse um conjunto de garantias e protecções para essas minorias, este sistema foi também ele aplicado preferencialmente aos estados derrotados e/ou recém-criados (Hannum, 1993: 6). Por outro lado, este princípio foi cuidadosamente confinado a territórios europeus, excluindo-se a hipótese de a auto-determinação nacional poder abranger as colónias europeias. Para os territórios anteriormente governados pela Alemanha e pelo Império Otomano, foi criado um

estatuto especial de supervisão internacional, não beliscando o regime colonial que as potências vencedoras mantinham. Em suma, a aplicação do princípio de auto-determinação nacional neste período seria instrumental e mais um efeito do colapso dos grandes impérios como resultado da guerra, do que o resultado da acção dos movimentos nacionalistas (Hutchinson, 2010: 126).

Entrelaçado com os efeitos jurídicos do reconhecimento internacional, a forma de obtenção da independência, como passo anterior a esse reconhecimento, também é moldada segundo linhas discursivas dominantes. Num momento histórico inicial, o direito à independência política de um povo era um direito internacional *negativo*, na medida em que o candidato à independência o deveria conseguir pelos seus próprios meios e sem interferência externa (Fabry, 2010: 10). Este acto de reconhecimento era prática corrente no século XIX, num mundo de “nações civilizadas” em que reconhecer a independência de um novo estado significava que este se tornava um membro da “família das nações” (Köck *et al.*, 2009: 119). A proclamação de Wilson em 1918 segundo a qual “nenhum povo pode ser forçado a viver sob uma soberania que não deseja” (Fabry, 2010: 119) pareceu indicar uma viragem do direito à independência para um direito internacional mais *positivo*, na medida em que a comunidade internacional passaria a ter uma obrigação moral em ajudar esses povos na sua luta (Fabry, 2010: 117). No entanto, a manutenção da observância dos atributos estatais (*statehood*) *de facto* para o reconhecimento enfraqueceu o apelo de Wilson para a importância dos “desejos” e “aspirações” para a auto-determinação dos povos (Fabry, 2010: 120). Por exemplo, a Convenção de Montevideo sobre os Direitos e Deveres do Estado (1933) fixou um conjunto de critérios específicos para o reconhecimento da independência de um novo estado. Apesar do seu carácter regional inter-americano, continua hoje ainda uma referência em termos de aferição de atributos estatais de uma comunidade (Köck *et al.*, 2009: 120). No seu Artigo 1, por exemplo, referem-se quatro atributos essenciais: uma população permanente, um território definido, um governo e capacidade para estabelecer relações com outros estados. Uma concepção mais positiva do reconhecimento internacional teria lugar apenas após 1945 no âmbito da descolonização.

d) A prática da auto-determinação nacional no período da descolonização pós-1945

O pós-Segunda Guerra Mundial assegurou um segundo momento constitutivo ao princípio da auto-determinação, finalmente aceite enquanto tal e tornado num princípio operativo (Emerson, 1971: 463) ao ser explicitamente mencionado num documento de direito internacional de primeira grandeza, a Carta das Nações Unidas (CNU - ONU, 1945) e num conjunto de documentos posteriores. Apesar de uma formulação relativamente inócua, como veremos adiante, a enunciação deste princípio serviu de base legal para o processo de descolonização à escala global, ultrapassado o anátema de territórios de “segunda classe” (isto é, impreparados para a soberania estatal) rotulado no período entre-guerras (Fabry, 2010: 148). A crescente influência da doutrina socialista, pela presença da URSS e dos seus aliados na ONU, bem como o surgimento e fortalecimento gradual de um Movimento dos Não-Alinhados anti-colonialista, foram fundamentais para um recentrar da “aliança estranha” em torno da auto-determinação agora entendida como um direito de povos sob domínio colonial: nesta sua nova concepção, a auto-determinação passou a significar “restauração de soberania”, já não sendo uma pura “secessão” (Emerson, 1971: 463-5). Inicialmente relutantes, os estados ocidentais acabariam por apoiar a interpretação da “restauração da soberania”, mas dando ênfase também ao direito do povo de cada estado em poder escolher livremente o seu sistema de governo, ligando-o ainda à protecção dos direitos humanos individuais (Cassese, 1995: 46).

Um direito à auto-determinação dos povos seria posteriormente incluído nos Pactos Internacionais dos Direitos Civis e Políticos e dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDCP, 1966; PIDESC, 1966) e a sua consagração jurídica finalizar-se-ia com duas resoluções da Assembleia-geral da ONU: a Resolução 1514 (1960) (Declaração sobre a concessão da independência aos países e povos coloniais) e a Resolução 2625 (1970) (Declaração sobre os princípios do direito internacional sobre as relações de amizade e cooperação entre estados de acordo com a CNU). Em termos práticos, no contexto da Guerra Fria, a aplicação do princípio da auto-determinação enquanto secessão ver-se-ia então confinada a três situações concretas: povos sob domínio colonial, povos sob domínio ou ocupação estrangeira e situações em que é negado o acesso igualitário ao governo a um grupo com base em discriminação racial (Cassese, 1995: 129).

Quando, mais atrás, nos referimos à inocuidade da formulação da auto-determinação no direito internacional convencional relevante, referíamos-nos especificamente ao carácter dúbio com que é qualificado este conceito, assumindo-se ora como um “princípio”, ora como um “direito”. No artigo 1.2 da CNU, por exemplo é usada a formulação “*princípio* da igualdade de direitos e da auto-determinação dos povos” e a sua enunciação associa-o a outros princípios como a igualdade soberana e as relações pacíficas entre nações, esquivando-se a conotá-lo com autonomia, auto-governo ou independência (Plischke, 1977: 45). A Resolução 1514, pelo seu lado, postula que “todos os povos têm o *direito* de auto-determinação” mas logo de imediato salvaguarda que “qualquer tentativa tendente a destruir parcial ou totalmente a unidade nacional e a integridade territorial de um país é incompatível com as finalidades e os princípios da Carta das Nações Unidas”. Posteriormente, nos dois Pactos Internacionais de 1966, a auto-determinação foi identificada como um direito: “todos os povos têm *direito* à auto-determinação” (artigo 1). Por fim, na Resolução 2625, a formulação da CNU seria retomada, mas a auto-determinação seria alternadamente qualificada como “princípio” e como “direito” no mesmo documento. A construção desta resolução, enquanto proclamação de princípios genéricos das relações internacionais, sendo a auto-determinação dos povos um deles, é ela também indiciadora da sua equiparação com outros princípios e com os quais teria de ser ponderada. As contradições desta resolução deixam transparecer claramente a profunda divisão entre blocos na ONU: reflectia, por um lado, uma visão de auto-determinação nacional defendida pelos estados ocidentais centrada numa soberania do povo aplicável a todos os povos; por outro lado, reflectia a posição do bloco socialista, que defendia uma visão mais restrita da auto-determinação, privilegiando a sua aplicação às colónias e evitando qualquer referência a modelos políticos (Lauwers e Smis, 2000: 46). É à luz desta tensão que se entende a “antinomia legal” (McWhinney, 2007:5) deste texto, pelo facto de o princípio da auto-determinação ter de ser ponderado com o da integridade territorial, o que mitiga significativamente o seu potencial como direito.

As referências à auto-determinação em qualquer um destes documentos acrescentam mais dúvidas à sua aplicação do que as clarificam. Existe pouco consenso académico sobre como interpretar o artigo 1.2 da CNU, por exemplo: para Hans Kelsen, o significado deste parágrafo é claro e “auto-determinação dos povos” deve ser interpretado como “auto-determinação dos estados” (Kelsen *apud* Buchheit, 1978, 131), no sentido da preservação do seu direito à soberania perante outros estados (Plischke,

1977: 46); para Quincy Wright, no entanto, este princípio destina-se a qualquer povo controlado por um estado estrangeiro, numa relação colonial ou não (Wright *apud* Plischke, 1977: 46). Em suma, o seu carácter “vago” (Hannum, 1996: 33), com um fundo de intenção e não de direito subjectivo (Köck *et al.*, 2009: 93), não seria mais que um princípio orientador das relações entre estados. Esse equilíbrio precário entre um “direito dos povos” e um “princípio entre estados” é nítido na anulação normativa quase automática a cada novo desenvolvimento do conceito de auto-determinação.

Neste período marcado pela luta anti-colonial, identificamos uma evolução da prática da auto-determinação em três das suas dimensões. Primeiro, apesar de a ocorrência de secessões estar fortemente balizada pela necessidade de preservação da soberania dos estados e pelo sublinhar da não-interferência em assuntos internos, assistiu-se simultaneamente a um desenvolvimento normativo e jurídico gradual que abriu espaço a uma dimensão *interna* da auto-determinação (Lauwers e Smis, 2000: 59). Um direito dos povos em estabelecerem “livremente o seu estatuto político e, desse modo, providencia[re]m o seu desenvolvimento económico, social e cultural”, associado ao direito à auto-determinação, figurava também nas Resoluções 1514 e 2625, bem como nos Pactos Internacionais de 1966. Sublinhamos que, para além do reconhecimento formal da importância da participação na condução política do estado, também aqui se referem outras dimensões para além da política, sugerindo assim uma abertura a uma concepção mais abrangente de auto-determinação.

Segundo, a par do alargamento da aplicação da auto-determinação nacional aos territórios sob controlo colonial, a distinção étnica ou nacional (a norma na sequência da Primeira Guerra Mundial e destinada aos povos dominados por impérios multinacionais na Europa) deixou de ser portadora desse direito e esse tipo de reivindicações tornou-se inaceitável (Emerson, 1971: 464). Por conseguinte, também a natureza do reconhecimento oficial de novos estados se alterou substancialmente e cristalizou-se durante décadas. Anteriormente, a existência de atributos estatais era uma pré-condição para o reconhecimento; no contexto anti-colonial, o reconhecimento tornou-se um acto internacional de aceitação em relação a uma comunidade que detém esse direito previamente à sua constituição como estado. Em suma, o reconhecimento passou a ser um *acto em que se avalia um direito* (Fabry, 2010: 148) e já não um *acto de aceitação de um facto* (Raič, 2002: 32) avaliado pelo cumprimento de um conjunto de critérios. O estabelecimento de um direito à auto-determinação como um direito inerente a determinadas comunidades atribui-lhes esse direito de forma automática, mas veda essa

possibilidade a quem não corresponder a esse perfil. Algumas tentativas de secessão falhadas ilustram de certo modo esta viragem, tendo sido impedidas ora por motivos políticos, ora por motivos jurídicos. Por um lado, dos três maiores conflitos secessionistas do período da Guerra Fria, Katanga (1960), Biafra (1967) e Bangladesh (1971), apenas este conseguiu atingir os seus objectivos de independência, com base nas violações maciças dos direitos humanos (Shaw, 1997: 506), embora não o tendo provavelmente conseguido sem o apoio da Índia como patrono internacional relevante (Mayall, 1999: 482; Radan, 2002: 22; Tilly, 1994: 132). Por outro lado, houve secessões territoriais que foram consideradas ilegais pelo Conselho de Segurança, como nos já referidos casos da Rodésia do Sul (1965), do Chipre do Norte (1983) e da República Sprska (1992) (Pippan, 2010: 155).

Terceiro, o desenho das fronteiras destes novos estados pós-coloniais ilustra também o modo como estas independências foram fortemente marcadas pelo seu carácter de hetero-determinação. Nestes estados, foi aplicado de forma pragmática o princípio do *uti possidetis*. Derivado do direito romano (Fabry, 2010: 67), este princípio estipula que as antigas fronteiras coloniais se tornariam nas fronteiras internacionais nos novos estados que se formassem, podendo ter duas variantes: fronteiras baseadas em direitos legais de posse decorrentes de documentos legais emanados da potência colonial ou fronteiras definidas pelo território detido e administrado *de facto* pela unidade colonial que se torna independente (Radan, 2000: 7). Inicialmente usado na América Central e do Sul com objectivo de, por um lado, evitar um novo tipo de colonialismo em áreas inabitadas ou inexploradas e, por outro lado, para prevenir conflitos internacionais sobre as novas fronteiras (Raič, 2002: 298; Shaw, 1997: 492), foi novamente aplicado após 1945 (Radan, 2000: 7). Apesar de terem sido desenhadas aquando da Conferência de Berlim (1884-5), muitas destas novas fronteiras seriam posteriormente mantidas, na sua maior parte sendo, paradoxalmente, mais antigas que muitas fronteiras da Europa dos séculos XX e XXI (Ferdinand, 1997: 469).¹² Contudo, estes limites geográficos não eram mais do que divisões administrativas internas definidas por cada uma das potências coloniais e desenhados “artificialmente” (no sentido de estas não terem tido qualquer consideração pela vontade dos povos ou pela sua organização social e política anterior).

¹² Connor (1980) refere que haveria apenas três estados europeus cujas fronteiras não teriam sofrido alterações desde 1815: Espanha, Portugal e Suíça.

Independentemente das condicionantes que o ambiente de confronto entre blocos durante a Guerra Fria impôs sobre o desenvolvimento de um corpo normativo e legal sobre auto-determinação, o que a incerteza definidora deste conceito no direito internacional nos parece indicar é que existem dois discursos distintos que correm paralelamente sobre a auto-determinação nacional. Por um lado, um discurso conservador e protector, por parte dos estados, de um *status quo* internacional (Cassese, 1995: 123), que dá forma a uma concepção instrumental de *auto-determinação como princípio* e feita à medida da sua preservação, pela sua blindagem com outros princípios como a integridade territorial dos estados e a não-ingerência em assuntos internos. O principal instrumento regulador deste sistema é o acto político do *reconhecimento* de novos estados: o reconhecimento/não-reconhecimento de independência de comunidades que a reclamam para si diz muito da importância da condicionalidade que os estados existentes impõem a novos candidatos à independência política. Por outro lado, um discurso emancipador e desafiador dessa mesma ordem internacional (feita pelo estado e à medida do estado) por parte dos movimentos nacionalistas que lutam pela independência dos seus povos e para quem a *auto-determinação é um direito* que lhes é vedado e que é a finalidade última da sua acção política. A negação da independência como facto jurídico poder-se-ia assim equivaler a uma violação do direito de um povo.

No entanto, em muitos casos após a obtenção da independência, os novos estados tendem a mimetizar as posições que combateram e adoptam uma postura conservadora para com movimentos secessionistas no seu seio (Hutchinson, 2010: 133; Weller, 2009: 113). Abundam os exemplos, tanto no mundo pós-colonial (a Nigéria em relação ao Biafra, o Zaire em relação a Katanga, o Sri Lanka em relação aos Tamil ou o Sudão em relação ao Darfur e ao actual Sudão do Sul), como no mundo pós-comunista (Croácia em relação à Krajina, Geórgia em relação à Ossétia do Sul e à Abkázia e Kosovo em relação ao Norte do Kosovo). Em suma, a auto-determinação enquanto independência política seria um princípio atractivo para as elites nacionalistas apenas até ser obtido; após a sua obtenção, passaria a ser percebida com menos entusiasmo à luz dos riscos que apresenta para a sua estabilidade política interna e externa (Cassese, 1995: 5-6).

e) A prática da auto-determinação nacional no pós-Guerra Fria

Este modelo fortemente moldado pelo contexto anti-colonial revelaria ter um alcance limitado na sociedade internacional no período pós-Guerra Fria. Aliás, poder-se-á mesmo afirmar que a comunidade internacional não produziu um corpo normativo sobre auto-determinação para além do papel central que teve no processo de descolonização (Lâm, 2000). O desmantelamento de várias federações constituiu logo o primeiro desafio a esta norma construída para e moldada por esse processo. Se bem que o fim da URSS e da Checoslováquia tenham sido, em si mesmos, pacíficos e negociados internamente, o mesmo não sucedeu com a Jugoslávia: a sua implosão revelou-se um acontecimento ao qual nem a comunidade política internacional, nem o direito internacional sabiam dar resposta (Pellet, 1992: 179) abrigados na negação firme à auto-determinação e à secessão baseados em argumentos étnicos.

Assim, confrontadas com a primeira guerra em solo europeu desde 1945, a Comunidade Europeia estabeleceu uma Comissão de Arbitragem (Comissão Badinter)¹³ e produziu uma “Declaração sobre as directrizes para o reconhecimento de novos estados na Europa Oriental e na União Soviética” (Directrizes da CE) e uma “Declaração sobre a Jugoslávia” em 1991, a partir das quais foi estipulado um conjunto de condições para o reconhecimento internacional das repúblicas jugoslavas secessionistas (Türk, 1993: 68). Apesar de o mandato e dos procedimentos vagos atribuídos (Pellet, 1992: 178), e não obstante os seus pareceres baseados nas Directrizes da CE não serem vinculativos (Türk, 1993: 70), o trabalho da Comissão Badinter inaugurou uma nova fase no entendimento de um direito à auto-determinação, bem como novos requisitos para o reconhecimento internacional da soberania estatal (Rich, 1993: 43).

Um dos aspectos mais importantes destes pareceres foi a aplicação do princípio do *uti possidetis* como condição *sine qua non* para o reconhecimento internacional (Radan, 2000: 10) em nome da estabilidade e da paz internacional. Apesar de legitimar a dissolução da Jugoslávia segundo as fronteiras internas da federação e de não endossar aspirações a secessões baseadas na identidade étnica, a aplicação rígida deste princípio acabaria, contudo, por indirectamente desencadear processos de “limpeza étnica”

¹³ Assim comumente identificada por ter sido presidida por Robert Badinter, um antigo Ministro da Justiça francês e à altura Presidente do Tribunal Constitucional francês.

nalgunas das suas repúblicas (na Croácia, na Bósnia-Herzegovina e no Kosovo), onde se levaram a cabo políticas deliberadas de homogeneização étnica do território.

A jurisprudência desta comissão arbitral, bem como a prática de reconhecimento de independência que se lhe seguiu, suscitam-nos alguns comentários. Por um lado, os pareceres da Comissão Badinter puseram em causa a prática estatal relativamente estável de reconhecimento de independências (Rich, 1993: 36), pois este passou a ser condicional e dependente de um processo de apreciação através do qual a comunidade internacional *cria um facto*, já não se limitando a formalmente *aceitar um facto* (Rich, 1993: 57) ou a avaliar um direito. A sua jurisprudência marca, assim, o regresso de uma forte condicionalidade para o reconhecimento de novas independências, agora com a ênfase em medidas de protecção dos direitos humanos e provisões específicas sobre minorias (Raič, 2002: 239-40). Por outro lado, apesar de aguardados com expectativa, estes pareceres foram parcialmente aplicados apenas, por terem sido secundarizados por considerações políticas *ad hoc* (Rich, 1993: 56). Primeiro, os estados da Comunidade Europeia reconheceram a independência da Croácia, apesar de a protecção das minorias não estar ainda legalmente garantida, de acordo com o respectivo parecer. Segundo, embora os mecanismos de protecção das minorias estivessem formalmente consagrados, o reconhecimento da Macedónia foi sendo sucessivamente adiado à revelia do parecer favorável desta comissão arbitral (Türk, 1993: 70). Terceiro, alguns dos critérios de reconhecimento, como o controlo efectivo do território, foram ignorados (Bierstecker, 2002: 163), tal como sucedeu com a Croácia cujo Governo não controlava um terço do seu próprio território e com a Bósnia-Herzegovina, onde o Governo não controlava sequer a sua capital (Rich, 1993: 56).

Outro desenvolvimento posterior na prática da auto-determinação enquanto independência política, e que levantou simultaneamente a possibilidade de legitimidade da secessão com base numa identidade étnica distinta foi providenciado por um parecer do Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) em 2010, à pergunta “A declaração unilateral de independência pelas instituições de auto-governo do Kosovo está de acordo com o direito internacional?”, dirigida em 2008 pela Assembleia-Geral da ONU com o patrocínio activo da Sérvia. Este documento produzido pelo TIJ foi deliberadamente cauteloso e não conclusivo, limitando-se a responder literalmente à pergunta formulada pela Assembleia-Geral (Pippan, 2010: 165). No entanto, alguns elementos deste parecer merecem alguma atenção da nossa parte. Primeiro, afirma que não existe nenhuma lei internacional que proíba declarações de independência, pelo que qualquer declaração

deste tipo nunca poderia ir contra o direito internacional. Segundo, refere que o princípio da integridade territorial consagrado em documentos-chave como a CNU, a Resolução 2625 ou a Acta Final de Helsínquia (CSCE, 1975) diz respeito apenas a estados, nas relações entre si. Terceiro, enumera casos específicos de declarações de independência que foram consideradas ilegais pelo Conselho de Segurança, que já referimos, e sublinha que estas declarações assim foram avaliadas, não por terem sido unilaterais, mas porque resultaram do uso ilegal da força ou de outra violação grave do direito internacional. Por conseguinte, não foram a materialização de uma qualquer proibição generalizada de declarações unilaterais de independência.

Em resumo, este parecer não forneceu mais do que um estado de arte do princípio da auto-determinação dos povos, não o descolando definitivamente da sua essência anti-colonial, nem preencheu as lacunas deixadas pelos pareceres da Comissão Badinter. No entanto, abriu um espaço importante para a possibilidade legal de secessão de territórios distinta da prática corrente desde 1945. No entanto, lembra-nos que, independentemente das linhas discursivas dominantes no que diz respeito à legitimação do princípio da auto-determinação, o direito internacional não contém explicitamente um direito positivo à independência (Charpentier, 1985: 199), mas também não prevê uma proibição à secessão (Lauwers e Smis, 2000: 64).

f) Tendências mais recentes

No início do presente capítulo, antes de termos traçado uma enunciação cronológica sobre a aplicação de um princípio de auto-determinação nacional, assinalámos alguns aspectos como a sua hipotética concepção individual ou colectiva, ou como a pertinência de a lermos em termos de “hetero-determinação” em vez de “auto-determinação”. Ao longo dessa enunciação, foram identificados outros aspectos que complexificam esta nossa leitura, como a sua indefinição enquanto princípio ou direito, ou como a ponderação de dimensões externas e internas na sua conceptualização prática. Em retrospectiva, conseguimos também identificar a convivência entre uma concepção de auto-determinação nacional como equivalente a *auto-governo*, na qual se equaciona a possibilidade de uma comunidade decidir sobre o seu estatuto internacional; e uma concepção de auto-determinação nacional como equivalente a *boa governação*, na qual são avaliados o seu sistema de governo, a qualidade da governação, os preceitos da sua participação na condução da vida pública e a protecção dos direitos

humanos. Uma crescente preponderância desta segunda concepção manifesta-se não só na crescente importância conferida às dimensões *internas* da auto-determinação, mas também numa recente tendência para se entender a secessão como uma solução de último recurso, uma *secessão remedial*. São esses dois aspectos que iremos agora explorar brevemente.

Buchheit (1978: 14) define *auto-determinação externa* como o atributo de uma comunidade em definir o seu estatuto político, cultural e económico sem interferências ou coerção externa, enquanto a *auto-determinação interna* seria o direito de todos os segmentos da população de um estado em influenciar a sua estrutura constitucional e política. Köck *et al.* (2009: 100-3) afirmam que essas duas dimensões não são dois direitos distintos, sendo antes duas manifestações distintas de um mesmo direito, referindo-se a dimensão externa às relações da comunidade em relação a estados terceiros e a dimensão interna às relações entre essa comunidade e o seu estado. Diversas manifestações de um entendimento interno de auto-determinação foram-se sucedendo: as dimensões económicas e sociais da vida das comunidades estavam já presentes nas Resoluções 1514 e 2625 e nos dois Pactos Internacionais de 1966, como já referimos. Posteriormente, a democracia e o respeito pelos direitos humanos também foram considerados em documentos como a Declaração de Viena decorrente da II Conferência Internacional de Direitos Humanos (1993) e no qual, a par do princípio da auto-determinação dos povos, se incluía também a paz, a democracia, a justiça, o estado de direito, o pluralismo, o desenvolvimento, a melhoria das condições de vida e a solidariedade.

Sintomaticamente, este reforço do entendimento da auto-determinação interna é compaginável com a extrema prudência política que continua a marcar a avaliação das secessões territoriais, como se o cumprimento destas dimensões internas pudesse dispensar a possibilidade da auto-determinação externa, substituindo-a e secundarizando-a. Assim, de uma prática de relutância ao surgimento de novos estados como resultado da auto-determinação nacional (e mais relutante ainda em considerar a sua dimensão interna), o *status quo* internacional passou a dar preferência a uma abordagem não menos cautelosa da auto-determinação, agora centrada na sua dimensão interna. A resistência corporativa à secessão foi dando lugar à responsabilização do estado em garantir a participação política de todas as comunidades no seu seio e da aplicação de direitos civis e políticos (Lauwers e Smis, 2000: 60). Por conseguinte, a

independência de novos estados é cada vez mais assumida como uma solução de último recurso e não um direito em si mesmo (Szewczyk, 2010).

Apesar de a auto-determinação nacional enquanto independência política não ser considerada legítima se o estado cumprir com os princípios da boa governação, se o governo representar a totalidade da população e se tal passo não encorajar políticas de distinção e supressão (Köck *et al.*, 2009: 113), regista-se no mundo académico uma tendência recente para a aceitação da ideia de um “direito remedial” à secessão (Buchheit, 1978; Horowitz, 2003; Szewczyk, 2010). Segundo Muharremi (2008: 417), esse direito poder-se-ia exercer apenas “se um estado negar a um povo o seu direito à auto-determinação interna e excluir esse povo da participação no governo – seja através das suas próprias instituições, seja nas instituições centrais do estado” e justificado como último recurso para minorias “em caso de negação de direitos humanos fundamentais e de violação dos direitos da minoria e se a existência do grupo nesse estado estiver em perigo”. Assim, seria um direito *excepcional* sempre que a secessão demonstra ser a única alternativa para a população alcançar a sua auto-determinação interna (Horowitz, 2003: 8) o que reforçaria o entendimento de auto-determinação enquanto boa-governação, secundarizando o auto-governo. A declaração unilateral de independência do Kosovo é um caso ilustrativo de uma secessão “remedial” na sequência da violação sistemática de direitos humanos fundamentais, se bem que o parecer do TIJ negue que o caso do Kosovo possa servir de precedente a outras situações semelhantes no futuro.

Contudo, a qualificação de “último recurso” acoplada à secessão remedial associa mais esta característica “remedial” da secessão à comunidade internacional (que a quer evitar e a ela se conforma) do que propriamente à comunidade nacional que ambiciona essa secessão. Destinada a situações extremas, dificilmente será vista como uma solução de “último recurso”: para quem a quer evitar, a secessão “remedial” é uma *ameaça* real demais para ser considerada como um último recurso; para quem ambiciona a independência política, este tipo de secessão apresenta-se como uma *oportunidade* real demais para ser uma solução de último recurso. Por outro lado, seria a própria essência da auto-determinação de um povo a ser questionada: um povo *oprimido* teria mais legitimidade em tentar tornar-se independente do que qualquer outro povo. Em primeiro lugar, levaria a desigualdades entre reivindicações à secessão e criaria hierarquias entre povos (ou minorias): por um lado, os povos oprimidos que teriam legitimidade em reivindicar a sua independência e, por outro lado, os povos não-oprimidos que não

teriam essa mesma legitimidade, por não terem razões *materiais* para a sua secessão. Em segundo lugar, esse direito “remedial” não seria praticável em sociedades multi-étnicas nas quais não existe correspondência entre território e população. Em terceiro lugar, é a concepção de auto-determinação como direito que se torna mais longínqua; por um lado, por a secessão “remedial” ser uma versão pragmática da auto-determinação externa que a transforma numa prerrogativa da comunidade internacional; por outro lado, por a forte condicionalidade política que a acompanha lhe esvaziar o conteúdo enquanto direito intrínseco e incondicional dos povos.

Em resumo, podemos identificar a passagem gradual de uma leitura de auto-determinação em termos de auto-governo para uma leitura mais valorativa e mais centrada na boa governação (Hannum, 1993: 34) e da qual dependeria uma eventual secessão “remedial”. Esta passagem traz consigo todo um novo questionamento sobre o fundo da auto-determinação e da transposição do seu ideal emancipador para um conceito central das relações internacionais: será um atributo de quem é governado (e/ou dominado) por entidades estrangeiras ou de quem não é bem governado? O direito de um povo à sua auto-determinação enquanto independência política é intrínseco, incondicional e inalienável ou está dependente do modelo de governação e do grau de repressão, bem como do reconhecimento da comunidade internacional para ser efectivo? O que torna então a comunidade chamada “povo” distinta de outras categorizações sociais, se é detentora de um direito à sua independência política quando oprimida, o que é visivelmente vedado a outras colectividades humanas que sejam também elas oprimidas? Não queremos minimizar factores como a não-participação política ou a violação de direitos humanos fundamentais como argumentos legítimos para uma comunidade dar passos em direcção à sua independência. O que queremos sublinhar é a particularidade da colectividade “povo” poder sublimar a dominação de que é vítima e este ser um atributo não extensível a outros tipos de identidades colectivas na sociedade.

O caso da recente independência do Sudão do Sul pode ajudar-nos a ilustrar este dilema. Antes de mais, trata-se de um território multi-étnico que se constituiu na sua pluralidade e que baseou a sua luta contra o Sudão na opressão que o Governo sudanês exercia sobre as populações do sul do país (Belloni, 2011: 412-3). Os povos do Sudão do Sul conseguiram, por conseguinte, constituir-se como estado, não por um direito intrínseco à auto-determinação enquanto independência política, mas como resultado da resistência à opressão por parte das autoridades de Cartum. Mas a opressão exercida por

Cartum não se limita às populações do sul. Referimo-nos a *toda* a população sudanesa, a *todos os segmentos* que, independentemente da sua identidade, são vítimas de repressão por parte do regime ditatorial que domina o Sudão (Christopher, 2011: 127-9). Em resumo, por um lado, a auto-determinação como independência política pôde ser um refúgio para toda uma região dominada por um governo central repressor; será prematuro tecer qualquer consideração sobre se essa independência contribuiu para uma emancipação inclusiva das populações do Sudão do Sul (Lacher, 2012: 15). Por outro lado, às populações que habitam no resto do Sudão e que permanecem oprimidas estão vedadas uma e outra forma de auto-determinação, mesmo que a opressão que sofram não seja menor que a que vitimava o Sudão do Sul; a boa governação como motor de realização da auto-determinação teria sido, neste caso concreto, um critério apenas aplicável a uma parte da população.

3.2 AS MINORIAS NACIONAIS – UM IDEAL DE AUTO-DETERMINAÇÃO NACIONAL POR CUMPRIR?

Os regimes de protecção das minorias nacionais podem ser vistos como um mecanismo jurídico e político que amortece a impossibilidade de congruência absoluta entre unidade política e unidade cultural, o que seria flagrante em sociedades multi-étnicas. Este estatuto político de “minoría” constitui uma resposta apenas parcial ao ideal de auto-determinação nacional na medida em que aprisiona essas minorias a um estatuto de “menoridade política” (Archibugi, 2003: 490). Essa parcialidade advir-lhe-ia do facto de poder haver um conjunto de direitos de participação nas várias dimensões da vida do estado em que estas comunidades residem (cumprindo tendencialmente a sua auto-determinação interna) mas aos quais não está associada uma dimensão externa materializável na independência política. Do mesmo modo que as secessões são “remediais” (remediais para quem é reticente à secessão de territórios), também o estatuto de “minoría nacional” (a nomenclatura exacta pode variar de estado para estado) pode ser entendido como um estatuto remedial para as comunidades a quem não é vedado o exercício de “auto-determinação enquanto independência”.

Verificamos três tendências no modo como são concebidas as garantias jurídicas de protecção dessas minorias, em comparação com o corpo jurídico e normativo da auto-determinação, em oposição ao qual se constitui. Primeiro, as referências a “auto-

determinação” são cuidadosamente evitadas. Segundo, o sujeito da protecção jurídica é o indivíduo e não o colectivo (tendencialmente “membros das minorias nacionais” em vez de “minorias nacionais”). Terceiro, é dada uma especial atenção a direitos educativos e à participação e igualdade efectiva nas diversas esferas da vida pública.

Tal como o conceito de “povo”, também o de “minorias nacionais” se encontra no centro de discussões pouco consensuais sobre o seu exacto conteúdo, existindo também divergências sobre a qualificação das minorias como “nacionais” ou como “étnicas”. Segundo Benoît-Rohmer (1995: 580), por exemplo, a utilização de “minorias étnicas” pela ONU seria criticado no seio do Conselho da Europa, que privilegia, desde a sua origem, a expressão “minorias nacionais”. Existe, no entanto, uma definição proposta em 1977 por Francesco Capotorti, relator especial da ONU, que ainda hoje representa o mínimo denominador comum possível, mesmo que não seja consensual:

Uma minoria é um grupo numericamente inferior ao resto da população de um estado, numa posição não-dominante, cujos membros (sendo nacionais desse estado) possuem características étnicas, religiosas ou linguísticas distintas das do resto da população e que demonstram, mesmo que implicitamente, um sentido de solidariedade dirigido no sentido da preservação da sua cultura, tradição, religião ou língua. (Alto-Comissário da ONU para os Direitos Humanos, 2010)

Este mínimo denominador comum condensaria na sua definição as peculiaridades objectivas do grupo, a auto-consciência subjectiva e a pertença individual livremente escolhida (EURAC, 2008: 8). Pentassuglia (2002) refere também que dois aspectos estão habitualmente presentes nas definições de “minorias nacionais/étnicas”: a cidadania do estado de residência e o grau de permanência nesse território, deixando sistematicamente os imigrantes e os apátridas fora do seu âmbito (EURAC, 2008: 8). Todavia, mesmo o requerimento de cidadania é crescentemente contestado, pelo facto de a legislação nacional sobre cidadania poder ser facilmente manipulada pelas autoridades de modo a excluir determinados grupos de população (Henrard, 2001: 42).

Mesmo o termo “minorias” abarca uma constelação de diferentes comunidades que se distinguem mutuamente. O EURAC (2008), no seu guia sobre direitos das minorias, define três linhas de tensão ao longo das quais se podem avaliar as situações das minorias em cada estado: primeiro, trata-se de um estado-nação ou de um estado multinacional? Segundo, qual o grau de territorialidade do grupo minoritário (isto é, se

essa minoria está concentrada num território compacto ou se não está ligada a nenhum território em particular)? Terceiro, existe algum “estado referente” (*kin state*) para essa minoria? Nesse guia, a EURAC diferencia ainda termos como “nacionalidade”, “minorias nacionais”, “minorias étnicas”, “minorias ou grupos linguísticos” e “povos indígenas”. Outro exemplo de declinação terminológica poderia ser o do projecto *Minorities at risk* (1993) que na sua investigação utiliza os termos “grupos indígenas”, “grupos etno-nacionalistas”, “etno-classes”, “seitas religiosas” e “minorias nacionais”.

Daremos agora atenção aos mecanismos internacionais de protecção de minorias nacionais, referindo brevemente a evolução legal e normativa da protecção legal às minorias, em períodos históricos, contextos políticos e quadros jurídicos definidos. Após a apresentação dessa evolução, daremos uma especial atenção ao mecanismo europeu de protecção de minorias consagrado pela Convenção-Quadro para a Protecção das Minorias Nacionais.

a) A protecção legal das minorias até 1939

Como já referimos, o ideal wilsoniano de auto-determinação dos povos deu forma ao novo mapa político da Europa pós-Primeira Guerra Mundial, ao consagrar-se (ou reforçar-se) o princípio “um povo-um estado” que está na sua génese. A proporção das minorias no interior dos estados europeus viu-se reduzida de uma proporção de 1:2 em 1914 para 1:4 em 1920 (EURAC, 2008: 23). No entanto, a tentativa de estabelecer uma congruência entre a unidade política e a unidade cultural, revelou-se inexecutável na prática e muitos dos novos estados europeus ver-se-iam com importantes minorias no seu seio. Nalgumas regiões transfronteiriças, foi permitido às populações decidirem, através de plebiscitos, de que lado da fronteira preferiam ficar (Bowring, 2008: 416), como na fronteira germano-dinamarquesa, na fronteira germano-polaca, na fronteira austro-jugoslava e na fronteira austro-húngara (Ramet, 2000: 92). Algumas regiões mudaram de soberania sem qualquer consulta (como o caso da Alsácia-Lorena ou do Tirol do Sul), enquanto foi impedido que a Áustria se unisse à Alemanha (Hannum, 1993: 5). Noutros casos extremos, as populações foram compulsivamente expulsas, como foi o caso da troca de populações entre a Grécia e a Turquia em 1923 (Rossos, 2008: 142). No entanto, foi instituído um sistema internacional de protecção de minorias baseado nos tratados bilaterais decorrentes da Conferência de Paz de Paris (1919) e nalgumas declarações unilaterais perante o Conselho da Sociedade das Nações

(SDN) (Oestreich, 1999: 111-4), que estiveram na base de um regime internacional que pretendia criar “maiorias tolerantes” e “minorias leais” (Riga e Kennedy, 2009: 461). Esse regime, regido pela SDN, estipulava o reconhecimento de um conjunto de direitos colectivos positivos sobre a língua, educação, religião e cultura com supervisão internacional (Weller, 2005: 619). Foi também organizado um sistema de queixas individuais contra violações aos compromissos perante as minorias que tanto poderia ser tratado politicamente pelo Conselho da SDN como judicialmente pelo Tribunal Permanente de Justiça Internacional (Greer, 2006: 7-8).

Todavia, a aplicação do sistema não era universal nem efectiva. Por um lado, as minorias dos estados ocidentais eram submetidas a políticas de assimilação através das políticas de educação, dos *mass media*, de políticas culturais centralizadoras e que enfraqueceram as possibilidades de desenvolvimento e/ou de manutenção da sua cultura (EURAC, 2008: 24). Ao mesmo tempo que estas comunidades eram consideradas “grupos étnicos” e não minorias (de modo a evitar qualquer reivindicação a direitos de autonomia política), era considerado nesses estados que o modelo democrático republicano resolveria por si mesmo os problemas de discriminação dessas comunidades (Deets, 2006: 421-30). Por outro lado, a própria aplicação do sistema dos tratados internacionais na Europa Central era precária, pois em muitos casos as minorias nacionais, com estados referentes do outro lado da fronteira, tanto eram vistas como uma ameaça à segurança dos novos estados, como eram um argumento constante para reivindicações territoriais e discursos irredentistas entre vizinhos (EURAC, 2008: 23). Com o despontar de regimes políticos autoritários neste período, a instrumentalização das minorias no seu discurso nacionalista e expansionista acabou por comprometer todo o sistema de protecção de minorias (EURAC, 2008: 24), que se desfez por completo juntamente com a SDN (Freeman, 1995: 27) sob o peso de um duplo fracasso: o de não ter conseguido proteger as minorias e o de não ter conseguido evitar a eclosão da Segunda Guerra Mundial (Greer, 2006: 8-9).

b) A protecção legal das minorias entre 1945 e 1989

Independentemente das deficiências inerentes a este regime internacional, o surgimento de um novo sistema internacional de protecção de minorias no pós-Segunda Guerra Mundial foi impossibilitado pela memória das alegadas violações aos tratados terem sido o pretexto para a Alemanha nazi invadir a Checoslováquia e a Polónia nos

anos 1930 (Bowring, 2008: 417-8). A multiplicação de normas no período anterior tinha sido visivelmente ineficaz e a codificação dos direitos das minorias seria mesmo uma fonte de instabilidade continuada (Deets, 2006: 421-30). Hannum (2007: 50-1) apresenta cinco factores que teriam contribuído para a relutância política em adoptar-se novas provisões de protecção das minorias nacionais no pós-Segunda Guerra Mundial. Primeiro, o conceito de minorias nacionais não seria compaginável nem com a ideia de contrato social individual, nem com a da luta de classes do pensamento marxista. Em ambos, a arena política seria composta por coligações (políticas e/ou sociais) variáveis no tempo e fundadas no interesse individual e/ou interesses económicos das classes, sem espaço para ligações sociais identitárias. Segundo, apesar da heterogeneidade dos estados, os processos de construção e consolidação do estado assentavam no ideal do “estado-nação”, dando pouco espaço ao respeito pela diversidade cultural. Terceiro, o reconhecimento de direitos às minorias era receado por poder encorajar o separatismo, apesar de o direito internacional não reconhecer um direito à auto-determinação às minorias nacionais e de nunca ter definido um “direito à secessão”. Quarto, o reconhecimento de direitos particulares iria contra o fundamento filosófico individual dos direitos humanos; os indivíduos podem ter o direito à expressão da identidade, não havendo espaço para direitos de grupos baseados em características comuns. Quinto, persistindo a discriminação e a intolerância contra indivíduos pertencentes a minorias, os direitos concedidos a grupos não responderiam a esses problemas, prestando-se a potenciais instrumentalizações políticas. Assim, após 1945, foi efectuada uma desconexão deliberada entre “identidade” e “direitos” no pressuposto de que a protecção efectiva dos direitos individuais dirimiria também as violações dos direitos das pessoas que pertencessem a minorias nacionais; simultaneamente, reforçaram-se normas de não-interferência entre estados nas respectivas políticas sobre minorias (Deets, 2006: 421-30). O discurso da protecção dos direitos humanos que se desenvolveu no quadro da ONU baseou-se essencialmente numa concepção individual desses direitos (Buchanan, 1992: 349); os direitos colectivos (com excepção do direito à auto-determinação dos povos coloniais) seriam garantidos através do cumprimento das normas de protecção de direitos humanos em gestação, o que dispensaria a necessidade de medidas adicionais de protecção de minorias (Bowring, 2008: 417). Nesse sentido, é significativo que o quadro de protecção dos direitos humanos posterior a 1945 centrado nos direitos *individuais* se tenha demarcado de referências à auto-determinação ou aos direitos das minorias, de que seriam exemplos maiores a Declaração Universal dos Direitos

Humanos (Assembleia-Geral da ONU, 1948) e a Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CdE, 1950).

Weller (2005: 614-28) propõe uma leitura cronológica do desenvolvimento do discurso da protecção dos direitos das minorias nacionais no pós-Segunda Guerra Mundial. Num primeiro momento, os direitos atribuídos às minorias enquanto tal referiam-se unicamente à sua existência física e à não-discriminação com base na pertença a esse grupo. A consagração desses direitos de natureza negativa encontra-se em documentos como a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio (1948) e em provisões como o artigo 26 (igualdade perante a lei e não-discriminação) do PIDCP. Neste âmbito, a não-discriminação era um princípio subordinado à violação de outro direito humano individual; sendo um princípio alargado a todos, não seriam necessárias medidas adicionais a favor das minorias. Num segundo momento, à mera existência física e não-discriminação, foram sendo adicionadas provisões a favor da tolerância e da promoção da identidade. A identidade das minorias passaria a ser considerada um objecto normativo, como o demonstraria a interpretação mais lata que o Comité dos Direitos Humanos da ONU daria posteriormente a medidas de promoção da identidade, ao abrigo do artigo 27 do PIDCP. O terceiro momento será desenvolvido na secção seguinte.

c) A protecção legal das minorias após 1989

Os debates sobre direitos colectivos das minorias só voltariam a ter lugar na agenda dos fóruns internacionais na década de 1990 com a emergência de conflitos inter-étnicos na Europa Central e Oriental. Não só surge na sequência do regresso de políticas genocidas à Europa, como segue o *momentum* transformador noutros fóruns internacionais. Um exemplo maior é o da aprovação, pela Assembleia-Geral da ONU, de uma Declaração para as Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas ou Linguísticas (ONU, 1992), preparada pela Comissão dos Direitos Humanos (Eide, 2005: 42). Também na Europa, no âmbito da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), se desenvolveram alguns documentos normativos importantes sobre a protecção de minorias, destacando-se a Declaração de Copenhaga resultante da Conferência sobre a Dimensão Humana (CSCE, 1990). Posteriormente, o Alto-Comissário da OSCE para as Minorias Nacionais impulsionaria a produção de um conjunto de recomendações (1996; 1998; 1999; 2012) para o

desenvolvimento e consolidação de normas específicas em domínios como os direitos educativos das minorias nacionais; os seus direitos linguísticos; a sua participação efectiva na vida pública; e a integração em sociedades plurais. No entanto, foi no quadro do Conselho da Europa que se desenvolveria o primeiro instrumento internacional de protecção de minorias legalmente vinculativo, a Convenção-Quadro para a Protecção de Minorias Nacionais (CQMN), que consagraria a sua participação efectiva não apenas na sua dimensão política, mas também económica e social (Weller, 2003: 265-7).

Estas seriam ilustrações práticas do terceiro momento do desenvolvimento da protecção das minorias nacionais após 1945. Neste, os direitos foram-se alargando progressivamente para além das dimensões da protecção das minorias e promoção da tolerância para uma abordagem em que a diversidade cultural é assumida como fonte e factor de enriquecimento de uma sociedade democrática e plural e não da sua divisão. Esta evolução mais recente é caracterizada também por uma evolução discursiva em relação à protecção das minorias nacionais. Malloy (2010: 5-6) refere-se a um discurso histórico inicial sobre a protecção de minorias moldado por um *discurso de segurança* alimentado pela relação binária entre guerra e paz, pelo papel que teria no âmbito da prevenção de conflitos; o trabalho do Alto-Comissário da OSCE para as Minorias Nacionais, por exemplo, seria uma manifestação contemporânea deste discurso. A esse discurso inicial, somar-se-ia posteriormente um *discurso de justiça* assente numa relação binária entre direitos e poder, de que o trabalho da ONU e do Conselho da Europa seriam exemplos maiores. Todavia, ambos os discursos seriam paradoxalmente estatocêntricos na medida em que os mecanismos de protecção que deles emanam foram concebidos para proteger as minorias contra o poder arbitrário dos estados, baseados em políticas que os próprios estados terão de implementar. A persistência da dicotomia estado/minorias manteria, assim, o objectivo último da sobrevivência do estado e não tanto das minorias. Para Malloy (2010: 6), o foco, ainda assim minimalista, na protecção secundarizaria o *empoderamento* das minorias, que permitiria que se criassem condições para a *auto-protecção*, sendo esta um corolário da auto-determinação; esta seria entendida como auto-protecção de comunidades auto-constituídas e não apenas em termos de auto-governo e poder sobre territórios e população. Algumas políticas transnacionais (isto é, em que comunidades trans-fronteiriças se coordenam sobre determinados tópicos) ilustrariam este empoderamento das minorias, em áreas como a coesão regional, a cidadania partilhada e as políticas ambientais. Em resumo, a superação da dimensão da segurança que sustenta as políticas de protecção das minorias

abriria espaço à valorização das relações harmoniosas e inclusivas entre maioria e minorias, como uma parte essencial da governação em si mesma. Essas relações, num regime de *co-governança*, poderiam, segundo Weller (2005: 623) assentar em duas grandes áreas: o processo de decisão política (que abarcaria a representação democrática, os processos de consulta, a representatividade no serviço público e a decisão autónoma) e a participação efectiva na vida social e económica.

Um último desenvolvimento na protecção de minorias seria um aprofundamento da referência a “indivíduos que pertençam às minorias” e não a “minorias” em si mesmas (Hannum, 2007: 69-71). Alfredsson (2000: 295) refere um conjunto de tratados e textos internacionais que contêm direitos colectivos dirigidos tanto aos *grupos* como aos *seus membros*, como a Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (1965); como a Convenção 169 sobre os Direitos dos Povos Indígenas e Tribais (OIT, 1989) que outorga que tanto grupos como indivíduos possam submeter queixas ao organismo de monitorização da Convenção; ou como a Declaração sobre a Raça e os Preconceitos Raciais (UNESCO, 1978) que afirma que os direitos individuais e colectivos sejam distintos. Posteriormente, todavia, a Declaração para as Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas ou Linguísticas de 1992 e a CQMN consagram a transferência de um determinado direito colectivo para os seus membros individuais, tal como constava também no artigo 27 do PIDCP de 1966. Apesar desta atribuição de direitos aos indivíduos que compõem os grupos, a concepção colectiva desses direitos permaneceria, ainda assim, em pano de fundo, se considerarmos os direitos ligados à preservação da identidade e da cultura e à educação e que permitem que as circunstâncias e oportunidades à disposição da maioria também o possam ser a membros destes grupos minoritários, sob pena de a igualdade de direitos entre todos não se cumprir e se reproduzirem discriminações existentes (Alfredsson, 2000: 295).

Hannum (2007: 69-71) questiona o interesse em saber-se se os direitos das minorias são direitos individuais ou colectivos, desvalorizando assim esse debate. Para ele, seria menos uma questão *substantiva* do que *jurisdicional*: quem são os representantes de um determinado grupo quando lhe são concedidos direitos colectivos? Quem são os membros desse grupo? Consideramos, contudo, que esta individualização dos direitos das minorias não é circunstancial. Pentassuglia (2002: 47-8) refere que existem objecções a uma noção colectiva de direitos, como a dúvida sobre a aplicabilidade prática destes direitos colectivos ou o facto de estes puderem ser uma

ameaça à integridade territorial dos estados e aos direitos individuais. É neste quadro que se entende que os diversos mecanismos internacionais de protecção de minorias não tenham associadas referências ao princípio da auto-determinação, que poderiam ter implicações políticas que os estados prefeririam evitar.

d) A Convenção-Quadro para a protecção das Minorias Nacionais (1995)

Como já referimos no Capítulo 1, a Convenção-Quadro para a protecção das Minorias Nacionais (CQMN), elaborada no quadro do Conselho da Europa (CdE) é o único texto convencional internacional sobre protecção de minorias com valor vinculativo. Todavia, dado o carácter relativamente inexplorado e controverso do estabelecimento de um conjunto de direitos para as minorias nacionais e considerando também a força política que se pretendia que tivesse, a CQMN acabou por ser um documento pouco detalhado no seu conteúdo e cauteloso na sua ambição (Malloy, 2012).

Este texto expõe um conjunto de princípios genéricos e objectivos políticos cuja concretização é deixada ao critério de cada estado-membro (Pentassuglia, 1999: 418). Esse carácter flexível manifesta-se de duas formas na CQMN (Weller, 2005: 633-4): por um lado, os estados, mesmo tendo a obrigação legal de atingir os resultados estipulados, são livres de tomar as medidas que considerarem necessárias, tendo em conta a grande diversidade de situações de minorias nos diferentes estados-membros, bem como as especificidades políticas e legais em cada um deles. Por outro lado, não é aplicável directamente na ordem legal interna, não havendo lugar a uma incorporação ou transposição automática na ordem jurídica nacional. Se, em vez de uma convenção-quadro, tivesse sido adoptado um protocolo adicional à Convenção Europeia de Direitos Humanos (CEDH), o documento teria ficado sob a alçada jurídica do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e qualquer acção judicial resultaria numa decisão vinculativa que não seria compatível com a flexibilidade desejada (Hofmann, 2005: 6). Sendo um documento legalmente vinculativo, sem estar coberto por nenhum mecanismo de fiscalização judicial, a CQMN requer a presença de um mecanismo extra-judicial de monitorização, assente na cooperação com os estados-membros (Beco, 2012: 3).¹⁴

Por outro lado, a falta de consenso sobre os direitos concretos a serem consagrados sobressaem das tensões subjacentes ao equilíbrio alcançado. A tensão que

¹⁴ Expomos a implementação e o mecanismo de monitorização da CQMN no Anexo III.

opção a protecção dos direitos humanos e as lógicas de prevenção de conflitos e da estabilidade de fronteiras (Eide, 2005: 27) são evidentes: a CQMN deixaria transparecer um equilíbrio entre essa necessidade de protecção das minorias e a liberdade de acção dos estados, tentando evitar provisões que potenciasssem riscos secessionistas ou conflitos de origem étnica (Benoît-Rohmer, 1995: 575). Por fim, outras duas tensões são explicitamente referidas no relatório explicativo que acompanha a CQMN. Primeiro, é assumida a não-definição do que sejam *minorias nacionais* no texto da CQMN: a dificuldade inerente ao estabelecimento de uma definição de trabalho, pela impossibilidade de acordo entre todos os estados-membros do CdE, obrigaria a esta opção pragmática que deixa a cada estado a responsabilidade de definir internamente quais são as minorias a quem a CQMN é aplicável. Segundo, é também assumida uma abordagem individual dos direitos consagrados: estes são atribuídos às *pessoas que pertençam a minorias nacionais* (individualmente ou em conjunto com outros), não decorrendo daí o reconhecimento de direitos colectivos das minorias nacionais, enquanto grupo.¹⁵

3.3 NOTAS FINAIS

O propósito do presente capítulo era duplo. Pretendemos, por um lado, ilustrar a evolução normativa do princípio da auto-determinação nacional ao longo do tempo. Por outro lado, partindo dessa evolução normativa, tentámos decompor este conceito, expondo, num conjunto de binómios definidores, as incongruências que afirmámos comprometer a coerência da aplicação deste princípio, bem como o seu potencial emancipador. Sem sermos agora exaustivos, foram referidos alguns binómios como o carácter individual ou colectivo da auto-determinação; a sua definição como princípio ou como direito; a sua dimensão externa e interna; a sua associação a uma comunidade ou a um território; a sua essência enquanto auto- ou hetero-determinação; a sua caracterização como auto-governo ou como boa governação; e a diferenciação existente entre o conteúdo do corpo normativo do princípio da auto-determinação e o da protecção das minorias nacionais.

O resto desta tese não terá como propósito interpretar ou demonstrar que o nosso estudo de caso, a República da Macedónia, se encaixa neste quadro normativo. Como já

¹⁵ Referiremos brevemente algumas forças e fraquezas da CQMN no Anexo IV.

foi referido, o nosso propósito inicial é o de problematizar e tentar alargar o conceito de auto-determinação para além da concepção que expusemos neste capítulo. Por conseguinte, o propósito da utilização da Macedónia como estudo de caso será antes o de ilustrar as insuficiências de um entendimento limitado de auto-determinação nacional sustentado por discursos nacionalistas, preso à sua dimensão colectiva, política e cultural. Por outro lado, será também o de testar as dimensões que pretendemos adicionar ao conceito de auto-determinação (re-equilíbrio entre indivíduo e colectivo, valorização de outras dimensões que não apenas a política e, sobretudo, o papel dual da educação) por forma a possibilitar que a sua inclusão neste conceito o torne mais inclusivo, plural e consentâneo com o seu fundo filosófico emancipador.

CAPÍTULO 4 – A HISTÓRIA DA MACEDÓNIA COMO FONTE PARA A CONSTRUÇÃO DE DISCURSOS NACIONALISTAS NO PRESENTE

Mapa 1 - Localização da Macedónia na Península Balcânica (fronteiras actuais)



Fonte: Rossos (2008)

Este capítulo tem três propósitos. Primeiro, o de contextualizar o estatuto nacional e internacional da Macedónia e dos macedónios ao longo das décadas, à luz da evolução normativa que enunciámos no capítulo anterior, e de que forma esse estatuto foi sendo sistematicamente condicionado por um exercício de hetero-determinação por parte das potências que foram dominando a região; por parte dos seus vizinhos; e por parte de um sistema internacional de onde emanam as linhas discursivas dominantes que dão forma à ordem internacional. Segundo, usando o caso específico de uma sociedade multi-étnica e cujas comunidades viram a sua identidade negada durante décadas, como a Macedónia, pretendemos ilustrar a plasticidade da identificação com essas identidades (manifesta também no Capítulo 5) ao longo tempo. Terceiro, sendo este um capítulo eminentemente histórico, declinaremos os principais eventos/personalidades que foram

tendo um forte valor simbólico como fontes históricas para a legitimação de discursos nacionalistas posteriores. Tentaremos, sempre que tal for possível, referir os diversos povos que habitam na Macedónia e que ora são tomadas como “minorias”, ora como “nações”, ora sem um estatuto colectivo que os distinga. A multiplicidade étnica da Macedónia sublinhada neste capítulo servirá, assim, para demonstrar a incoerência de um “princípio da auto-determinação” que se limite a um exercício de independência política de uma comunidade e/ou território.

4.1 A MACEDÓNIA ATÉ À PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL

a) A Macedónia pré-otomana

A região histórica da Macedónia situa-se no centro da Península Balcânica, banhada a sul pelo Mar Egeu e ladeada pelas regiões históricas da Trácia e do Épiro (mapa 1). No complexo montanhoso dos Balcãs, a Macedónia é atravessada quase de norte a sul pelo rio Vardar, cujo vale se revela importante como via de transporte e comunicações entre o Mar Egeu (através do porto de Salónica/Solun), e o interior dos Balcãs, prolongando-se daí até à região danubiana, pela sua contiguidade com o vale do rio Morava já na Sérvia (Pandevska, 2012).¹⁶

Apesar de a Macedónia não ter tido uma história política autónoma e contínua ou uma presença humana estável e culturalmente homogénea desde a Antiguidade clássica, este termo geográfico refere-se de forma genérica a esta região desde então e foi sendo usada e caindo em desuso ao longo dos séculos. Actualmente, a região da Macedónia está dividida essencialmente entre a República da Macedónia (a totalidade do seu território) e a Grécia (as suas três regiões mais a norte), integrando a Bulgária uma pequena parcela (mapa 2).¹⁷ É comum identificar-se cada uma dessas partes da Macedónia como Macedónia do Vardar, Macedónia do Egeu e Macedónia do Pirino (nome da maior elevação da Macedónia histórica, a par do Olimpo), respectivamente.

¹⁶ Neste capítulo, “Macedónia” refere-se à região histórica homónima, no seu todo. Mais adiante, ao referirmo-nos ao período que segue a sua divisão entre a Grécia, a Sérvia e a Bulgária em 1913, identificaremos as diferentes partes da Macedónia de acordo com esta nomenclatura geográfica ou adjetivada segundo o estado de que faz parte. Por fim, quando nos centramos em períodos mais próximos do presente (pós-1945, quando passa a existir uma entidade política macedónia autónoma, quer na Jugoslávia, quer após a sua independência), referir-nos-emos a “Macedónia” como equivalente à República da Macedónia.

¹⁷ Uma parte das margens dos lagos Ohrid e Prespa seriam atribuídas à Albânia.

Na Antiguidade clássica, a região era algo periférica à civilização helénica que então se desenvolvia no extremo sul da Península Balcânica e nas ilhas do Egeu. No século IV AC, após libertarem-se do domínio dos ilírios, os reis da Macedónia sediados em Pela (a oeste de Salónica) fortaleceram a sua posição política e militar de tal modo que no ano 336 AC, à morte do rei Filipe II, controlavam a totalidade da Grécia. O seu filho, Alexandre Magno, ampliou o Império Macedónio até ao Egipto e à Índia, disseminando a cultura helénica de que era portador para uma vasta área da Ásia Ocidental. Após a divisão do Império entre os generais de Alexandre Magno, a Macedónia permaneceu um reino independente, mas foi enfraquecendo progressivamente perante o assédio de Roma, que acabou por conquistar o reino em 168 AC.

Mapa 2 – A Macedónia dividida pela Grécia, Bulgária e República da Macedónia



Fonte: Shea (1997)

Desde então, a região esteve sempre integrada noutras unidades políticas e só em 1991 voltou a surgir uma Macedónia como entidade política independente. Após o

domínio do Império Romano e as invasões eslavas do século VI-VII, a Macedónia foi dominada alternadamente pelo Império Bizantino e pelo Império Búlgaro até ser conquistada pelos czares sérvios em meados do século XIV e pelos otomanos em 1371 (Phillips, 2004: 17-8). A região permaneceu parte do Império Otomano até 1913, sendo uma das regiões balcânicas que mais tardiamente se emancipou de Istambul (Singleton, 1989: 34).¹⁸

A Macedónia é um dos focos mais vetustos tanto da Cristandade ortodoxa, como da cultura eslava. Os irmãos São Cirilo e São Método, os primeiros evangelizadores dos eslavos no século IX e tradutores da Bíblia para a língua eslava, eram originários de Salónica, cujo arcebispado foi o primeiro centro cultural cristão na Macedónia e nos Balcãs. São Clemente, discípulo dos anteriores, desenvolveu o alfabeto cirílico e fundou uma escola literária e teológica em Ohrid, que se tornou assim um dos principais centros culturais e religiosos da Ortodoxia (Shea, 1997: 172-3). Ohrid foi também capital do Império Búlgaro do Czar Samuel no século XI (Singleton, 1989: 33) e foi sede do Arcebispado Búlgaro, a igreja autocéfala dos eslavos bizantinos de 1019 a 1767 (Quataert, 2005: 189). Por seu lado, Skopje foi fundada pelo imperador bizantino Justiniano I no século VI, perto do local do seu nascimento e da cidade romana de Scupi, destruída anteriormente por um terramoto. Tornando-se um importante centro comercial, a cidade foi momentaneamente a capital do Império Búlgaro no século X e do Império Sérvio do czar Stefan Dušan no século XIV (Shea, 1997: 172-3; Singleton, 1989: 33).

b) A ocupação otomana e o sistema de *millet*

Contrariamente ao que sucedia na Europa Ocidental e Central na Modernidade, a diversidade religiosa era tolerada no Império Otomano e as minorias religiosas gozavam de protecção legal efectiva (Quataert, 2005: 175). Com a excepção dos albaneses convertidos à força ao Islão, como retaliação pela resistência ao avanço otomano na parte ocidental da península durante a rebelião de Skanderbeg no século XV (Phillips, 2004: 19), as populações cristãs locais puderam guardar os seus cultos religiosos. Essa tolerância seria também visível na composição populacional de Salónica que se tornou

¹⁸ No quadro do Império Otomano, se bem que os termos digam respeito a uma única cidade, usaremos “Istambul” para nos referirmos ao poder político encarnado no sultão e “Constantinopla” para nos referirmos à sede do Patriarcado ortodoxo.

numa das cidades europeias com maior população judaica, com a chegada dos judeus sefarditas expulsos da Península Ibérica, e que no início do século XX chegou a representar 30% da população da cidade (Shea, 1997: 168). A conversão das populações eslavas para o Islão era possível (mas não o processo inverso) e disso são exemplo a conversão dos eslavos da Bósnia (os actuais bosníacos) ou dos do sul dos Balcãs (chamados torbeshi na Macedónia e pomak na Bulgária).

Os sultões otomanos conseguiram uma “conquista suave” desses novos territórios, mantendo muitas estruturas sociais locais relativamente intactas e garantindo um sistema de governação eficiente e pouco oneroso, bem como um sistema fiscal estável (Hoffmann, 2008: 383). Ilustrando também a referida “conquista suave”, como a população não-muçulmana era largamente superior à muçulmana nos territórios recém-conquistados no sudeste da Europa, o Império Otomano instituiu o sistema dos *millet* em 1454. Este era um sistema de autonomia não-territorial baseado na religião das comunidades e não na sua etnia ou língua. Cada *millet* tinha ampla autonomia tanto em matéria religiosa e de educação, como também na manutenção da ordem pública, em assuntos judiciais e na recolha de impostos (Quataert, 2005: 177-8; Tassopoulos, 2010: 156). Nos Balcãs, a jurisdição religiosa ortodoxa encontrava-se dividida entre as igrejas autocéfalas que existiam previamente em Constantinopla, Pec (actualmente no Kosovo) e Ohrid. No entanto, apesar da tolerância nominal e da liberdade religiosa, esta não se equivalia a *igualdade* religiosa: os não-muçulmanos tinham um estatuto jurídico inferior aos muçulmanos (Tassopoulos, 2010: 156) e tinham uma carga fiscal superior, em troca da isenção de serviço militar.

No contexto europeu de burocratização/modernização dos estados e da formação da ideologia nacionalista, o surgimento de movimentos independentistas nas dependências balcânicas no Império Otomano tem tanto de anseio pela modernidade, como de resistência a reformas modernizadoras, tal como ocorreu em boa parte da Europa do século XIX. Uma das primeiras reformas centralizadoras deu-se no âmbito do poder eclesiástico. Sob pressão do Patriarcado de Constantinopla, o sultão aboliu as igrejas autocéfalas de Pec (1766) e Ohrid (1767) (Quataert, 2005: 189), a favor de Constantinopla. Esta unificação das igrejas ortodoxas sob a alçada do Patriarcado traduziu-se na prática numa helenização do *millet* ortodoxo e, por conseguinte, no crescente uso do grego nas escolas e nos serviços e na nomeação de bispos gregos nas sedes anteriormente eslavas (Phillips, 2004: 23). Fortemente influenciado pelos fanariotas (gregos residentes em Constantinopla, que não só dominavam a cúpula do

poder eclesiástico, como gradualmente passaram a ocupar lugares centrais na administração civil otomana (Shea, 1997: 172-3)), o Patriarcado de Constantinopla foi adquirindo reputação de instrumento de opressão otomana, de tal modo que, já em 1833 na própria Grécia recentemente independente, se constituiu uma Igreja Ortodoxa Grega autónoma do Patriarcado (Quataert, 2005: 189).

A par desta centralização religiosa, o Império Otomano procedeu também a um conjunto de reformas políticas e militares profundas, como resposta a um processo de desgaste lento que as suas estruturas foram sofrendo desde o apogeu do seu poder no século XVI (Pavlowitch, 1999: 144; Pelt, 2010: 223; Quataert, 2005: 178; Tassopoulos, 2010: 157-8). Um conjunto de factores contribuiu para esse desgaste: o retraimento das conquistas territoriais, a estagnação dos rendimentos imperiais e uma sobrecarga fiscal para todas as comunidades. Uma sucessão de sultões sem autoridade para impor a sua vontade internamente, aliada à crescente corrupção na administração e no exército, foi também gradualmente retirando legitimidade política à Sublime Porta. Por fim, a hostilidade quase constante dos Impérios Russo e Habsburgo e a sua persistente superioridade bélica provou factualmente a obsolescência do exército otomano perante os exércitos massificados e bem preparados destes seus adversários.

É neste contexto que é desenvolvido um conjunto de reformas que visavam modernizar e revitalizar o império que enfrentava o desafio crescente à sua unidade por parte dos movimentos nacionalistas nos Balcãs. A propriedade privada foi finalmente regulamentada no espaço do império e o sistema dos *millet* também desapareceu, cessando a diferenciação legal entre muçulmanos e não-muçulmanos. A laicização da justiça veio a par de um reforço significativo da centralização do estado e da profissionalização/burocratização de muitas tarefas anteriormente atribuídas a grupos sociais privilegiados.

Este conjunto de reformas despoletou um conjunto de resistências em sectores da sociedade insatisfeitos com o curso das mudanças. Não foram só as antigas categorias sociais privilegiadas, muçulmanas ou não-muçulmanas, que perderam o seu estatuto: a contestação às reformas vinha também de grupos religiosos tradicionalistas que as consideravam incompatíveis com o Islão (Jelavich, 1983b: 84; Rossos, 2008: 123; Roudometof, 2001: 150). Simultaneamente, também os modernistas criticavam a coexistência de medidas modernizadoras com a permanência de muitos elementos religiosos tradicionais.

c) A “questão macedónia”

A autonomia política da Sérvia em 1817 e a independência da Grécia em 1830 foram dois momentos decisivos no longo processo de decomposição territorial do Império Otomano. Essa importância não se mede apenas pela perda objectiva de territórios, pois as fronteiras externas do império retraíam-se progressivamente desde o século XVII. O que se destaca é que, por um lado, esses territórios adquiriram soberania estatal própria e, por outro lado, constituíram-se como modelos emuláveis por outros territórios balcânicos, dando forma a projectos nacionalistas que marcariam a península por mais de um século. Os povos ortodoxos remanescentes no interior do império olhavam para estes dois polos mobilizadores externos como modelos para a sua oposição à centralização e à secularização do estado.

Os búlgaros e os macedónios uniram-se no projecto comum de emancipação dupla em relação ao poder otomano e à Igreja de Constantinopla. A identidade étnica não foi, num primeiro momento, um factor significativo na sua mobilização: a distinção linguística entre si era mínima e a Macedónia chegou a ser, num determinado período, um dos centros nevrálgicos do nacionalismo búlgaro (Portal, 1969: 382). Fazendo-se segundo linhas religiosas, essa mobilização inicial pode resumir-se a uma querela interna à Igreja Ortodoxa, opondo as populações ortodoxas dos Balcãs à hegemonia dos fanariotas na hierarquia eclesiástica, e que daria lugar à autonomização da Igreja Grega, como já referido, mas também à búlgara (1870), à sérvia (1879) e à romena (1885). Assim, nesse primeiro momento, as populações búlgaras e macedónias da península estavam unidas por um projecto comum de autonomização religiosa.

No entanto, o surgimento destas igrejas separadas acelerou o parcelamento étnico no interior da Ortodoxia. Depressa este movimento de emancipação religiosa perante Constantinopla, que ia a par com a hostilidade nacionalista crescente em relação a Istambul, começou a alimentar uma competição entre diferentes polos agregadores pelo domínio de áreas de influência na região. Essa competição seria acelerada após o deflagrar da Guerra Russo-Otomana (1877-8): pelo Tratado de San Stefano (1878), que selou este conflito, foi reconhecida a independência da Sérvia e da Roménia, bem como a autonomia política da Bósnia-Herzegovina e de um Principado da Bulgária que incluía tanto a actual Bulgária como a quase totalidade da região da Macedónia (mapa 3) (Jelavich, 1983b: 90). As restantes potências europeias, descontentes com o peso que a Rússia ganhava no Sudeste da Europa à custa de um Império Otomano em

decomposição e aliada de Sofia, impuseram a revisão a este tratado pouco depois, no Tratado de Berlim que subtrairia a Macedónia à Bulgária e a devolveria ao sultão (mapa 4) (Gallagher, 2001: 46-7; Jelavich, 1983a: 358-60).

Mapa 3 - Sudeste europeu com os limites dos Tratados de San Stefano e de Berlim (1878)

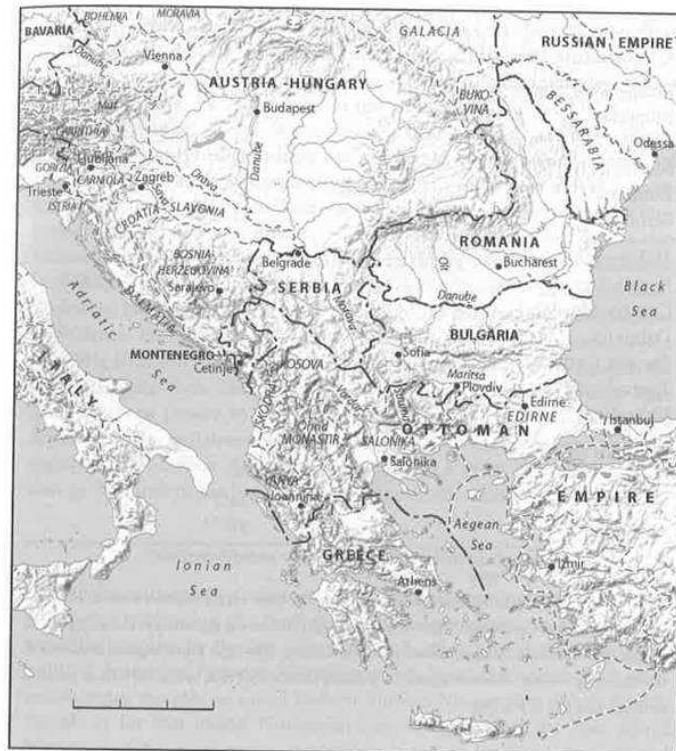


Fonte: Rossos (2008)

A revolta popular na Macedónia desencadeada pela anulação do Tratado de San Stefano provocou uma reacção esmagadora do exército otomano que devastou a região e levou a que muitos macedónios se refugassem na Bulgária (Poulton, 2000: 53; Rossos, 2008: 91). A presença destes refugiados na vida política búlgara seria determinante na perpetuação da “Questão macedónia”. A Macedónia tornar-se-ia a partir deste ponto no pomo da discórdia entre as novas unidades políticas dos Balcãs que disputavam o controlo desta região como um dos elementos dos seus projectos nacionalistas; o destino da Macedónia não seria tão cedo decidido pelos seus habitantes, mas sim por actores externos, numa longa e cacofónica disputa pela hegemonia regional

e pelo equilíbrio de poder entre potências. Primeiro, a Bulgária não se conformou com a perda da Macedónia, cujos habitantes considerava como búlgaros e cujo território considerava sua herança histórica. A sua política externa haveria de ser marcada, por mais de 60 anos, por um impulso revisionista constante pela recuperação desta região “perdida” (Roudometof, 2001: 141). Segundo, a Grécia considerava que a população não-muçulmana da Macedónia e sob controlo otomano era *grega eslavófona* e, por conseguinte, alimentava pretensões sobre a região, assentes na memória de um passado bizantino comum (Roudometof, 2001: 186). Terceiro, também a Sérvia alimentaria ambições sobre a Macedónia: com a Áustria-Hungria na margem esquerda do Danúbio e a dominar *de facto* a Bósnia-Herzegovina (que Belgrado via como uma extensão natural do seu projecto nacional), a Sérvia passou a aspirar expandir-se para sul (Benson, 2001: 10). Quarto, tanto a Rússia como o Império Austro-Húngaro pretendiam preencher o vácuo de poder nos Balcãs, temendo simultaneamente os avanços do seu rival e patrocinando activamente os seus clientes regionais: a Sérvia era protegida pela Rússia e a Bulgária foi apoiada sucessivamente por São Petersburgo e por Viena (Jelavich, 1983b: 92; Quataert, 2005: 190).

Mapa 4 - Sudeste europeu antes da Primeira Guerra Balcânica (1912)



Fonte: Lampe (2005)

Para além da influência local exercida pelas igrejas nacionais em competição (como instrumento dos respectivos estados neste território), outros métodos foram usados pelos vizinhos da Macedónia para aí exercerem o seu controlo. Jelavich (1983b: 93) refere-se a uma abordagem dupla, uma militar e outra cultural. Por um lado, formaram-se milícias e pequenos grupos de guerrilheiros que se tornariam instrumentos das agendas divergentes das potências vizinhas. Estes grupos armados percorriam a região, usando a força e espalhando o terror, tanto contra o exército otomano como contra organizações rivais. A sua acção foi determinante no desgaste do poder otomano, embora Pelt (2010: 243) considere que essa acção, isolada e sem apoios externos, tivesse sido muito menor. Por outro lado, a Bulgária, a Grécia e a Sérvia intervinham activamente na construção de escolas na Macedónia, rivalizando em número de escolas e alunos, e ambicionando construir um sentido de identidade nacional neste território através da propaganda oficial; nesse projecto, as igrejas nacionais tiveram um papel central, na medida em que eram as maiores responsáveis pela construção de escolas (Portal, 1969: 382-3; Roudometof, 2001: 145). A própria construção de uma língua oficial nos estados vizinhos seguiu uma lógica de aproximação linguística à Macedónia para melhor justificar as suas pretensões, ao mesmo tempo que negava uma língua macedónia específica: tanto o Governo sérvio como o búlgaro adoptaram dialectos regionais mais próximos da língua falada na Macedónia como línguas oficiais (Roudometof, 2001: 144).

d) O surgimento de movimentos nacionalistas macedónios

Tal como no resto da Europa otomana, a Macedónia era um verdadeiro mosaico cultural e linguístico onde se tinham fixado populações diferenciadas em épocas diferentes e que mantiveram as suas identidades únicas. No período dos *millet*, como já referido, a marca diferenciadora era a religião. Alguns marcadores étnicos eram informalmente usados de forma inconsistente: os turcos denominavam o *millet* cristão de “romano” por exemplo (Todorova, 2009: 27); o termo “turco” era comumente usado pelos cristãos otomanos para “muçulmano”, independentemente de se ser etnicamente turco, albanês ou eslavo muçulmano (Quataert, 2005: 175). Mesmo estas identidades não eram contínuas ao longo do tempo: para além das conversões, forçadas ou voluntárias, que já referimos, existem referências a muitas famílias que eram religiosamente mistas, sendo do seu interesse prático ter membros de uma e outra

religião, para salvaguarda futura em caso de alteração drástica da situação política (Gallagher, 2001: 67; Roudometof, 2002: 197). Estas escolhas identitárias eram, assim, estratégias familiares de resistência e adaptação.

O ressurgimento de igrejas ortodoxas autónomas de Constantinopla no século XIX, a par com a independência dos reinos cristãos, foram acontecimentos determinantes na introdução de elementos étnicos na identificação de colectivos humanos no sudeste europeu, até recentemente organizados segundo a sua religião (Quataert, 2005: 189). Estas igrejas não só foram sendo usadas como instrumentos da propaganda nacionalista por cada um desses novos estados, pelo seu trabalho consistente de construção de escolas, como entraram rapidamente em competição entre si no seu esforço de conquista do maior número de fiéis nas regiões ainda sob controlo otomano. As identidades tornaram-se, assim, mais fluidas, baseando-se ora na religião, ora na língua, e eram sujeitas tanto a variações *funcionais*, quando as identidades eram o produto de acções de propaganda organizada, como a variações *racionais*, quando a identidade era uma escolha pessoal do indivíduo.

De acordo com o recenseamento baseado nos *millet* feito pelas autoridades otomanas em 1906, metade da população da Macedónia seria muçulmana e a população cristã, distribuída em partes iguais entre a jurisdição do Patriarcado de Constantinopla e do Exarcado Búlgaro (Jelavich, 1983b: 91). A população muçulmana era composta pelos turcos imigrados da Anatólia, pela maioria da população albanesa (que se apresentavam como os descendentes dos antigos ilírios (Jelavich, 1983b: 85)), pelos torbeshi, por uma porção dos roma e ainda muçulmanos descendentes dos refugiados das zonas fronteiriças do Império Otomano em fuga pelo avanço gradual dos Império Russo e Habsburgo. Os gregos, os vlachs (que se apresentavam como descendentes dos antigos trácios latinizados durante o Império Romano e que viviam de forma dispersa na Península Balcânica (Rossos, 2008: 24)), a maioria dos eslavos e a maioria dos roma eram cristãos ortodoxos. Havia ainda albaneses católicos e os judeus sefarditas. A distribuição geográfica deste mosaico de comunidades é também ela heterogénea; contudo, algumas generalizações são possíveis: as populações gregas viviam essencialmente nas cidades e nas regiões costeiras e as populações eslavas eram maioritárias no mundo rural (Roudometof, 2001: 197). Os turcos e os albaneses viviam essencialmente em cidades, tal como os judeus, enquanto as comunidades vlachs eram nómadas e viviam da pastorícia.

Perante este retrato de heterogeneidade humana, e sem que houvesse uma maioria clara de uma comunidade que pudesse congregiar uma massa crítica significativa para sustentar um projecto nacionalista próprio segundo os parâmetros da época, arriscamos dois axiomas que a história contemporânea da Macedónia viria a confirmar. Primeiro, essa ausência foi sendo sistematicamente instrumentalizada pelos estados vizinhos para a sua expansão territorial própria, com base na presença de populações aparentadas a si; tal verificou-se no decurso das guerras balcânicas e nas duas guerras mundiais. Segundo, e perante a nítida percepção de a Macedónia poder vir a ser um peão nos jogos do poder regional, este contexto propiciaria o surgimento de projectos nacionalistas pragmáticos na Macedónia e que assentariam, em graus variáveis, na diversidade étnica e na inclusão. Essa prudência seria visível na defesa de soluções políticas federativas para os Balcãs, tanto por alguns dos movimentos revolucionários que surgiram no final do século XIX, como ainda em vários momentos posteriores já no âmbito da Jugoslávia: a “questão macedónia” só seria resolvida no quadro de uma federação multi-étnica ao nível regional, sob pena de a região ser rasgada pela cobiça dos seus vizinhos.

Assim, se numa fase inicial o nacionalismo búlgaro e o macedónio eram praticamente coincidentes, os movimentos nacionalistas macedónios passaram a sublinhar gradualmente uma certa diferenciação em relação à Bulgária, após 1878, sem que tal se equivalesse a um nacionalismo macedónio anti-búlgaro (Portal, 1969: 384). Contrariamente a outros nacionalismos na região, onde a burguesia, os latifundiários ou os clérigos assumiram o protagonismo dos movimentos nacionalistas, os burgueses e mercadores na região não estavam mobilizados. Pelo contrário, foram os professores que tiveram um papel central na mobilização nacionalista: a educação e a literacia foram instrumentos importantes na competição pela adesão das populações aos projectos nacionalistas concorrentes (Allcock, 2000: 325; Roudometof, 2001: 145-6).

Duas tendências foram então tomando forma (Rossos, 2008: 86-97): o macedonismo (que afirmava uma identidade eslava distinta dos macedónios e defendia a integridade territorial e autonomia política da Macedónia) e o bulgarianismo (que identificava a população eslava da Macedónia com os búlgaros e defendia a união deste território à Bulgária). Viriam também a ser identificados como as tendências de “esquerda” e de “direita” respectivamente, não reflectindo necessariamente a sua filiação ideológica, sendo sobretudo uma referência à preferência geográfica que se refere à posição relativa da Macedónia e da Bulgária) (Rossos, 2008: 115-8;

Roudometof, 2001: 188). A ala esquerda defenderia um levantamento popular geral e a independência do movimento nacionalista em relação ao que considerariam interferências externas; o objectivo final estaria sempre em aberto entre a autonomia no seio do Império Otomano, a independência política ou uma parceria entre iguais numa federação balcânica no futuro. A ala direita, não sendo necessariamente oposta aos projectos da tendência de esquerda, considerava a ajuda externa, isto é, a Bulgária, essencial; no entanto, a tendência direita era dominada por nacionalistas pró-búlgaros e defendia ataques armados a alvos otomanos, de modo a que a instabilidade provocada justificasse uma intervenção externa.

Um grande número de organizações, partidos e movimentos foram-se organizando em torno destes dois polos, fundindo-se, cindindo-se ou estando presentes simultaneamente numa única organização. As alianças e as rupturas periódicas entre estas tendências e os seus respectivos aliados dizem tanto sobre a sua heterogeneidade e a sua pouca consistência programática, como sobre o seu pragmatismo em conseguir moldar a sua acção à evolução do contexto político. As duas organizações que mais se destacaram e que corporizaram essas duas tendências foram a Organização Revolucionária Macedónia Interna (VMRO), criada em 1893 por um grupo de intelectuais, professores e jornalistas liderados por Damjan Gruev e Gjorce Petrov em Salónica (daí o epíteto “interna”, que surgiria num momento posterior) (Gledhill e King, 2010: 256-7; Shea, 1997: 167-70) e o Comité Macedónio Supremo (o Comité Supremo), criado em 1895 em Sofia (“externo” geograficamente à Macedónia) e apadrinhado pelo Governo búlgaro (Poulton, 2000: 53; Rossos, 2008: 120). Ambas as organizações eram inicialmente pró-búlgaras, ambicionando uma independência transitória para a Macedónia, para no futuro ser incorporada na Bulgária. Mas depressa a VMRO passou a defender uma linha autonomista ou federalista (quando não independentista) no âmbito de uma federação balcânica, para a Macedónia: influenciada pelo pensamento socialista, a liderança de Goce Delčev, que se tornaria a referência máxima do nacionalismo macedónio, adoptou o lema “A Macedónia para os macedónios” (“macedónios” enquanto habitantes da Macedónia, em contraponto a uma Macedónia dominada por forças externas) (Banac, 1992: 314-5; Portal, 1969: 384; Rossos, 2008: 118). Este lema, que ilustra uma certa hostilidade perante a possibilidade de anexação da Macedónia por uma Bulgária monárquica e autoritária, é a afirmação de um nacionalismo cosmopolita que supera uma definição meramente étnica da população macedónia. Por seu lado, o Comité Supremo era composto essencialmente por

imigrantes e refugiados macedónios na Bulgária e que ambicionavam a unificação dos dois territórios, no que era activamente apoiado pelo Governo e pelo exército búlgaro (Roudometof, 2002: 146). Os dois movimentos acabariam por se fundir em 1905, sem que nunca se esbatesse totalmente a divisão interna entre os “supremistas” (facção militarista e afirmativamente pró-búlgara) e os “autonomistas” (facção mais conotada com a esquerda política e pró-federalista) (Shea, 1997: 169).

A Macedónia tornou-se palco de resistência activa contínua, registando-se sublevações em 1894, 1897, 1900 e 1902. Pouco depois da morte de Delçev às mãos dos otomanos em 1903, a VMRO e o Comité Supremo organizaram uma rebelião conhecida como a revolta de Ilinden (dia de Santo Elias), considerado o momento fundador de uma nacionalidade macedónia e que é recorrente na mitologia nacionalista na Macedónia desde então (Poulton, 2000: 56; Shea, 1997: 169-70). Esta revolta culminou com a proclamação da República de Kruševo (uma cidade de montanha no sudoeste da Macedónia do Vardar) que durou dez dias, em Agosto de 1903. Liderada por Nikola Karev, o seu manifesto (Manifesto de Kruševo, 1903) declarava-se contra o sultão e não contra a população muçulmana, convidando todas as comunidades a fazerem parte da revolução. O exército otomano esmagou a república em poucas semanas, destruindo aldeias inteiras como represália (Shea, 1997: 169). A VMRO, decapitada durante a revolta, caiu nas mãos do Comité Supremo e deixou praticamente de estar presente em território macedónio. Os membros sobreviventes da organização refugiaram-se na Bulgária, de quem se reaproximaram, apesar de esta não ter apoiado a revolta de Ilinden (Gledhill e King, 2010: 257-64; Pavlowitch, 1999: 179). A Macedónia atravessou então um período de caos e violência sectária, tanto pela opressão pelo exército otomano, como também pelas incursões de milícias armadas apadrinhadas pela Bulgária, pela Sérvia e pela Grécia, que agiam mais como bandos criminosos do que como libertadores, e que coagiam e semeavam o terror na população (Poulton, 2000: 57-8).

e) O surgimento de movimentos nacionalistas albaneses

O nacionalismo albanês nasceu numa comunidade em que 70% dos seus membros era muçulmana e que tinha uma posição relativamente privilegiada no contexto otomano até ao início das reformas de centralização do poder (Balalovska *et al.*, 2002: 111). O fenómeno nacionalista albanês foi gerado em grande parte como reacção às

ambições e discursos nacionalistas dos novos estados balcânicos em expansão. Os primeiros projectos nacionalistas nascem de um conjunto de acontecimentos políticos, económicos e sociais cataclísmicos para os albaneses. Primeiro, a sua autonomia regional viu-se seriamente comprometida com as reformas centralizadoras e burocratizadoras do final do século XIX (Roudometof, 2001: 150). Segundo, estas reformas levantaram um problema também na educação: foi reconhecido o princípio da educação primária nas línguas nacionais; no entanto, manteve-se o *millet* religioso neste domínio, pelo que os albaneses muçulmanos teriam de receber a educação em turco e não em albanês (Jelavich, 1983a: 366; 1983b: 85). Terceiro, a expansão territorial dos novos estados grego e sérvio e a autonomização da Bulgária criavam condições para que, num futuro próximo, uma proporção significativa de territórios habitados por albaneses fosse conquistada por estes estados, perdendo muitos dos seus privilégios num novo contexto político (Jelavich, 1983a: 362). Assim, os primeiros nacionalistas albaneses eram tradicionalistas nas suas pretensões, sem um fundo ideológico identitário ou independentista, querendo manter sobretudo a sua posição tradicional no quadro do Império Otomano (Jelavich, 1983a: 365).

A Liga de Prizren (no actual Kosovo) é fundada pelos nacionalistas albaneses em 1878 opondo-se fortemente ao Tratado de San Stefano que garantia a totalidade da Macedónia à Bulgária (Pavlowitch, 1999: 147; Roudometof, 2001: 148). Esta liga foi inicialmente apoiada por Istambul, mas as posteriores reivindicações albanesas por educação em albanês e por mais autonomia administrativa num território que juntaria todas as províncias otomanas onde residiam albaneses levaram a uma rebelião que foi esmagada pelo exército otomano em 1881 (Benson, 2001: 10). A Liga de Prizren foi então desmantelada e os seus líderes presos ou exilados. Contudo, enquanto muçulmanas, as populações albanesas da Macedónia tornavam-se cada vez mais nos alvos das milícias armadas que devastavam a região por essa altura, o que foi agravado após a revolta de Ilinden de 1903. Por uma questão de auto-defesa contra as milícias cristãs e contra o exército otomano, os albaneses passaram a formar também as suas próprias milícias a partir de Bitola (no sudoeste da Macedónia do Vardar) após 1905 sob o nome de Comité para a Libertação da Albânia (Jelavich, 1983b: 87).

Nos anos seguintes, os líderes albaneses cooperariam com o movimento dos Jovens Turcos que tomaria o poder do império em 1908, na esperança de que estes conseguissem pacificar a Macedónia e conceder aos albaneses a autonomia política ambicionada (Roudometof, 2001: 150). Mas, apesar de algumas concessões, estas

aproximações foram goradas, por este movimento ser fortemente centralista, otomanista e secularista, vindo a impor o seu projecto reformador pela força. Segue-se então um período de revoltas que o exército otomano consegue controlar em 1910, mas que os albaneses conseguem reverter em 1912, quando eclode a Primeira Guerra Balcânica (Jelavich, 1983b: 88).

f) As duas Guerras Balcânicas

Mapa 5 - Sudeste europeu após o Tratado de Bucareste (1913)



Fonte: Lampe (2005)

A oportunidade de os estados balcânicos enfrentarem com êxito o Império Otomano surgiria em 1912: enquanto o exército otomano se defendia das forças italianas na Líbia e reprimia simultaneamente uma revolta albanesa iniciada já em 1910, uma coligação que juntou a Bulgária, a Sérvia, a Grécia e o Montenegro ocupou, quase sem resistência, grande parte dos territórios otomanos restantes na Europa com o objectivo de os dividirem entre si. As potências ocidentais tentaram negociar o fim

desta Primeira Guerra Balcânica através do Tratado de Londres, em 1913 (Roudometof, 2001: 126; 132). No entanto, os critérios para a divisão do espólio de guerra abriram brechas profundas entre estes aliados: a Bulgária pretendia que se aplicasse um princípio de proporcionalidade, de acordo com as conquistas territoriais de cada um dos estados (e que a favoreceria), enquanto a Sérvia e a Grécia preferiam a aplicação de um princípio mais equitativo entre estados, de modo a evitar desequilíbrios de poder entre as partes. A Bulgária, isolada, provoca então a Segunda Guerra Balcânica que uniria contra si não só os antigos aliados, como ainda a Roménia e o Império Otomano, que a derrotariam rapidamente (Rossos, 2008: 127).

Mapa 6 - Detalhe da divisão da Macedónia (1913)



Fonte: Rossos (2008)

Pelo Tratado de Bucareste que encerraria o conflito nesse mesmo ano, entre outras conquistas por cada um dos estados vencedores, a Macedónia saiu definitivamente do jugo otomano e seria dividida entre a Sérvia (com o terço noroeste da região e que corresponde ao território da actual República da Macedónia), a Grécia (a sua metade sul) e a Bulgária (com uma porção mínima da Macedónia) (mapa 5). A Macedónia do Vardar, que coube à Sérvia em 1913 em conjunto com o Kosovo e o Sandjak, seria integrada no Reino dos Sérvios, Croatas e Eslovenos em 1918 (mapa 6). É essa divisão

tripartida da Macedónia que, em traços gerais, se encontra ainda hoje consagrada no traçado das fronteiras internacionais. A Macedónia não voltou, até hoje, a estar unida sob o mesmo tecto político. As potências europeias, especialmente o Império Austro-Húngaro e a Itália, perante a irreversibilidade do fim do domínio otomano na região, impõem também a criação de um Reino da Albânia, por forma a travar os avanços territoriais da Sérvia em direcção ao Adriático (Gallagher, 2001: 64). Este reino, criado em 1912 e com as fronteiras definidas em 1913, conteria a maioria da população albanesa que habitava na região, permanecendo uma porção significativa de albaneses a residir no Kosovo, no Montenegro e na Macedónia (Jelavich, 1983b: 101).

Para além da grande instabilidade política, da destruição de bens e da ruptura social e económica provocada por quase 50 anos (dos anos 1870 até aos 1920) de guerra ou guerrilha, a própria estrutura da população alterou-se dramaticamente, principalmente na Macedónia do Egeu. Tal tanto se deve às muitas mortes durante os confrontos, como também aos movimentos maciços de população derivados das trocas populacionais voluntárias ou forçadas na sequência dos tratados de paz bilaterais decorrentes das Guerras Balcânicas, da Primeira Guerra Mundial e da Guerra Greco-Turca (1920-2). Apesar de os números não serem consensuais, seguem alguns exemplos (dados recolhidos em Lampe, 2005: 38; Poulton, 2000: 175-6; Rossos, 2008: 142; Roudometof, 2001: 182):

- Na sequência das Guerras Balcânicas e do desenho das novas fronteiras, perto de 100 000 muçulmanos teriam saído da Macedónia e da Trácia Ocidental; 15 000 eslavos na Grécia e 80 000 gregos na Bulgária teriam também trocado de estado de residência, o mesmo sucedendo com 50 000 eslavos e 50 000 turcos.

- Na sequência da Primeira Guerra Mundial, o Tratado de Neuilly (1919) entre Grécia e Bulgária consagrou trocas populacionais “voluntárias” entre estes dois estados: 25 a 30 000 gregos teriam saído da Bulgária para a Grécia, enquanto os eslavos que deixaram a Macedónia do Egeu para a Bulgária teriam sido entre 52 a 72 000 (se bem que Rossos faça subir esse número acima dos 85 000).

- Na sequência da Guerra Greco-Turca (1922-3), o Tratado de Lausanne (1923) estipulou que quase 400 000 muçulmanos (maioritariamente turcos) saíssem da Grécia e que perto de 1.2 milhões de gregos (e outros cristãos) saíssem da Turquia. Um número significativo destes (entre 350 000 e 550 000) teria sido instalado na Macedónia do Egeu, juntando-se a mais de 100 000 colonos gregos que se estabeleceram na região antes de 1920.

4.2 A MACEDÓNIA NO PERÍODO ENTRE-GUERRAS

a) Os macedónios na Grécia e na Bulgária

Rossos (2008: 132) afirma que, na sequência da divisão da Macedónia pelos seus vizinhos em 1913, os macedónios passaram de uma forma de opressão para outra; o fim do domínio otomano não foi propriamente libertador para as suas populações. A sua luta nas décadas anteriores terá sido inglória, pois não só não conseguiram manter a integridade territorial (ou a autonomia) da Macedónia, como a sua população foi submetida a intensos programas de assimilação cultural que contrastam com a tolerância relativa com que contava durante o período otomano. Simultaneamente, a questão macedónia continuou a ser um ponto de discórdia entre vizinhos, alimentando a instabilidade regional que caracterizou a região no entre-guerras, com a Grécia e a Jugoslávia a defenderem o *status quo* e a Bulgária a pretender reconfigurá-lo segundo as linhas do Tratado de San Stefano.

Na Macedónia do Egeu, a composição étnica da população sofreu uma alteração radical após 1918, tal como já referido. A Grécia depressa adoptou uma política de negação categórica da sua existência e de discriminação, tratando os macedónios eslavos como gregos eslavófonos e forçando a sua assimilação (segundo Rossos (2008: 142), haveria perto de 240 000 macedónios eslavos nesta região grega). O Governo encerrou todas as escolas búlgaras e sérvias que existiam na região e destruiu todo o seu espólio, substituindo-as por um sistema de educação em grego (Poulton, 1994: 176; Rossos, 2008: 147). Todos os topónimos foram também helenizados, bem como todas as inscrições em línguas eslavas em contextos religiosos. Por fim, como a *intelligentsia* educada no quadro do Exarcado búlgaro e todos os activistas macedónios foram metodicamente expulsos para a Bulgária ou dispersos pelo resto da Grécia, a Macedónia de Egeu viu-se privada de uma elite autóctone que pudesse gerar um projecto político macedónio. O regime grego passou da opressão à perseguição aberta a partir de 1936, torturando e forçando a deportação para as ilhas do Egeu todos os indivíduos que se identificassem como macedónios ou que apoiassem o Partido Comunista Grego (PCG), a única organização grega deste período que reconhecia a existência de uma identidade macedónia (Roudometof, 2001: 187). Foram produzidas leis que proibiam até mesmo o uso privado da língua macedónia e a discriminação às populações locais estendeu-se

também à reforma agrária e à redistribuição de antigos latifúndios turcos a favor, essencialmente, de colonos gregos (Rossos, 2008: 146).

A situação dos macedónios da Bulgária (e *na* Bulgária) era distinta em muitos aspectos; a Macedónia do Pirino não foi submetida a campanhas de assimilação forçada. Tal se deve não só às ambições territoriais de Sofia, mas principalmente à presença e influência política que os refugiados macedónios tiveram na Bulgária pelo menos até à Segunda Guerra Mundial. As vagas de imigrantes e refugiados macedónios que se sucederam em 1878 e 1903, mas também posteriormente em 1912-3 e 1918-9 (Roudometof, 2001: 187), fizeram com que cerca de metade da população de Sofia fosse macedónia em 1903 e constituíssem ainda 10% dessa população em 1934 (Poulton, 2000: 53; 80).

Contrariamente também aos seus vizinhos, o Governo búlgaro tolerou o florescimento de uma vida política e cultural macedónia. Logo após 1918, um conjunto de organizações sediadas na Bulgária tentou reavivar os ideais nacionalistas da VMRO nas suas diferentes facções (Rossos, 2008: 148). A(s) VMRO projectava(m), assim, uma imagem dual: tanto era uma organização revolucionária e patriótica que lutava por uma causa nacional, como era um instrumento nas mãos de sectores irredentistas búlgaros que continuavam a alimentar a ideia de uma Grande Bulgária que incluísse a totalidade da Macedónia.

No princípio dos anos 1920s, a ala direita defendia a via armada e, com base no Pirino, organizava incursões paramilitares periódicas e acções terroristas às Macedónias vizinhas com o intuito de desgastar as autoridades gregas e as sérvias. Por seu lado, a ala esquerda era próxima do Partido Comunista Búlgaro (PCB) e do Partido Agrário no poder em Sofia, cujo Governo procurava o apaziguamento com o Reino dos Sérvios, Croatas e Eslovenos e não tinha pretensões territoriais sobre as restantes Macedónias. No entanto, foi instaurado um regime autoritário em 1923 na Bulgária que tanto baniu os partidos progressistas, como a ala esquerda da VMRO, que passaram à clandestinidade. A ala direita da VMRO teve um papel não negligenciável neste golpe de estado (Lampe, 2000: 144) e ganhou, a partir desse momento, o controlo político absoluto da Macedónia do Pirino, actuando aí como um “estado dentro do estado” (Roudometof, 2001: 188). Mas cedo o apoio popular à VMRO se foi esvaziando na Macedónia; também a sociedade búlgara de forma genérica se tornou hostil a esta organização que não hesitava em usar a violência e cuja presença na vida política búlgara se revelava desproporcionada e desestabilizadora. Elementos da VMRO

estiveram directamente envolvidos, por exemplo, no assassinato do rei jugoslavo em Marselha em 1934. Um novo golpe de estado nesse mesmo ano levou à ilegalização e desmantelamento da VMRO, que, sem o patrocínio do Governo, se desvaneceu (Rossos, 2008: 152). A ala esquerda, entretanto, foi-se reconstruindo no exílio em Viena, ganhando um crescente reconhecimento no seio do Comintern, como parceira macedónia reconhecida pelos (algo renitentes) partidos comunistas jugoslavo, búlgaro e grego. A VMRO encontrou aqui finalmente um parceiro que lhe oferecia uma estrutura logística, se bem que semi-legal, nos três estados simultaneamente e onde podia desenvolver o projecto nacional macedónio e alistar novos membros para a sua causa.

b) Os macedónios e os albaneses na primeira Jugoslávia

Mapa 7 - Sudeste europeu após a Primeira Guerra Mundial em 1918



Fonte: Lampe (2005)

À semelhança do que aconteceu na Grécia, os macedónios do Vardar foram submetidos a uma política sistemática de serbianização logo desde 1913. As autoridades

sérvias implementaram um conjunto de medidas que visava a destruição de qualquer sinal de regionalismo ou particularismo. As igrejas ortodoxas do reino foram unidas sob uma única autoridade nacional em 1920 e a comunidade macedónia colocada sob a alçada da igreja ortodoxa sérvia e os clérigos búlgaros foram expulsos. Todos os vestígios do trabalho educativo do Exarcado búlgaro e do Patriarcado de Constantinopla foram eliminados: foram removidos todos os sinais e livros em búlgaro, clubes e associações cívicas búlgaras foram encerradas e substituídas por outras sérvias. Os topónimos, os patrónimos e os nomes pessoais foram serbianizados e foi negado o reconhecimento de uma língua macedónia própria, sendo proibida a sua utilização e imposta a língua sérvia, a língua oficial do estado, em todos os níveis de educação. Esta serbianização forçada da sociedade macedónia foi interrompida durante a Primeira Guerra Mundial, durante a ocupação búlgara que inverteu radicalmente o sentido desta transformação cultural e impôs um programa de bulgarização da sociedade nos mesmos moldes. A serbianização da Macedónia seria retomada logo após 1918, já no âmbito do Reino dos Sérvios, Croatas e Eslovenos (Reino da Jugoslávia após 1929) (mapa 7) (Rossos, 2008: 135-7; Roudometof, 2001: 188).

Os macedónios, considerados sérvios do sul, não tinham qualquer representação política própria, quer localmente, quer em Belgrado e contrariamente às três comunidades constitutivas do reino e até mesmo de outras minorias (bósnios muçulmanos, albaneses e turcos do Kosovo, de Montenegro e da Macedónia, alemães e húngaros da Vojvodina), não podiam estabelecer os seus próprios partidos ou organizações; qualquer sinal de dissidência era reprimido e todos os militantes nacionalistas foram detidos, deportados ou forçados a emigrar. Essa repressão era suportada pela presença em massa da polícia militar e de milícias formadas especificamente para perseguir guerrilheiros pró-macedónios, muitos deles vindos da Bulgária (Rossos, 2008: 138).

O atraso económico da Macedónia era, neste período, agravado pela pobreza extrema que decorria da sucessão de campanhas militares que assolaram a região. Para além dos custos humanos em mortes e das emigrações forçadas, registaram-se também perdas materiais de vulto, com a destruição de muitas povoações e de boa parte do sistema produtivo local. A própria partição da Macedónia rompeu um tecido económico e social relativamente coeso em três sectores separados, comprometendo ligações comerciais estabelecidas e rotas de escoamento e de comunicação tradicionais. Por fim, a situação de quase colonização da Macedónia pela Sérvia também foi suportada pela

sistemática discriminação social e económica que inibiu muitos investimentos para o desenvolvimento económico da Macedónia; este tratamento colonial materializou-se por exemplo nos incentivos à instalação de colonos sérvios na região, em detrimento dos camponeses macedónios, no quadro de uma reforma agrária em curso semelhante à empreendida no norte da Grécia (Rossos, 2008: 139-41).

Os albaneses residentes fora da Albânia teriam, também eles, uma existência particularmente difícil no período entre-guerras. Num primeiro momento, a sua identidade nacional não era reconhecida: eram tratados como “selvagens” ou criminosos que viviam nas montanhas e foi desenvolvida a tese de que estas populações seriam originariamente sérvias e que foram convertidas ao Islão, os *arnautasi* (Roudometof, 2001: 189). Todas as escolas albanesas (abertas pelo ocupante austro-húngaro durante a Primeira Guerra Mundial) foram encerradas e o ensino na língua sérvia foi imposto à população albanesa. A intolerância das autoridades jugoslavas em relação aos albaneses foi aumentando: se numa primeira fase pretendiam privar os albaneses da sua língua e da sua cultura, o Governo jugoslavo promoveu posteriormente políticas com vista à redução e expulsão pura e simples desta população (Benson, 2001: 67-8). Por um lado, o estado jugoslavo incentivou uma política de colonização das zonas habitadas por albaneses por camponeses sérvios, confiscando ou reduzindo a área das propriedades para as entregar aos colonos (Poulton, 1994: 59; Roudometof, 2001: 188). Por outro lado, passou a qualificar estatisticamente a população albanesa como turca para justificar a sua deportação para a Turquia, num momento em que promovia activamente esse tipo de políticas em relação às populações turcas. Acabariam por sair entre 90 000 e 150 000 albaneses e turcos em direcção à Turquia no período entre-guerras (Benson, 2001: 68).

Foi tentada uma aproximação e alguma coordenação política entre os albaneses e os restantes muçulmanos da Jugoslávia (essencialmente os muçulmanos bósnios e do Sandjak) nos anos 1920, mas essa plataforma acabaria por nunca ser concretizada por falta de sentido de objectivos partilhados para a acção comum. Posteriormente, a serbianização forçada dos albaneses através do ensino oficial em sérvio, fortemente resistido, revelou ser um forte combustível para a criação de uma oposição política local ao regime. As autoridades passaram então a tolerar a educação religiosa nas “escolas turcas” em árabe e turco; no entanto, também essas escolas religiosas tornaram-se focos de resistência clandestina e anti-governamental (Babuna, 2000: 68-9).

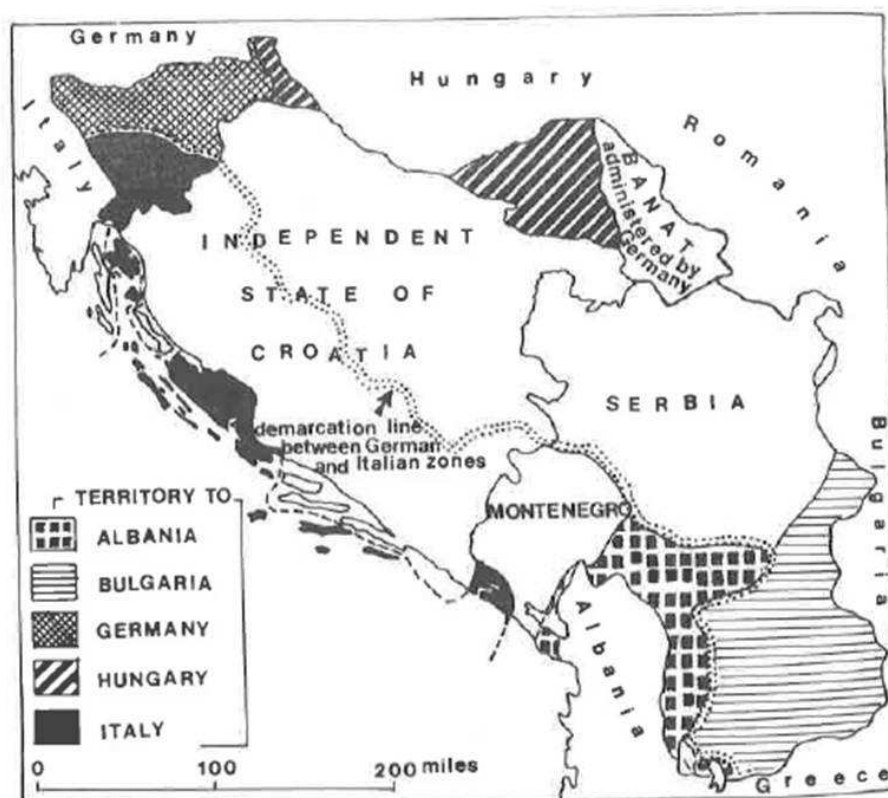
c) A ocupação estrangeira e a organização da resistência durante a Segunda Guerra Mundial

Se bem que o Governo jugoslavo tenha tentado manter a sua neutralidade no início da Segunda Guerra Mundial, a sua não-cooperação com a Alemanha na sua passagem para a Grécia em 1940 teria como consequência a invasão da Jugoslávia pela *Wehrmacht* em 1941 (Benson, 2001: 71-2; Pavlowitch: 2008: 79). A Jugoslávia é então desmantelada e partilhada entre os seus vizinhos (mapa 8) (Poulton, 2003: 119-21). A resistência aos ocupantes organizou-se em torno de dois polos que tanto combatiam contra as forças estrangeiras, como combatiam contra os *ustasha*, os aliados croatas dos nazis: os *chetnik* (grupos para-militares que se formaram na Sérvia ocupada pela Alemanha e que tanto resistiam como colaboravam com o ocupante) e os *partisan* (movimento de resistência liderado pelo Partido Comunista Jugoslavo, ilegal na Jugoslávia desde 1921 e que tomou forma nas zonas montanhosas na parte ocidental da Bósnia). Num país já de si dilacerado por potências ocupantes, a guerra civil que se gerou entre estas três organizações intra-jugoslavas foi mais mortífera ainda do que o seu confronto com os exércitos estrangeiros (Jelavich, 1983b: 299-300; Lampe, 2000: 205; Lane, 1996: 36; Lane, 2004: 80-3; Lederer, 1969: 436; Pavlowitch, 2008: 79-80; Singleton, 1989: 188).

A posição de força dos *partisan* na guerra civil na Jugoslávia materializar-se-ia no desenho de uma Jugoslávia no pós-guerra aquando do primeiro congresso do Conselho Anti-fascista para a Libertação Nacional da Jugoslávia (AVNOJ),¹⁹ um organismo político que agregaria todas as forças da resistência, comunistas e não-comunistas, em 1942 em Bihać (Bósnia-Herzegovina). Criado ao arrepio das indicações dadas por Estaline, o AVNOJ emitiria um conjunto de resoluções que não só apelava à libertação nacional, como ainda à igualdade dos povos jugoslavos e ao direito dos povos ao controlo democrático do seu futuro. Na sua segunda sessão, em Jajce (Bósnia-Herzegovina) em Novembro de 1943, o AVNOJ contou com representantes de todas as nacionalidades do espaço jugoslavo (com excepção dos albaneses) e dele emanou já um Comité Nacional com funções de governo provisório, liderado por Josip Broz Tito (Lane, 2004: 83-8; Lampe, 2005: 162; Singleton, 1989: 196-201).

¹⁹ Usamos o acrónimo em servo-croata, que é a utilização mais comum para este organismo político mesmo na literatura anglófona.

Mapa 8 - Ocupação da Jugoslávia durante a Segunda Guerra Mundial



Fonte: Djilas (1991)

A ocupação das Macedônias do Vardar e do Egeu pelo exército búlgaro foi recebida como libertadora, em relação ao regime jugoslavo e ao grego, por uma parte significativa da população local (Rossos, 2008: 185-6; 188); longe de ser uma presença benigna para com a totalidade da população, a Bulgária nunca levou a cabo uma política de extermínio sistemático das minorias (com exceção da comunidade judaica macedónia que foi entregue às forças alemãs), como o fizeram os *ustasha* e em certa medida os *chetnik*. Inverteram os processos de assimilação em curso e impuseram um modelo de bulgarização da sociedade, tornando o búlgaro a língua de ensino e a língua oficial nessas regiões, abrindo novas escolas e até mesmo uma universidade em Skopje. A região mais ocidental da Macedónia do Vardar, ocupada pela Albânia, passou por um conjunto de medidas análogas, no sentido da albanização da população aí residente: foram impostas novas medidas relativas aos patronímicos e nomes pessoais eslavos e todos os postos de trabalho na administração pública requeriam o domínio obrigatório do albanês (Rossos, 2008: 184-5).

Contrariamente ao que aconteceu na Grécia e no resto da Jugoslávia em relação à Alemanha, a população da Macedónia do Vardar tinha uma posição ambivalente em relação à ocupação búlgara: o poder ocupante búlgaro era “burguês-fascista”, mas não era um ocupante “estrangeiro” (Poulton, 1994: 48; 2003: 119-21). As forças políticas locais que podiam ser focos de resistência encontravam-se fragilizadas. Por um lado, o PC local estava enfraquecido pela luta interna entre as opções pró-jugoslava e pró-búlgara. Muitos dos militantes (e/ou simpatizantes da ala esquerda da VMRO) e a própria liderança local desvincularam-se do PCJ em 1941 e associaram-se, num primeiro momento, ao PCB que continuava a apoiar a libertação nacional e a unificação da Macedónia. Por outro lado, a ala direita da VMRO tinha sido dissolvida em 1934 e a sua ala esquerda tinha perdido o apoio do Comintern em 1937 (Rossos, 2008: 166: 191).

Mas depressa a Bulgária implementou um domínio centralizado sobre as regiões que ocupava, sem transição para qualquer tipo de administração que pudesse incluir a população local. Estes territórios macedónios foram assim absorvidos, tendo o Governo búlgaro imposto directamente os seus sistemas político, administrativo, judicial e policial, com todos os postos-chave entregues a indivíduos de confiança do regime, sem uma política inclusiva em relação à população local (Poulton, 2000: 101-2). A benevolência da população depressa se desvaneceu, perante a corrupção generalizada da administração búlgara que era não só nacionalista e violenta, mas sobretudo anti-macedónia, ignorando os desejos de autonomia regional dos macedónios (Rossos, 2008: 188-9).

A resistência na Macedónia organizar-se-ia então de forma mais tardia do que no resto da Jugoslávia e coalesceu-se com a frente dos *partisan* partindo de uma lógica política (e geográfica) distinta. Esta frente unida tornou-se sedutora por assentar num projecto político mais estruturado e integrador do que o dos ocupantes, pois garantia a transformação económica e social, a igualdade e a justiça. O que este projecto prometia, sobretudo, era um quadro político que garantia a auto-determinação de uma Macedónia una, mobilizando assim os nacionalistas macedónios (comunistas e não-comunistas, e independentemente da sua filiação estatal) que consideravam a libertação e unificação da Macedónia como a finalidade de toda a sua acção no âmbito da resistência nacional (Djilas, 1991: 96; Lederer, 1969: 436; Rossos, 2008: 205). A adesão dos macedónios ao projecto jugoslavo, pragmática, e materializou-se grandemente através da confluência das agendas políticas dos comunistas e dos nacionalistas locais, a defeito de outras forças políticas de oposição organizada.

Para o PC da Jugoslávia, o da Bulgária (PCB) e o da Grécia (PCG), em contrapartida, a questão macedónia não era prioritária; era *instrumental* apenas, na medida em que servisse os seus fins políticos e ideológicos. O PCJ e o PCG, por exemplo, privilegiavam antes de mais a preservação da integridade territorial do período pré-guerra. Mas por outro lado, o PCJ e o PCB também ambicionavam ser o motor de uma futura unificação macedónia, fosse no seu estado, fosse no quadro de uma federação que cada um deles pretendia dominar no futuro (Rossos, 2008: 190-5). O desencontro de agendas entre comunistas e nacionalistas macedónios foi muito pronunciado na Macedónia do Egeu, onde o PCG e os nacionalistas macedónios nunca superariam a desconfiança mútua e que se projectaria na sua aliança durante a Guerra Civil Grega que se seguiu à Segunda Guerra Mundial (Rossos, 2008: 199; 207). O posicionamento de Tito em relação à Macedónia pareceu claro ao longo da Segunda Guerra Mundial. O PCJ tinha de reconhecer a existência de uma identidade macedónia distinta, garantindo o estatuto republicano à nação macedónia, pela necessidade da formação da frente popular anti-fascista e para garantir a integridade territorial da Jugoslávia no pós-guerra, para tal sendo necessário deslegitimar e esvaziar as pretensões búlgaras sobre este território (Poulton, 2000: 102; 2003: 119-21; Rossos, 2008: 191; 205; 207). Se bem que posteriormente tenha abandonado essa ideia, a Jugoslávia comunista alimentou o projecto de união das três Macedónias tanto quanto possível sob os seus auspícios no pós-guerra (Benson, 2001: 88; Rossos, 2008: 195).

Se bem que não tenha havido representantes da Macedónia no primeiro congresso do AVNOJ, onde não foi sequer referida a questão macedónia, Tito conseguiu junto do Comintern que o PCJ (e não o PCB) fosse reconhecido como o partido oficialmente responsável por liderar a sua libertação e unificação numa futura federação balcânica ou eslava do sul (Rossos, 2008: 195). No final de 1942 após o primeiro congresso da AVNOJ, Tito encarrega Svetozar Vukmanović “Tempo” não só de organizar o movimento de resistência na Macedónia do Vardar decalcado do dos *partisan*, como também de se aproximar da resistência grega e de ajudar a albanesa (Gallagher, 2001: 102). O comité regional do PCJ é suprimido e substituído em 1943 por um Partido Comunista da Macedónia (PCM), encarregue da libertação nacional da Macedónia com vista à construção da união federal jugoslava (Rossos, 2008: 193). A resistência comunista, bem como o seu Exército de Libertação Nacional, liderados ambos por militantes locais, conseguiram galvanizar a população macedónia e garantir o apoio popular necessário para as operações de libertação que tiveram lugar no Inverno de

1944 contra os exércitos alemão e búlgaro e contra os *chetnik*. Aquando do primeiro congresso da Assembleia Anti-fascista para a Libertação Nacional da Macedónia (ASNOM), simbolicamente no dia de Ilinden em Agosto de 1944, grande parte do território da Macedónia do Vardar tinha já sido libertado, sendo mesmo o primeiro dos territórios jugoslavos totalmente libertado, num espaço de tempo relativamente curto. A ASNOM proclama a República Popular da Macedónia (um estado independente *de facto* durante um curto período) e o seu Manifesto fundador institui o macedónio como língua oficial da república. Por fim, a ASNOM constitui-se como Assembleia Constituinte, assume os poderes legislativos e executivos na Macedónia e elege os seus representantes para a AVNOJ, onde a República Popular Macedónia seria já considerada em pé de igualdade com as da restante Jugoslávia e os macedónios reconhecidos como a sua nação constitutiva (Gallagher, 2001: 105; Poulton, 2003: 119-21; Rossos, 2008: 196; 203). Este reconhecimento garantiria o apoio tanto dos comunistas, como dos nacionalistas macedónios, e ajudou a cimentar a posição dominante do projecto de Tito na Macedónia, a quem era atribuído um estatuto de autonomia política historicamente inédito.

4.3 UMA REPÚBLICA MACEDÓNIA NUMA FEDERAÇÃO JUGOSLAVA

a) O cruzamento dos interesses comunistas e nacionalistas no projecto jugoslavo

Uma das principais tarefas do pós-guerra foi precisamente a de remendar a sociedade jugoslava, política e materialmente destroçada pelo conflito. Tendo em conta o precedente do Reino da Jugoslávia dominado pelos sérvios e tendo em conta também os ressentimentos colectivos nascidos da violência dos programas nacionalistas durante a Segunda Guerra Mundial, Tito e a direcção do PCJ promoveram activamente o *slogan* “irmandade e união” que já tinha sido o mote unificador das diferentes correntes políticas e étnicas agregadas no movimento dos *partisan*. O PCJ recorreu ao papel que desempenhou na guerra civil, na agregação inter-étnica e na resistência ao ocupante estrangeiro do qual se teria libertado sem ajuda externa, para dar corpo a este discurso legitimador do seu poder (Lampe, 2000: 236; Lane, 2004: 98; 116; Pavlowitch, 2008: 86). Por outro lado, o programa federal para a futura Jugoslávia e o reconhecimento de seis repúblicas em pé de igualdade no seio deste novo projecto político prometia seduzir

todos os grupos étnicos que, tal como em 1918, tinham simultaneamente os estados vizinhos que tivessem pretensões irredentistas sobre o território jugoslavo (Benson, 2001: 89; Jelavich, 1983b: 317; Singleton, 1989: 209-10).

Apesar da igualdade formal e legal com as restantes repúblicas, o posicionamento relativo da Macedónia na República Federativa Socialista da Jugoslávia foi quase sempre o de uma parceira *júnior* dominada por uma elite conservadora e fiel à linha oficial do PCJ; nenhum macedónio participou na concepção do sistema federal jugoslavo, por exemplo, nem existiam macedónios na cúpula do partido, nem no círculo de conselheiros mais próximos de Tito. Com excepção do período de liberalização do final dos anos 1960 e início dos anos 1970 durante a qual se colocou claramente do lado das forças reformistas, a Macedónia manteve sempre essa posição secundária na condução política da federação, se comparada com a da Sérvia, da Croácia ou da Eslovénia (Rossos, 2008: 193; 236). A Macedónia, porém, tiraria proveito da sua presença na Jugoslávia e tornar-se-ia num dos bastiões do federalismo jugoslavo. Primeiro, a população da Macedónia do Vardar tinha um estatuto político e cultural oficialmente reconhecido e superior ao dos seus co-nacionais na Grécia e na Bulgária; este termo de comparação retrainha alguma da potencial oposição ao estatuto subordinado da república no quadro da federação. Segundo, a descentralização gradual e autonomia política nesse quadro garantia a contenção da hegemonia sérvia na federação. Terceiro, na sua condição de república menos desenvolvida, a Macedónia era nominalmente uma das maiores beneficiárias dos investimentos federais, sendo do seu interesse a manutenção de uma economia regulada que lhe garantisse esse financiamento de que tanto necessitava.

O alinhamento pela linha ortodoxa de Belgrado fez-se sentir intensamente em Skopje principalmente após a ruptura com Moscovo em 1948 (precisamente devido ao envolvimento muito activo do PCJ na guerra civil grega): qualquer indício autonomista ou de simpatia pró-búlgara ou pela independência macedónia era severamente reprimido (Jelavich, 1983b: 326). Lazar Koliševski, líder do PCM, emergiria como a figura central da República da Macedónia dos anos seguintes. Próximo de Tito, homem do aparelho do PCJ fiel ao princípio leninista do centralismo democrático, Koliševski subordinou-se e executou todas as directrizes do partido, privilegiando os interesses do partido em detrimento dos interesses dos macedónios (Žežov, 2010: 160-5). Dirigiu os sucessivos saneamentos políticos efectuados na Macedónia (Rossos, 2008: 223-4), primeiro contra os nacionalistas anti-comunistas e depois contra os comunistas que defendiam a união

macedónia; a posterior expulsão da Jugoslávia do Cominform serviria também como pretexto para outro processo de purga ao PCM, perseguindo membros do partido rotulados de “bulgarófilos”, “cominformistas” ou “estalinistas” (Benson, 2001: 86; Lampe, 2005: 201; Lane, 2004: 106).

Seria o caso, por exemplo, de Metodija Andonov-Čento, símbolo da resistência local durante a Segunda Guerra Mundial, nacionalista macedónio, anti-sérvio, anti-comunista e Presidente da ASNOM e uma das primeiras vítimas das purgas no PCJ/PCM logo em 1946 enquanto Presidente da Assembleia Parlamentar da Macedónia: foi acusado de associação à VMRO e de promover a independência da Macedónia. Seria preso e condenado a trabalhos forçados, sendo libertado pouco antes de falecer em 1957. Os poucos nacionalistas fiéis à VMRO pró-búlgara que não saíram da Macedónia acabariam por ser detidos ou executados (Benson, 2001: 88-9; Rossos, 2008: 196).

b) A Macedónia no quadro da federação jugoslava

O período histórico que se seguiu à Segunda Guerra Mundial representou um momento de desenvolvimento inédito para as populações da Macedónia do Vardar. Não foi só a sua existência como nação constitutiva da Jugoslávia que a colocou a par das restantes populações da federação, onde os macedónios eram a maioria populacional na sua própria república: seria também reconhecida uma língua, uma história específica e uma hierarquia religiosa própria (Benson, 2001: 89). A importância da religião na fundamentação de uma identidade própria dos macedónios não foi descurada, apesar de o regime de Tito ser ateu: se bem que seja, ainda hoje, objecto de contestação pela igreja ortodoxa sérvia, a igreja ortodoxa macedónia foi autonomizada da sérvia com o ressurgimento do Arcebispado de Ohrid em 1958 (autocéfalo em 1967) (Allcock, 2000: 298; Gallagher, 2001: 237).

No quadro constitucional jugoslavo de 1946, a República Popular da Macedónia viu-se reconhecida enquanto uma das seis repúblicas constitutivas da federação jugoslava (mapa 9) e com as reformas constitucionais de 1953, a Macedónia passou a ser definida como o “estado socialista democrático do povo trabalhador da Macedónia que se juntou voluntariamente aos povos trabalhadores das restantes repúblicas populares” (Malešević, 2000: 152). Em 1963 os membros das minorias étnicas viram

explicitamente consagradas, pela primeira vez, direitos constitucionais iguais aos da restante população (Škarić, 2004: 102).

Mapa 9 – A Jugoslávia após a Segunda Guerra Mundial



Fonte: Rossos (2008)

Estas reformas inaugurariam assim um quadro de reconhecimento constitucional das diferentes comunidades e da sua importância relativa, declinadas como “nações”, “nacionalidades” e “grupos étnicos” (Ragazzi e Balalovska, 2011: 5-6; Rossos, 2008: 256-7). As nações²⁰ constitutivas da Jugoslávia seriam inicialmente a sérvia, a croata, a eslovena, a macedónia e a montenegrina; os muçulmanos,²¹ consagrados como nacionalidade em 1961, seriam declarados como a sexta nação jugoslava em 1971 (Poulton, 1994: 5). As “nacionalidades” seriam assim identificadas a partir do início dos anos 1970, distinguindo-se das “nações” por não possuírem uma república própria na Jugoslávia e por a sua nação de origem ou estado referente se situar fora da federação

²⁰ Em servo-croata, é utilizada a mesma palavra para “povo” e para “nação”, não existindo essa diferenciação terminológica.

²¹ Nesta categoria, estariam incluídas as diferentes comunidades de língua eslava mas de religião islâmica, como os bósnios (os muçulmanos bósnios) ou os torbeshi (muçulmanos de língua macedónia).

(albaneses, turcos, italianos, húngaros). Por fim, os “grupos étnicos” corresponderiam às comunidades sem estrutura política própria dentro ou fora da Jugoslávia (vlachs ou roma, que adquiriram o estatuto oficial de “nacionalidade” em 1981). A todas estas comunidades era garantido um conjunto de direitos, como a igualdade perante a lei, a igualdade religiosa, a possibilidade de formação de associações e organizações culturais, meios de comunicação social na sua língua nacional e a educação primária nessa língua (a educação secundária estaria dependente de um número mínimo de alunos) (Allcock, 2000: 304; Djilas, 1991: 160-2). As últimas alterações constitucionais no quadro jugoslavo estabeleceriam a “soberania do povo trabalhador”, mas também a das “nações e das nacionalidades” que vivem em cada uma das repúblicas. Assim, a República Socialista da Macedónia passou a ser definida a partir de 1974 como “o estado nacional da nação macedónia e o estado das nacionalidades albanesa e turca no seu interior” (Milosavljeski, 2003: 4).

Quanto à cidadania, a Constituição federal consagrou algo próximo de uma cidadania dupla: a cidadania federal única e a cidadania republicana, sendo que qualquer cidadão na Jugoslávia fora da sua república de origem gozaria dos mesmos direitos que qualquer cidadão da república onde se encontrasse (Štikš, 2006: 485-6). Na prática, a cidadania republicana não tinha força legal própria pois a cidadania federal oferecia uma forte protecção dos direitos dos cidadãos fora da sua república de origem, o que deu prevalência à *residência* em detrimento da *identidade republicana* e estimulou a mobilidade individual no seio da federação.²²

O processo de criação de uma norma linguística e literária foi uma das prioridades políticas na Macedónia do pós-guerra. O alfabeto cirílico na sua variante sérvia foi adoptado em 1945, tal como a língua macedónia, baseada no dialecto da região de Bitola-Prilep-Veles. Mais próximo do búlgaro literário (se bem que distinto do búlgaro corrente, baseado nos dialectos orientais da Bulgária) do que do sérvio, pretendia-se estabelecer uma distanciação do macedónio em relação ao sérvio por forma a legitimar a sua autonomia (Jelavich, 1983b: 399; Poulton, 1994: 49; Rossos, 2008: 251). A construção de um cânone histórico e literário macedónio revelou-se problemática, na medida em que muitos factos e protagonistas históricos eram igualmente reclamados pelos búlgaros. A educação em massa e os meios de comunicação social foram centrais

²² Não entraremos em detalhe no debate sobre o conteúdo identitário do “jugoslavismo” e a sua relação com o estado socialista. Deixamos algumas sugestões de leitura: Budding, 2008; Djilas, 1991; Jović, 2003; Lampe, 2000; 2004; Miller, 2008; Ramet, 2006; Sekulic *et al.*, 1994.

para a disseminação, aculturação e identificação das populações com esta recém-construída identidade (Benson, 2001: 89).

Na ausência de um Ministério da Educação federal, a política educativa foi, provisoriamente, uma competência exclusiva das repúblicas em 1945, ficando cada república com a responsabilidade de definir os seus programas curriculares e de elaborar os respectivos manuais, em consonância com as directrizes centrais do PCJ (Lampe, 2000: 237; Lane, 2004: 117; Malešević, 2000: 152). A Macedónia, tal como a Bósnia-Herzegovina e o Montenegro defendiam manuais uniformes por toda a federação, especialmente devido à falta de professores formados nas suas respectivas línguas e à escassez de recursos próprios para publicar os livros escolares na sua própria língua. Em contrapartida, as outras repúblicas defendiam a utilização de livros escolares em cada uma das línguas das repúblicas, acabando por prevalecer esta posição, especialmente nas disciplinas de história e literatura. O mesmo sucedeu com a harmonização de programas curriculares e com a criação de um núcleo básico comum: apesar de algumas tentativas de uniformização e da criação de uma plataforma federal de harmonização nos vários níveis de ensino, estas não tiveram êxito e a educação na Jugoslávia permaneceu uma das áreas de actuação política mais precoce e duradouramente descentralizadas.

O investimento na educação foi impressionante na Macedónia após 1945, tendo presente que o ensino nesta república passou a ser feito essencialmente numa língua cuja utilização não era, poucos anos antes, sequer reconhecida. Para além da inexistência de livros ou manuais escolares em macedónio, também o corpo docente era muito reduzido, tendo-se procedido a programas de formação intensiva junto de jovens com alguma formação secundária e que se tornariam nos primeiros professores em língua macedónia (Rossos, 2008: 251-3). Esse investimento foi particularmente visível, por um lado, na quebra da taxa de analfabetismo entre 1939 e 1994 (quadro 2). O investimento nas infraestruturas foi muito significativo também, se considerarmos o aumento do número de escolas primárias e secundárias construídas na Macedónia. A educação passou a ser providenciada não só em servo-croata e em macedónio, mas também em albanês e em turco (Myhrvold, 2005: 25; Relatório de estado, 2003); o reforço da educação em albanês, por exemplo foi particularmente notório (quadro 3).

Por fim, também o ensino superior ganhou um espaço próprio em macedónio. A Faculdade de Filosofia de Skopje, uma filial da Universidade de Belgrado, foi transformada na Universidade de São Cirilo e São Método em 1949 com cerca de 1000

estudantes e que já tinha mais de 37 000 estudantes em 1974; uma segunda universidade foi instalada em Bitola em 1979 (Rossos, 2008: 252-3).

Quadro 2 – Evolução da taxa de analfabetismo na Macedónia

	1939	1953	1961	1971	1981	1994
Taxa de analfabetismo	75%	36%	27%	19%	11%	5%

Fonte: Rossos (2008)

Quadro 3 – Evolução do número de escolas, de professores e de estudantes no ensino primário em língua albanesa

	1944	1951	1973	1981
Escolas primárias com ensino em albanês	60	200	248	287
Professores primários em língua albanesa		600	2150	3000
Estudantes albaneses no ensino primário		26000	60000	74000

Fonte: Tanevski (2007)

c) Os albaneses na segunda Jugoslávia

O desenvolvimento da comunidade albanesa na Macedónia não se distinguiu do das comunidades albanesas residentes noutras repúblicas jugoslavas; nelas todas teriam o estatuto único de “nacionalidade” no quadro da federação e o seu centro de referência político e cultural seria Pristina, no Kosovo (Tanevski, 2007). Nos primeiros anos da Jugoslávia de Tito, os albaneses foram fortemente reprimidos pelos serviços de segurança jugoslavos em retaliação por, por um lado, se terem aliado às forças do Eixo (Poulton, 2003: 128). Por outro lado, por os albaneses, na sequência da rendição italiana, terem resistido ao avanço dos *partisan* e por terem formado uma segunda Liga de Prizren com o objectivo de unir o Kosovo com a Albânia (nesse curto período, os habitantes eslavos da região foram perseguidos, de onde terá resultado o deslocamento de perto de 40 000 sérvios em 1944) (Benson, 2001: 88).

Todavia, o regime comunista reconheceu uma identidade albanesa distinta e permitiu que se abrissem escolas em albanês no Kosovo, na Macedónia e no Montenegro. Esta abertura regrediu novamente após a ruptura de Belgrado com Moscovo em 1948: a Albânia manteve-se ao lado da URSS, o que acabou por ter efeitos negativos na percepção das autoridades jugoslavas em relação à sua população albanesa,

levando ao endurecimento da repressão e ao encerramento de muitas escolas albanesas (Babuna, 2000: 68). Muitos albaneses passaram pragmaticamente a identificar-se como turcos, o que era incentivado pelas autoridades (Babuna, 2000: 68), e a frequentar as escolas turcas. Em 1953, um acordo de emigração foi assinado com a Turquia, facilitando a saída da Jugoslávia, tanto de turcos, como desses albaneses, muito dos quais nem falavam turco; teriam, ao todo, saído entre 80 000 e 150 000 turcos e albaneses para a Turquia (Poulton, 1994: 92). Porém, a desconfiança em relação aos albaneses manteve-se: a presença de sérvios e montenegrinos (cerca de 23% da população na região) nas forças de segurança e na burocracia era esmagadora e o controlo exercido sobre os albaneses no Kosovo continuou pelo menos até 1966, quando o regime socialista iniciou a sua liberalização (Lane, 2004: 135).

O estatuto de autonomia do Kosovo-Metohija (ou Kosmet), região autónoma em 1946 e província autónoma a par da Vojvodina em 1963, não era suficiente para que a sua população maioritariamente albanesa se reconhecesse ou se sentisse representada no sistema político jugoslavo. Mas para além da discriminação sentida no domínio dos símbolos (a exibição de símbolos nacionais como bandeiras e a comemoração de feriados nacionais eram proibidos e o ensino da História, literatura ou tradições albanesas eram considerados desvios nacionalistas), as crescentes desigualdades económicas e sociais em comparação com os indicadores de outras áreas da Jugoslávia eram gritantes: em 1968, o PIB do Kosovo era muito inferior ao da Eslovénia, o desemprego ultrapassava os 20%, a literacia continuava abaixo dos 50%, havia uma falta crónica de escolas e professores em língua albanesa (Lampe, 2000: 302).

A insatisfação local só se tornou mais audível após 1966 com o relativo relaxamento da repressão do aparelho de segurança (Jelavich, 1983b: 397; Ramet, 2006: 294-8; Sofos, 1996: 243). Em consonância com os movimentos reformistas que despontavam por toda a Jugoslávia no final dessa década, têm lugar em 1968 manifestações em Pristina, que depressa se expandem a Tetovo e outras cidades do noroeste da Macedónia. Nelas se reivindicaria, essencialmente, pelo estatuto de república para o Kosovo, pela instalação de uma universidade albanesa em Pristina e pelo direito a exhibir símbolos albaneses em público. Liderado por estudantes e intelectuais, este levantamento popular seria prontamente reprimido pelas forças de segurança jugoslavas (Babuna, 2000: 71; Lane, 2004: 137; Poulton, 2003: 129; Singleton, 1989: 250).

No entanto, aquando das reformas constitucionais de 1974, a Liga Comunista da Jugoslávia (LCJ, denominação oficial do partido desde 1952) acomodou muitas das reivindicações dos albaneses: o Kosovo, como província autónoma, passou a ter prerrogativas quase idênticas às das repúblicas, tendo representação nos órgãos federais e poder de veto; foi criada a Universidade de Pristina em 1969, em substituição ao anterior polo da Universidade de Belgrado existente na cidade; passou a haver quotas para os albaneses na administração provincial e nas forças de segurança do Kosovo, sendo mesmo instituído o bilinguismo como condição para o recrutamento; foi aumentada a proporção do Kosovo na atribuição de fundos federais; os símbolos nacionais albaneses passaram a ser autorizados em público; e muitos prisioneiros políticos albaneses foram reabilitados (Jelavich, 1983b: 398; Lane, 2004: 144; Poulton, 2003: 130). Apesar de todas estas conquistas, o Kosovo não obteve o estatuto de república e os albaneses continuaram a ser considerados uma *nacionalidade* e não uma *nação*. Na Macedónia, o reconhecimento do estatuto de nacionalidade ao nível federal e republicano aos albaneses, foram iniciados procedimentos de representação proporcional nos organismos do estado. Apesar de estes preceitos de proporcionalidade terem um efeito diminuto nas condições de vida da população em geral, a reforma constitucional de 1974 permitiu garantir uma certa estabilidade política e social na Macedónia até à dissolução da Jugoslávia.

Apesar de o estatuto político dos albaneses ter melhorado substancialmente após 1974 (o que seria também consentâneo com a re-aproximação política da Jugoslávia com a Albânia em 1971), o Kosovo continuou a ser uma província extremamente pobre e onde o desemprego continuava a ser exponencialmente superior (acima dos 40% do total da população activa no final dos anos 1970) e os rendimentos substancialmente inferiores aos do resto da federação (Benson, 2001: 137). Por um lado, continuou a cavar-se o fosso entre a pequena elite local com empregos na administração pública e o resto da população que dependia grandemente da agricultura (50% da população da província). Por outro lado, se bem que tenha passado de 23% para 13% da população do Kosovo entre 1961 e 1981, a minoria sérvia continuava a deter os lugares-chave tanto na administração local como nas profissões especializadas (Singleton, 1989: 273).

A estratégia nacional de investimentos maciços no Kosovo (e na Macedónia) não conseguiu reduzir o problema do desemprego persistente nem as discrepâncias económicas com as restantes unidades federais. Muitos desses investimentos acabavam por não se destinar a projectos que promovessem o desenvolvimento económico ou a

criação de emprego, muitas vezes por falta de redes de comunicação, de infraestruturas locais e de mão-de-obra especializada que os viabilizassem. Esses fundos eram, assim, canalizados para a indústria pesada, para a extração mineira, para a produção de electricidade e para a metalurgia, mais dependentes de injeções intensivas de capital do que de mão-de-obra intensiva (Sofos, 1996: 243-4). Por fim, a Universidade de Pristina, que tinha sido criada para melhorar a qualificação dos albaneses, não conseguiu por si só contribuir para a diminuição do desemprego jovem e tornou-se num foco de contestação nacionalista albanesa (Singleton, 1989: 272-3). Benson (2001: 137) refere o paradoxo de a instrução em albanês ter diminuído as possibilidades de emprego e ter aumentado as dificuldades na sua adaptação social noutras regiões da Jugoslávia, por desconhecimento da língua servo-croata.

Com a homogeneização gradual da população no Kosovo e com o aumento da população total de albaneses na Jugoslávia (já então superior à montenegrina e que, a prazo, seria superior à população eslovena e à macedónia (Ilievski, 2007b: 13)), os apelos para a criação de uma república albanesa na Jugoslávia em torno do Kosovo (e eventualmente do noroeste da Macedónia) eram cada vez mais consistentes neste período (Rossos, 2008: 259). Contudo, a união com a Albânia, presente nalguns discursos mais extremistas, nunca ganhou muitos apoiantes junto dos albaneses da Jugoslávia: segundo Jelavich (1983b: 398), o contraste das condições de vida entre os dois estados limitou grandemente o poder de atracção de Tirana como polo agregador, para além do facto de, na Jugoslávia, ser permitida a prática religiosa e a prática privada da agricultura, contrariamente ao que sucedia na Albânia.

A situação tornou-se explosiva em 1981 na sequência de manifestações maciças de estudantes em Pristina, que depressa ganharam o apoio do resto da população e que se alastraram a outras cidades. Não só era reclamado o estatuto de república para o Kosovo e a libertação de prisioneiros políticos albaneses; eram também reivindicadas melhores condições de ensino, mais oportunidades de emprego e melhores condições laborais (Babuna, 2000: 72; Benson, 2001: 136; Singleton, 1989: 274). O Governo federal enviou as forças armadas para interromper as manifestações, decretando o estado de emergência da província e isolando o Kosovo de qualquer contacto com o exterior. Foram feitos milhares de prisioneiros com penas de prisão severas e foram promovidas purgas à LCK, aos organismos públicos e ao corpo docente da Universidade de Pristina (Poulton, 2003: 131; Ramet, 2006: 296; 301-2; Sofos, 1996: 247). Nos anos seguintes, não se voltariam a repetir manifestações com as dimensões

das de 1981; contudo, começaram a registar-se as primeiras tentativas de não-cooperação e de resistência passiva pela população albanesa do Kosovo, estratégia que se perpetuaria após a dissolução da federação (Singleton, 1989: 275).

A situação no Kosovo foi acompanhada com apreensão pelas autoridades de Skopje, onde os albaneses locais demonstraram o seu apoio aos manifestantes kosovares. Se bem que as manifestações tenham sido menos significativas em Tetovo do que em Pristina, as autoridades macedónias foram mais severas nas punições infligidas do que as autoridades sérvias. A LCM era uma das maiores opositoras à ideia de criação de uma sétima república da Jugoslávia em torno do Kosovo, por ser vista como um primeiro passo para uma futura secessão e eventual união com a Albânia e por assim comprometer a integridade territorial da Jugoslávia (Poulton, 2000: 125-6; Rossos, 2008: 237). Mas era a existência mesmo da Macedónia que seria posta em causa: temia-se na Macedónia que uma República do Kosovo tentasse anexar áreas habitadas por um maior número de albaneses na república; e ao ver-se truncada de uma parte do seu território, era a própria viabilidade da Macedónia que se veria comprometida e alvo de renovadas ambições por parte da Sérvia, mas também da Bulgária e da Grécia (Rossos, 2008: 259).

Relembramos que, por contraste à resistência ao projecto jugoslavo demonstrado pela comunidade albanesa, onde foram sistematicamente discriminados, a comunidade macedónia era das maiores entusiastas da Jugoslávia, que lhe reconheceu um estatuto há muito ambicionado. Assim, se bem que nunca tão inflamadas quanto entre sérvios e albaneses no Kosovo, as relações entre macedónios e albaneses na Macedónia mantiveram-se tensas neste período (Ramet, 2006: 319). Tal juntar-se-ia também ao distanciamento que existia entre as comunidades no seu quotidiano; a inter-acção pessoal entre membros das duas comunidades era mínima, tanto que, contrariamente ao que sucedeu noutras áreas multi-étnicas da Jugoslávia, os casamentos inter-étnicos eram pouco comuns (Poulton, 2000: 132).

Abriu-se um novo período de manifestações no Kosovo em Fevereiro de 1989, após a revisão constitucional na República da Sérvia que revogava a autonomia desta região. O exército jugoslavo foi novamente chamado a intervir para acabar com os protestos (que se repetiram em Fevereiro de 1990) e para impor, uma vez mais, medidas de emergência. Para além da suspensão da autonomia kosovar, a Sérvia proibiu a educação em albanês no ensino secundário e superior, substituiu os professores albaneses da Universidade de Pristina por outros sérvios e montenegrinos, expulsou os

albaneses de todas as estruturas da administração regional, da polícia e da LCK e encerrou os meios de comunicação social em língua albanesa (Poulton, 2003: 132). A própria composição da população sofreu alterações dramáticas: perto de 400 000 albaneses teriam emigrado entre 1991 e 1994, enquanto a Sérvia tentou, sem muito êxito, instalar sérvios da Krajina no Kosovo (Babuna, 2000: 73).

Também na Macedónia os albaneses se mobilizaram, intensificando os protestos, os abaixo-assinados e as manifestações entre 1988 e 1990 (em Tetovo, Gostivar e Kumanovo), nas quais se reclamava a reposição dos direitos garantidos na Constituição de 1974 gradualmente erodidos ao longo dos anos 1980 (Poulton, 1994: 52; Ramet, 2006: 319; 368). Um dos domínios onde os retrocessos mais se fizeram sentir foi no ensino em língua albanesa, tendo as autoridades macedónias actuado em consonância com a postura das autoridades sérvias em relação aos albaneses (Myhrvold, 2005: 25). Logo em 1981, a Macedónia procedeu a uma revisão dos manuais e dos conteúdos curriculares para conter o nacionalismo albanês (Tanevski, 2007) e a um aumento do número de horas de instrução em macedónio nas escolas albanesas (Ramet, 2006: 318). Em 1985, uma nova lei do ensino secundário passou a estipular que as turmas em língua albanesa só poderiam ser criadas com um mínimo de 30 alunos (Ilievski, 2007b: 4). O efeito mais imediato foi a diminuição significativa da frequência de alunos albaneses no ensino secundário, que foi reduzido para metade entre 1981 e 1989 (Tanevski, 2007), por falta de conhecimentos em macedónio para acompanhar as aulas. As manifestações culturais albanesas (música, toponímia, religião) foram restringidas, por alegadamente transmitirem mensagens nacionalistas, que seriam veiculadas também através dos nomes dados aos recém-nascidos albaneses, tendo sido proibidos nomes considerados demasiado “nacionalistas” segundo as autoridades (Tanevski, 2007). Ainda em 1985, a língua albanesa foi também banida do ensino superior: esta nova legislação dirigiu-se directamente à Faculdade de Pedagogia da Universidade de Skopje, que era, à data, não só a única instituição onde o albanês era a língua de trabalho, como ainda era a instituição onde se preparavam os futuros professores do ensino primário e secundário em albanês (Reka, 2008: 63).

d) O fim da Jugoslávia

Enumerar as razões e o encadeamento de factos que levaram à dissolução da Jugoslávia não é o objectivo deste trabalho.²³ Contudo, é fundamental identificar alguns aspectos que se revelaram essenciais na evolução política da Macedónia no quadro da federação e no período pós-Jugoslávia. Alguns elementos indiciam desequilíbrios estruturais (institucionais e económicos) inerentes ao modelo socialista jugoslavo e que teriam alimentado, a prazo, as forças centrífugas no espaço jugoslavo. Apesar de o sistema político jugoslavo ser um sistema de partido único, a pluralidade de vozes no seu interior permitiu que fossem alimentados debates permanentes sobre o rumo do projecto socialista, principalmente a seguir a 1966, quando Aleksandar Ranković, Vice-Presidente da Jugoslávia que controlava o aparato policial e de segurança com mão de ferro, foi destituído dos seus cargos. Na sequência das reformas no quadro da “auto-gestão” conceptualizada por Milovan Djilas e Edvard Kardelj nos anos 1950 (Budding, 2008: 93; Djilas, 1991: 177-8; Jović, 2003: 161-5; Lampe, 2005: 202; 233; Singleton, 1989: 224-7), a liberalização gradual do regime teve o seu auge, a partir de 1968, com a Primavera Croata que, apesar do nome, teve importantes manifestações também nas restantes repúblicas (Allcock, 2000: 69: 272-3; Gallagher, 2001: 195; 222; 233; Irvine, 2008: 149-55; Lane, 2004: 107-8; 139). Esta abertura à pluralidade interna da LCJ permitiu que se cruzassem várias tendências segundo combinações muito variáveis que deram a estes debates um carácter extremamente heterogéneo, entre liberais e conservadores (em relação ao modelo económico), entre reformistas e centralistas (em relação ao equilíbrio de poderes entre as repúblicas e a federação), entre nacionalistas e jugoslavistas (em relação ao modelo ideológico de estado) e entre estatistas e anti-estatistas (em relação ao papel do estado no socialismo). Toda uma nova geração de quadros políticos nas repúblicas (na Croácia e na Sérvia, mas também na Eslovénia, na Macedónia e na Vojvodina) daria voz e conteúdo a muitas reivindicações reformistas e liberalizadoras que foram, numa primeira fase, acomodadas por Tito, que patrocinou reformas que iam de encontro a algumas das exigências dos reformistas. À medida que as reformas foram sendo implementadas, também as exigências iam-se extremando, ganhando preponderância reivindicações

²³ Algumas sugestões bibliográficas sobre o processo de dissolução da Jugoslávia: Allcock (2000); Banac (1992); Cohen (1993; 2008); Cohen e Dragović-Soso (eds.) (2008); Djokić (ed.) (2003); Gallagher (2001); Glenny (1992); Gordy (2008); Hoare (2010); Lampe (2000; 2005); Lane (2004); Palairt (2008); Ramet (2002; 2006); Stokes *et al.* (1996); Woodward (1995); Vladislavljević (2011).

nacionalistas. A LCJ poria cobro ao movimento reformista de forma abrupta em 1971-2, ao forçar a demissão das lideranças republicanas da Croácia e da Sérvia, ao sanear as LC locais, ao prender os líderes estudantis mais activos e ao neutralizar as publicações do movimento (Allcock, 2000: 273; Irvine, 2008: 169; Jelavich, 1983b: 396; Lampe, 2000: 310-1; Lane, 2004: 141-4). Todos esses lugares de chefia foram ocupados por veteranos e homens de confiança da “linha dura” do regime e que mais facilmente obedeceriam às directrizes do partido, que em 1972 regressaria ao princípio leninista do centralismo democrático (Gallagher, 2001: 233-5). Destacados membros reformistas da LCM, como o seu líder Krste Crvenkovski, aliados das forças que pressionavam por reformas políticas e económicas na federação, foram também eles prontamente substituídos por *apparatchiks* conservadores que seguiam a linha oficial da LCJ e que ocuparam todos os lugares-chave do partido e da república até 1991 (Rossos, 2008: 236-9).

O processo ficaria encerrado com a promulgação da Constituição federal de 1974 na qual se prepara a sucessão de Tito, ao consagrar-se uma presidência colectiva com decisões por unanimidade de votos e com um representante de cada uma das seis repúblicas e das duas regiões autónomas (Benson, 2001: 117-27; Gallagher, 2001: 230-5; Singleton, 1989: 256-60). Por outro lado, paradoxalmente, este novo documento cristalizaria muitas das reformas políticas reivindicadas desde 1966 pelos sectores mais reformistas da sociedade jugoslava: o poder das repúblicas e das regiões é reforçado, consagrando um modelo que cria um estatismo policêntrico (ou micro-centralização) e não tanto uma descentralização do poder. Por conseguinte, o federalismo de partido único e centralizado conviveria institucionalmente com a existência de proto-estados com larga autonomia (Cohen, 1993: 33; Dragović-Soso, 2008: 19; Irvine, 2008: 170; Malešević, 2000: 150; 154).

Todo o contexto que levou à dissolução da Jugoslávia em 1991 decorreria tanto das assimetrias institucionais que as reformas de 1974 acicataram como de disfunções económicas estruturais. Referiremos aqui muito brevemente alguns episódios posteriores a 1980 e que ampliaram esses desequilíbrios, paralisando o sistema político e económico jugoslavo. Primeiro, a morte do Marechal Tito em 1980 foi marcante não apenas por desaparecer a personalização máxima da união jugoslava. Abriu também um período em que a presidência colectiva (no qual todos os seus membros tinham um poder de veto *de facto*) cedo se mostrou impotente para responder aos desafios que a federação enfrentava, incapaz de efectuar reformas políticas e económicas pela

divergência irreconciliável de cada um dos seus membros e pelo esvaziamento do poder central a favor das repúblicas. As posições das repúblicas sobre as reformas institucionais a empreender (todas elas dentro de um quadro jugoslavo até um momento muito tardio nesta década) eram incompatíveis entre si e impediam qualquer entendimento (Malešević, 2000: 156-7; Ramet, 2006: 333)

Segundo, a situação macroeconómica da Jugoslávia a partir do final dos anos 1970 sofreu uma degradação galopante, fruto dos choques petrolíferos de 1973 e 1979, da dívida externa cada vez mais estranguladora mas também das ineficiências endémicas do sistema político e económico jugoslavo que dificultavam a construção de soluções para os desafios que enfrentava (Gagnon, 2010: 29; Malešević, 2000: 155). A dívida externa, cada vez mais incomportável, foi objecto de um plano de reestruturação pelo FMI em 1979, ao qual viria agregado um plano de austeridade e de disciplina orçamental que marcaria a década seguinte e que agravaria os desequilíbrios económicos internos: perto de um terço das empresas vivia com resultados negativos desde os meados dos anos 1970; um crescimento anual do PIB quase nulo entre 1980 e 1984; uma inflação acima dos 30% em 1983 e a atingir um máximo de 1000% em 1989; uma taxa de desemprego acima dos 20% na Macedónia e na Bósnia e dos 50% no Kosovo (mas uma situação de quase pleno emprego na Eslovénia); um rácio de discrepância de rendimentos de 1 para 7.5 entre o Kosovo e a Eslovénia em 1983 (Ramet, 2006: 363; Singleton, 1989: 276; Woodward, 1995: 51-5). A morte de Tito, a diminuição da importância do Movimento dos Não-Alinhados (onde a Jugoslávia teve um papel central) no contexto geoestratégico internacional e a aproximação entre Washington e Moscovo a partir dos meados dos anos 1980 fizeram aumentar a pressão dos credores internacionais sobre a Jugoslávia, cada vez menos tolerantes para com a sua incapacidade em empreender reformas de liberalização económica e de desburocratização e corte das despesas públicas (Benson, 2001: 133; Jović, 2001b: 110).

Terceiro, o desaparecimento dos últimos *partisan* no início dos anos 1980 coincidiu com a abertura à discussão pública de um conjunto de *dossiers* polémicos sobre a História da Jugoslávia, e nos quais se desmistificaram o papel do PCJ em relação aos seus adversários na Segunda Guerra Mundial, o de Tito na criação da federação jugoslava, e falando-se abertamente no silenciamento dos partidos de oposição e dos dissidentes após 1948 (Ramet, 2002: 52-4). Nesse quadro, surge também um discurso de ressentimento histórico sobre o maior ou menor grau de anti-

serbianismo do projecto jugoslavo e que encontra as suas justificações históricas na sua própria génese. Esse discurso crescentemente vitimizador da Sérvia seria canalizado tanto contra os nacionalistas croatas (acusados de quererem romper a federação e prejudicar os sérvios fora da Sérvia) como contra os albaneses do Kosovo (onde a contestação ao domínio sérvio era cada vez mais sonora) (Gallagher, 2001: 245-7; Woodward, 1995: 71). Simultaneamente, a contestação ao *status quo* na Jugoslávia emergiria de forma consistente junto da sociedade civil na Eslovénia, onde os saneamentos políticos da década de 1970 não tinham sido tão abruptos quanto na Sérvia e na Croácia (Lampe, 2000: 350; Miller, 2008: 190; Ramet, 2002: 32-3). A capitalização da insatisfação política nesta década far-se-ia tanto no seio da LCJ (a LC sérvia a reclamar políticas recentralizadoras, a LC eslovena a reclamar mais reformas descentralizadoras) (Benson, 2001: 147; Malešević, 2000: 156), como fora da LCJ (os nacionalistas anti-comunistas croatas) (Banac, 2009: 4-5; Gagnon, 2010: 27).

A substituição de uma legitimidade baseada no consenso e na auto-gestão para um modelo de democracia representativa comprometeria a estabilidade do sistema das nações constitutivas na Jugoslávia: num sistema democrático *maioritário*, o espaço multi-étnico jugoslavo onde não existia nenhuma nação maioritária, todos se tornariam *minorias* (Jović, 2001a: 1-6). Por um lado, para pequenas nações constitutivas como a Eslovénia, a Macedónia e o Montenegro, uma democratização da federação significaria que perderiam esse seu estatuto matricial e passariam a ser minorias num sistema político que privilegia a constituição de maiorias numéricas. Por outro lado, para nações constitutivas como a Sérvia, a democratização da estrutura política de uma federação frágil onde as repúblicas detinham cada vez mais poder, implicaria que os sérvios na Croácia e na Bósnia-Herzegovina aí passariam a ter um estatuto de minoria onde anteriormente eram nações constitutivas. E se, por um lado, as pressões democratizadoras e descentralizadoras não eram necessariamente coincidentes, por outro lado, a secessão não estava na agenda da maioria dos protagonistas políticos deste período. Nada indiciava, aliás, que a sociedade jugoslava ansiasse por essa ruptura até 1989: todos os indicadores apontam que, apesar do bloqueio político e económico persistente, a ideia de “jugoslavismo” como comunidade continuava viável (Gagnon, 2010: 35; Jović, 2001a: 6; 2008: 260; Malešević, 2000: 156). Só num momento muito tardio de bloqueio irreversível é que a questão da independência se tornou premente.

O bloqueio da Presidência foi efectivo a partir de 1989, com a formação de uma frente comum entre Eslovénia, Croácia, Bósnia-Herzegovina e Macedónia contra o

bloco dominado pela Sérvia (que controlava as LC da Vojvodina, do Kosovo e do Montenegro) (Lampe, 2000: 352). Em 1990, o Congresso da LCJ não pôde ser finalizado em consequência da saída ostensiva dos delegados eslovenos, seguidos pelos croatas, após todas as suas propostas de reforma terem sido sistematicamente recusadas; perante a recusa dos bósnios e dos macedónios em prosseguir os trabalhos, a Liga dos Comunistas da Jugoslávia deixou, em termos práticos, de existir enquanto tal (Gagnon, 2010: 24; Jović, 2001a: 5; Woodward, 1995: 115). Em poucos meses, realizaram-se as primeiras eleições pluripartidárias na Eslovénia e na Croácia (e posteriormente nas restantes repúblicas), nas quais venceram partidos/coligações anti-comunistas (Banac, 2009: 4-5; Gallagher, 2001: 265; Malešević, 2000: 157-8). Perante a incapacidade e ilegitimidade dos órgãos federais em conseguirem funcionar, reformar-se ou promover eleições livres no mesmo sentido das repúblicas, os novos governos e as novas assembleias parlamentares adquirem uma legitimidade política que esvaziaria a federação dos poucos poderes que ainda detinha, com exceção das forças armadas (Lampe, 2000: 352-4). Ainda em 1990, a Eslovénia convoca uma consulta popular para referendar a independência, no que é acompanhada no ano seguinte pela Croácia (Ramet, 2002: 59-60). As duas repúblicas declaram a sua independência em 1991 e têm então de enfrentar a oposição do exército jugoslavo dominado pela LC da Sérvia (Banac, 2009: 5-6; Conversi, 2003: 285; Gordy, 2008: 281-2; Malešević, 2000: 157-60).

A posição da Macedónia numa Jugoslávia em desintegração era ambígua (Daskalovski, 2008: 272; 2010: 28). Apesar de poucos macedónios se identificarem como jugoslavos, foi no quadro desta federação que a Macedónia conseguiu atingir um desenvolvimento económico e social assinalável (se bem que muito inferior a algumas das outras repúblicas), um quadro institucional que lhe garantia uma larga autonomia política e que permitiu, pela primeira vez na sua História, que se construísse um sistema de ensino na língua macedónia, língua oficial da república. Simultaneamente, a desagregação da Jugoslávia tornaria a Macedónia numa “presa fácil” das ambições dos seus vizinhos. Assim se entende que, até um momento avançado do processo de dissolução da Jugoslávia, a Macedónia, a par com a Bósnia-Herzegovina, se tenha mantido como defensora do estado (Daskalovski, 1999; Jović, 2008: 276; Spaskovska, 2010b: 8). No entanto, à medida que a desagregação se tornava irreversível, o Parlamento macedónio, eleito nas primeiras eleições multi-partidárias em 1990, adota uma Declaração de Soberania em Janeiro de 1991 e convoca um referendo sobre a independência da Macedónia em Setembro desse mesmo ano. A consulta tem lugar

pouco depois da entrada do exército federal na Eslovénia e na Croácia e teve uma participação de 76%, validada por 95% dos votos registados (Cvetkovski, sd: 11). A Declaração de Independência da República da Macedónia é proclamada a 21 de Setembro de 1991 e a sua Constituição (1991) é aprovada logo em Novembro. Nesse mesmo ano, o Parlamento decide que a República da Macedónia não deverá participar mais nas instituições federais, uma vez que a federação deixou de existir *de facto*; é, logo de seguida, assinado um acordo com o exército jugoslavo, que se retira do território macedónio em 1992, levando consigo todo o armamento aí presente e deixando o novo estado sem meios defensivos (Glenny, 1995: 146).

4.4 NOTAS FINAIS

No capítulo que agora encerramos, foram expostos os factos mais relevantes da história da Macedónia que, de algum modo, servem de matéria-prima aos discursos nacionalistas que se vão formando, sucedendo-se, conjugando-se ou ofuscando os elementos utilizados de cada uma das fontes: o passado clássico, o bizantino, o ortodoxo, o eslavo, o otomano, o búlgaro, o sérvio, o jugoslavo, etc. Constatámos que existiram movimentos nacionalistas autóctones na Macedónia ao longo do século XX, mas que também houve movimentos nacionalistas nos estados vizinhos que alimentavam ambições sobre este território, replicando quase textualmente cada um dos diferentes tipos de nacionalismo segundo Brubaker que referimos no Capítulo 1: nacionalismos que geram a reorganização das fronteiras; os que resultam dessa reorganização; nacionalismos “nacionalizadores”; nacionalismos patrióticos; e nacionalismos de minorias. Contudo, a vontade dos seus habitantes não foi então considerada, sendo antes valorizado o equilíbrio geopolítico da região e sustentada a negação persistente a uma identidade própria, uma língua própria e até a um nome próprio, no que terá continuidade até ao presente, como veremos no Capítulo 5.

Havendo variações significativas no fundo programáticos dos movimentos nacionalistas que surgiram na Macedónia durante este século, há alguns elementos que, não estando sempre presentes, vão reemergindo com alguma persistência: a precedência de um ideal de “Macedónia una” sobre o de uma Macedónia para os macedónios eslavos apenas; uma certa pluralidade identitária; e, por fim, um forte pragmatismo programático e ideológico dentro dos movimentos nacionalistas macedónios.

O primeiro ponto é um elemento *maximalista* dos programas nacionalistas macedónios, isto é, é um ideal que muito frequentemente é secundarizado perante a necessidade de concertação com outras condicionantes, mas que nunca fica totalmente arredado da idealização de uma Macedónia única. Essa idealização de uma “Macedónia una” é quase sempre mais vincada do que o apelo a uma “Macedónia para os macedónios”, um estado exclusivo para os macedónios eslavos; valorizar-se-ia assim essa união das Macedónias sob um mesmo tecto político, sendo secundário o estatuto político (independência ou autonomia num quadro federal regionalmente mais vasto). Tal não significa que o multiculturalismo da sociedade macedónia seja um facto posto em relevo na construção de uma hipotética identidade colectiva que abranja todas as comunidades; é antes o reconhecimento pragmático de que existem significativos sectores da população que não pertencem à maioria macedónia. Em suma, podemos afirmar que o nacionalismo macedónio foi tendencialmente mais *territorial* do que *identitário*.

O segundo ponto é particularmente visível no Manifesto de Kruševo, que apelou directamente à mobilização de todas as comunidades sem distinção. A relativa heterogeneidade étnica do território indicia também que não teria havido uma polarização étnica geograficamente ou um processo de transferência tão maciço de populações (interna ou externa) como o foi na Grécia e na Bulgária; a única excepção seriam os turcos que saíram da Macedónia do Vardar nos anos 1930 e 1950. Contudo, a comunidade albanesa foi gradualmente perdendo o estatuto privilegiado de que gozava no sistema otomano. Esta população foi, num primeiro momento, reprimida pelas autoridades do reino jugoslavo, do mesmo modo que o era a população macedónia eslava (a quem a distinção cultural não era sequer reconhecida neste período). No quadro da federação socialista jugoslava, a melhoria substancial do estatuto da comunidade albanesa como “nacionalidade” não impediu a sua repressão sistemática pela máquina de segurança da LCJ, nem que os albaneses se sentissem arredados de um projecto federal explicitamente denominado *eslavo do sul*.

O terceiro ponto diz respeito ao pragmatismo ideológico do nacionalismo macedónio. Os movimentos nacionalistas macedónios tanto apelaram a uma união com a Bulgária, como à manutenção de uma Macedónia livre da influência dos seus vizinhos imediatos. Posteriormente, tanto se aproximaram do Comintern, como dos movimentos fascistas da Bulgária, Itália e Croácia. O pragmatismo dos sectores nacionalistas macedónios manifestou-se, por fim, no quadro da Jugoslávia socialista, no qual a

Macedónia, apesar de não independente, conseguia garantir alguma autonomia política, uma certa segurança económica e uma identidade própria reconhecida. Como veremos no Capítulo 5, a flexibilidade programática do discurso nacionalista permite, por fim, que os macedónios fossem dos maiores entusiastas da federação jugoslava nos anos 1980 e simultaneamente os que menos se identificavam como “jugoslavos” nos recenseamentos populacionais. O paradoxo seria ainda maior se tivermos em conta que, mesmo quando a dissolução da federação parecia irreversível, a Macedónia tentou, até ao último momento, um compromisso político para a sobrevivência do projecto jugoslavo, vendo-se forçada posteriormente a ter de lutar pelo reconhecimento internacional de uma independência política pela qual não tinha pugnado activamente.

CAPÍTULO 5 - AS MÚLTIPLAS “AUTO-DETERMINAÇÕES” DOS MACEDÓNIOS

Como foi referido no Capítulo 1, o propósito desta tese é mais *exploratório* do que *demonstrativo*. Olhámos criticamente para o conceito de auto-determinação nacional e expusemos as incongruências e incompletude da sua concepção enquanto “independência política”. Socorremo-nos da definição de “desenvolvimento enquanto liberdade” de Sen (2000) para conferir ao conceito de auto-determinação esse carácter emancipador que entendemos estar ausente da sua concepção momentânea enquanto mera independência política. Sen associa aos direitos políticos e cívicos uma expansão das liberdades individuais que contemple também condicionantes sociais e económicas e que seria possível através da eliminação do que identificou como “não-liberdades”. Considerámos também que a educação pode ser um elemento crítico na construção dessa auto-determinação enquanto emancipação colectiva e individual, sendo-o de forma mais sensível ainda em sociedades multi-étnicas.

No presente capítulo, debruçar-nos-emos sobre a construção de uma sociedade multi-étnica recém-independente, como é o caso da República da Macedónia, dando atenção a alguns elementos que podem ser determinantes numa avaliação da emancipação equitativa e da inclusão de todos os sectores dessa sociedade; o nosso parâmetro referencial será o de considerar uma concepção de auto-determinação “com o outro”, ao invés de ser “sem o outro”. Será essa a medida da análise da auto-determinação desta sociedade e não o êxito momentâneo que a independência política representou em 1991: tal como já referimos, entendemos que um exercício de auto-determinação não se esgota nesse momento, sendo antes um processo contínuo e dinâmico que se prolonga para lá desse momento. Por outro lado, a Macedónia é utilizada sobretudo como estudo de caso para ilustrar as *possibilidades de alargamento* do conceito de auto-determinação e não apenas para ilustrar a *insuficiência* da sua concepção enquanto mera independência política.

Apresentaremos as várias comunidades que habitam a república no presente e as inter-ligações que existem entre elas e as percepções que cada uma dessas comunidades projecta sobre este espaço humano que lhes é comum. Passaremos de seguida para uma breve caracterização política, cívica e socio-económica da Macedónia, que servirá de pano de fundo para nos ajudar a contextualizar o conflito de 2001 que opôs as forças de segurança macedónias ao grupo de guerrilheiros albaneses UÇK, conflito do qual saíria um novo modelo de relações inter-comunitárias ainda hoje em vigência. Se bem que

tenhamos assumido uma abordagem não afecta ao institucionalismo, não minimizaremos porém a importância do modelo político-institucional e partidário da Macedónia onde transparecem grandemente as relações entre as diferentes comunidades (com um destaque mais pronunciado na macedónia eslava e na albanesa).

Contudo, identificamos outros vectores de análise, onde incluímos o estatuto constitucional das comunidades, o regime de cidadania, a descentralização do poder e a educação. Qual a importância destes vectores? Por um lado, a par com a avaliação da convivência inter-comunitária, importar-nos-ia avaliar também a qualidade das vivências interpessoais que esses vectores podem potenciar e aprofundar. Para esse efeito, consideramos que cada um deles contribui para um empoderamento dos indivíduos consentâneo com o que qualificámos como “auto-determinação enquanto emancipação”. Por outro lado, como já referimos, entendemos esta emancipação segundo uma concepção na qual os indivíduos possam participar na produção dos seus próprios direitos e não sejam apenas receptáculos passivos desses direitos e de protecção.

Daremos contudo uma especial atenção às políticas educativas, às quais dedicaremos uma secção distinta no final deste capítulo. No âmbito da educação, os nossos eixos de análise passarão por dois binómios indissociáveis. O primeiro diz respeito ao fundo da *educação como combate à ignorância*, avaliado tanto em termos de ignorância de conhecimentos, como em termos de ignorância do “outro”. O segundo diz respeito a uma *qualidade dupla da educação* num contexto multi-étnico: o seu carácter identitário e o seu carácter utilitário. Em termos identitários, a educação permitiria a transmissão de todo um património cultural e simbólico da comunidade de pertença do indivíduo, preservando e perpetuando essa herança. Em termos utilitários, a educação permitiria a transmissão material de conhecimentos que permitem ao indivíduo dominar um conjunto de ferramentas cognitivas que o ajudarão a ser um indivíduo integrado e capaz de inter-agir com os seus concidadãos em todas as circunstâncias da sua vida pessoal, sem que a sua identidade diferenciada seja um impedimento para essa sua vivência plena. Entendemos que estas duas vertentes da educação são indissociáveis.

5.1 A PLURALIDADE DA MACEDÓNIA

a) Comunidades²⁴ presentes na Macedónia

O carácter fluido das identidades, a que já aludimos, é manifesto na Macedónia. Por um lado, quando um habitante da República da Macedónia se identifica como “macedónio”, tanto se pode referir à sua cidadania (o que inclui todas as comunidades presentes no território) quanto à sua etnia baseada numa língua e cultura distintas (o que excluiria todas as outras comunidades presentes nesse mesmo território) ou ainda à sua identificação com a região histórica da Macedónia (Shea, 1997: 179).²⁵ Para quem analisa e escreve sobre a Macedónia, ao fazermos o contraponto da comunidade albanesa com a da maioria, se identificarmos estes como “macedónios” estaremos a excluir a população albanesa que constitucionalmente é de facto “macedónia”. Em contrapartida, se os identificarmos como “macedónios eslavos”, estaremos a utilizar uma nomenclatura considerada, por si, ofensiva (Ilievski, 2007b: 27). Por outro lado, um discurso nacionalista “macedónio” no pós-1991 é um discurso que pode remeter para uma diversidade de comunidades não-coincidentes: será um nacionalismo étnico (ligado à etnia macedónia)? Será um nacionalismo cívico (que diga respeito a todos os cidadãos da República da Macedónia)? Será um nacionalismo regional (que ressuscite a ideia de uma Macedónia histórica, única e unificada)?

Sabendo de antemão que comunidades existem efectivamente na Macedónia, qual a sua evolução relativa em termos numéricos e a sua proporção aproximada na população total? Na verdade, os números absolutos mais recentes são de 2002, aquando do último recenseamento populacional e não sem muita controvérsia sobre a validade dos resultados finais. O recenseamento de 1991 e o recenseamento extraordinário de 1994 já tinham sido contestados pelos partidos albaneses, que estimam hoje que a população albanesa representa perto de 40% da população total da república (Balalovska *et al.*, 2002: 116). Todavia, mesmo os valores existentes para as décadas anteriores são também eles incertos, pois existem categorias que vão sendo criadas e/ou que desaparecem, como é visível na apresentação dos recenseamentos sucessivos no quadro 1.

²⁴ Referir-nos-emos a “comunidades” e não a “minorias”, “povos” ou “etnias”. É a própria Constituição macedónia que se refere a “comunidades que não constituem a maioria da população” (Ilievski, 2008).

²⁵ Distinguiremos “macedónios” (cidadãos da República da Macedónia, independentemente da sua afiliação étnica) de “comunidade macedónia” (a população etnicamente eslava e de língua macedónia).

Apesar de algumas mudanças legislativas e/ou constitucionais em sentido inverso, muitas das garantias constitucionais às nacionalidades transitaram da Jugoslávia para a Macedónia. Essa continuidade, a par da possibilidade de qualquer comunidade poder formar organizações ou partidos étnicos aquando da transição para o pluralismo político, pode explicar em parte porque é que a tensão inter-étnica na Macedónia não se transformou em violência como foi o caso em algumas das restantes repúblicas ex-jugoslavas.

Mapa 10 – República da Macedónia



Fonte: www.geoatlas.com

A seguir à comunidade macedónia, a albanesa é a mais numerosa na República da Macedónia. Representando cerca de 12.5% da população total em 1953, esse valor foi crescendo consistentemente até aos 25.2% do recenseamento de 2002. Contudo, este total é contestado pelos partidos albaneses, como já referimos. Alguns sectores da comunidade albanesa clamam que muitos turcos e roma²⁶ muçulmanos não seriam mais

²⁶ Mantemos a denominação original “rom/roma” (“romani” para a língua) como é usado na Macedónia, tal como usaremos os termos “vlach” (“aromeno” para a língua) e “torbesh/torbeshi”.

do que antigos albaneses que ao longo das décadas teriam passado a identificar-se com outras comunidades (Babuna, 2000: 68), tendo em conta a perseguição de que foram sendo sucessivamente alvo. Relembramos apenas que, identificando-se como turcos, gozariam de um estatuto mais favorável na federação.

Quadro 1 - Evolução numérica da população de cada comunidade nos recenseamentos mais recentes na República da Macedónia

	1948	1953	1961	1971	1981	1991	1994	2002
População total		1304514	1406003	1647308	1909136	2033964	1945932	2022547
Macedónios		860699	1000854	1142375	127323	1328187	1288300	1297981
%	65,8	66	71,2	69,3	67	66,3	66,5	64,2
Albaneses		162524	183108	279871	377208	441987	442914	509083
%	17,1	12,5	13	17	19,8	21,7	22,9	25,2
Turcos		203938	131484	108552	86591	77080	77252	77959
%	8,3	15,6	9,4	6,6	4,5	3,8	4	3,9
Sérvios		35112	42728	46465	44468	42775	39260	35939
%	2,6	2,7	3	2,8	2,3	2,1	2	1,8
Roma		20462	20606	24505	43125	52103	43727	53879
%	1,7	1,6	1,5	1,5	2,3	2,6	2,3	2,6
Vlachs		8668	8046	7190	6384	7764	8467	9695
%	0,8	0,7	0,6	0,4	0,3	0,4	0,4	0,5
Muçulmanos		1591	3002	1248	39555	31356	15315	
%						1,5	0,8	
Egípcios						3307	3169	
%						0,2	0,2	
Jugoslavos						15703	595	
%			0,1	0,2	0,7	0,8	0	
Bosníacos							7244	17018
%							0,4	0,8
Outros		13111	19177	38350	72037	33702	10599	20993
%	1	1	1,4	2,3	3,8	1,6	2	1

Quadro elaborado a partir de dados recolhidos no Relatório-sombra (2004) (dados percentuais básicos até 1981); Dehnert e Sulejmani (2008) (dados todos de 1991 a 2002); Relatório-sombra (1999) (dados absolutos de 1953 a 1991); Sekulic *et al.* (1994) (dados sobre "jugoslavos"); e Poulton (1994) (dados sobre "muçulmanos/torbeshi")

O número total de albaneses na Macedónia teria, assim, decrescido de forma expressiva entre 1948 e 1953. Daí em diante, a população albanesa aumentaria continuamente, em parte por nela se registar uma taxa de natalidade superior à dos macedónios (Daskalovski, 2008: 273; Ilievski, 2007b: 11). Todavia, a imigração maciça de albaneses do Kosovo contribuiu também grandemente para esse aumento absoluto e relativo (Ilievski, 2007b: 13). Uma primeira vaga teve lugar na sequência do terramoto de Skopje em 1963; perante a necessidade de mão-de-obra para a reconstrução da cidade completamente destruída, muitos albaneses migraram em busca de oportunidades de trabalho que dificilmente conseguiam no Kosovo. Uma segunda vaga teve lugar no final dos anos 1980, num período de forte repressão do regime de Slobodan Milošević sobre os albaneses em que a Macedónia representou um porto de abrigo relativamente seguro em relação à situação vivida no Kosovo. No discurso nacionalista macedónio, existe uma distinção vincada na imagem veiculada sobre as comunidades albanesas que habitam no território da república há muitos séculos e os habitantes que chegaram em massa nas últimas décadas (Tanevski, 2007); é sobre os últimos que recai a imagem socialmente mais negativa.

Contrariamente à relação entre sérvios e croatas e entre sérvios e albaneses, não se verificou no passado nenhum episódio significativo de derramamento de sangue entre macedónios e albaneses (Hislope, 2003: 135-6) que pudesse alimentar um discurso nacionalista extremista de parte a parte. A própria distinção religiosa, entre a Ortodoxia de uns e o Islão de outros, apesar de presente, nunca foi determinante na retórica nacionalista na Macedónia, tendo aqui inclusivamente um papel considerado construtivo e apaziguador (Gromes, 2009: 26). No entanto, apesar de viverem fisicamente lado a lado nas mesmas áreas geográficas, estas comunidades sempre tiveram vidas separadas e em co-existência paralela (Berg e Van Meuers, 2002: 61; Mehmeti, 2008: 68). Divide-os uma “fractura cultural” que atravessa todas as esferas da vida social que tendem a ser intra-étnicas, movendo-se cada uma delas em esferas económicas mais ou menos independentes, o que inibe as inter-acções sociais, daí resultando que não existem mecanismos que gerem discursos e comportamentos baseados na realização de um destino comum (Hislope, 2003: 136). Cada comunidade dispõe de partidos, ONGs, *media*, turmas, manuais escolares e casamentos próprios (Gromes, 2009: 25). Para Myhrvold (2005: 44), tais clivagens contribuem para o desenvolvimento de preconceitos e estereótipos, alimentados ainda pelo pouco

entendimento mútuo da língua, cultura e história. Por fim, estas clivagens acabam por também se reflectir na organização partidária e nos assuntos que dominam a agenda política (Hislope, 2003: 136).

Outra das comunidades historicamente preponderantes na Macedónia é a comunidade turca. Ao serem ostracizados no fim da Segunda Guerra Mundial devido à proximidade da Turquia com o ocidente, muitos turcos foram levados a declararem-se como albaneses no recenseamento de 1948 e voltando a identificar-se como turcos em 1953 após o posicionamento geo-estratégico da Jugoslávia se ter alterado abruptamente. A imigração maciça desta população para a Turquia nos anos seguintes, fruto de um acordo bilateral de emigração, explica o decréscimo significativo registado em 1961. Posteriormente, muitos indivíduos identificados como turcos passaram a identificar-se como albaneses, roma ou muçulmanos, à medida que cada uma destas comunidades passava a ter um estatuto mais favorável na federação (Babuna, 2000: 69-70; Ilievski, 2007b: 10-1; Poulton, 1994: 92).

A população rom (muçulmana, ortodoxa ou católica), tendo-se mantido estável até 1971, aumentou significativamente após essa data, o que Poulton (1994: 90) explicaria com o derrube gradual do estigma étnico associado à comunidade rom, que se viu, a partir de 1981, reconhecida como uma nacionalidade ao nível federal (Rossos, 2008: 257). Com essa melhoria de estatuto, muitos roma deixaram de se identificar como albaneses ou como turcos nos recenseamentos (Ilievski, 2007b: 11). No entanto, segundo Ilievski (2007a: 31), muitos roma ainda se identificam como macedónios ou como albaneses por considerarem que os procedimentos de acesso a documentos pessoais lhes são assim facilitados; algumas ONGs ligadas à comunidade rom afirmam que haveria mais de 130 000 roma em território macedónio (Škarić, 2004: 105), mais de duas vezes o que foi declarado no recenseamento mais recente. Por outro lado, surgiu em 1990 uma Associação de Cidadãos Egípcios que alega que uma parte significativa dos roma da Macedónia e do Kosovo seriam, na verdade, descendentes de egípcios, de cuja imigração existem registos do século IV. Uma petição para que esta comunidade fosse reconhecida foi aceite em 1991, sendo possível, daí em diante, a pertença à comunidade egípcia nos recenseamentos da Macedónia sem que, contudo, seja referida na Constituição (Poulton, 2000: 142).

Quanto às comunidades menores, também os torbeshi, eslavos muçulmanos de língua macedónia sofreram grandes flutuações numéricas ao longo dos anos. Tendo-se identificado historicamente com os turcos, haveria perto de 1500 torbeshi em 1953 e

apenas 300 em 1960. Subiriam para 1300 em 1971 atingindo um pico de quase 40 000 em 1981 (Poulton, 1994: 55). Este aumento exponencial explicar-se-ia com a criação da categoria federal de nacionalidade para os muçulmanos em 1961 e como nação em 1971 e que abrangeria esta comunidade. Por seu lado, a comunidade vlach, ortodoxa e de língua românica (o aromeno), tem perdido importância numérica em relação à população total da república desde os anos 1930. Estas populações, tradicionalmente nómadas e vivendo da pastorícia, teriam sido gradualmente assimiladas aos macedónios com a sedentarização e industrialização da sua população activa (Poulton, 1994: 96). Nesse sentido, as associações vlachs contestam os valores oficiais dos recenseamentos e alegam que haveria perto de 70 000 vlachs em território macedónio, do mesmo modo que os sérvios contestam o que consideram uma sub-avaliação da sua comunidade (Relatório-sombra, 2004). Por fim, alguns macedónios foram-se identificando como jugoslavos nos últimos três recenseamentos. Apesar de o serem em número crescente, em termos relativos, era na Macedónia que se encontrava um menor número de jugoslavos, em comparação com outras repúblicas (Sekulic *et al.*; 1994): a par do Kosovo, a percentagem de indivíduos que se identificava como “jugoslavo” nunca atingiu 1% da população entre 1961 e 1991, enquanto a média nacional chegou aos 5.4% no recenseamento de 1981 e 3.1% no de 1991 (Conversi, 2003: 275).

Geograficamente, os macedónios estão distribuídos por todo o território, concentrando-se os albaneses no oeste e noroeste da república, junto às fronteiras com a Albânia e o Kosovo e em Skopje. O mapa municipal de 2004 (84 unidades locais) pode ajudar-nos a entender a distribuição das comunidades pela Macedónia (mapa 11 e Anexo VIII):

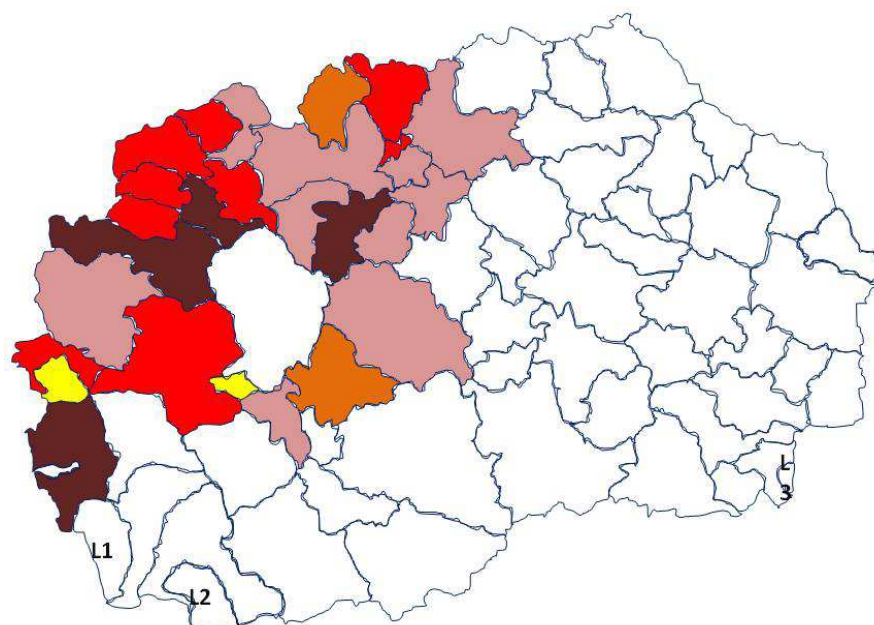
- Os macedónios são menos de 50% da população em 21 municípios. Em 19 destes municípios, não são a comunidade maioritária e em 13 constituem menos de 20% da população.

- Existem 32 municípios com uma segunda língua oficial consagrada a par do macedónio. Destes municípios, 20 são habitados por duas comunidades com mais de 20% da população, existindo mesmo um município com três comunidades com mais de 20% cada (Čucer Sandevo). Em dois destes municípios (Čucer Sandevo e Dolneni), nenhuma comunidade constitui mais de 50% da população.

- Os albaneses são mais de 20% em 28 municípios, onde a sua língua tem estatuto oficial. Em 16, constituem mais de 50% da população.

- Os turcos são mais de 20% em quatro municípios (Centar Župa, Plasnica, Mavrovo-Rošusa e Vraneštica) e constituem mais de 50% da população em dois deles (nos dois primeiros). Se bem que os turcos aí não atinjam os 20% da população, o turco também é língua oficial em Gostivar.

Mapa 11 - Municípios macedónios em que existem pelo menos duas comunidades que representam mais de 20% da população cada e/ou em que a comunidade macedónia não é maioritária



Fonte: Ilievski (2007b)

Legenda:

Sombreado	Proporção de população
(Tubo rosa claro)	Maioria étnica macedónia (mais de 80%)
(Tubo rosa médio)	Maioria étnica macedónia (entre 50 e 80%)
(Tubo vermelho)	Maioria étnica albanesa (mais de 80%)
(Tubo marrom)	Maioria étnica albanesa (entre 50 e 80%)
(Tubo amarelo)	Maioria étnica turca (mais de 80%)
(Tubo laranja)	Sem maioria étnica

- L1 – Lago Ohrid
- L2 – Lago Prespa
- L3 – Lago Dojran

- Os roma são mais de 50% da população em Šuto Orizari, onde o romani é língua oficial.

- Os sérvios são mais de 20% da população em Sucer Sandevo, onde o sérvio é língua oficial.

- Apesar de terem uma proporção de população inferior a 20% nesse município, a língua aromena tem estatuto de língua oficial em Kruševo.

b) O “estado-nação” Macedónia: que nação/nações?

Balalovska *et al.* (2002: 120) assinalam um paradoxo identificado por Brubaker (1996: 33-4) e que alimentaria o surgimento do nacionalismo nas sociedades pós-comunistas e pós-federais, onde a multi-etnicidade tinha sido institucionalizada mas onde, simultaneamente, não existia uma correspondência das fronteiras nacionais com a distribuição espacial das nacionalidades, dispersas pelo território da federação. O paradoxo surgiria com o fim destes sistemas, no momento em que as nacionalidades titulares reclamam o seu próprio estado: por um lado, os grupos étnicos menores legalmente ficariam desprotegidos no interior dessas novas unidades políticas; por outro lado, uma parte significativa dessas nacionalidades titulares residiria nos novos estados vizinhos. Segundo Brubaker, um corolário desse paradoxo seria um medo permanente da nação titular em perder o seu estado recém-adquirido devido ao carácter heterogéneo do seu novo estado. Esse desenvolvimento seria mais expectável ainda numa sociedade com um longo historial de negação de existência política, como seria o caso da Macedónia (Balalovska *et al.*, 2002: 120). Para a comunidade macedónia, o estado macedónio seria o “seu” estado-nação, o que a colocaria a par dos seus vizinhos e a legitimaria junto destes; qualquer concessão sobre a natureza do seu estado seria uma ameaça à sua identidade nacional já de si contestada (Engström, 2002b: 14). Para além disso, esta comunidade entende que cada concessão política, a aceitação da federalização/cantonização da república ou o reconhecimento da multinacionalidade do estado levaria a uma situação de bloqueio institucional e ingovernabilidade análoga à bósnia (Daskalovski e Risteska, 2012: 96; Marko, 2006: 702) ou representaria um primeiro passo a caminho da constituição de uma “Grande Albânia” ou de um “Grande Kosovo”, o que comprometeria mais ainda a independência e a integridade da Macedónia (Tanevski, 2007). Em sua defesa, as elites políticas macedónias afirmam frequentemente que a protecção de minorias na Macedónia vai a par das mais avançadas

normas internacionais (Daskalovski e Risteska, 2012: 96; entrevista Ilievski, 2014; Relatório de estado, 2003).

As narrativas nacionalistas sustentadoras da independência da Macedónia começaram a tomar forma no período final do regime jugoslavo, mais tardiamente do que nas restantes repúblicas jugoslavas, quando o mito da nação eslava e revolucionária, conotado com o regime comunista em desagregação, foi revisto e as suas fontes diversificadas. Para além de variações entre essas várias correntes nacionalistas, é o próprio conteúdo da corrente dominante e as suas fontes históricas que foram variando ao longo do tempo, construindo-se e reconstruindo-se a narrativa à medida da utilidade que esta possa ter em determinado contexto. As primeiras manifestações de recuperação de um imaginário cultural próprio e imerso de elementos étnicos tiveram origem na cultura popular (movimentos, associações juvenis, bandas musicais) do mesmo modo que nas restantes repúblicas jugoslavas nos anos 1980. E foi junto da sociedade civil que, na segunda metade dessa década surgiram os primeiros movimentos de defesa dos direitos das minorias macedónias fora da Jugoslávia (Grécia, Bulgária e Albânia) prejudicadas por políticas discriminatórias sistemáticas (Daskalovski, 1999). Dos grupos sociais mais empenhados nesta causa, destacar-se-iam as associações macedónias na diáspora nos EUA, Canadá e Austrália e os refugiados macedónios forçados a sair do norte da Grécia aquando da Guerra Civil Grega.

A pluralização política que teve lugar neste período seria aproveitada pelos novos actores políticos que emergiam, mas também pela elite política no poder. Os primeiros, isto é, os partidos que tomariam forma a partir destes movimentos, assentaram o seu programa ideológico nesta recuperação do discurso nacionalista, reproduzindo, de certo modo, o que também ocorria nas restantes repúblicas. Os segundos, conscientes do seu potencial legitimador e mobilizador, incorporaram muitos destes elementos nacionalistas no seu discurso. A importância do domínio deste discurso manifestava-se tanto no quadro de uma federação onde os argumentos nacionalistas endureciam (e onde o nacionalismo sérvio era fonte de preocupação junto dos macedónios), como no hipotético cenário de eleições multi-partidárias num futuro próximo (Daskalovski, 1999).

Sofos (1996: 256) identifica algumas dessas correntes nacionalistas que surgem em torno das organizações políticas e cívicas que emergem da pluralização da sociedade pós-comunista: uma corrente nacionalista macedónia (com uma variante moderada e outra radical), uma corrente nacionalista cívica e as correntes albanesas. Dando

conteúdo a uma primeira corrente, uma parte da *intelligentsia* local dominada pelo sindicato dos escritores macedónios formaria em 1990 o Movimento para a Acção Pan-Macedónia (MAAK) com um programa anti-comunista, anti-jugoslavo e nacionalista moderado que defendia uma “união espiritual de todos os macedónios” (Cohen, 1993: 148; Daskalovski, 1999) e um estado próprio para os macedónios étnicos. Se bem que rejeitasse qualquer tipo de pretensão territorial sobre os estados vizinhos, esta organização cívica criticava firmemente a Grécia e a Bulgária por estas não reconhecerem oficialmente as suas minorias macedónias e as reprimirem, chegando a organizar uma grande manifestação em Skopje em Fevereiro de 1990 para denunciar esta opressão institucional (Poulton, 2003: 124). A abordagem moderada do MAAK depressa foi secundada por outra mais radical e que se lhe sobreporia rapidamente; esta corrente estaria na génese do discurso nacionalista da VMRO-DPMNE (Cohen, 1993: 148), que se tornaria num dos partidos políticos mais importantes após a independência, como veremos adiante. Com forte influência da diáspora macedónia, a VMRO-DPMNE concebia a independência da República da Macedónia como um primeiro passo para uma “Grande Macedónia”, afirmava a unidade da identidade macedónia e não escondia simpatias pró-búlgaras (Daskalovski, 1999; Poulton, 2003: 124; Sofos, 1996: 256; Vangeli, 2011: 17-8). Uma inovação desta corrente nacionalista foi a introdução de uma narrativa que defendia que as raízes históricas do povo macedónio se encontrariam na Antiguidade Clássica e no mito do Império Macedónio de Alexandre Magno, ausentes na historiografia macedónia até então (Vangeli, 2011: 15-8). Por fim, ao mesmo tempo que defendia os direitos de regresso e de devolução de propriedades aos refugiados da Macedónia do Egeu, a VMRO-DPMNE mostrava-se hostil em relação ao que considerava ser a imigração ilegal de albaneses do Kosovo para as regiões mais ocidentais da Macedónia (Daskalovski, 1999).

Algumas forças políticas mais moderadas representariam uma segunda corrente que promoveria uma abordagem cívica da cidadania macedónia, englobando todos os seus cidadãos independentemente da sua origem étnica e cultural. Foi esta corrente mais moderada que se tornaria dominante durante a década de 1990. As autoridades macedónias sob os governos da SDSM, partido pós-comunista sucessor da LCM, passaram a privilegiar uma narrativa histórica que suporta a legitimidade do estado macedónio que se constrói em redor de três eventos históricos identificados como os “Três Ilinden” (Vankovska, 2013): a revolta de Ilinden e a República de Kruševo (1903), a criação da ASNOM (1944) e o referendo para a independência (1991). No

entanto, na Constituição de 1991 convivem tanto estes elementos cívicos mais apaziguadores como outros mais historicistas: por um lado, nela se declara que a república não tem pretensões territoriais sobre os seus vizinhos e que não interfere nos assuntos internos desses estados (Cvetkovski, sd: 12). Por outro lado, a Estrela de Vergina (símbolo associado ao Império Macedónio) é incluída na bandeira nacional da Macedónia independente, registando-se aqui a primeira manifestação da “antiquicização” oficial da identidade macedónia (Vangeli, 2011: 16-8).

Por fim, tal como as próprias elites macedónias, as elites albanesas foram ambivalentes em relação à independência da Macedónia em 1991. Por um lado, a população albanesa receava permanecer num estado dominado pela Sérvia, sem que a questão albanesa fosse resolvida (Vankovska, 2013), e ficar potencialmente sujeita ao mesmo tipo de repressão que os albaneses do Kosovo. Por outro lado, a dissolução da Jugoslávia e a separação das repúblicas federais criaria uma fronteira *de facto* entre os albaneses do Kosovo e os da Macedónia, comunidade única que até então sempre tinha vivido no mesmo estado (Daskalovski, 2010: 26-7; Marko 2006: 699); Pristina era inclusivamente o centro político e cultural de referência para os albaneses da Macedónia, como já referimos. O próprio referendo à independência foi contestado pela comunidade albanesa que, à pergunta “concorda com um estado da Macedónia independente e soberano, com a opção de entrar numa futura aliança com os estados soberanos da Jugoslávia?”, preferia uma formulação que se centrasse mais nas relações internas, dentro do estado, e não sobre as relações com o resto da Jugoslávia (Sulejmani, 2008: 134). Os partidos albaneses acabaram por boicotar activamente este referendo, tanto por ele não afastar a hipótese de a Macedónia se juntar no futuro à Jugoslávia num novo arranjo federal, como por esta consulta popular não incluir qualquer referência ao estatuto legal dos albaneses.

Tal como nos das organizações macedónias, os discursos nacionalistas das organizações políticas albanesas sobre a sua relação com o estado construíam-se em torno dos polos cívico e étnico: um estado para/de todos os seus cidadãos ou um estado composto pelas nações constitutivas macedónia e albanesa. O que os partidos albaneses reivindicavam sobretudo era que os albaneses não fossem uma “minoría” mas sim um povo constitutivo da Macedónia (Slaveski *et al.*, 2012). Não objectando ao nome constitucional da república, tendo para eles um significado sobretudo territorial, são reticentes em relação a uma definição da Macedónia enquanto estado-nação com conotações especificamente étnicas. Reclamam, assim, um estado “bi-nacional” onde os

albaneses sejam uma das nações constitutivas da república a par da nação macedónia, fundamentando-se no facto de a população albanesa representar mais de 25% da população total (Engström, 2002a: 6). Todavia, como indica Koneska (2011: 10-1), quando os partidos albaneses se referem a “nós” e às suas reivindicações, este pronome pessoal no plural apenas inclui a comunidade albanesa e não a globalidade de cidadãos da Macedónia, nem a globalidade de comunidades não-macedónias presentes na república (as restantes comunidades representam, no seu todo, 10% da população).

Em resumo, por um lado, os sucessivos governos macedónios foram pressionados pela comunidade albanesa para que um conjunto de dimensões do seu estatuto colectivo fosse revisto. Por outro lado, também eram pressionados pelos seus parceiros ocidentais para transformarem a Macedónia unitária e sede da nação macedónia num estado cívico e multicultural, numa versão balcânica da Suíça, da Bélgica ou do Canadá (Engström, 2002b: 14). Para Dodovski (2012: 94), ao desistir de uma identidade nacional em termos modernistas a favor de uma concepção liberal de multiculturalismo, a comunidade macedónia ver-se-ia forçada a abraçar um discurso pós-moderno sobre a sua identidade antes mesmo que a sua narrativa nacional em termos modernos tivesse sido sequer criada e reconhecida. Jović (conferência 2011a) refere-se mesmo a um paradoxo de simultaneidade imposto às sociedades dos Balcãs Ocidentais: é esperado que se constituam segundo preceitos eminentemente modernos (o estado) com uma linguagem de pluralidade identitária pós-moderna (o multiculturalismo).

5.2 A CONSTRUÇÃO DE UMA MACEDÓNIA INDEPENDENTE

a) A relação da Macedónia com os seus vizinhos

A auto-determinação enquanto obtenção de independência política pela Macedónia não foi o resultado objectivo da luta de uma sociedade e das suas elites para alcançar esse resultado (Brunnbauer, 2002: 9). Foi antes o resultado do bloqueio institucional e do colapso da federação jugoslava, e cuja irreversibilidade levou as repúblicas do noroeste da Jugoslávia a procurar um novo modelo político fora deste estado. Não a tendo activamente procurado, a consolidação da sua independência perante a comunidade internacional revelar-se-ia, contudo, particularmente difícil. A sua manutenção enquanto estado soberano ver-se-ia comprometida pela percepção de cerco

identitário inculcada pela presença dos “quatro lobos” (Engström, 2002b: 12; Poulton, 2003: 125; Ramet, 2006: 317; Wieland, 2000-1: 1), quatro estados vizinhos que contestaram/contestam elementos centrais da existência de um estado macedônio ou de elementos da sua identidade: a Bulgária, a Sérvia, a Albânia e a Grécia. A Bulgária não reconhece a existência de uma língua macedônia (Friedman, 2004: 228), nem de uma etno-nação macedônia (Ilievski, 2007b: 27). A Albânia reconhece a existência dessa etno-nação, mas apela a que seja atribuído o estatuto de “nação constitutiva” aos albaneses na Macedônia (Ilievski, 2007b: 27), fragilizando a construção da república enquanto “estado-nação”. Na Sérvia, é a Igreja Ortodoxa Sérvia que não reconhece a autocefalia da Igreja Ortodoxa Macedônia (Ilievski e Taleski, 2009: 364). Por fim, a Grécia não reconhece nem a Igreja Ortodoxa Macedônia, nem o nome constitucional da Macedônia (Ilievski, 2007b: 27), nem a sua bandeira (Myhrvold, 2005: 3). Para o Governo grego, o reconhecimento de um estado soberano “macedônio” (adjetivo que na Grécia é entendido como um exclusivo da cultura helénica) poderia provocar o ressurgimento de discursos revisionistas quanto às fronteiras da região e do irredentismo das suas regiões setentrionais em particular. Simultaneamente, ao existir um estado “macedônio”, as autoridades gregas não teriam como continuar a negar o reconhecimento da existência de minorias *macedônias* no seu território (entrevista Siljanovska-Davkova, 2014). Assim se entende por exemplo que em 1988 o estado grego tenha alterado o nome oficial das suas províncias identificadas como “Grécia do Norte” até então, para “Macedônia” (Shea, 1997: 156).

Tendo-se mantido à margem das guerras que devastaram boa parte dos seus antigos parceiros na Jugoslávia, a Macedônia foi considerada durante muito tempo como o último bastião de estabilidade na região (Myhrvold, 2005, 3). Todavia, os primeiros anos da independência da Macedônia não deixaram de ser problemáticos neste quadro internacional hostil. A Grécia decretou um embargo à nova república, entendendo que esta estaria a usurpar um nome histórico que lhe pertenceria e cuja utilização oficial poderia esconder ambições futuras de reivindicação territorial. Este embargo não só travou o seu reconhecimento internacional, como estrangulou a economia macedônia que assim não podia aceder ao porto de Salónica, nem recorrer às instituições financeiras internacionais, num momento de profundo ajustamento para a economia de mercado (Myhrvold, 2005: 13). Um acordo provisório foi conseguido em 1995 quando a Macedônia desiste de utilizar a Estrela de Vergina na sua bandeira, aceita apresentar-se nas suas relações internacionais como “Antiga República Jugoslava

da Macedónia” e inclui uma cláusula constitucional em que a Macedónia renuncia a qualquer pretensão territorial sobre a Macedónia grega (Ilievski e Taleski, 2009: 356). Todavia, bem cedo a percepção de ameaça à sobrevivência do estado seria transferida de um perigo externo para outro interno (Gallagher, 2005: 82).

b) Governos e organização politico-partidária da Macedónia

A República da Macedónia é um estado unitário e uma democracia parlamentar e unicameral. O Parlamento é composto por 120 a 125 deputados eleitos por seis círculos eleitorais num sistema proporcional (Bieber, 2005; Willemsen, 2006: 97), depois de ter sido maioritário de 1990 a 1998 e misto de 1998 a 2002 (Bieber, 2008b: 19; Friedman, 2005: 386). Até 2014, nunca um partido político macedónio alcançou uma maioria absoluta de assentos no Parlamento, fazendo com que todos os governos tenham sido legitimados por coligações pós-eleitorais variáveis em cada legislatura.

Sem entrarmos em detalhe sobre a totalidade dos partidos políticos que têm tido representação parlamentar, conseguimos identificar três polos políticos em torno dos quais se foram formando os governos. Primeiro, existe a União Social-Democrata da Macedónia (SDSM), partido pós-comunista e sucessora da LCM. Foi, tal como os restantes partidos desses três polos, a favor da economia de mercado e da integração na UE e na OTAN. Com excepção do primeiro Governo entre 1990 e 1992 (baseado numa união nacional supra-partidária) e de um interregno entre 1998 e 2002, Branko Crvenkovski, líder da SDSM, chefiou todos os Governos macedónios até 2004, quando foi eleito Presidente da República.

Segundo, encontramos o Partido Democrático para a União Nacional Macedónia (VMRO-DPMNE), partido nacionalista, anti-comunista e conservador que recupera a herança da VMRO histórica no seu próprio nome. Com uma base de apoio muito significativa junto da diáspora macedónia, o programa inicial da VMRO-DPMNE era anti-liberal e hostil para com a minoria albanesa e para com os estados vizinhos da Macedónia. Nas eleições de 1990, foi a formação partidária mais votada, sem conseguir estabelecer uma coligação parlamentar que lhe permitisse formar um governo, sendo também o único partido da república declaradamente a favor da independência. Em 1994, na sequência de acusações de fraude nas eleições legislativas, o partido boicota a sua segunda volta (Sofos, 1996: 257), por conseguinte não participando nessa sessão

legislativa (Glenny, 1995: 149), mas em 1998 é novamente o partido mais votado e o seu líder Ljubčo Georgievski torna-se Primeiro-Ministro da Macedónia até 2002.

Se bem que a distinção ideológica esquerda/direita entre a SDSM e a VMRO-DPMNE seja quase instintiva, essa diferença nem sempre é linear. Segundo Friedman (2004: 233) a SDSM já assumiu algumas posições nacionalistas em relação às minorias étnicas da Macedónia (objectando à utilização de línguas e alfabetos das minorias nos respectivos documentos de identificação) e liderou o processo de privatização da economia (entrevista Siljanovska-Davkova, 2014). Pelo seu lado, a VMRO-DPMNE flexibilizou o seu discurso nacionalista ao longo dos anos, principalmente após a sua primeira experiência no Governo (1998-2002); na adopção de legislação igualitária na distribuição de bens e serviços, por exemplo, e na disponibilidade em formar coligações pós-eleitorais com partidos albaneses (Friedman, 2004: 233; Marko, 2006: 700). Para além disso, apesar de a SDSM e a VMRO-DPMNE serem os partidos dominantes na Macedónia, nenhum destes partidos foi, até hoje capaz de atingir uma maioria absoluta de deputados no Parlamento, em grande parte porque os programas partidários, as suas bases de apoio e as votações seguem uma lógica eminentemente étnica (Bieber, 2005). Se tivermos em conta que o eleitorado albanês representa perto de 25% do eleitorado total, dificilmente um daqueles dois partidos garante uma maioria parlamentar sem o apoio de uma parte significativa do voto albanês. Assim, após as eleições legislativas, a lista vencedora tem estabelecido uma aliança com um dos partidos albaneses, geralmente o que obteve mais votos (excepto em 2006, quando se coligou com o PDSH apesar de a BDI ter sido o partido albanês mais votado).

Os partidos albaneses compõem o terceiro polo político que identificámos. Tal como nas outras comunidades étnicas na Macedónia, não existe apenas “o” partido da comunidade, registando-se alguma diversidade partidária. O Partido da Prosperidade Democrática da Macedónia (PPD), conotado com o LDK de Ibrahim Rugova no Kosovo, foi o primeiro partido albanês da Macedónia e concorreu às eleições logo em 1990. Apesar de ser um partido nacionalista, o PPD apresentou-se como um partido reformista e aberto ao compromisso; este seu pragmatismo permitiu-lhe fazer parte do Governo de 1992 a 1998 em coligação com a SDSM. No entanto, depressa cresce uma facção mais radical no PPD, descontente com os compromissos com a SDSM e com a insuficiência das reformas a favor dos albaneses. A cisão tem lugar e, em aliança com outros partidos albaneses mais pequenos, forma-se o Partido Democrático dos Albaneses (PDSH). O PDSH capitaliza o descontentamento dos albaneses com o PPD,

reivindicando o reconhecimento do albanês como língua oficial a par do macedônio, bem como a cantonização do estado. Em meados da década, o peso eleitoral do PDSH sobrepôs-se ao do PPD e acaba por se tornar no partido albanês mais votado em 1998, entrando no Governo juntamente com a VMRO-DPMNE até 2002 e posteriormente entre 2006 e 2008. Mais tarde, seria a vez de o PDSH ver a sua hegemonia eleitoral esvaziar-se perante o surgimento da União Democrática para a Integração (BDI).

Se bem que exista esta diversidade partidária, as bases programáticas dos partidos albaneses são muito semelhantes, diferindo essencialmente no grau de radicalismo do seu programa nacionalista (Daftary e Friedman, 2008: 273; Friedman, 2004: 236). Friedman (2005: 387) identifica os pontos comuns entre os programas do PPD e do PDSH e traça a linha programática que os distingue. Por um lado, advogavam a descentralização administrativa e a devolução de poderes para os municípios; a equiparação da língua albanesa com a macedónia como língua oficial de trabalho na administração pública central e local; e a educação na língua própria em todos os níveis de ensino e o estabelecimento/legalização de uma universidade em língua albanesa. Por outro lado, sem que nenhum dos partidos defenda oficialmente a secessão das regiões com maior concentração de população albanesa, o PPD advoga um estatuto constitutivo para essa população na Constituição, enquanto o PDSH invoca a transformação da Macedónia num estado *bi-nacional*, isto é, um estado onde o povo macedónio e o povo albanês tenham um mesmo estatuto constitucional fundacional. Quanto à estrutura institucional do estado, o PPD defende um quadro institucional único em que se reflecta a realidade multi-étnica da Macedónia, enquanto o PDSH prefere a criação de instituições albanesas próprias, incluindo a figura de vice-presidente a ser ocupada por um albanês.

Não havendo poder de veto consagrado no Parlamento para as comunidades minoritárias, os seus partidos vêm-se impedidos de influenciar ou condicionar a produção legislativa que lhe seja desfavorável, pela insuficiência do seu peso relativo. Documentos importantes como a Constituição e a lei da cidadania, considerados críticos pelos partidos albaneses, foram desenhados contra os seus interesses e votados contra a sua vontade, como será referido mais adiante. Desta impotência, nasceria a prática comum destes partidos (sem ser um exclusivo seu) em adoptar métodos extra-parlamentares para os seus protestos terem alguma ressonância política (Canapa, 1993: 12): o boicote ao referendo à independência em 1991 (Myhrvold, 2005: 5); o boicote ao recenseamento de 1991 (Ilievski, 2007b: 39); o boicote aos trabalhos parlamentares pelo

PDSH em 2003, 2006, 2008 e 2009 (Gromes. 2009: 14) e pela BDI em 2006-7 (Vankovska, 2013); e o boicote às eleições presidenciais pela BDI em 2014 (BI, 11/04/2014). A ameaça de auto-exclusão serviria assim o propósito de conseguir mais direitos políticos, o que foi manifesto tanto em 1991 como em 2001 (Štiks, 2010: 18). Uma última particularidade da participação dos partidos albaneses nos governos macedónios é a prática de o vice-ministro de qualquer pasta ser de uma etnia diferente da do ministro (Koneska, 2012: 39). Se bem que simbolicamente indique uma inclusão transversal destes partidos nos governos, na verdade estes vice-ministros têm pouca influência no trabalho dos ministérios, na condução dos *dossiers* e no processo de tomada de decisão (Bieber, 2008b: 27).

As restantes comunidades têm também os seus partidos e, tal como para os partidos albaneses, não existe uma quota de representação por comunidade no Parlamento. No entanto, existindo um limiar mínimo de 5% dos votos para se conseguir a representação parlamentar, dificilmente estes partidos conseguem estar efectivamente presentes na câmara parlamentar (Bieber, 2008b: 22). Em 2002, a SDSM concorre às eleições numa coligação trans-étnica que inclui pequenos partidos roma, turcos, vlachs, sérvios e bosníacos (mas não albaneses), o que permite a estas comunidades terem alguma representação parlamentar efectiva (Ilievski, 2008: 19). Nas eleições seguintes, a VMRO-DPMNE segue o exemplo da SDSM e daí em diante ambos os partidos têm mantido estas coligações.²⁷ Por conseguinte, estes dois partidos de base étnica macedónia têm concorrido às eleições, desde então, em coligação com partidos de outras comunidades, com excepção da albanesa.

O papel do Presidente da República, por seu lado, foi sendo variável ao longo dos anos. O primeiro Presidente da Macedónia foi Kiro Gligorov, um ex-comunista e veterano da Segunda Guerra Mundial que cumpriu dois mandatos, eleito pelo Parlamento em 1991 e por sufrágio universal directo em 1995. Apesar de politicamente conotado com o regime de Tito, Gligorov era um político popular e respeitado em todos os quadrantes políticos e foi uma figura central na Macedónia na sua primeira década de independência, tanto na consolidação das instituições democráticas, como no entendimento inter-étnico (Gallagher, 2003: 13-4). Sucedeu-lhe Boris Trajkovski, um militante moderado da VMRO-DPMNE, popular também ele nas diferentes

²⁷ O número total de deputados pertencentes às comunidades minoritárias no Parlamento tem crescido consistentemente desde 1991: 20% em 1991; 18% em 1994; 23% em 1998; 28% em 2002; 30% em 2006; 33% em 2008; 32% em 2011 (Klekovski *et al.*, 2013).

comunidades da Macedónia, mas menos interventivo do que o seu antecessor, apesar do seu papel central na crise política de 2001 (Ilievski, 2007b: 43; Ilievski e Taleski, 2009: 359). O seu mandato foi abruptamente interrompido com a sua morte num acidente de helicóptero na Bósnia-Herzegovina em 2004. Sucedeu-lhe então Branko Crvenkovski (2004-9) e posteriormente Gjorgje Ivanov da VMRO-DPMNE. Contrariamente ao voto nas legislativas, o voto nas eleições presidenciais é trans-étnico, dificilmente vencendo um candidato hostil à comunidade albanesa cujo voto maciço é necessário a qualquer candidato que ambicione vencer as eleições (Ilievski e Wolff, 2011; Wieland, 2001-2: 2).

c) Constituição e cidadania

Štiks (2010) afirma que os Balcãs são um laboratório sobre cidadania há já 100 anos, uma região onde os regimes sobre a cidadania se sucedem, progredindo ou regredindo ao longo do tempo. A cidadania teria sido, sucessivamente, uma ferramenta de integração nacional, de re-unificação socialista, de cooperação entre nações e repúblicas e de fragmentação e dissolução. Essa instrumentalização da cidadania manifestou-se, por exemplo, no regime de cidadania dual em vigor na Jugoslávia, uma cidadania federal e outra republicana, e onde a tensão entre estes dois polos se materializaria nas ideias de “de-etnicização” presente na primeira e de “re-etnicização” presente na segunda (Spaskovska, 2010a: 3). Posteriormente, quase todas as repúblicas sucessoras da Jugoslávia teriam usado a cidadania como ferramenta de “engenharia étnica”, isto é, uma política intencional ao serviço dos governos para influenciar e moldar a composição étnica das suas populações a favor da comunidade étnica predominante, por meios legais e práticas administrativas (Štiks, 2010: 11). Em muitos desses casos, as leis de cidadania ofereceriam um estatuto privilegiado aos grupos maioritários, independentemente do seu local de residência, enquanto o processo de naturalização de todos quantos estivessem fora desses grupos seria dificultado, mesmo que fossem residentes permanentes (Štiks, 2006: 484). Segundo Spaskovska (2010a: 3), teria havido na Macedónia pós-independência uma sucessão de tipos de regime de cidadania correspondentes a fases de consolidação e contestação (em que o estado macedónio tentou ser o estado-nação dos macedónios eslavos, à revelia da presença de outras comunidades), uma fase de intervenção (em que se atribui aos cidadãos um conjunto de direitos e deveres e a possibilidade de participação pública e política na

medida de acordo com a pertença a uma comunidade étnica ou religiosa) e por fim uma fase de estabilização (decorrentes de mudanças legais de preparação para a adesão à União Europeia).

A lei da cidadania (GORM, 1992) aprovada pelo Parlamento macedónio basear-se-ia no princípio da continuidade legal em relação à República Socialista da Macedónia (Spaskovska, 2010a: 11), o que significa que qualquer residente na Macedónia proveniente de outra república poderia aceder à cidadania macedónia ou à cidadania dupla. No momento da independência, 90% dos adultos requereram automaticamente a nova cidadania (Ragazzi e Balalovska, 2011: 17). No entanto, registava-se uma discrepância gritante de tratamento entre grupos de candidatos. Por um lado, indivíduos de origem macedónia provenientes da diáspora teriam acesso facilitado à naturalização. Por outro lado, aos residentes com origem noutras antigas repúblicas da Jugoslávia, era requerido um período mínimo de residência de 15 anos, saúde física e psíquica, conhecimentos linguísticos de macedónio e meios comprovados de subsistência permanentes. Todo o procedimento seria, ainda, lento, caro e discricionário (Relatório da CERI, 2000). Os partidos albaneses, em minoria no Parlamento, votam contra esta lei (Hislope, 2003: 139) e apelam ao Tribunal Constitucional alegando que o conteúdo do documento era discriminatório por remeter muitos habitantes de origem albanesa (muitos que tinham vindo do Kosovo e/ou nunca tinham regularizado a sua situação na Macedónia e outros ainda que não tiveram acesso à informação relevante dos procedimentos em língua própria) a uma condição de “cidadãos de segunda classe” (Spaskovska, 2010a: 10). Este pedido foi rejeitado pelo Tribunal Constitucional, considerado ser, à época, uma instituição formalista e pouco sensível a questões de minorias (Marko, 2006: 702).

A montante da legislação sobre cidadania, encontra-se o estatuto constitucional de cada uma das comunidades que compõem essa sociedade e que, também ele, é utilizado para privilegiar os membros da etnia maioritária em detrimento das comunidades minoritárias, num contexto que Hayden (1992) qualificaria de “nacionalismo constitucional”. Em continuidade com a prática constitucional no quadro jugoslavo, os direitos do indivíduo decorreriam da sua pertença a um colectivo: se na Jugoslávia a soberania residia simultaneamente no povo trabalhador e nas nações e nacionalidades que compunham a federação, nas repúblicas sucessoras (no caso específico, na Macedónia) os direitos são atribuídos ao indivíduo na medida da sua pertença a uma determinada nação definida etnicamente e onde reside a soberania do estado.

Tais asserções são pertinentes no presente trabalho sobre a Macedónia e é nela que nos deteremos agora, constituindo este um dos nódulos centrais das fricções que caracterizaram as relações inter-étnicas nesta República desde a sua independência em 1991. Como tivemos ocasião de ver, o arranjo constitucional de 1974 tinha sido particularmente favorável à comunidade albanesa. Apesar de não ser titular de uma república, esta comunidade viu-se consagrada com o estatuto de “nacionalidade”, tornando-a equivalente, em todos os direitos, às nações que compunham a Jugoslávia. Esse estatuto federal e republicano previa, entre outras coisas, que as leis federais, decisões e actos municipais tivessem de ser publicados nas línguas das nacionalidades, a representação proporcional no Parlamento republicano e nos conselhos municipais e a possibilidade de utilização destas línguas nos trabalhos parlamentares (Marko, 2006: 696-7).

A Constituição da Macedónia de 1991 apresenta-se como uma Constituição eminentemente cívica onde os direitos das nacionalidades são transformados em direitos e garantias individuais. É enunciada repetidamente a ideia de coabitação pacífica com as nacionalidades, é salvaguardado o princípio do igual tratamento aos membros das nacionalidades e é instituído um Conselho para as Relações Inter-étnicas sob a alçada do Parlamento, composto por dois representantes de cada uma das comunidades referidas na Constituição e dois adicionais para as restantes (Lyon, 2011b: 32; Spaskovska, 2010a: 8). Contudo, alguns elementos deste texto minariam as relações inter-étnicas nos anos seguintes. É estipulado, por exemplo, que a língua oficial do estado é o macedónio na sua forma cirílica; nos municípios onde a maioria da população pertencesse a uma das nacionalidades, a sua língua e alfabeto seriam também admitidos para efeitos oficiais. É garantida também a liberdade religiosa, sendo explicitamente mencionada a Igreja Ortodoxa Macedónia sem que qualquer outra confissão o seja. Mas o que causou maior desconforto junto dos partidos albaneses foi o preâmbulo da Constituição: em linha com uma ideia segundo a qual a nação macedónia lutou durante séculos pelo seu estado, o povo macedónio é apresentado como a “nação constitutiva” do novo estado (Brunnbauer, 2002: 10-1): “a República da Macedónia estabelece-se como o estado nacional da nação macedónia, em plena igualdade e co-existência permanente garantidas aos albaneses, turcos, vlachs, roma e outras nacionalidades” que aí vivam. Ao mesmo tempo que estipula a primazia da comunidade macedónia sobre as restantes, esta formulação cria uma hierarquia de comunidades em três categorias: o povo macedónio, as comunidades explicitamente referidas no texto (albaneses, turcos,

roma e vlachs; posteriormente os sérvios e os bosníacos) e as restantes comunidades identificadas apenas como “outras” (Daskalovski, 2002: 15).

Para os albaneses, esta Constituição seria um *downgrade* em relação à situação que viviam na Jugoslávia, tornando-se “cidadãos de segunda classe” (Engström, 2002a: 4) por a *titularidade* do estado macedónio não os incluir. Não só objectivamente se tornam numa minoria numérica no novo estado macedónio, como perdem o estatuto *constitutivo* que tinham anteriormente (Tanevski, 2007), em troca de um estatuto próximo do dos grupos étnicos no sistema socialista, enquanto a nação macedónia se tornava “proprietária” do estado macedónio (Engström, 2002b: 12). Os deputados dos partidos albaneses votaram em bloco contra a Constituição em 1991 (Daskalovski, 2010: 27; Reka, 2008: 56). Algumas das exigências de alteração constitucional por si apresentadas (aquando dos trabalhos preparatórios e posteriormente ao longo da década) incluíam o reconhecimento da nação albanesa como “nação constitutiva” no preâmbulo da Constituição, a par da macedónia, com língua própria, cultura e instituições educativas reconhecidas (Slaveski *et al.*, 2012); o reconhecimento do albanês como língua oficial, a par do macedónio (Ilievski, 2007b: 4); poder de veto dos deputados albaneses no Parlamento sempre que estivessem em votação questões que dissessem respeito à sua comunidade (Canapa, 1993: 21-2); e a federalização do estado junto com a criação de uma “câmara das nacionalidades” no Parlamento (Canapa, 1993: 21-2).

d) Condições sociais e económicas

O colapso da federação jugoslava significou também que o mercado macedónio, estruturado e concebido para satisfazer as necessidades de um mercado de 23 milhões de indivíduos, teve de se adaptar a um mercado com apenas 2 milhões de habitantes e de ser competitivo na economia mundial (Koyama, 2011: 10-1). Para além da necessidade deste re-ajustamento estrutural e do longo processo de transformação para uma economia de mercado, a Macedónia passou por uma profunda crise económica durante a sua primeira década de existência independente, alimentada por um conjunto de eventos externos que condicionaram a sua recuperação: as Guerras Balcânicas; a entrada de 80 000 refugiados bósnios em 1993 (entrevista MCIC, 2014); o embargo económico grego de 1991 a 1995; as sanções económicas à nova República Federal da Jugoslávia (Sérvia e Montenegro) entre 1992 e 1995 e o embargo da ONU até 2000; a dificuldade em realizar transacções comerciais internacionais, vedados que estiveram o

acesso a Salónica e às vias de comunicação terrestre para norte (Myhrvold, 2005: 13); e a Guerra do Kosovo e a crise dos refugiados kosovares em 1998-9 (Brunnbauer, 2002: 13-4). Ao todo, o PIB nacional teria regredido em 50% entre 1992 e 1995 (Ilievski, 2007b: 16) e só em 2008 conseguiu regressar ao nível de 1989; como termo de comparação, o PIB da Eslovénia voltou ao valor de 1989 em 1997 (Koyama, 2011: 16). A recuperação económica gradualmente conseguida entre 1996 e 2000 foi comprometida pela guerra do Kosovo, pela entrada de 350 000 refugiados na Macedónia num curto espaço de tempo em 1999 (Spaskovska, 2010b: 11) e pela actividade do Exército de Libertação Nacional (UÇK) em território macedónio em 2001, como veremos mais adiante. Em suma, o desempenho da economia macedónia estava condicionado pelo encerramento intermitente das fronteiras, pelo aumento dos gastos públicos na segurança nacional e pela falta de investimento num ambiente de incerteza política e económica (Myhrvold, 2005: 13). No entanto, a abertura económica também não favoreceu a economia macedónia, inundada de importações baratas vindas da Grécia, essencialmente, que destabilizaram a economia tradicional e excluíram muitos produtores locais dos circuitos comerciais (*Utrinski vesnik*, 05/10/2004; Willemsen, 2006: 91).

Em termos de produção e exportação, a Macedónia é auto-suficiente em carvão e em produtos agrícolas, exportando-os juntamente com produtos químicos, indústria metalomecânica, têxteis e minérios; importa essencialmente derivados de petróleo, máquinas, bens manufacturados e produtos alimentares (Miller e Ivanovic, 1999: 327; Relatório-sombra, 2004). Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI, 2015), teria havido uma alteração substancial na proporção dos sectores de produção nos últimos 15 anos: enquanto o sector industrial manteve a sua proporção na economia macedónia, o comércio baixou substancialmente e o sector da construção ganhou preponderância como factor de crescimento. A agricultura (alimentos processados, vinho, gado, frutos e vegetais), que em 2011 representava 11% do PIB, tem também um peso significativo não só na economia nacional, mas também no equilíbrio da balança comercial e como sector gerador de emprego. O seu potencial de crescimento vê-se contudo comprometido por ser um sector fragmentado, pouco mecanizado e pouco capaz de atrair investimento para melhorias de produção (FMI, 2015).

Como já referido, o desenvolvimento económico da Jugoslávia assentou primariamente em políticas de industrialização maciça, o que se verificou também na Macedónia, uma sociedade essencialmente agrícola até aos anos 1960: em 1953, perto

de 63% da população activa macedónia trabalhava na agricultura, caindo esse valor para 15% em 1991 (Rossos, 2008: 248-9). À medida que a produção industrial entrou em declínio nos anos 1980, a taxa de desemprego, cronicamente alta, subiu dramaticamente, passando a economia macedónia por um período longo de terciarização que se prolongou até depois da independência em 1991 (Willemsen, 2006: 84). O desemprego oficial atingiu os 20% em 1995 (Miller e Ivanovic, 1999: 329) e os 45% em 2001 (Hislope, 2003: 137) e após 2002, este valor manteve-se sempre acima dos 30% (Gromes, 2009: 25) (ficando ligeiramente abaixo desse valor em 2013 e 2014, RMSSO, 2015), sendo que mais de 80% deste total se reporta a desemprego de longa duração (RMSSO, 2015) e 70% a indivíduos abaixo dos 25 anos (Myhrvold, 2005: 15; Willemsen, 2006: 88-9). No entanto, uma parte significativa da população registada como desempregada trabalharia na economia informal (Willemsen, 2006: 88-9) que, ela só, representaria 40% do PIB total da Macedónia em 2003 (Myhrvold, 2005: 15). Não existem dados sistemáticos que nos permitam comparar a taxa de desemprego entre comunidades. Estima-se, contudo, que as diferenças entre comunidades não sejam muito significativas (Hislope, 2003: 137), com excepção da comunidade rom, onde o desemprego se faria sentir de forma mais significativa, ultrapassando os 70% em 2009 (Spaskovska, 2010a: 23; Rahić e Haziri, 2010: 12).²⁸

Para além de erodir grandemente a classe média e o seu poder de compra (entrevista Siljanovska-Davkova, 2014), o profundo reajustamento da economia macedónia teve impactos diferenciados entre comunidades, principalmente entre a macedónia e a albanesa. Os indicadores económicos demonstram que estas duas comunidades sofrem os mesmos problemas genéricos, não existindo discrepâncias significativas. Contudo, a experiência concreta de cada uma delas não deixaria de ser distinta: o seccionamento funcional destas comunidades, herdado da Jugoslávia, poderia explicar essa diferenciação socio-económica. O *think tank European Stability Initiative* (ESI, 2002) demonstrou que existem tensões profundas na economia política macedónia (que estariam também na origem do conflito étnico de 2001), identificando um conjunto de fracturas socio-económicas estruturais que subjazem a essas tensões. Destas, destacar-se-iam o subdesenvolvimento crónico das áreas rurais (habitadas

²⁸ Segundo a *Sonce* (entrevista 2014), teria havido nos anos 1960-1980 uma fábrica exportadora da área têxtil que empregava 9 mil pessoas, dos quais 30 a 40% seriam roma. Nos anos 1990, houve despedimentos em massa após a privatização; os funcionários que saíram desta fábrica tiveram muita dificuldade em encontrar um emprego posterior, por não haver oferta para tanta mão-de-obra disponível, mas também, no caso dos roma, pela pouca formação em comparação com as restantes comunidades, o que explica a persistência de desemprego de longa duração junto desta comunidade nesta cidade.

essencialmente por albaneses) em comparação com as zonas urbanas, a crise industrial e a contracção do emprego público, decorrentes das privatizações, da descapitalização nas indústrias herdadas do sistema jugoslavo e da falta de novos investimentos que afectariam mais os macedónios, tradicionalmente mais dependentes destes sectores, do que os albaneses (ESI, 2002: 4).

Assim, enquanto os macedónios se urbanizaram maciçamente com o processo de industrialização, a comunidade albanesa manteve uma presença forte no mundo rural (Brunnbauer, 2002: 14; Daftary e Friedman, 2008: 272; Relatório-sombra HCHR, 1999). Esse êxodo rural faria reduzir drasticamente a população aí residente, ficando povoações inteiras desertas (Relatório de estado, 2003), fazendo surgir diferenças significativas nos padrões de investimento entre áreas urbanas e rurais em sectores como a saúde e a educação (Memeti, 2010: 11-2). Por conseguinte, o mundo rural desproporcionalmente “albanizado” é, ao mesmo, cronicamente sub-desenvolvido (ESI, 2002: 3) e com menores oportunidades de emprego, que se concentram nos centros urbanos (Relatório-sombra, 2004).

Pouco presentes no emprego público e nas indústrias controladas pelo estado, os albaneses tinham, por conseguinte, uma presença mais significativa no sector privado, em pequenos negócios de família; essa experiência, consolidada já desde o sistema comunista, permitiu que alguns sectores da comunidade albanesa se adaptassem mais facilmente à economia de mercado (Daskalovski e Risteska, 2012: 98). Uma nova elite albanesa tomaria gradualmente forma, tirando partido da crescente liberalização económica e das suas ligações com a diáspora na Europa Ocidental e na Turquia (ESI, 2002: 6). Muitos destes negócios seriam mais ou menos informais e funcionariam à margem da regulação pública; todavia, esta sua informalidade derivaria menos do desrespeito da lei do que da incapacidade do sistema tributário macedónio, ainda não totalmente adaptado às especificidades do sector privado (ESI, 2002: 9). Outros ainda lucrariam também com actividades ilícitas (contrabando, tráfico de estupefacientes e de armas, ver fontes) graças às redes transfronteiriças mantidas nos estados vizinhos (Hislope, 2003: 129-36). No entanto, a prosperidade da comunidade albanesa, que estaria na origem de uma expansão muito significativa do mercado de construção nas cidades do noroeste da Macedónia, seria aparente e não seria distribuída de forma uniforme por toda essa comunidade, não sendo capaz de gerar emprego (ESI, 2002: 6). O fosso económico e social entre albaneses e as carências materiais de muitas populações rurais, dependentes de agricultura de subsistência, persiste e são atenuados

apenas pelas remessas que os emigrantes albaneses enviam para as suas famílias (Myhrvold, 2005: 14-5) e pelas redes de solidariedade inter-pessoal, ainda fortemente moldada por valores tradicionais e pelas famílias alargadas (Hislope, 2003: 135-6).

Por fim, apesar de todos os Governos da República terem integrado partidos albaneses na sua composição, a comunidade albanesa sentia-se arredada da participação na administração do estado. Uma das mais persistentes reivindicações das elites albanesas seria precisamente a do reforço da sua participação na máquina estatal dominada pelos macedónios (Myhrvold, 2005: 14-5), que também teriam sido privilegiados com o processo de privatização das empresas públicas, por si dominadas e que teriam tirado partido da sua posição (Relatório-sombra, 2001; Relatório-sombra, 2004; Zeqiri, 2008: 93). De facto, em 2000 apenas 10% dos funcionários públicos eram de origem albanesa (Gaber-Damjanovska e Jovevska, 2001: 20). Ilievski (2007a: 11) relaciona esta sub-representação dos albaneses na administração pública com a falta de quadros com formação superior, o que está directamente ligado à proibição do ensino em albanês na Universidade de Pristina no Kosovo, onde tradicionalmente se formavam os albaneses da Macedónia, e à relutância do estado macedónio em aceitar a abertura de uma instituição de ensino superior em língua albanesa. Todavia, o emprego na administração pública era um dos domínios onde o ressentimento mútuo tinha uma das suas manifestações mais fortes: a Macedónia pós-independência tanto era pressionada para fazer um *downsizing* como para abrir espaço à representação de minorias (Myhrvold, 2005: 14-5). Apesar de cronicamente sobre-representada na administração pública em todas as camadas (Brunnbauer, 2002: 12), a comunidade macedónia receava ter de partilhar as cada vez mais escassas oportunidades de trabalho no sector estatal, principalmente com candidatos com menores qualificações (Myhrvold, 2005: 14-6).

Quase tão importantes quanto as diferenças sociais e económicas entre grupos são as diferentes “percepções de diferença” não coincidentes que são criadas dentro de cada um desses grupos (Hislope, 2003: 131). Se bem que a degradação das condições de vida, da perda de empregos e da insegurança económica generalizada fossem transversais a toda a sociedade, os diferentes grupos étnicos tendem a não perceberem o funcionamento deficiente das instituições como um problema geral, mas sim como uma deficiência que atingiria apenas o seu grupo (Gromes, 2009: 21). Este desfasamento de percepções alimentaria diferentes variantes do discurso nacionalista presente na Macedónia: a percepção de que a prosperidade alheia era feita às suas expensas (Myhrvold, 2005: 14-5); a percepção de uma expansão demográfica e

territorial dos albaneses nas áreas rurais no oeste do país como uma política deliberada (Brunnbauer, 2002: 15); a percepção de que todas as famílias albanesas teriam uma arma, o que teria ganho uma nova magnitude com a dispersão ilegal de armas pilhadas das instalações militares da Albânia em 1997 (Hislope, 2003: 135-6); a percepção de que os albaneses eram mais atingidos pelo desemprego do que os macedónios (Hislope, 2003: 133); a percepção de distribuição desigual dos recursos e dos empregos públicos (Vasilev, 2013: 695-7); e a percepção de sistemática injustiça procedimental nos recenseamentos que levaria ao adiamento permanente da sua realização (Vankovska, 2013).

5.3 OS CONFRONTOS DE 2001 E A RENOVAÇÃO DAS RELAÇÕES INTER-ÉTNICAS

a) O *timing* para a escalada da violência

Já referimos que a Macedónia foi a única das antigas repúblicas da Jugoslávia que não sofreu com as guerras que acompanharam a dissolução da federação. Referimos também que o carácter multi-cultural da sociedade macedónia não é um pressuposto para que esta seja uma sociedade propícia ao conflito entre comunidades. De facto, a própria Comissão Badinter deu um parecer positivo ao reconhecimento da República da Macedónia em 1992, sublinhando que a Constituição liberal de 1991 garantia os direitos das minorias no seu território (Tanevski, 2007; Vankovska, 2013), o que não seria o caso da Croácia e da Bósnia-Herzegovina, cujas garantias constitucionais e políticas eram consideradas insuficientes (Pellet, 1992: 178). No entanto, a animosidade entre elites políticas e o bloqueio que esta animosidade representou na criação de uma sociedade participativa e inclusiva alimentariam um ambiente de tensão permanente, que não necessariamente violento, durante a década de 1990, acabando por eclodir violentamente em 2001.

Por que não houve então violência inter-étnica antes de 2001 na Macedónia, onde, perante um quadro político e socio-económico frágil, foi surpreendente que a violência não tivesse acontecido mais cedo (Gallagher; 2005: 108; Marko, 2006: 702)? Vários factores teriam evitado que a Macedónia fosse arrastada para as guerras de secessão que assolaram os seus vizinhos, segundo Ilievski (2007b: 35). Primeiro, na ausência de uma minoria sérvia significativa na Macedónia, o regime de Milošević não tinha motivos concretos para reivindicações territoriais sobre este território. Segundo, o etno-

nacionalismo macedónio era canalizado, nestes primeiros anos, essencialmente para a questão do reconhecimento internacional e da disputa sobre o seu nome oficial com a Grécia. Terceiro, apesar de dominado pelos macedónios étnicos, o aparato estatal da república não teria os meios para manter de forma contínua uma estratégia coerciva em relação aos albaneses, cuja dimensão populacional não era negligenciável. Quarto, apesar de um sentimento partilhado de discriminação e de insatisfação com o seu estatuto, a maioria dos albaneses pretendia continuar na Macedónia: o pluralismo político vivido na Macedónia, muito distante da repressão da Jugoslávia sobre os albaneses do Kosovo e de uma situação económica relativamente mais favorável que a da Albânia seriam factores a ter em conta. As vantagens políticas e socio-económicas em permanecer continuavam, assim, mais fortes do que os riscos associados ao fim do *status quo* territorial (Daftary, 2001: 3-4). Engström (2002a: 5) assinalaria ainda como factores de estabilização o papel conciliador do Presidente Gligorov e a presença de uma missão preventiva da ONU na Macedónia, mas que se retiraria em 1999, como veremos adiante.

Para melhor entendermos a violência que irrompeu na sociedade macedónia em 2001, teremos de isolar alguns factores explicativos imediatos, bem como algumas razões menos circunstanciais para sustentar a sua eclosão nesse momento (Bieber, 2008: 38). Por um lado, a Macedónia foi muito permeável a um conjunto de factores externos que não dominava. Por esta altura, existiriam redes trans-fronteiriças de crime organizado (tráfico de armas, estupefacientes, contrabando (Daskalovski, 2006: 131-3; Hislope, 2003: 129; 146)) a operar muito activamente através das fronteiras montanhosas e porosas entre a Macedónia, a Albânia e o Kosovo. O colapso político e económico da Albânia e a pilhagem dos arsenais militares albaneses em 1997 teria aumentado significativamente o tráfico de armas (Daskalovski, 2006: 82). Mesmo não se verificando uma correspondência automática entre essas redes e os grupos de guerrilheiros do Kosovo e da Macedónia, elas alimentar-se-iam mutuamente ao nível logístico, interessando a todos que os canais de comunicação em rede se mantivessem abertos através das fronteiras e que as estruturas estatais se mantivessem frágeis e permeáveis à corrupção (Engström, 2002a: 8).

Por outro lado, o efeito de *spill over* que a guerra do Kosovo (1998-9) teve sobre a Macedónia (Daftary, 2001: 3-4), mesmo que de forma “diferida”, pode ter acelerado um processo já em marcha e que aqui encontrou uma oportunidade de concretização. Apesar da chegada da OTAN em 1999, muitos antigos guerrilheiros e paramilitares do

Exército de Libertação do Kosovo (UÇK/Kosovo)²⁹ continuaram a circular nas zonas fronteiriças destes territórios. Esta sua mobilidade foi ainda facilitada pela criação de uma zona de segurança não-militarizada na fronteira do Kosovo com o resto da Sérvia (uma cintura de 5 km em torno da fronteira e uma zona de interdição aérea de 25 km) e onde se formaria um vácuo de poder numa faixa territorial onde as forças paramilitares kosovares podiam passar livremente para o extremo sudeste da Sérvia e daí também para a Macedónia (Hislope, 2003: 140). Porém, na sequência da deposição de Milošević em Outubro de 2000, Belgrado e Skopje celebraram um acordo de delimitação de fronteiras, pendente desde 1991, e que permitiu uma fiscalização mais apertada dessas fronteiras pouco controladas até então (Berg e Van Meuers, 2002: 62; Daftary, 2001: 3-4). Muitos dos paramilitares expulsos do sul da Sérvia pelas forças de segurança em 2001 (Daskalovski, 2008: 278) mudar-se-iam para o norte da Macedónia, onde cedo se concentraram 200 guerrilheiros (Ilievski, 2007b: 44). A UÇK, que cedo se criaria, tinha ligações muito estreitas com a UÇK/Kosovo, pois os seus líderes também tinham estado directamente envolvidos na criação do UÇK/Kosovo nos anos 1990. Esta nova organização, que juntava albaneses do sul da Sérvia e da Macedónia e mercenários estrangeiros, que teriam participado no conflito no Kosovo em 1999, manteve a logística e as rotas trans-fronteiriças funcionais (Daskalovski, 2008: 277-8) e adoptou uma estratégia em tudo semelhante à do UÇK/Kosovo (Hislope, 2003: 140-1).

Contudo, se esta contextualização externa nos permite entender a criação da UÇK, temos ainda de explorar por que razão a sua acção foi politicamente possível na Macedónia. Tanto Engström (2002a: 7) como Hislope (2003: 145-6) afirmam que a luta por mais direitos, a desigualdade institucional, as diferenças culturais, a escassez económica e a deficiente participação política dos albaneses na Macedónia seriam insuficientes para explicar o conflito de 2001. Ao invés disso, o conflito teria sido importado do Kosovo, pela incapacidade da OTAN em desarmar e desmobilizar o UÇK/Kosovo e em controlar as fronteiras porosas do Kosovo e pela presença de redes transfronteiriças difusas de crime organizado e contrabando que dominavam a região. Contudo, haveria outros factores sistémicos internos (Ilievski, 2007a: 5-6) que teriam tornado a Macedónia vulnerável à erupção de episódios de violência. Primeiro, o legado da governação não-democrática da época jugoslava e um compromisso fraco das elites políticas para com os valores democráticos (Slaveski *et al.*, 2012) seriam factores

²⁹ Como a organização de guerrilha albanesa da Macedónia também se chamava UÇK, identificaremos a do Kosovo como “UÇK/Kosovo” e a da Macedónia simplesmente como UÇK.

críticos nos problemas persistentes da consolidação democrática, mais do que os problemas de falta de aceitação de um estado e de estruturas comuns por alguns sectores da sociedade macedónia (Gromes, 2009: 14). Esse legado seria particularmente visível na falta de pluralismo interno nos partidos e no pouco espaço para a participação cívica (Willemsen, 2006: 96) e no deficiente estabelecimento de um estado de direito (Hislope, 2003: 138). Segundo, a sociedade civil macedónia poderia ser definida como patriarcal, paroquial e não participativa (entrevista Siljanovska-Davkova, 2014). Para Kacarska e Atanasova (2009: 57) os esforços de *nation building* e de *state building* não teriam sido correspondidos por um processo de *civil society building* simultâneo, e de onde resultaria uma divisão étnica da sociedade persistente. Assim, a identidade étnica tenderia a ser dominante numa sociedade onde tanto a sociedade civil como o estado são fracos, como o seria a Macedónia (Slaveski *et al.*, 2011). O facto de os políticos albaneses se recusarem a endossar plenamente a soberania e a legitimidade do estado macedónio (Hislope, 2003: 138) aprofundariam esta “politização da etnicidade” (Bieber, 2008b: 39). Terceiro, as explicações que sublinham esta volatilidade das relações inter-comunitárias ou as aspirações incompatíveis ao acesso ao poder e à distribuição de recursos seriam insuficientes para entender a fragilidade das relações entre comunidades na Macedónia. Segundo Vasilev (2013: 695-7) o valor simbólico da ideia de “reconhecimento”, enquanto cumprimento da estima e do respeito por parte do “outro”, seria fundamental para entender essa fragilidade e a polarização das identidades sempre que as acções deste “outro” são percebidas como insultuosas. Sem que desvalorizemos os outros factores, esta ideia de “reconhecimento” é determinante na evolução das relações inter-étnicas na Macedónia durante os anos 1990 e estaria transversalmente presente nos eventos mais tensos deste período, como veremos de seguida.

Tal como já referido, as elites albanesas consideravam que a independência da Macedónia e a Constituição proposta não ofereciam garantias de protecção à população albanesa e que o seu estatuto no novo estado era mais frágil do que no âmbito da federação jugoslava. Assim, após a “Declaração para o igual estatuto dos Albaneses na Macedónia” do PPD ter sido rejeitada pelos órgãos de soberania (Ilievski, 2007b: 39), a comunidade albanesa organiza um referendo não-oficial no início de 1992 nos municípios mais ocidentais da Macedónia sobre a criação de uma “República Autónoma da Ilírida” que incluiria toda a população albanesa (Balalovska *et al.*, 2002: 114). A consulta foi aprovada por 99% dos votos; os resultados não foram reconhecidos pelas

autoridades macedónias, nem qualquer fonte externa ao processo que os possa corroborar (Ilievski, 2007b: 39). Alguns sectores mais radicais da comunidade albanesa proclamaram a autonomia dessa república; essa pretensão, contudo, foi logo retirada e ignorada, acabando este projecto por não se concretizar (Ilievski, 2007b: 39). Singularmente, a proposta de secessão mais consistente deste período seria mesmo avançada por um diplomata macedónio, Sasko Todorovski (Friedman, 2009: 211) que defendia que, para a república ser robusta e funcionar como um estado cívico, seria necessário que a nação macedónia tivesse o seu espaço e autoridade próprios, tendo em conta também que muitos albaneses se recusavam a apresentar-se como cidadãos macedónios ou a usar a língua macedónia.

No entanto, a instabilidade política manter-se-ia na Macedónia com sucessivas manifestações de albaneses (e de sérvios, contra a independência), alguns incidentes como o confronto de agentes da polícia com manifestantes dos quais resultaram quatro mortos e algumas dezenas de feridos, a apreensão de material bélico na fronteira com a Albânia e o desmantelamento do Movimento da Juventude Albanesa Ilírida (Ilievski, 2007b: 40). Com a espiral de violência a espalhar-se pelos territórios dos antigos parceiros jugoslavos, o Presidente Gligorov requer à ONU o envio de observadores para a monitorização da fronteira com a Sérvia e a Albânia. O pedido é aceite no final de 1992 e o Conselho de Segurança destaca forças da *United Nations Protection Force* - UNPROFOR (CS, 1992a; 1992b) para o território macedónio. Após o final do seu mandato em 1995, a UNPROFOR é substituída na Macedónia pela *United Nations Preventive Deployment Force* - UNPREDEP (CS, 1995). Esta missão da ONU seria abruptamente suspensa em 1999 pelo Conselho de Segurança: o novo Governo formado por uma coligação entre a VMRO-DPMNE e o PDSH e em funções desde 1998 reconheceu a independência de Taiwan em troca de um investimento avultado na Macedónia, acção que foi imediatamente alvo de retaliação pela República Popular da China, que vetou o prolongamento desta operação de paz (Phillips, 2004: 60-1).

Se bem que tenha promovido boicotes à sua participação em algumas sessões parlamentares, o PPD de Nevzat Halili manteve sempre uma postura de compromisso com a SDSM, sua parceira na coligação governamental. A sua reivindicação por uma federalização da Macedónia deu gradualmente lugar à da implementação da representação proporcional em todos os sectores de actividade pública (Ilievski, 2007b: 41). Viu ser promulgada em 1994 uma lei que estipulava que 10% das vagas das universidades públicas fossem reservadas para as minorias, bem como a admissão da

instrução em albanês na Faculdade de Pedagogia da Universidade de Skopje, onde se formavam os professores do ensino primário e secundário, em 1997. No entanto, a partir de 1993-4, o PPD é açoitado em várias frentes. Por um lado, três dos seus membros (dois deles ministros) são presos no âmbito do desmantelamento de uma rede de tráfico de armas e de uma organização paramilitar, o que o PPD sempre alegou ser uma armadilha (Daskalovski, 2006: 70; Ilievski, 2007b: 40-1; Woodward, 1995: 587). Por outro lado, cresce a insatisfação interna com o que parece ser a postura complacente e aberta aos compromissos com a SDSM. As críticas à liderança do partido por não defender os interesses dos albaneses por parte deste sector mais radical seriam cada vez mais sonoras e levariam à saída dos membros desta facção (como Arben Xhaferi e Menduh Thaci), que formaria com o PDP (Partido Popular Democrata, pequeno partido albanês) o PDSH em 1997.

Alguns incidentes aprofundariam o mal-estar entre macedónios e albaneses. Primeiro, o recenseamento extraordinário realizado em 1994 com o apoio da comunidade internacional é contestado pelos partidos albaneses que alegam que, contrariamente aos resultados deste processo, a população albanesa representa perto de 40% da população da Macedónia (Balalovska *et al.*, 2002: 116). Segundo, é criada uma universidade albanesa em 1994, através do esforço conjunto dos municípios de Tetovo, Gostivar e Debar (aos quais se juntariam outros 22 até 1997), e à revelia do Governo, que a considera ilegal e a encerra à força. Na sequência de manifestações a favor (e também contra) a reabertura desta universidade e de confrontos com a polícia que levaram à morte de um estudante e à prisão do reitor, os deputados albaneses retiram-se do Parlamento em protesto e exigem que a instituição seja reaberta. A universidade reabriria no final de 1995 sem que o Governo voltasse a tentar fechá-la; teria 4500 estudantes em 1999 e rapidamente se tornaria um foco de radicalismo nacionalista albanês (Ilievski, 2007a: 12; 2007b: 41-2; Koneska, 2012: 38-9; Myhrvold, 2005: 27; Wilson, 2002: 60). Terceiro, uma nova lei do auto-governo local (GORM, 1996) propiciaria mais um momento de crispação, ao nela propor-se um novo mapa administrativo, no qual os 34 municípios são desdobrados em 123. A ideia que subjaz a esta lei teria como objectivo criar unidades administrativas etnicamente homogéneas o que, na prática, levou à criação de municípios muito pequenos e a uma separação radical dos centros urbanos em relação aos espaços rurais em redor; em muitos municípios urbanos com populações albanesas mais significativas, estas comunidades viram a sua proporção populacional diminuída (Friedman, 2009: 215). Este redesenho de fronteiras

municipais era inconcebível para os albaneses, tendo em conta que muitos desses novos municípios rurais, muitos deles habitados maioritariamente por albaneses, ficariam subitamente sem infraestruturas públicas, que permaneciam nos centros urbanos maioritariamente macedónios (Willemsen, 2006: 85). Por outro lado, ao invés de melhorar a participação dos cidadãos e de diminuir a burocracia, esta lei teve o efeito oposto, por ter instituído um sistema altamente centralizado e sobrecarregando os ministérios responsáveis pela gestão da administração local com a multiplicação de tarefas e interlocutores (Marko, 2004-5). Por fim, por ordem de Rupi Osmani, presidente do município de Gostivar recém-eleito pelo PDSH em 1997, são içadas as bandeiras da Albânia e da Turquia na dianteira da sede do município, em desafio a uma decisão recente do Tribunal Constitucional (Ilievski, 2007b: 42). O desafio é dirigido directamente ao Governo e a tensão alastra rapidamente a outras cidades da região. Perante a desobediência dos edis, o Governo envia forças especiais para retirar as bandeiras, sendo recebidos e atacados por manifestantes. Destes confrontos, resultaram três mortos e centenas de detenções, entre os quais dois presidentes de municípios.

Em 1997, alguns deputados albaneses submeteriam uma proposta de lei conjunta ao Parlamento e que condensaria em si as principais reivindicações dos albaneses na Macedónia (Marko, 2006: 702): igualdade legal entre todas as nacionalidades; estatuto constitutivo para a comunidade albanesa (a par da macedónia) com poder de veto; reconhecimento do albanês como língua oficial nas instituições públicas onde residam albaneses e no Parlamento; o reconhecimento da Universidade de Tetovo; uma lei sobre os símbolos nacionais de acordo com as exigências das nacionalidades; representação proporcional na administração pública; alteração na lei da cidadania, com a abolição do limiar dos 15 anos de residência; e redesenho do mapa municipal nacional. O conteúdo deste projecto não era particularmente diferente do conjunto de reivindicações feitas pelos partidos albaneses até então. No entanto, é significativo verificar que este conjunto de políticas, rejeitado em bloco pelos restantes partidos, seria adoptado quase ponto por ponto após os incidentes de 2001.

b) Os confrontos de 2001

Os confrontos de 2001 tiveram início quando militantes do UÇK atacaram uma esquadra de polícia e uma patrulha de fronteira em Tanusevci, um ponto estratégico nas redes de tráfico entre a Macedónia, o Kosovo e o vale de Presevo na Sérvia (Gallagher,

2005: 97). Perante a multiplicação de episódios de confrontos e do avanço desta força paramilitar, rapidamente as forças armadas macedónias se mobilizam. Em Março, os insurgentes cercam a cidade de Tetovo, retirando-se para as montanhas em redor após confrontos com as forças de segurança macedónias. Por essa altura, a OTAN apela a Skopje para que não abra uma ofensiva militar contra o UÇK, mas o Governo recusa conversações ou compromissos com o UÇK, confiante na sua superioridade bélica. Em Abril o UÇK avança em várias frentes e ocupa posições-chave nos subúrbios de Skopje e de Kumanovo. O conflito extravasa rapidamente o confronto militar, registando-se levantamentos anti-albaneses e episódios de destruição de habitações, comércios e mesquitas em Bitola e Prilep, como resposta ao assassinato de grupos de soldados macedónios provenientes destas cidades. Por pressão da UE e da OTAN (Balalovska, 2006: 18; Gallagher, 2005: 100) e para conter a escalada de violência, é constituído em Maio um Governo de salvação nacional que inclui tanto a VMRO-DPMNE e o PDSH, como a SDSM e o PPD (mas não o UÇK), de modo que o desenvolvimento das futuras negociações tivesse a maior abrangência política possível. Por esta altura, alguns sectores da *intelligentsia* macedónia alimentavam a ideia de revisão de fronteiras internacionais. Em Maio desse ano, Gjeorgi Efremov, director da Academia Macedónia de Ciências e Artes (MANU) apresenta um “Documento para a salvação da Macedónia” (IWPR, 06/06/2001), no qual propõe trocas de população entre regiões, de modo a tornar a parte ocidental da república numa região albanesa homogênea e facilitar uma potencial separação e futura união dessa região com o Kosovo ou a Albânia; em troca, a Albânia cederia uma pequena área de fronteira entre o Lago Ohrid e o Lago Prespa habitada por macedónios. Veementemente rejeitada pela SDSM, pelo PPD e pelo PDSH, o líder da VMRO-DPMNE não o rejeitou cabalmente (Friedman, 2003: 3), vendo esta última uma fusão da parte macedónia com a Bulgária com simpatia (Gallagher, 2005: 98).

Os métodos de actuação do UÇK variavam entre as acções de guerrilha e as de uma organização terrorista (Daskalovski, 2006: 135). Sabendo que não tinham forças para derrotar as forças governamentais, também elas incapazes, sozinhas, de neutralizar os guerrilheiros albaneses (Hislope, 2003: 142), o UÇK tinha força suficiente para ser uma ameaça à segurança e à estabilidade da Macedónia. Em Junho, o UÇK ocupa Aračinovo, às portas de Skopje, que ameaça bombardear, juntamente com o aeroporto e a maior refinaria de petróleo macedónia. As forças macedónias cercam a cidade e iniciam uma ofensiva sobre as posições do UÇK. Esta resposta militar é condenada

internacionalmente e a Macedónia é pressionada para interromper a sua ofensiva (CE, 07/07/2015), chegando mesmo a Comissão Europeia a ameaçar suspender todos os programas de financiamento celebrados (RFE, 25/06/2001). Soldados da KFOR são chamados a evacuar os guerrilheiros albaneses encurralados em Aračinovo, mas a quem é permitido guardar o armamento, o que desagrada aos líderes políticos macedónios (Hislope, 2003: 144). Em Junho, a presidência americana introduziria o UÇK na sua lista de organizações terroristas mundiais (Hislope, 2003: 145).

Se bem que tenha havido um gradual afunilamento do seu caderno de encargos, os guerrilheiros do UÇK apresentavam reivindicações não só contraditórias entre si, como vagas e maximalistas no seu propósito. Os seus comunicados referiam-se inicialmente a uma “guerra de libertação” das áreas habitadas pelos albaneses para as juntar ao Kosovo ou à Albânia; mais tarde, apelariam a uma “luta por mais direitos” para os albaneses na Macedónia, apropriando-se das reivindicações dos partidos políticos albaneses (Gromes, 2009: 5). Apercebendo-se que conseguiria ganhar apoios internacionais se passasse a privilegiar uma agenda centrada mais nos direitos humanos e menos na luta por território (Slaveski *et al.*, 2012), o UÇK oferece então uma plataforma de entendimento que inclui um cessar-fogo imediato, o seu desarmamento monitorizado pela OTAN, a aceitação das suas reivindicações e um processo de transição política mediado pelos EUA e pela UE. Simultaneamente, o Governo macedónio mostrava-se avesso a qualquer compromisso; a resposta musculada do Governo macedónio fazia temer uma escalada de violência que poderia comprometer a integridade territorial da Macedónia e rapidamente incendiar toda a região (Daskalovski, 2006: 128). Mais inclinados a conseguirem uma solução militar do que a aceitar uma solução política, os políticos macedónios passaram a ser vistos, pouco a pouco, como o principal obstáculo à paz (Hislope, 2003: 142). Esta percepção é especialmente sentida em relação ao Primeiro-Ministro Ljubčo Georgievski, visto como belicoso e inflexível e que não hesitava em denunciar a “arrogância” dos mediadores (Daftary e Friedman, 2008: 278; IWPR, 20/07/2001). Também as referências aos membros do UÇK se foram suavizando: numa primeira fase, seriam rotulados de “terroristas”, “criminosos extremistas” e “assassinos”, passando, mais tarde, a ser qualificados como “rebeldes”, “guerrilheiros” ou simplesmente como “forças albanesas” (Daskalovski, 2006: 128-30; Vankovska, 2013). Gradualmente, a comunidade internacional foi assim matizando a sua posição de apoio incondicional ao Governo macedónio (Gromes, 2009: 5),

condenando o recurso à violência (Slaveski *et al.*, 2012) e passando a exercer pressão sobre Skopje para conversações e negociações com o UÇK.

Como incentivo à pacificação, a UE assina em Março de 2001 um Acordo de Estabilização e Associação (AEA) com a Macedónia (o primeiro estado dos Balcãs ocidentais a fazê-lo), como primeira fase de integração regional para uma adesão futura à UE e com entrada em vigor em 2004 (CUE, 2001).³⁰ Pelo seu lado, o UÇK procura oficializar a sua posição como actor político. Nesse sentido, aproxima-se do PDSH e do PPD, com os quais assina o Acordo de Prizren no final de Maio de 2001. Este acordo sobre uma acção comum e coordenação de objectivos legitimou o UÇK que passou a ter uma representação indirecta dos seus interesses no Governo macedónio. O acordo é criticado pela OTAN, pelos EUA e pela UE, mas principalmente pelos macedónios: o Primeiro-Ministro Georgievski, afirma que este acordo é uma declaração de guerra ao povo macedónio (Hislope, 2003: 144; IWPR, 30/05/2001).

Quanto ao apoio popular dos albaneses à UÇK, ele não era expectável nas vésperas do início do conflito. Um levantamento de opiniões levado a cabo pelo PNUD em Fevereiro de 2001 indicava um grau de satisfação elevado por parte dos albaneses em relação à convivência inter-étnica na Macedónia; em contrapartida, os macedónios não teriam uma percepção tão positiva dessas relações, se bem que estas não estivessem no topo das suas preocupações (Daskalovski, 2006: 203-4; Vankovska, 2013). Segundo esse estudo de opinião (PNUD, 2001), eram os problemas económicos e não as questões étnicas que constavam no topo das preocupações dos cidadãos da Macedónia, num momento em que a taxa de desemprego estaria perto dos 45% (sendo marginal a diferença entre macedónios e albaneses). Esse levantamento revelaria que o desemprego (70%), os baixos salários (62%), a pobreza (60%), o custo de vida (50%), o crime (49%), a corrupção (47%), a saúde (41%) e a instabilidade na região (38%) figurariam todos antes dos problemas étnicos (38%) (Ilievski, 2007b: 12). Contudo, à medida que o conflito progredia, que a agenda do UÇK se ia concretizando e que se ia formando uma frente política albanesa comum com o Acordo de Prizren (Hislope, 2003: 143), o programa do UÇK foi conseguindo mais apoios junto da população albanesa (Ilievski, 2007a: 7), principalmente junto dos mais jovens (Hislope, 2003: 136-8). Em Julho, têm

³⁰ Este acordo constituiria a primeira fase da integração regional para uma adesão futura à UE e cujos objectivos principais seriam: providenciar um quadro institucional para o diálogo político e para o desenvolvimento de relações políticas entre as partes; apoiar os esforços da Macedónia em desenvolver a sua economia e em aproximar a sua legislação à da UE; promover relações económicas e desenvolver uma zona de comércio livre entre as partes; e melhorar a cooperação regional em todas as áreas cobertas pelo acordo.

lugar conversações entre os quatro partidos do Governo sob o patrocínio do Presidente Trajkovski enquanto os confrontos entre o UÇK e as forças de segurança macedónias prosseguem. Em Agosto de 2001, é finalmente assinado o Acordo-Quadro de Ohrid (o Acordo de Ohrid) entre a VMRO-DPMNE, a SDSM, o PDSH e o PPD. O UÇK não participou formalmente nas negociações mas aquiesceu ao conteúdo do acordo.

c) O Acordo-quadro de Ohrid

Pretendia-se com este acordo, acima de tudo, cessar a violência inter-étnica entre as forças de segurança macedónias e os guerrilheiros do UÇK, preservar o carácter unitário do estado e, simultaneamente, fazer reflectir o carácter multi-étnico da sociedade albanesa na vida pública e nas instituições públicas macedónias (Ilievski, 2007a: 22). De entre os seus pontos principais, destacamos o desenvolvimento de um governo descentralizado; a representação equitativa das comunidades na administração pública e nas forças de segurança; procedimentos parlamentares especiais, como o mecanismo de votação por maioria dupla (a “maioria Badinter”, conjugando a maioria parlamentar e a maioria de deputados pertencentes às comunidades) em matérias legislativas específicas; e provisões sobre educação, expressão da identidade e o uso oficial das línguas das comunidades que representam mais de 20% da população.³¹

Apesar de uma boa parte das reivindicações dos albaneses ter ficado reflectida neste acordo, uma parte significativa das posições iniciais do UÇK não foi incluída no texto final: o albanês não foi declarado como segunda língua oficial da república em todo o seu território; não foi consignada a figura de um Vice-Presidente da República albanês por inerência; não foi instituída uma segunda câmara no Parlamento, onde seriam representadas as comunidades; não foi aceite a ideia do controlo local da polícia; a nação albanesa não foi reconhecida como segunda nação constitutiva; o território não foi federalizado; não foi consagrado um direito de veto genérico à comunidade albanesa (Ilievski e Wolff, 2011; Slaveski *et al.*, 2012).

A OTAN responsabilizar-se-ia por recolher as armas do UÇK, que desiste da luta armada, se desmantela voluntariamente e se formaliza como partido político, a União Democrática para a Integração (BDI). Foi previsto que a totalidade do acordo estivesse implementada até 2006. O Parlamento macedónio aprovaria uma lei de amnistia dirigida a quem tivesse estado envolvido no conflito, com excepção dos responsáveis por crimes

³¹ Um resumo do conteúdo do acordo pode ser consultado no Anexo VII.

de guerra ou crimes contra a humanidade. Cinco destes crimes foram posteriormente investigados pelo Tribunal Penal Internacional para a ex-Jugoslávia, implicando crimes cometidos tanto pelo UÇK como pelas forças de segurança macedónias, e envolvendo mesmo dois antigos ministros. Apesar do apaziguamento político e da marginalização destes grupos armados, um pequeno grupo albanês próximo do PDSH, o Exército Nacional Albanês (AKSH) continuou a sua luta com algumas acções esporádicas por uma “Grande Albânia” e contra o Acordo de Ohrid sem, contudo, conseguir eco junto da população albanesa (Ilievski, 2007b: 48) até se dissolver em 2005.

A implementação do acordo foi assistida sucessivamente pela OTAN e pela UE. A OTAN esteve presente em três operações: *Essential Harvest* (OTAN, 2001), para a recolha do armamento entregue voluntariamente pelos guerrilheiros do UÇK; *Amber Fox* (OTAN, 2001-2), a quem foi atribuída a tarefa de garantir a segurança dos monitores internacionais nas zonas críticas da Macedónia; e por fim *Allied Harmony* (OTAN, 2002-3), concebida para aconselhar e assistir as autoridades macedónias. A União Europeia teve na Macedónia a sua estreia em operações militares com a operação EUFOR *Concordia* (SAEUE, 2003), em substituição da presença das forças da OTAN, sucedida ainda pela operação EUPOL *Proxima* (SAEUE, 2003-5), posta em marcha para monitorizar e aconselhar as forças policiais macedónias.

Alguns elementos do acordo de Ohrid foram facilitados por algumas das características próprias da sociedade macedónia e do conflito de 2001. Primeiro, no centro do conflito não estavam *projectos estatais concorrentes*, mas sim *ideias concorrentes sobre a natureza do estado*, isto é, menos sobre redesenho de fronteiras e mais sobre o papel político de cada comunidade na composição do estado (Bieber, 2008b: 7-8). Segundo, este conflito durou alguns meses apenas e fez relativamente poucas vítimas, se comparado com os conflitos nos Balcãs na década anterior, o que permitiu que um certo grau de cooperação e flexibilidade inter-partidária se pudesse estabelecer para se chegar a um acordo (Bieber, 2005). Terceiro, apesar das insuficiências estruturais, as instituições democráticas já existiam anteriormente, os albaneses já faziam parte delas e não foram comprometidas pelo conflito; não houve, assim, necessidade de construir essas instituições de raiz ou de democratizar o sistema político existente (Gromes, 2009: 8). Por fim, ao mesmo tempo que permite aos albaneses sentirem-se co-titulares do estado (Marko, 2004-5), também as comunidades mais pequenas acabaram por beneficiar, de forma genérica, do conjunto de provisões do acordo (Reka, 2008: 68).

Em termos de relações inter-comunitárias, o acordo seria um duplo compromisso: concessão de “mais direitos em troca de paz” e promessa de “lealdade em troca de reformas” (Gromes, 2009: 24). No entanto, o Acordo de Ohrid seria percebido de forma bastante diferente pelas principais comunidades da República da Macedónia. Gromes (2009: 24) resume essa diferença como sendo “uma imposição para os macedónios e uma promessa para os albaneses”. Para Bieber (2008a: 208), o acordo pode ser ilustrado como sendo “um tecto para os macedónios e um chão para os albaneses”, do mesmo modo que Abdulai (entrevista, 2014) resume essa percepção dicotómica entre “albaneses vencedores” e “macedónios vencidos”. Ilievski (2008: 36) refere que o conflito teria sido, para os macedónios, uma “agressão vinda do Kosovo com o apoio de albaneses domésticos”; para o PDSH, um “golpe de estado contra o seu Governo”; e para a BDI, o ano de 2001 celebrar-se-ia como uma “luta por direitos humanos”. O líder da BDI referir-se-ia inclusivamente à “guerra santa e nobre” levada a cabo pelo UCK (Koneska, 2011: 10-1).

Durante todo o processo, o Presidente Trajkovski teve um papel determinante como mediador entre as partes e como promotor da paz inter-étnica, distanciando-se inclusivamente da linha oficial da VMRO-DPMNE, o seu partido de origem (Ilievski e Taleski, 2009: 359). Enquanto a SDSM (bem como as comunidades menores (Myhrvold, 2005: 8)) acompanhava a linha defendida pelo Presidente, o Governo, em contrapartida, só reticentemente aceitou o diálogo, por este ser apresentado como pré-condição para a adesão à OTAN e à UE (Slaveski *et al.*, 2012). Inicialmente, os partidos da coligação governamental tentaram adiar o mais possível a implementação das provisões do acordo, alegando a sua impossibilidade (Bieber, 2008a: 208); as medidas mais sensíveis do acordo seriam implementadas apenas pelo Governo da coligação entre a SDSM e a BDI (2002-2006). Por essa altura, tanto a VMRO-DPMNE como o PDSH criticariam e declarar-se-iam formalmente contra o acordo, que consideram imposto pela comunidade internacional (Ilievski e Taleski, 2009: 359), bloqueando mesmo algumas iniciativas legislativas (Mehmeti, 2008: 85). Georgievski, já afastado da VMRO-DPMNE, extremaria a sua posição quanto a uma solução para o estado macedónio, alegando que o Acordo de Ohrid estaria “morto” e que bloqueava a vida política macedónia e perpetuava o conflito inter-étnico, no qual era secundado por Arben Xhaferi, antigo líder do PDSH, que passou a qualificar o multiculturalismo de Ohrid como “caro e hipócrita” (Gromes, 2009: 16; Bieber, 2008b: 37; Marko, 2004-5; Škarić, 2004: 95). Georgievski recuperaria então a proposta da MANU sobre a partição

da Macedónia em 2003 (Gromes, 2009: 16; Friedman, 2009: 213), juntando também a ideia de troca de territórios e/ou populações com a Albânia (Myhrvold, 2005: 12) e mesmo a construção de um muro de separação, inspirado no muro construído na Cisjordânia por Israel, caso os albaneses recusassem a proposta (Friedman, 2009: 214; Kacarska, 2008: 65). Reincidiria em 2007 mas os seus planos não teriam qualquer eco junto da opinião pública (Friedman, 2009: 214) e a sua voz permaneceu isolada no panorama político macedónio. Quanto à VMRO-DPMNE, o partido passaria a ter uma atitude mais pragmática em relação ao acordo com a chegada de Nikola Gruevski à sua liderança em 2003 (Ilievski e Taleski, 2009: 359).

Particularmente simbólico da entrada numa nova era na vida política da Macedónia foi o facto de os deputados albaneses terem votado e aprovado as alterações à Constituição em 2001: esta passava a ser finalmente um documento legalmente legítimo aos seus olhos, já que a versão de 1991 tinha sido aprovada à sua revelia (Daskalovski, 2010: 27) e era mesmo apontada como *casus belli* pelos albaneses (Vankovska, 2013). Os diferentes partidos albaneses disputaram entre si os “louros” de quem tinha contribuído a um maior grau para este acordo; tendo o UÇK cometido um *hijacking* gradual sobre os seus programas políticos, estes partidos tiveram de responder a este desafio à sua credibilidade, cooptando a luta armada e tornando-se temporariamente no braço político do UÇK para não serem marginalizados durante as negociações (Engström, 2002a: 7). Contudo, o PDSH alegaria que teria conseguido o mesmo resultado por via política e legal e sem derramamento de sangue (Ilievski e Taleski, 2009: 359). Para o PDSH, o único objectivo do UÇK em 2001 teria sido o de o remover do Governo (*Dnevnik*, 21/04/2003; Gromes, 2009: 5). Segundo Siljanovska-Davkova (entrevista, 2014), o acordo poderia resumir-se ao empoderamento de uma determinada elite política que assim se tornaram monarcas inamovíveis. De facto, este conflito pode ser lido como um conflito *entre* albaneses (e não um conflito destes com os macedónios), em luta pelo controlo político das áreas habitadas por albaneses e pelas rotas de tráfico e contrabando (Engström, 2002a: 8; Gromes, 2009: 5; Hislope, 2003: 129). Posteriormente, numa altura em que a BDI começou a erodir seriamente a sua base eleitoral, o PDSH radicalizaria a sua retórica nacionalista, sem que isso o salvasse da marginalização política, e declararia o Acordo de Ohrid morto em 2003, passando a advogar muitas das medidas que acabaram por nele não ser incluídas (Marko, 2006: 711).

Por seu lado, a opinião pública macedónia cedo se mostrou largamente hostil ao acordo. Os macedónios criticam o Acordo de Ohrid acima de tudo pela frustração e humilhação por terem de ceder direitos à comunidade albanesa sob a ameaça da utilização da força e da chantagem e com a cumplicidade da comunidade internacional (Vasilev, 2013: 687). Tal como defende Biljana Vankovska, o Acordo de Ohrid teria sido o prémio pela utilização questionável de violência, enquanto os agentes que seguiram todas as regras políticas vigentes foram penalizados em comparação (Vankovska *apud* Vasilev, 2013: 688). No período imediatamente posterior a 2001, temia-se que este fosse um primeiro passo para a utilização (ou ameaça de utilização) recorrente da violência e que lançasse a Macedónia numa situação de instabilidade política permanente. Os jornais, na altura, comparavam o documento ao Acordo de Dayton (*Dnevnik*, 23/08/2001) e mesmo ao tratado que dividiu a Macedónia em 1913 (*Utrinski vesnik*, 17/08/2001) e denunciavam o que consideravam ser uma cedência ao terrorismo e o que seria um primeiro passo para o desmembramento da Macedónia, um alegado objectivo não declarado dos albaneses (Brunnbauer, 2002: 8). A implementação do Acordo de Ohrid corroeria os laços cívicos de cidadania que as elites políticas macedónias defendiam desde a independência (Vasilev, 2013: 687) e cada nova exigência feita pelos partidos albaneses daí em diante só viria corroborar a existência dessa suposta agenda (Penev, 2011). Assim, o compromisso pós-2001 era visto tanto como uma ameaça como um logro: primeiro, o texto do Acordo de Ohrid não teve em conta o que para si seriam as razões imediatas para a guerra, o crime organizado transfronteiriço e a situação do Kosovo (Engström, 2002a: 11); segundo, os albaneses teriam demonstrado falta de lealdade para com o estado macedónio ao terem aderido à causa dos guerrilheiros (Slaveski *et al.*, 2012); e, terceiro, a inclusão de rebeldes no governo, rapidamente materializada com a ascensão da BDI como o partido albanês dominante, poria em perigo a legitimidade e estabilidade das instituições (Vasilev, 2013: 690). Paradoxalmente, as críticas da oposição macedónia focavam-se mais nas provisões com carácter simbólico e que estivessem, de algum modo, ligadas à identidade (como o conteúdo do preâmbulo da Constituição ou as relações do estado com as religiões) e menos em relação a questões mais estruturais como o uso oficial das línguas minoritárias e a maioria dupla (Brunnbauer, 2002: 7). Todavia, o cepticismo, as críticas e a oposição aberta ao acordo foram diminuindo e tornaram-se marginais, ficando demonstrado com o tempo que muitos dos receios iniciais eram infundados (Gromes, 2009: 21-3). Apesar de as tensões terem baixado de intensidade, a distância

entre comunidades não diminuiu (Reka, 2008: 68) e a falta de comunicação existente previamente piorou após 2001, negligenciando-se simultaneamente a cooperação inter-étnica e os conflitos intra-étnicos (Bieber, 2005). Daskalovski (2002: 2) e Vasilev (2013: 690-1) evocam mesmo o sistema otomano do *millet* para caracterizar as relações inter-étnicas pós-2001. Simultaneamente à etnicização da política, decorreria um reforço da partidarização das etnias, isto é, regista-se uma dominância exclusiva dos partidos nas relações inter-étnicas, impedindo que ganhem espaço outros tipos de organizações agregadoras da sociedade civil e politizando invariavelmente as comunidades em bloco (Bieber, 2008b: 39).

Quanto às comunidades menores da Macedónia, o Acordo de Ohrid teria tido em conta apenas os interesses das duas maiores comunidades na Macedónia, sem consideração ou participação das restantes, que não viram os seus interesses específicos salvaguardados e continuam na margem da vida política (Daftary e Friedman, 2008: 287; Engström, 2002a: 11); estas comunidades acabaram por ser meros receptáculos do que foi decidido à sua revelia. O próprio sistema de votação de Badinter, desenhado para não vincar demasiado a bipolaridade do sistema político macedónio, na prática tem aumentado as assimetrias entre a comunidade albanesa e as restantes comunidades menores: numericamente, sob este tipo de votação, os deputados albaneses são os únicos representantes de grupos não-minoritários que conseguem condicionar a legislação (Bieber, 2005). Também o limiar legislativo dos 20%, feito à medida da comunidade albanesa, tem um impacto residual nas outras comunidades, excepto nos poucos municípios onde turcos, roma ou sérvios constituam mais de 20% da população. Se bem que esta fosse uma tendência notória já mesmo antes de 2001, a Macedónia passou a ser mais facilmente definida como um estado “bi-nacional” do que “multi-nacional” (Engström, 2002a: 13; Vasilev, 2013: 693).

Por fim, o Acordo de Ohrid pode ser definido como um corpo estranho na ordem constitucional macedónia, moldando contudo toda a condução da vida política de 2001 em diante. Primeiro, o acordo não decorreu de negociações entre os diferentes partidos, mas sim de soluções importadas, impostas por actores que eram menos mediadores do que participantes activos dessas negociações que decorriam à porta fechada e sem qualquer discussão pública (Vankovska, 2013). As condições do acordo eram usadas como elemento de troca para a integração na UE e na OTAN; este jogo de “pau e cenoura” não só não motivaria os seus protagonistas a comprometerem-se genuinamente com o acordo, como ainda os colocaria numa posição de dependência e

condicionalidade perante os seus parceiros internacionais (Engström, 2002a: 13). Segundo, a prática política posterior subverteria também o estado de direito decorrente da Constituição: em nome de uma “paz e estabilidade” das quais a Constituição ficaria refém, o que move as elites políticas passa a ser a “implementação de Ohrid” e não a “implementação da Constituição” (Vankovska, 2013). Terceiro, a implementação do Acordo de Ohrid seria, em si mesma, um incentivo à negociação política não-institucional e pouco transparente na sua informalidade: as leis surgem no Parlamento e são validadas pelos deputados sem debate público (Vankovska, 2013). Quarto, não sendo em si mesmo um acto constitucional ou uma lei nacional, o acordo não é, formal e normativamente, vinculativo e a sua aplicação está dependente da vontade política de quem estiver no poder (Mehmeti, 2008: 87).

d) A implementação do Acordo de Ohrid

Após todo o processo de alterações constitucionais aí previsto, um conjunto de reformas legislativas foi iniciado para dar substância ao Acordo de Ohrid. Por o acordo permitir alguma flexibilidade na sua aplicação, a sua implementação acabou por se dilatar no tempo. As emendas à Constituição da República da Macedónia foram logo aprovadas no final de 2001. O seu segmento mais polémico, o preâmbulo, foi alterado num sentido oposto ao que foi definido em Ohrid (Reka, 2008: 58-9), no qual se referia que “os cidadãos da República da Macedónia [são...] iguais em direitos e obrigações”, sem referências a nações ou comunidades. A versão proposta em Ohrid foi recusada por pressão de muitos deputados macedónios por não haver referência ao “povo macedónio” na Constituição. Foi antes adoptada uma definição mais próxima da de 1991, mas ainda assim aceitável para as comunidades menores, incluindo-se na definição de cidadãos “o povo macedónio, bem como os cidadãos que vivem no interior das suas fronteiras e que fazem parte do povo albanês, do povo turco, do povo vlach, do povo sérvio, do povo rom, do povo bosníaco e outros”. O compromisso encontrado outorga a todas as comunidades o estatuto constitucional de “povo” (Marko, 2006: 706). No entanto, é mantida a importância da pertença étnica em vez da cidadania individual comum (Daskalovski, 2002: 24; Slaveski *et al.*, 2012).

A par com as alterações da Constituição, o ensino superior em albanês foi finalmente reconhecido pelo estado macedónio. Por um lado, foi criada em Outubro de 2001 a Universidade do Sudeste da Europa (Tetovo), uma instituição privada. Por outro

lado, foi reconhecida em 2004 a Universidade Estatal de Tetovo, tornando-se na terceira universidade pública da Macedónia (juntando-se mais tarde as de Stip e Ohrid). Ambas as universidades em Tetovo prevêm o ensino trilingue em macedónio, albanês e inglês. Tal como estipulado, foi também instituída a regra da maioria dupla no Governo e nos conselhos municipais nos domínios legislativos predefinidos, bem como uma lei que garante o estatuto de língua oficial às línguas faladas por mais de 20% da população da Macedónia (GORM, 2008) e o mesmo limiar para que uma língua se torne língua oficial nos municípios (o limiar anterior era de 50%).

Lei eleitoral

A lei eleitoral (GORM, 2002) foi das primeiras reformas a ver a luz do dia. Até então, o mapa eleitoral prejudicava especialmente os círculos onde os albaneses eram majoritários: enquanto alguns círculos com população macedónia majoritária tinham 5 000 votantes, alguns círculos com maioria populacional albanesa tinham perto de 12 000 votantes (Tanevski, 2007). Com a nova lei, o sistema eleitoral macedónio passou a ser um sistema de representação integralmente proporcional (Maleska, 2007), em seis círculos com aproximadamente 280 000 eleitores cada. Garantindo uma representação mais equilibrada das duas maiores comunidades, este novo sistema teve consequências desiguais junto das outras comunidades: com o novo sistema, em que são beneficiadas as comunidades mais concentradas, os turcos conseguiram eleger deputados ao Parlamento (Reka, 2008: 67); pelo contrário, os roma ver-se-iam prejudicados na sua representatividade no Parlamento, por esta comunidade estar mais dispersa pelo território (Maleska *et al.*, 2006: 11). Esta lei previa também uma presença mais forte das mulheres na vida política, ao obrigar os partidos a incluir pelo menos 30% de mulheres nas suas listas eleitorais.

Comité para as Relações Inter-comunitárias

Foram reforçadas as competências do Conselho para as Relações Inter-comunitárias criado em 1992 e que até então se tinha revelado passivo na promoção do diálogo inter-étnico. Rebaptizado em 2001 como Comité para as Relações Inter-Comunitárias, este órgão parlamentar foi retomado para servir como plataforma de arbitragem e mediação, sendo chamado a elaborar propostas de solução para disputas sobre legislação específica em matérias que digam respeito às comunidades (Lyon, 2011b: 31-2) e a pronunciar-se sobre a aplicação da votação em maioria dupla,

prevenindo o bloqueio do processo legislativo (Bieber, 2005). No Comité posteriormente reformado (GORM, 2007), estariam sete representantes macedónios e sete albaneses e um representante de cada uma das outras comunidades presentes no Parlamento; as comunidades não representadas no Parlamento teriam um representante nomeado pelo Provedor de Justiça (Bieber, 2005). Na prática, este Comité tem tido uma importância marginal, reunindo pouco frequentemente por falta de quórum (ICG, 2011: 14); por a sua importância como organismo de mediação ter sido esvaziado (Bieber, 2008b: 25); por os acordos para reformas legislativas serem negociados à porta fechada entre os líderes partidários da maioria governamental antes de chegarem ao Parlamento (Hristova, 2007; Mehmeti, 2008: 82); por os seus membros não serem “independentes”, sendo antes indicados politicamente (entrevista *Sonce*, 2014); e por não serem considerados na elaboração ou alteração de leis que possam interessar directamente as comunidades (Opinião CCCQ, 2008). As versões locais do Comité para as Relações Inter-Comunitárias (onde tem lugar um número idêntico de membros de cada comunidade presente no município) têm visto também a sua eficácia questionada (Lyon, 2012: 96): a sua composição é altamente politizada, os seus membros têm um entendimento limitado do seu papel e as autoridades municipais não têm em conta os seus pareceres, que são solicitados como uma mera formalidade (Lyon, 2011b: 36).

Lei da cidadania

Outra reforma central foi a da cidadania. Em vigor em 2004, após a Macedónia ter assinado a Convenção Europeia para a Nacionalidade, a nova lei sobre a cidadania (GORM, 2004) reduz o período mínimo de residência para naturalização de quinze para oito anos. A nova legislação prevê também uma provisão transitória que facilita a naturalização de qualquer cidadão da antiga Jugoslávia com residência na Macedónia em 1991 e que aí tenha continuado a residir continuamente, o que beneficia as comunidades albanesas, sérvias e roma que ainda não tinham procedido à sua naturalização. Foram, por fim, alteradas as disposições de naturalização para a diáspora macedónia, deixando de fora os emigrantes que tenham emigrado para o seu estado referente, uma disposição legal que prejudica essencialmente a comunidade turca (Ragazzi e Balalovska, 2011: 18). Spaskovska (2010a: 22) assinala que algumas deficiências permanecem nesta reformulada lei da cidadania, nomeadamente no que diz respeito ao registo civil dos roma: em 2009, haveria 840 crianças roma com documentação incompleta (338 sem qualquer registo) devido ao procedimento

administrativo de registo que requer a submissão de documentos como certificados de casamento ou certificados médicos que nem sempre existem e que excluíam essas crianças dos mecanismos de protecção social disponíveis.

Recenseamento populacional

O recenseamento da população, com supervisão internacional, teve lugar no final de 2002, apesar de ter sido planeado para o ano anterior. Essencial para a gestão da representação proporcional na administração pública, este é, até 2015, o recenseamento populacional mais recente na Macedónia; as tentativas para a realização de um recenseamento em 2011 foram goradas, devido a divergências sobre o universo populacional a considerar: para os partidos macedónios, deveria aplicar-se a norma europeia que estipula que quem vive fora da Macedónia há mais de um ano não participa no recenseamento; os partidos albaneses não aceitam esta distinção entre cidadãos residentes e não residentes, pretendendo mesmo que o recenseamento se realize no Verão, quando muitos emigrantes albaneses regressam de férias (entrevista Ilievski, 2014).³² Na prática, o recenseamento foi iniciado mas interrompido duas semanas depois por indicação das autoridades competentes, devido à aplicação inconsistente da metodologia acordada previamente sobre esse princípio da residência (Comentário de estado, 2011).

Lei da representação equitativa

Quanto à representação equitativa na administração pública, foi emendada a lei dos funcionários públicos (GORM, 2003). Os resultados eram visíveis já em 2010: por essa altura, 16.9% dos funcionários públicos eram albaneses; quando ainda em 1997 seriam apenas 8.3% (Lyon, 2011b: 30). Contudo, esta revelar-se-ia uma das reformas mais difíceis de implementar. Primeiro, qualificado mais como um “sistema de saque” (*spoil system*) do que um “sistema de mérito”, o processo de recrutamento de funcionários públicos na Macedónia estaria minado pelo clientelismo e as quotas de participação étnica estariam reféns da fidelidade aos partidos políticos (entrevista Siljanovska-Davkova, 2014). Segundo, os albaneses ressentiam-se por se verem colocados em lugares de base ou intermédios, permanecendo os lugares do topo da

³² Contrariamente à emigração da comunidade macedónia, trans-atlântica e tendencialmente permanente, a emigração das populações albanesas fazia-se essencialmente para a Europa Ocidental (Suíça, Alemanha, Itália), envolvia apenas os adultos masculinos da família e era provisória. A partir dos anos 1990 a emigração dos albaneses passou a ter um carácter mais permanente (Relatório de estado, 2003).

administração dominados por macedónios (Daskalovski e Risteska, 2012: 100). Simultaneamente, estas medidas de representação equitativa não eram bem recebidas pelos macedónios, que perdiam assim uma posição historicamente privilegiada na máquina estatal (Maleska, 2010) e que viam albaneses a ocuparem os poucos lugares de facto existentes, em detrimento dos jovens macedónios formados que permaneciam desempregados (Daskalovski e Risteska, 2012: 99). Terceiro, esta menor disponibilidade de empregos públicos para os macedónios era ainda agravada pelas condições de redução da despesa pública impostas pelo FMI (Bieber, 2005; Lyon 2011b: 35). Quarto, regista-se também a criação de postos fictícios na administração pública para o cumprimento das quotas étnicas, quando não existam local de trabalho e/ou função explícita (entrevista Ilievski, 2014; Opinião CCCQ, 2011). Em 2011, dos 1400 albaneses que foram admitidos na administração pública desde 2008, perto de 400 receberiam um salário sem que tenham um emprego real ou local de trabalho (ICG, 2011: 15).

Reforma do auto-governo local

A reforma da administração local foi das reformas mais complexas na Macedónia pós-2001. Esta reforma legislativa desenvolveu-se em torno de três leis (Daskalovski, 2006: 217-8): a lei do auto-governo local (GORM, 2002) sobre a transferência de competências para além das já consagradas e que passaram a incluir áreas como a educação, a cultura, a saúde e o ambiente; a lei do financiamento do auto-governo local (GORM, 2004) sobre a redistribuição fiscal para suportar a descentralização de competências; e a lei da organização territorial dos municípios (GORM, 2004) em que se reformaria o mapa de fronteiras municipais. No que diz respeito à protecção das minorias, foram decalcadas as normas estabelecidas ao nível nacional no Acordo de Ohrid: foi consignada a dupla maioria nos conselhos municipais, são criados Comitês Inter-comunitários Municipais e é permitida a utilização dos símbolos das comunidades minoritárias nos edifícios municipais, a par dos da república, quando essa comunidade representa mais de 50% da população local (Lyon, 2011b: 30; 34). Quanto à utilização das línguas, junto com a descida do limiar de 50% para 20% para o reconhecimento de uma língua oficial que não o macedónio, é dada aos órgãos de administração local a liberdade de decidir a atribuição desse estatuto a línguas de comunidades com população abaixo dos 20% no quadro da legislação que protege estas comunidades

menores (GORM, 2008).³³ É assim que nos municípios de Gostivar e de Kruševo são reconhecidas como línguas oficiais o turco e o aromeno, respectivamente (Lyon 2011b, 34). Refira-se, por fim, que esta reforma de descentralização não estipula poderes diferenciados entre municípios, consoante a sua composição étnica: as competências locais são iguais para todos os municípios (Lyon, 2012: 90).

Porém, o documento mais polémico de toda esta reforma legislativa acabaria por ser a lei da organização territorial (2004) que baixaria o número total de municípios de 123 para 84 (Skopje com um estatuto especial). O objectivo desta reforma era dual (Siljanovska-Davkova, 2009: 110): simplificar o mapa municipal ao eliminar os que eram pequenos demais e inviáveis e ajustar as proporções relativas de maiorias macedónias e minorias albanesas nalguns municípios. A área metropolitana de Skopje passaria a incluir alguns municípios rurais em seu redor de modo que a população albanesa aí ultrapassasse o limiar dos 20%. Se bem que perto de 55% dos municípios tenham ficado com as suas fronteiras intocadas (Marko, 2004-5), o processo, em alguns municípios, foi muito controverso pela inversão das maiorias populacionais, sendo os casos mais flagrantes os de Struga e Kičevo (Dimitrova, 2004: 177; Lyon, 2012: 94). Vinte municípios seriam legalmente obrigados a instituírem um Comité Local para as Relações Inter-comunitárias, sendo que 12 municípios adicionais os instituíram voluntariamente (Lyon, 2011b: 36).³⁴

O que quase comprometeu esta reforma foi o processo de elaboração da lei em si mesma e a sua aprovação. Primeiro, apesar de o texto de Ohrid sublinhar a necessidade de critérios de sustentabilidade económicos e geográficos (Dimitrova, 2004: 177), o desenho das fronteiras efectuou-se com base apenas no compromisso político e étnico (Lyon, 2011b: 33). Segundo, a lei não foi discutida no Parlamento, nem no Governo: as negociações foram feitas directamente entre os líderes partidários (Willemsen, 2006: 93), à revelia dos mecanismos de ponderação democrática e com total falta de transparência (Balalovska, 2006: 44; Marko 2006: 719). Terceiro, as autoridades locais não terão sido consultadas, o que gerou muitas resistências junto dos autarcas (Siljanovska-Davkova, 2009: 110). O processo de elaboração da lei foi feito sem debate público sobre os novos limites municipais e sem envolvimento do ZELS (associação

³³ No Anexo VIII, encontra-se um mapa que identifica os municípios onde haja pelo menos uma segunda comunidade que represente mais de 10% da população ou nas quais a comunidade macedónia não seja maioritária (junto com um quadro com a proporção de cada comunidade nesses municípios).

³⁴ No Anexo IX, encontra-se um mapa que identifica os municípios em que existem pelo menos duas línguas oficiais e onde foram criados Comités Locais de Relações Inter-comunitárias.

nacional de municípios), de peritos domésticos ou estrangeiros ou dos partidos da oposição (Daskalovski, 2006: 209-10). Foi promovido um encontro em Mavrovo, no qual participaram os partidos políticos da Macedónia e representantes dos EUA e da UE (PER, 2004), mas sem que nenhum perito nacional ou internacional em descentralização, nem funcionários da administração central ou local, nem a sociedade civil tenham estado presentes (Daskalovski, 2006: 208). A aprovação prévia por Bruxelas e Washington seria mais valorizada pelo Governo do que a da opinião pública ou a de peritos (Vankovska, 2013). De facto, em todo este processo, a força que a condicionalidade à adesão de Skopje à OTAN e à UE apresenta é flagrante: é à luz desta condicionalidade que se entende a força efectiva da pressão que estes actores internacionais exercem sobre a política doméstica macedónia. O seu papel tinha sido determinante em 2001, mas continuaria a ser uma influência não negligenciável nos anos seguintes, tendo em conta que a pertença a estas duas organizações é um dos pontos programáticos centrais dos Governos da Macedónia, sendo um ponto transversal aos partidos de todos os quadrantes ideológicos e étnicos.

Internamente, a hostilidade a esta reforma era trans-étnica (Daskalovski, 2006: 213-4; Ilievski e Taleski, 2009: 361-2). A VMRO-DPMNE, o Congresso Macedónio Mundial (uma organização da diáspora macedónia) e outros movimentos da sociedade civil, críticos desta lei e da revisão das fronteiras, opõem-se activamente a esta lei e, após a sua aprovação em Agosto de 2004, lideram uma petição para a realização de um referendo sobre o seu conteúdo, conseguindo as assinaturas necessárias para o efeito (Marko, 2004-5; Reka, 2008: 61-2). Não se proclamariam, contudo, contra o Acordo de Ohrid ou contra a descentralização, em abstracto, tão-só contra a forma como a lei foi negociada e adoptada (Marko, 2004-5). Os apelos do Governo macedónio para que os cidadãos não votassem no referendo com o argumento de que tal iniciativa comprometeria a implementação de Ohrid (Ilievski e Taleski, 2009: 361-2) foram secundados pela pressão exercida pela comunidade internacional (Daskalovski, 2006: 214-6).

O referendo acabaria por ter lugar em Novembro de 2004 (Daskalovski, 2006: 216-7; Marko, 2004-5). Os resultados do referendo foram surpreendentes, tendo em conta a mobilização contra esta reforma legislativa: apesar de 94% dos votantes se ter expresso contra a lei, a participação dos eleitores ficou-se pelos 26%, anulando a validade da votação (Ilievski, 2007b: 48). Os apoiantes do referendo foram sucessivamente perdendo forças no seu próprio campo (Marko, 2004-5). Primeiro, a

VMRO-DPMNE cindiu-se no período da campanha e o antigo líder Georgievski formou a VMRO-Narodna que, mediante um alegado acordo de participação no Governo, teria instado os seus apoiantes a abster-se na votação. Segundo, o PDSH acabaria também por boicotar o referendo, apesar de lhe ter sido favorável anteriormente. Terceiro, perante o boicote ao referendo pugnado pelos partidos do Governo, a participação na votação era potencialmente intimidante para quem se deslocasse às mesas de voto, denunciando implicitamente a sua intenção de voto. Por fim, o muito aguardado reconhecimento do nome constitucional da República da Macedónia pelos EUA (Departamento de Estado dos EUA, 2004) dois dias antes do referendo comprometeu definitivamente o apoio popular que a proposta de referendo ainda tivesse (Balalovska, 2006: 45; Daskalovski, 2006: 217). Para Dimitrova (2004: 180), este reconhecimento terá sido o factor determinante para o fracasso do referendo.

No médio prazo, o projecto de descentralização política e devolução de poder aos municípios teria resultados desequilibrados. Primeiro, reproduziram-se ao nível local os mesmos tipos de dominação política de geometria variável e de clientelismo, tal como sucede no plano nacional (Engström, 2002a: 17); a descentralização acabou por etnicizar mais do que criar ligações trans-étnicas (Bieber, 2008b: 35). Tal seria notório na acção dos Comités Locais, cujos membros seriam nomeados pelos partidos políticos que dominam o conselho municipal (Maleska *et al.*, 2006: 18) e que têm sido marginalizados e utilizados como uma mera formalidade política (Bokulić e Kostadinova, 2008: 24; Lyon, 2012: 96). Segundo, os municípios têm falta de capacidade financeira, instituições ou instrumentos para responderem ao que lhes é legalmente solicitado, ficando dependentes de transferências do governo central que, também ele, não consegue dar resposta ao que lhe é requerido (entrevista Tavares da Silva, 2014; Reka, 2008: 68; Taleski, 2005: 5-6). Terceiro, as vastas competências municipais foram implementadas de forma desigual: por falta de instituições e meios financeiros e humanos para por em prática essas competências; pelas disparidades entre os municípios urbanos e os rurais; e como consequência pelo não-alinhamento político com a coligação no poder, fazendo com que os investimentos locais sejam atribuídos de forma pouco transparente (ICG, 2011: 16; 19).

e) A Macedónia entre o modelo consociativo e o integracionista?

No termos do debate sobre os modelos de partilha de poder (*power-sharing*) de Lijphart e Horowitz, que já explorámos no Capítulo 2, definir a Macedónia pós-2001 é um exercício que revela os limites do próprio debate. O modelo constitucional anterior (formado em 1991) ter-se-ia baseado na ideia de um estado cívico (Ilievski, 2007a: 32) em que o poder e a soberania derivam dos cidadãos (Vankovska, 2013) e com uma estrutura unitária sem escalões de governação regional intermediária entre o estado central e os municípios (Lyon, 2011a: 100). Neste quadro, a fórmula encontrada para a Macedónia em 2001 é considerada uma melhoria em relação ao quadro político-institucional conseguido para a Bósnia-Herzegovina após a Paz de Dayton em 1995 e que é frequentemente tomado como ponto de comparação (Bieber, 2008b: 9): não assenta numa solução de partilha de poder etno-regional (Ilievski e Taleski, 2009: 359) e não institucionaliza a etnicidade nos órgãos de soberania (Bieber, 2005; Ilievski, 2007a: 22-4).

O Acordo de Ohrid não seria facilmente classificável nesse debate, pois é tão flexível que tanto pode ser um guia rumo ao integracionismo como ao consociativismo (entrevista Ilievski, 2014); essa sua flexibilidade advir-lhe-ia do seu carácter relativamente informal e que está ausente noutros contextos, como o bósnio (Bieber, 2005). O seu carácter híbrido teria, inclusivamente, sido um factor estabilizador na vida política da Macedónia (Ilievski, 2007a: 29). Hislope (2003:138) ilustra essa hibridez no texto da Constituição, onde conviveriam tanto princípios étnicos como cívicos: os étnicos confinados à formulação do preâmbulo (ao identificar o estado com a nação macedónia e com as restantes comunidades) e os cívicos (conferindo direitos iguais, independentemente da pertença étnica). Bieber (2008: 8-13) qualifica o sistema macedónio como um consociativismo fraco ou minimalista, tendo mais elementos deste modelo do que do integracionista. A pender para esse seu minimalismo poderíamos também referir a inexistência de um veto étnico institucional, havendo, ao invés disso, o sistema de maioria dupla que não se aplica aos pontos de governação mais importantes e que não foi atribuído a cada uma das comunidades como um todo, sendo antes um atributo dos deputados individuais (Ilievski e Wolff, 2011).

Apesar de muitos académicos considerarem que as estratégias de acomodação e integração não são mutuamente exclusivas (Lyon, 2011b: 87), outros consideram que misturar *de jure* e *de facto* o modelo liberal anterior com elementos de partilha de poder

seria como misturar óleo e água (Vankovska, 2013). Para Daskalovski (2002: 2), ter-se-ia perdido o entendimento liberal da nação macedónia e a igualdade de cidadãos, ao colocar-se ênfase no valor colectivo dos indivíduos. Para Daftary e Friedman (2008: 285), o modelo consagrado no Acordo de Ohrid tenta combinar uma abordagem cívica e integracionista assente na igualdade de todos os cidadãos com elementos de democracia consociativa e um regime de direitos de minorias; esta combinação não faria mais que perpetuar a divisão entre comunidades maioritárias e minoritárias. As medidas constitucionais e legislativas decorrentes de Ohrid ter-se-iam distanciado do ideal cívico da co-existência para se cultivar um ambiente institucional em que os indivíduos participam não como cidadãos mas sim como membros de grupos étnicos (Vasilev, 2013, 687), “sujeitos étnicos” (Pantić, 2012: 1) ou como *ethnizens* (OD 12/07/2014). Apesar de se apresentar como um documento cívico, a Constituição teria institucionalizado e aumentado o contraste entre comunidades étnicas (Vankovska, 2013).

Aliado a esse carácter híbrido, estaria também presente um grau significativo de incompletude da utilização dos critérios de acomodação/integração e que seriam centrais para o seu êxito. Para Siljanovska-Davkova (entrevista, 2014), se teoricamente um modelo consociativo se aplica a uma sociedade multicultural, no caso macedónio, este teria um carácter eminentemente bi-nacional; a composição do Comité Parlamentar para as Relações Inter-comunitárias reformado seria disso um exemplo maior. Haveria assim um conjunto de aspectos intrínsecos ao modelo de Lijphart que não foram considerados na Macedónia pós-2001. Por um lado, as medidas que suportam o consociativismo seriam, teoricamente temporárias e indicadas para criar laços de confiança entre comunidades (Daskalovski e Risteska, 2012: 91-2), mas foram, pelo contrário, implementadas como uma solução permanente (Engström, 2002a: 16). Contribuíram, assim também, para a etnicização das reformas (quando o que se pretendia era construir um entendimento trans-comunitário) e a ligação das reformas governativas (como a descentralização) com representação étnica e partilha de poder (Bieber, 2005). Por outro lado, não existiria uma concentração geográfica clara das comunidades, nem um peso proporcional relativamente semelhante entre elas (Sulejmani, 2008: 133), como requer o modelo consociativo. Dado o desequilíbrio numérico entre comunidades, a aplicação do modelo de Lijphart à Macedónia daria uma protecção insuficiente às comunidades menores (Bieber, 2005).

Algumas sugestões vão sendo propostas para colmatar as insuficiências do modelo de partilha de poder implementado na Macedónia. Tanto Ilievski (entrevista, 2014) como Siljanovska-Davkova (entrevista, 2014) sugerem o aprofundamento das coligações pré-eleitorais com programas únicos, de modo a contemplar finalmente também partidos albaneses. Slaveski *et al.* (2011), inspirados em Parekh, advogam que o “diálogo intercultural” seria essencial: um interculturalismo (mais próximo da “aculturação” do que da “assimilação”) em que cada comunidade se adapta e se permeabiliza à influência das restantes, mantendo todas elas, contudo, as suas distinções.

A caracterização do modelo político-institucional da Macedónia segundo esta dicotomia de partilha de poder merece-nos dois reparos genéricos. Em primeiro lugar, é a própria utilização desta dicotomia que é limitada, na medida em que os seus polos corporizam modelos teóricos que nem sempre têm uma concretização prática e completa. Sendo meros guias referenciais, avaliar uma maior ou menor proximidade do caso macedónio com estes dois polos pode fornecer-nos uma análise paradoxalmente incompleta da sua complexidade. A utilização de uma lista de características próprias a cada modelo veda a possibilidade de uma análise para além das suas linhas pré-definidas e que tenha em conta as especificidades do caso em apreço.

Em segundo lugar, os próprios parâmetros usados para se fazer essa análise parecem empolar determinados aspectos do arranjo político-institucional saído de Ohrid sem que a distinção antes/depois seja muito vincada. Como vimos, é afirmado, por exemplo, que o novo texto da Constituição seria um híbrido no qual conviveriam tanto elementos étnicos (no preâmbulo) como cívicos (no resto do documento) e que esta nova redacção representaria uma ruptura com um modelo cívico/liberal implementado em 1991. Todavia, se compararmos o conteúdo dos respectivos preâmbulos onde residem os elementos que ilustram essa ruptura, constatamos que a diferença não é muito significativa:

[...] A Macedónia é estabelecida como o estado nacional do povo macedónio, no qual é atribuída aos albaneses, turcos, vlachs, roma e outras nacionalidade que vivam na República da Macedónia igualdade plena enquanto cidadãos e a co-existência permanente com o povo macedónio, empenhados no estabelecimento da República da Macedónia como estado soberano e independente [...] (preâmbulo de 1991)

Os cidadãos da República da Macedónia, o povo macedónio, assim como os cidadãos que vivem no interior das suas fronteiras e que são parte do povo albanês, do povo turco, do povo vlach, do povo sérvio, do povo rom, do povo bosniaco e outros [...] decidiram estabelecer a República da Macedónia como estado independente e soberano [...] (preâmbulo de 2001)

Por um lado, o elemento étnico já existia no preâmbulo na versão de 2001: a Macedónia era já o “estado nacional” do povo macedónio, sendo esse estatuto alargado às restantes comunidades. Por outro lado, mesmo reconhecendo a importância simbólica do *upgrade* conseguido para as comunidades menores, esse elemento étnico limita-se a uma enunciação da titularidade colectiva do estado macedónio e à qualificação das comunidades minoritárias.

Por conseguinte, podemos efectivamente qualificar a Macedónia pós-2001 como um híbrido desses dois polos dos modelos tradicionais de partilha de poder, na medida em que contém elementos de ambos. Todavia, essa hibridez já era manifesta, pelo menos no que diz respeito ao preâmbulo da Constituição. Mesmo a qualificação do estado macedónio como “cívico” antes de 2001 seria duvidosa, à luz do que acabámos de constatar; mais facilmente o poderíamos qualificar como um “estado-nação” do povo macedónio onde é reconhecida a presença de outras nacionalidades. Posteriormente, contudo, a Macedónia não se teria tornado num estado *multinacional*, tão-só num estado *bi-nacional de facto*. Não sendo manifesto no texto da Constituição, sê-lo-ia no modo como foi desenhado o limiar de 20% para a utilização oficial das línguas das minorias, como foi concebida a votação por dupla maioria no Parlamento e como foi pensado o funcionamento do Comité para as Relações Inter-comunitárias, todos eles feitos à medida da acomodação de uma comunidade minoritária em detrimento das restantes.

No que diz respeito às relações inter-étnicas no presente, os partidos políticos continuam inamovíveis nos seus posicionamentos estanques (entrevista Abdulai, 2014; entrevista Ilievski, 2014; entrevista Siljanovska-Davkova, 2014). Os partidos albaneses têm vindo a advogar um “Ohrid Plus”, no qual se aprofundaria o acervo do Acordo de Ohrid em direcção a uma bi-nacionalidade efectiva. Porém, neste seu posicionamento, persiste um entendimento comunitário de “nós” onde não cabe uma concepção globalizante da sociedade macedónia, nem se incluem as comunidades menores

(Koneska, 2011: 10-1). O PDSH sugere decisões por consenso e a divisão do orçamento da república segundo linhas étnicas (BI, 14/07/2014); a BDI afirma que o objectivo maior do partido é o de conseguir a igualdade de estatuto entre a comunidade albanesa e a macedónia (META, 28/11/2015). Por outro lado, os partidos macedónios eslavos revelam uma maior apetência para ultrapassar as divisões inter-étnicas na Macedónia e para criar uma sociedade cívica supra-étnica. Porém, neste seu posicionamento, a insistência destes partidos num modelo puramente cívico/liberal não tem em conta dois aspectos críticos. Primeiro, quem defende a tónica cívica no sistema político-institucional de uma sociedade tão etnicamente segregada negligencia o facto de a maioria *numérica* ser inevitavelmente uma maioria *étnica*. Segundo, a criação de uma identidade republicana, cívica e supra-étnica, pressupõe a utilização de símbolos habitualmente provenientes da comunidade maioritária (a língua oficial, a bandeira nacional, etc.). Esse republicanismo nunca é totalmente “neutro”, como se pode constatar facilmente se olharmos para as possíveis matrizes históricas desse modelo, os EUA e a República Francesa. Em suma, os modelos do debate sobre partilha de poder são insuficientes para a construção de um modelo macedónio de convivência e inclusão interétnica: primeiro, existe uma comunidade claramente maioritária; segundo, existe uma comunidade minoritária mas cujo peso numérico não pode ser ignorado na concepção de um destino político comum; terceiro, as restantes minorias representam, ainda assim, perto de 10% da população, o que compromete uma concepção meramente bi-nacional do estado.

f) A Macedónia após 2001

Após o Governo de coligação da SDSM e da BDI, a VMRO-DPMNE de Gruevski liderou os sucessivos Governos seguintes a partir de 2006, dominando o panorama político-partidário da Macedónia desde então, em coligação com o PDSH até 2008 e com a BDI daí em diante. Beneficiando já do programa europeu CARDS (um programa europeu de assistência financeira na área da reconstrução, desenvolvimento económico e estabilização democrática (CARDS, 2000)) e do lançamento da Agenda de Salónica em 2003 (na qual a UE adopta uma abordagem comum à adesão dos estados dos Balcãs Ocidentais, após estes estados terem assinado os respectivos AEA), a Macedónia torna-se membro da Organização Mundial do Comércio em 2003, obtém o estatuto de candidato a estado-membro da UE em 2005 e celebra um conjunto de acordos de

comércio livre com os vizinhos no âmbito do CEFTA (2006). Fundamental para o início do processo de adesão da Macedónia foi um parecer da Comissão Europeia segundo o qual não se tinham identificado situações significativas de violação de direitos humanos e que as recentes alterações constitucionais e legais forneciam um nível de protecção dos direitos das minorias satisfatório (Bokulić e Kostadinova, 2008: 23). Se bem que os indicadores económicos revelassem um crescimento moderado e que a estabilidade macroeconómica e bancária tenham sido consistentes (ICG, 2011: 8), alguns outros indicadores demonstram que no ranking do índice de desenvolvimento humano baixou do lugar 66 (em 177) para o 78 (em 187) de 2008 a 2014 (uma quebra de 0.80 para 0.74) e que o nível de população abaixo do limiar da pobreza passou de 2% para 9% nesse mesmo período (BTI, 2014).

No entanto, o sistema político não se mostraria menos anémico do que no período anterior a 2001, mantendo-se profundas clivagens que ultrapassam as divisões étnicas da sociedade macedónia. O uso (ou ameaça do uso) dos boicotes às eleições e à participação nos trabalhos parlamentares, como forma de pressão política, persistiu e foi utilizado pela generalidade dos partidos, em momento e com propósitos diferenciados. A sua utilização não seria inocente: por um lado, em momentos de boicote a eleições, registaram-se episódios em que as mesas de voto eram vigiadas para impedir ou coagir as pessoas a não votar (Willemsen, 2006: 86-7) ou até mesmo para “saber quem vota” (entrevista *Mesečina*, 2014). O próprio mecanismo de marcação com tinta de um dedo após o exercício do voto adicionaria ainda uma pressão particularmente visível sobre quem vota (ODIHR, 2014). Por outro lado, os boicotes à participação no Parlamento exercem algo como uma chantagem sobre os mecanismos de representação política: num estado acompanhado de perto por vários actores internacionais, qualquer boicote político ou ameaça da utilização de meios não-constitucionais faz soar alarmes em chancelarias estrangeiras que logo apelam à conciliação e acomodação por receio do regresso da violência e do recuo das reformas políticas (Gromes, 2009: 19-20; Vasilev, 2013: 689). Os Governos, por seu lado, não hesitariam em aproveitar a ausência de partidos da oposição no Parlamento em 2008 para fazer aprovar leis em série (Gromes, 2009: 19) ou até mesmo em expulsar os deputados da oposição e os jornalistas presentes no momento da aprovação do orçamento de 2013, na sequência de alterações entre grupos parlamentares (FH, 2014).

O ímpeto reformista dos partidos políticos macedónios decorrente da condicionalidade de reformas para a integração nas organizações europeias sofreu um

duro revés em 2008, quando a Grécia vetou a entrada da Macedónia na OTAN (Ilievski e Taleski, 2009: 364), bloqueando também as negociações para a adesão à UE a partir de 2009 (ICG, 2011: 2). Após o acordo provisório de 1995, a Grécia tinha sido uma apoiante da entrada da Macedónia nestas organizações, tendo mesmo a Presidência grega do Conselho Europeu em 2003 dado passos importantes para a candidatura dos Balcãs ocidentais e apoiado a candidatura oficial desta república em 2005 (Vangeli, 2011: 24-5). Tal reviravolta na posição grega está directamente ligada a uma nova retórica nacionalista adoptada pelo Governo de Gruevski a partir de 2006, em torno do tema da Antiguidade Clássica e da herança do Império Macedónio. O rebaptismo do aeroporto de Skopje como “Aeroporto Alexandre Magno” em 2007 (e posteriormente de estádios e estradas) foi logo denunciado pela Grécia como uma provocação (Vangeli, 2011: 24-5), que se torna novamente no “opositor externo poderoso” que contesta a “identidade e a dignidade do povo macedónio” (Koneska, 2011: 15). Este revés nas relações internacionais da Macedónia veio legitimar um discurso nacionalista revisionista em construção em torno da ideia de “antiquização” (ICG, 2011: 2-3) ou “neo-macedonismo” (OD, 22/05/2015). Vangeli (2011: 22-3) apresenta este “autoctonismo” como um princípio que determina que o direito histórico de uma nação particular em controlar determinados territórios e símbolos onde “quanto mais velha se imaginar a nação, mais poderosa é e mais direitos terá a demonstrar o seu domínio”. Este princípio permitiria tanto uma diferenciação dos macedónios em relação aos seus vizinhos como em relação aos seus compatriotas de outras comunidades, sublinhando que a presença dos seus antepassados nesse território, antes da dos outros povos, os legitima. Assim, secundarizando gradualmente a herança eslava e anti-fascista (Spaskovska, 2010a: 21-22), este discurso antiquizador é mono-étnico e usa a imagem de Alexandre Magno como um exclusivo seu e não como uma figura histórica partilhada e agregadora (Vangeli, 2011: 24-5).

A face mais visível do processo de antiquização na Macedónia tem sido o gigantesco projecto de reabilitação urbana do centro da capital, “Skopje 2014”. As ideias centrais deste projecto, para além da reabilitação de uma zona fortemente marcada pela arquitectura modernista e funcionalista posterior ao terramoto de 1963, passam por conferir um carácter neo-clássico a todas as fachadas dos edifícios desse bairro; por aí construir edifícios de fruição pública monumentais (teatros, museus, salas de concerto); e por dotar o espaço público de arcos triunfais e estátuas que remetem para figuras emblemáticas da história da Macedónia. Vista pelo Governo como uma

resposta às acusações de falta de monumentos na capital e a todos os discursos de “negação da nação, língua, identidade e história” da Macedónia, o projecto, ainda em construção em 2015, orçamentado em 250 a 300 milhões de euros em 2011 (ICG, 2011: 2), teria já um custo total superior a 620 milhões de euros em 2015 (BI, 22/09/2015).

Todo o projecto foi contestado desde o início da sua concepção. Por um lado, a oposição cívica ao projecto apontou a falta de transparência e de qualquer debate público na condução do mesmo, acusado de forma sistemática de ser urbanisticamente ilegal. Para além de este projecto não ser consensual junto da população, era-o menos ainda junto das comunidades menores, por todo o plano se centrar exclusivamente na identidade histórica da maioria macedónia eslava. Por outro lado, também o processo de decisão sofreu vícios de forma: mono-partidário e mono-étnico, o projecto era anti-constitucional por, tratando-se de monumentos nacionais, não ter sido votado no Parlamento com maioria dupla e não ter envolvido os órgãos municipais competentes. Como concessão à BDI e à comunidade albanesa, foi posteriormente lançado um projecto muito menos ambicioso em Čair, um dos municípios da capital onde a maioria da população é albanesa (ICG, 2011: 3; Kotevska, 2011: 72).

Todavia, segundo Siljanovska-Davkova (2013: 3), a partidocracia, o clientelismo, a corrupção e o crime organizado seriam as maiores vulnerabilidades da vida política na Macedónia. Todos estes elementos ter-se-iam cruzado no longo processo de privatizações, minadas pela corrupção ao mais alto nível, sem que os comportamentos das coligações da VMRO-DPMNE e da SDSM se diferenciem quando estão no governo (Brunnbauer, 2002: 19). A legislação anti-corrupção existe, tal como existem mecanismos que permitem a fiscalização das fontes de financiamento dos partidos. Contudo, a sua implementação e a coordenação entre entidades de supervisão têm sido mínimas, limitando grandemente a aplicação da lei pelo poder judicial; segundo a *Transparency International* (2014), a Macedónia figuraria em 64º (em 175) no seu Índice de Percepção de Corrupção.

Num relatório produzido em 2011, o *International Crisis Group* denuncia o controlo sistemático das instituições do estado pelos partidos no poder, através de quadros disciplinados, ambiciosos e leais aos seus líderes partidários, com o objectivo de moldar estas instituições à imagem do seu partido. Um dos exemplos dados é o da administração pública que, de 2008 a 2011, teria tido um aumento de 40 000 funcionários, num movimento em que militantes partidários leais aos partidos no governo, frequentemente sem formação ou com experiência limitada, substituem

antigos funcionários que são arredados. Outro dos exemplos seria o do Parlamento macedónio, reduzido a uma “máquina de votações” sem que se debatam as leis que o Governo impõe (ICG, 2011: 9). O autoritarismo político teria também recrudescido significativamente com a chegada de Gruevski ao poder que, segundo alguns analistas segue uma agenda neo-conservadora que tanto remete para Recep Tayyip Erdogan (BE, 13/02/2015) como para Viktor Orban e Vladimir Putin (OD, 22/05/2015). A insistente dicotomia entre “patriotas leais” e “traidores que trabalham para interesses estrangeiros” (OD, 13/02/2015) deixa pouco espaço para o escrutínio público, a crítica e a discordância. Apesar de não serem generalizadas, foram também registadas irregularidades nas eleições sucessivas (ICG, 2011: 6; ODIHR, 2014), nas quais se registam situações como votações em grupo, subornos, a exigência de prova fotográfica do boletim de voto e o elevado número de eleitores registados numa residência única na mesma data.

No entanto, é a liberdade de expressão, a garantia de independência e pluralidade dos meios de comunicação social e a independência do poder judicial que mais se têm degradado na Macedónia (Gromes, 2009: 11). Nos seus índices anuais de liberdade de imprensa, os *Reporters without Borders* assinalam uma queda abrupta desta república, tendo passado da posição 34 em 2010 para a posição 117 em 2014 (RWB, 2014). No conjunto de indicadores políticos, sociais e económicos que monitoriza, também o *Bertelsmann Transformation Index* atribui ao indicador “liberdade de expressão” na Macedónia o seu pior resultado relativo (BTI, 2014). Num panorama editorial altamente concentrado e com muitas ligações ao poder político (RWB, 2014), os jornalistas e as direcções editoriais sofreriam de intimidação política constante, o que os levaria a trabalhar em constante “auto-censura” para não comprometerem os seus empregos (ICG, 2011: 12). Controlando os conteúdos dos *media* públicos e, indirectamente, os dos privados, os partidos dos Governos garantem assim que as vozes críticas não sejam audíveis, usando métodos como o condicionamento das equipas editoriais dos jornais, a detenção de jornalistas (por difamação ou espionagem), as acusações de evasão fiscal e lavagem de dinheiro de grupos mediáticos críticos do Governo e a sua aquisição por empresários próximos do Governo (BI, 25/01/2015; FH, 2013a; 2013b; 2014).

Na sequência das eleições legislativas de 2014, dois conjuntos de eventos vieram por em causa tanto o poder inquestionado do Governo de Gruevski, como a apatia que a sociedade macedónia tinha demonstrado até então. O primeiro destes conjuntos de eventos foi o imenso protesto popular que uma proposta de alteração à lei do ensino

superior gerou no final de 2014 e na qual se previa que todos os recém-formados em qualquer instituição de ensino superior tivessem de se submeter a um teste externo como “mecanismo para controlar a qualidade da educação” (BE, 16/12/2014). O texto legislativo foi logo rejeitado tanto pelos estudantes como pelos professores universitários, ganhando também o apoio dos professores e dos estudantes do ensino secundário e da sociedade civil. As manifestações que tiveram então lugar em Skopje e noutras cidades são tidas como as mais participadas desde 1991 (BI, 10/12/2014). O Governo desvalorizou as primeiras manifestações e os *media* difundiram fotografias destacadas de manifestantes identificando-os como *sorosoides*³⁵ para os descredibilizar (BE, 16/12/2014). Mas perante a persistência das manifestações e o seu avolumar, o Primeiro-Ministro recua e declara que o teste não seria aplicado a quem frequentasse a universidade nesse momento. Após a ocupação dos edifícios da Universidade de Skopje pelos estudantes e um boicote de 15 dias às aulas, o Governo deixa definitivamente cair a ideia dos testes externos em Fevereiro de 2015 (BI, 26/02/2015). Este movimento de protesto acabaria por revelar-se importante, na medida em que não só era transpartidário e trans-étnico, como estava aberto a outras causas cívicas, construindo pontes com outros sectores da sociedade que por essa altura também se manifestaram contra outras propostas legislativas, como os trabalhadores precários (BE, 23/02/2015).

O segundo conjunto de eventos encontra-se ainda em desenvolvimento e as suas consequências são imprevisíveis. No início de 2015, o líder da SDSM, Zoran Zaev, que nunca reconheceu os resultados das eleições de 2014 devido a alegadas fraudes no processo eleitoral (IBNA, 29/04/2014; *Reuters*, 27/04/2014), afirma que teve acesso a gravações de escutas ilegais cujo conteúdo seria de uma gravidade tal que o Governo seria forçado a demitir-se. Segundo Zaev, estas escutas teriam sido ordenadas pessoalmente pelo Primeiro-Ministro e teriam abarcado perto de 20 000 pessoas na Macedónia entre políticos da oposição, jornalistas, académicos, diplomatas estrangeiros, líderes religiosos, activistas de ONGs, empresários, juízes e até mesmo os seus mais próximos colaboradores (BI, 09/02/2015, 27/02/2015; IBNA, 16/02/2015, 27/02/2015a). Antes das gravações serem tornadas públicas, o Primeiro-Ministro Gruevski anuncia que o estado iria processar Zaev por espionagem e por incitar à violência contra os mais altos representantes da autoridade do estado com o propósito

³⁵ Termo depreciativo usado para qualificar partidos ou organizações não-governamentais locais que tenham uma atitude crítica para com o governo e que estejam associadas, de facto ou não, à *Foundation Open Society Macedonia* integrada na rede de organizações de George Soros (BI, 16/05/2015).

de condicionar a ordem constitucional da Macedónia (BE, 04/02/2015). Gruevski acusa o líder da SDSM de pretender forçar à demissão do seu Governo e de o chantagear sob pena de divulgação de alegadas gravações obtidas em cooperação com serviços secretos estrangeiros, nunca nomeados (IBNA, 15/04/2015). Zaev rejeita as acusações e alega que as gravações lhe teriam sido fornecidas por informantes macedónios (IBNA, 28/04/2015). Semana a semana desde Fevereiro de 2015 (GB, 11/03/2015), o líder da SDSM tem gradualmente libertado o material gravado em conferências de imprensa e que documenta entre outras práticas:

- Pressões do Governo sobre o sistema judicial em investigações concretas, nomeações e promoções de juízes fieis ao partido (BI, 18/02/2015; IBNA, 26/02/2015, 23/03/2015);

- Irregularidades graves nas eleições de 2013 e 2014 (identidades e moradas falsas, transporte de indivíduos residentes no estrangeiro para votarem, roubo de material eleitoral, inutilização de elevadores, intimidação de funcionários públicos) (BI, 10/03/2015, 13/03/2015; IBNA, 06/03/2015);

- Escutas sistemáticas a jornalistas e editores, encomenda e censura de conteúdos, pressão sobre empresas ligadas a *media* anti-governo (BI, 26/02/2015; IBNA, 25/02/2015, 27/02/2015b);

- Desgoverno das finanças macedónias, ao arrepio de um discurso oficial de boa saúde, canalização de um sector importante do orçamento para o projecto “Skopje 2014” em detrimento dos salários e das despesas correntes dos ministérios (BI, 02/03/2015);

- Concessão de contratos para obras públicas sem o devido concurso e com custos sobre-orçamentados, negociação de “luvas” em contratos públicos, instruções precisas sobre as empresas a fazerem parte de consórcios para concursos públicos, subornos pelo favorecimento na venda de um banco (BI, 14/05/2015; IBNA, 26/03/2015; 17/04/2014);

- Registo de propriedade de apartamentos, escritórios e terrenos em nome do partido; aquisição de automóveis por valores exorbitantes, encobrimento mútuo de negócios da VMRO-DPMNE e da BDI, alterações de planos urbanísticos e violação de zonas verdes para construção a favor de membros do partido, pedidos para que documentos comprometedores desaparecessem dos arquivos (BI, 23/03/2015; IBNA, 16/03/2015);

- Encobrimento ao mais alto nível de uma agressão mortal a um estudante na noite das eleições de 2011 por um membro da segurança da VMRO-DPMNE (*Transconflict*, 22/06/2015).

Inicialmente, as ameaças de divulgação por Zaev foram recebidas de forma céptica pela comunidade internacional. Num primeiro momento, o Serviço de Acção Externa da UE (SAEUE, 31/01/2015; CE, 18/02/2015) apela a uma investigação independente e transparente. No entanto, à medida que o material era libertado por Zaev, que a sua autenticidade não era cabalmente contestada e perante a escala e a gravidade das denúncias, a credibilidade política do Governo fica comprometida; a oposição exige a sua demissão e a realização de eleições antecipadas (BI, 28/05/2015).

Apesar da demissão de dois ministros e do afastamento do chefe dos serviços secretos, todos próximos de Gruevski e directamente implicados nas escutas, teriam lugar protestos públicos cada vez mais participados na capital, onde se exigia a demissão do Governo (IBNA, 12/03/2015); seriam também montados acampamentos de manifestantes frente à sede do Governo (RFE, 18/05/2015). Os protestos (sob o lema *protestiram*, “eu protesto”) intensificaram-se e em Maio têm lugar as maiores manifestações que reúnem perto de 60 000 pessoas; é assinalado o seu grau ostensivamente trans-étnico, o que é ilustrado pela presença de bandeiras macedónias e albanesas lado a lado (*Le Courrier Balkanique*, 20/05/2015; *Transconflict*, 22/06/2015).

As negociações entre os líderes dos quatro principais partidos macedónios, com a mediação da UE, têm lugar desde Março (BI, 15/04/2015; 05/06/2015; 30/06/2015). Em Junho, a Comissão Europeia consegue finalmente que os partidos macedónios cheguem a um acordo para eleições antecipadas para Abril de 2016 após uma reforma eleitoral a ser implementada por um governo de transição (*EU Observer*, 03/06/2015). Simultaneamente, a Comissão nomeia um grupo de peritos para elaborar um relatório com recomendações de reforma. Este relatório (CE, 19/06/2015), claro e inequívoco nas críticas à situação política da Macedónia, estrutura-se em torno de reformas em cinco domínios: interceptação de comunicações, serviços judiciais, supervisão externa por instituições independentes, a condução de eleições e liberdade de imprensa.

Em Julho de 2015, é finalmente concluído o Acordo de Przino (CE, 15/07/2015) entre os quatro principais partidos da Macedónia (*EU Observer*, 15/07/2015). Nele se prevê que será composto um governo provisório, onde terão assento alguns ministros nomeados pela SDSM, e que deverá preparar as eleições legislativas agendadas para Abril de 2016; é também prevista a nomeação de um promotor público encarregado de

investigar as escutas ilegais, a quem deverão ser entregues. Contudo, a demora na nomeação deste promotor e dos seus assistentes (BI, 01/09/2015; META 28/10/2015) e o impasse político sobre a limpeza dos cadernos eleitorais (*The Independent*, 20/07/2015) e sobre a lei eleitoral (BI, 21/10/2015; Civil, 17/09/2015) têm atrasado sistematicamente a implementação do plano acordado.

5.4 A EDUCAÇÃO NA MACEDÓNIA

Após uma caracterização histórica, política e socio-económica da sociedade macedónia, damos agora uma especial atenção ao modelo adoptado nas políticas educativas na Macedónia. Tal como referido, consideramos que as políticas educativas podem ter um papel central na construção de uma sociedade multicultural e inclusiva onde se possa considerar que tanto indivíduos, como comunidades, sentem que fazem parte de um contínuo de construção social que os aproxime de um ideal de auto-determinação. É nessa medida que pretendemos aferir o papel destas políticas nessa construção e de como reflectem e reproduzem um discurso que fundamenta uma determinada estrutura social.

Relembramos novamente dois binómios definidores do que consideramos ser uma educação inclusiva e que nos permitirão construir os nossos parâmetros de análise: a educação contra a ignorância de conhecimento e contra a ignorância do “outro”; e a dimensão identitária/simbólica e utilitária/material que a educação pode assumir. Assentes nestes binómios, apresentamos alguns elementos específicos da política de educação que servirão de parâmetros da nossa análise: a constituição das turmas e escolas (mistas ou segregadas) e os limiares legais para a sua existência; a língua de ensino (em língua própria ou bilingue) e os limiares legais para abertura de turmas e escolas; e os programas escolares (diferenciados ou harmonizados) e conhecimentos sobre “o outro”. Alguns outros elementos serão também referidos, como o abandono escolar, as questões de género e as diferenças de estatuto entre as comunidades minoritárias.

a) O quadro legislativo da política educativa macedónia

Em secções anteriores, já referimos o investimento maciço na educação na Macedónia no quadro da federação jugoslava, tanto por o analfabetismo ser muito significativo nos primeiros anos da Jugoslávia, como por o ensino ser feito numa língua que, pouco antes, não era sequer reconhecida. Tal como referimos também, a legislação sobre ensino secundário e o ensino superior em língua albanesa sofreu um sério revés nos anos 1980, o que condicionaria as políticas de educação seguidas no pós-independência e ajudaria a que a distância entre comunidades se cavasse mais profundamente. Quanto ao ensino primário, foi dada continuidade a algumas das políticas vigentes, como a permanência da oferta do ensino primário em macedónio, albanês, turco e sérvio (Relatório de estado, 2003).

Quadro 4 – Evolução do número de estudantes e de professores do ensino secundário em língua albanesa

	1980	1990	1995
Estudantes albaneses no ensino secundário (percentagem do total da população nesse ciclo de ensino)	12%	4%	12%
Professores do ensino secundário (número total)	564	148	

Fonte: ESI (2002); Ilievski (2007b)

Em 2005, a frequência do ensino primário era quase universal e a literacia rondava os 95% (Myhrvold, 2005: 16-7). Se bem que perto de 30% dos estudantes do ensino primário pertencessem à comunidade albanesa em 1998, seriam apenas 16% da totalidade dos estudantes no ensino secundário e 6% dos estudantes universitários; uma desproporção semelhante verificar-se-ia também junto dos turcos e dos roma (Wilson, 2002: 58). A abolição da autonomia da Universidade de Pristina, a única universidade jugoslava a oferecer formação superior em albanês, e a exclusão de todos os albaneses desta instituição em 1990-91 levou a uma diminuição do número de albaneses a obterem uma formação superior. Essa decisão teve um efeito negativo muito directo sobre a população albanesa da Macedónia, impedidos também de estudar na sua língua materna nas duas universidades públicas existentes e onde o ensino era feito em macedónio (Marko, 2006: 699). Por outro lado, a falta de professores formados em albanês teria também provocado a queda abrupta do número total de estudantes do

ensino secundário nessa língua entre 1980 e 1990, regressando ao valor inicial apenas em 1995 (quadro 4). No caso do ensino em romani, haveria não só um problema de falta de material pedagógico e de professores, como a própria inexistência de uma ortografia tipificada dificultaria a educação nessa língua (Wilson, 2002: 54).

As políticas educativas demonstraram ser das áreas mais críticas na Macedónia após a sua independência. Segundo Koneska (2012: 36-8), entre 1990 e 2001, não teria havido um único Ministro da Educação de origem albanesa, o que seria demonstrativo da centralidade deste ministério para os partidos macedónios, a par do do Interior e do da Defesa. A BDI conseguiria finalmente que um albanês liderasse este ministério em 2002 (Reka, 2008: 63-4). Algumas deficiências do sistema educativo macedónio foram, todavia, progressivamente colmatadas ao longo dos anos noventa. Primeiro, a legislação sobre ensino primário e secundário de 1995 estipulou a aprendizagem simultânea da língua da comunidade e do macedónio para os estudantes que pertencessem às comunidades minoritárias, a partir do terceiro ano de escolaridade (Mitro, 2004: 140); o número mínimo para a abertura/manutenção de uma turma em língua minoritária baixou de 30 para 24 alunos (Myhrvold, 2005: 17-8). Segundo, as quotas de acesso ao ensino superior foram revistas em 1996: os 10% de vagas para membros das comunidades minoritárias deram lugar a uma quota de acesso para cada comunidade de acordo com a sua proporção na população total da república (Relatório de estado, 2003; Wilson, 2002: 61). Como resultado desta medida, a proporção de estudantes albaneses, turcos e roma no total da população universitária subiu significativamente entre 1996 e 2004 (quadro 5). Terceiro, em 1997, foi re-introduzida a instrução em albanês no Departamento de Pedagogia da Universidade de Skopje, onde eram formados os professores do ensino primário (Marko, 2006: 701).

Quadro 5 – Proporção de cada comunidade na população universitária

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Macedónios	89.7	91.2	89.2	88.9	88.3	87.4	85.3	85	79.4
Albaneses	4.6	4.1	5.5	5.5	5.7	6.7	9	10.4	15.5
Turcos	0.9	0.8	1	1.1	1.1	1.3	1.4	1.1	1.3
Roma	0.07	0.1	0.1	0.2	0.3	0.3	0.3	0.2	0.3
Vlach	0.8	0.9	0.9	1	1	0.9	0.9	0.7	0.8
Sérvios	1.9	1.6	1.9	2	1.9	1.8	1.7	1.4	1.5
Outros	2	1.2	1.2	1.2	1.6	1.6	1.4	1.1	1.1

Fonte: Ilievski (2008); Relatório de estado (2006)

As deficiências na oferta de ensino pós-primário em albanês, causadas em parte pelo número insuficiente de professores com formação superior em albanês, ajudam-nos a compreender a relevância crítica que o ensino superior teve na relação entre a população albanesa e o estado macedónio (Balalovska, 2006: 42), tornando-se num dos tópicos mais presentes nas reivindicações dos partidos albaneses e da radicalização política das elites e da juventude albanesa ao longo dos anos 1990 (Ilievski, 2007b: 7). A educação superior em albanês passou a ser uma *cause majeure* transversal a toda a população albanesa, que nela reconhecia uma das vias principais para o seu desenvolvimento económico e social (Reka, 2008: 62) e para atenuar as desigualdades sentidas em relação à maioria macedónia. O Acordo de Ohrid abriu o caminho para que a Universidade Estatal de Tetovo fosse reconhecida pelo estado macedónio, o que só veio a acontecer em 2004 (Marko, 2006: 707). Simultaneamente, e após uma reforma da lei do ensino superior em 2000, tomou forma uma universidade privada, a Universidade do Sudeste Europeu em Tetovo (FOSIM, 2009: 58).

Alguma legislação mais recente sobre educação foi produzida de forma a ir de encontro às normas internacionais e aos modelos praticados na UE; disso seria um exemplo uma reforma do ensino superior em 2008, em consonância com o Processo de Bolonha (entrevista ADI, 2014). A educação primária de oito anos passou a ter uma duração total de nove anos em 2007 (Comentário de estado, 2008; entrevista ADI, 2014; GORM, 2007). Apesar de a instrução primária ser possível em macedónio, albanês, turco e sérvio, só em 2009 é que o Ministério da Educação conseguiu fornecer manuais escolares para a totalidade das disciplinas nestas duas últimas línguas (Klekovski *et al.*, 2013: 78-9). Os alunos que estudam noutra língua que não o macedónio teriam de frequentar obrigatoriamente algumas disciplinas em macedónio a partir do quarto ano (Murati, 2008: 170-1; Relatório de estado, 2003). Os alunos das comunidades menores, como os roma, os vlachs e os bosníacos, teriam de frequentar o ensino em macedónio; mas, se bem que o ensino *na* sua língua não esteja legalmente previsto, o ensino *da* sua língua é possível, existindo uma opção extra-curricular de “Língua e cultura” que permite a estes estudantes terem uma parte da sua instrução na sua língua materna entre o terceiro e o oitavo anos (Klekovski *et al.*, 2013: 76; Relatório de estado, 2003). Por fim, e apesar de muitos atrasos, gradualmente o sistema universitário macedónio tem reforçado a oferta pedagógica em romani, aromeno e bósnio (Relatório de estado, 2014).

Quanto ao ensino secundário, passou a ser obrigatório para todos em 2007 (Comentário de estado, 2008; GORM, 2007). Nessa mesma lei, as taxas de inscrição no secundário foram abolidas; são previstas multas para os pais que não matriculem os filhos ou para quem frequentar a escola de forma irregular; estão também previstos o transporte gratuito para alunos que residam a mais de 2,5 km da sua escola, bem como alojamento gratuito nos dormitórios escolares (CRPM, 2009: 7-8). Os efeitos da obrigatoriedade de frequência do ensino secundário não tardaram a fazer-se sentir. Verificou-se, por exemplo, que no período de implementação legislativa, 95% dos estudantes que concluíram o ensino primário se inscreveram no ensino secundário (CRPM, 2009: 6). Por outro lado, os sectores mais desfavorecidos da sociedade macedónia foram claramente beneficiados com esta alteração legislativa, pois o diferencial de inscrições entre as famílias mais pobres e as restantes diminuiu: em 2007, a taxa de inscrição dos estudantes provenientes de famílias mais desfavorecidas era 10% inferior às restantes e em 2008 já só era de 2% (CRPM, 2009: 11-3).

Contudo, este quadro legal educativo mais recente revelou um conjunto de deficiências que implicam uma aplicação desigual do mesmo. Por um lado, as instituições (municípios, escolas) não estariam devidamente apetrechadas financeira e funcionalmente para corresponder ao que lhes era solicitado (entrevista ADI, 2014), o que se reflectiria em aspectos tão centrais como o transporte e alojamento dos estudantes, a falta de espaço nas escolas e alguma indefinição sobre a repartição de responsabilidades (CRPM, 2009: 7-8). A falta de espaço nas escolas, por exemplo, seria crónica, registando-se turmas com mais de 40 alunos (Relatório-sombra, 2010). Haveria escolas em espaços urbanos maioritariamente albaneses a funcionarem em três turnos (Relatório de estado, 2006); uma escola primária em Šuto Orizari onde haveria quatro turnos de aulas (Opinião CCCQ, 2011); ou ainda escolas com instrução em sérvio onde alunos do primeiro ao quarto ano são colocados na mesma sala (Opinião CCCQ, 2005). Também a opção do ensino das línguas das comunidades mais pequenas (romani, aromeno e bósnio) tem sido negligenciada (Relatório-sombra 2004), faltando professores e material escolar apropriado (Opinião CCCQ, 2005; Relatório-sombra, 2010) e fazendo com que apenas uma diminuta percentagem dos alunos destas comunidades frequente efectivamente estas aulas (Opinião CCCQ, 2011). Por outro lado, a coordenação entre esses actores locais nem sempre se verifica. Se bem que a lei do auto-governo local não incluía provisões sobre votações em dupla maioria em assuntos relacionados com educação nos conselhos municipais (Maleska *et al.*, 2006

48), é o próprio processo de consultas prévias entre comunidades, consagrado no quadro das leis da descentralização, que é ignorado em muitos casos, vigorando a vontade das comunidades dominantes em cada município (Pantić, 2012: 14). A par com estas deficiências institucionais ao nível local, estaria também a transferência de responsabilidades para os municípios nas políticas educativas no quadro da descentralização que não foi acompanhada pelos recursos financeiros necessários para o efeito (Opinião CCCQ, 2008). De todo o levantamento de elementos sobre a política educativa na Macedónia, salientamos a existência de quatro problemas persistentes: o abandono escolar no secundário, a deficiência de conhecimentos linguísticos mútuos (bem como conhecimentos genéricos sobre o “outro”), a segregação do ensino entre comunidades e pouca inter-acção social entre os seus membros e a discriminação de que a comunidade rom é alvo continuamente. É desses quatro problemas que trataremos de seguida.

b) Alguns problemas persistentes na educação

Alguns sectores da sociedade macedónia estão mais expostos ao fenómeno do abandono escolar. Primeiro, registam-se os estudantes provenientes de comunidades mais isoladas geograficamente (Relatório-sombra, 2004), principalmente de áreas rurais mais remotas nas montanhas que ficam isoladas durante o Inverno devido ao rigor do clima e à deficiência das estradas e a quem nem sempre os municípios conseguem providenciar alojamento escolar (CRPM, 2009: 11-5). Segundo, a escolarização completa verifica-se mais fortemente junto dos rapazes do que junto das raparigas. No período de 2005 a 2008, a passagem do ciclo primário para o secundário dos rapazes evoluiu dos 95% para valores próximos dos 100%. Apesar de se registar uma convergência semelhante, os valores para esse mesmo período para as raparigas começou num patamar inferior e permaneceu em 2008 aquém dos valores dos rapazes (quadro 6). Quanto à proporção de raparigas em relação à sua comunidade étnica, em valores obtidos entre 1997 e 2007, regista-se que as raparigas representam 49 a 51% da comunidade macedónia no ensino secundário (quadro 7). Nas comunidades albanesa, turca, e rom, as raparigas têm uma presença menor que os rapazes. No entanto, a evolução registada desde 1997 foi também muito significativa (CRPM, 2009: 10; Opinião CCCQ, 2011). Terceiro, algumas comunidades muçulmanas mais tradicionais desvalorizariam o prosseguimento dos estudos. Embora também seja esperado que os

rapazes comecem a trabalhar desde cedo, é junto das raparigas que o abandono é mais comum, tanto pela incidência de casamentos precoces, como pela resistência das famílias em deixar as raparigas pernoitarem em dormitórios escolares, no caso das escolas mais distantes (CRPM, 2009: 13-4). Quarto, apesar de também afectar as comunidades albanesa e turca (Opinião CCCQ, 2005), a comunidade roma seria particularmente atingida pelo abandono escolar; apenas 20% das crianças roma frequentariam o ensino primário, 13% dos quais seguiriam para o ensino secundário e destes, apenas metade completaria este ciclo (CRPM, 2009: 13-4). Alguns motivos podem ser adiantados para a fragilidade da escolarização dos jovens roma: o baixo estatuto socio-económico e educativo das famílias e a expectativa de que os filhos ajudem na economia familiar desde cedo (entrevista *Sonce*, 2014), o baixo nível de êxito escolar devido à frequência inconsistente (Klekovski *et al.*, 2013: 75-7), a persistência de valores tradicionais que desvalorizam a educação, as baixas expectativas dos professores, e a segregação social (CRPM, 2009: 13-4).

Quadro 6 – Taxa de passagem do ciclo de ensino primário para o secundário (por sexo)

	2005	2006	2007	2008
Rapazes	95.27 %	93.93%	97.39%	100%
Raparigas	83.09%	84.81%	84.39%	89.27%

Fonte: CRPM (2009)

Quadro 7 – Percentagem de raparigas no ensino secundário (por comunidade)

	1997	1999	2000	2001	2006	2007
Macedónias	51	51	50.8	50.7	49.7	49.7
Albanesas	37	41.1	42.1	43.8	42	44.3
Turcas	34	36.8	38	42.3	40.7	41.8
Roma	33	39.8	43.3	37.4	44.4	46.4

Fonte: CRPM (2009)

Nesta questão específica do abandono escolar, outro problema que surge é o de determinar quem/como deve acompanhar e tentar recuperar os alunos que desistem dos seus estudos. Por um lado, a responsabilidade da não-inscrição é colocada do lado da

família, que é sujeita a uma multa, desresponsabilizando-se assim totalmente as instituições (CRPM, 2009: 7-8). Por outro lado, por falta de coordenação entre o Governo, as autarquias e as escolas, não existem mecanismos formais de alerta e monitorização das desistências, nem existe pessoal formado e destacado para dar apoio aos jovens em risco de abandono escolar (CRPM, 2009: 15); destes, muitos inscrevem-se apenas para não pagarem a multa e desistem dos estudos pouco depois (CRPM, 2009: 17-8). Algumas organizações locais têm uma posição ambivalente quanto a este sistema de multas. A organização local *Sonce* (entrevista, 2014), sediada em Tetovo, por exemplo, admite que num primeiro momento apelou às autoridades para que não fosse aplicada esta multa, que prejudicava precisamente as famílias em maiores dificuldades. Após ter conseguido que as multas não fossem emitidas, e perante o aumento das desistências que a ameaça da multa visava inibir, esta ONG teve de rever a sua posição inicial e de aceitar, a contragosto, o sistema de multas como um mal menor.

O segundo problema que identificámos reside na definição dos programas curriculares, no que diz respeito tanto aos conhecimentos linguísticos mútuos, como aos conhecimentos genéricos sobre o “outro”. Como vimos, o ensino *da* língua macedónia é obrigatório a partir do quarto ano, mesmo para quem frequenta o ensino noutra língua. Contudo, regista-se uma proficiência débil do macedónio junto das restantes comunidades. Primeiro, devido ao facto de as aulas em macedónio serem frequentemente dadas por professores não-nativos (entrevista MCIC, 2014). Segundo, por, em muitas zonas rurais, os estudantes não-macedónios não terem qualquer tipo de contacto com o macedónio durante uma boa parte do seu percurso escolar (entrevista MCEC, 2014; Opinião CCCQ, 2005). Terceiro, por o conhecimento do macedónio, visto por muitos estudantes como um acto de rendição ou de fraqueza, raramente ser visto como uma vantagem formativa (Reka, 2008: 65). Este conhecimento superficial da língua comprometeria a qualificação e o acesso ao emprego destes estudantes no seu futuro profissional (Reka, 2008: 65). Houve uma tentativa de alargar essa obrigatoriedade a partir do primeiro ano do ensino primário, mas as reacções das comunidades foram muito negativas, especialmente dos albaneses, acabando o plano por não ser implementado; o Relatório-sombra do terceiro ciclo de monitorização da CQMN (2010) refere que, tendo em conta que tinha sido iniciado sem qualquer debate inter-comunitário construtivo que lhe desse base, dificilmente este plano poderia ser bem aceite.

Mas ao mesmo tempo que é requerido que todos os estudantes tenham conhecimentos em macedónio, não é requerido, em contrapartida, que os estudantes macedónios tenham formação bilingue (entrevista ADI, 2014; Reka, 2008: 65; UNICEF 2009), mesmo em regiões onde os macedónios não são a maioria populacional (Reka, 2008: 65), não havendo sequer oferta curricular da língua albanesa como língua estrangeira (entrevista MCEC, 2014). Algumas tentativas de introdução de um plano de educação integrada provocaram incidentes violentos nalgumas escolas (Opinião CCCQ, 2003). Mais tarde, teria também havido um projecto-piloto de introdução do ensino da língua albanesa nalgumas escolas macedónias, mas a oposição da população local foi tal que o Governo teve de o abandonar (Bieber, 2008b: 38). Apesar do bi/multi-linguismo ser uma característica da sociedade macedónia herdada da convivência multi-étnica do império otomano e da federação jugoslava (o bilinguismo é mais frequente junto das gerações mais velhas (entrevista MCIC, 2014)), tal não é activamente promovido na Macedónia actual. Durante as entrevistas efectuadas em 2014, pudemos verificar que a possibilidade de uma *educação bilingue* (e não só *escolas bi/multi-étnicas*) era peremptoriamente afastada por não haver condições socio-políticas para uma medida deste género (entrevista *Multikultura*, 2014) e por o ambiente actual das relações inter-étnicas não o permitir (entrevista MCEC, 2014).

Por outro lado, é também a instrução *sobre* as comunidades que é insuficiente, ao não permitir que se aprofundem os conhecimentos sobre a história e a cultura das outras comunidades (Tanevski, 2007) e/ou deficiente, por estas serem frequentemente representadas de forma estereotipada (Bokulić e Kostadinova, 2008: 25-6); são os próprios manuais escolares que se revelam etnocêntricos (UNICEF, 2009) e que dificilmente reflectem o carácter multicultural da sociedade macedónia (Pantić, 2012: 21). Os programas do ensino primário e secundário em língua macedónia, por exemplo, transmitiriam poucos conteúdos sobre a história, cultura ou literatura albanesa (Reka, 2008: 64-5). Mesmo após 2001, as actividades pedagógicas que promovem a familiarização com a cultura do “outro” têm sido objecto de poucas ou nenhuma directivas governamentais (Vasilev, 2013: 702). Não existindo apoios institucionais para que se estimule a cooperação inter-étnica na formação escolar, essas tarefas são deixadas às direcções escolares que tiverem mais recursos ou às ONGs locais (ICG, 2011: 17).

Em 2004, foi efectuado um esforço de revisão dos manuais de História em macedónio e albanês, em que foi acordado um programa comum no qual a história da

comunidade albanesa viu o seu espaço aumentar (ICG, 2011: 18). No entanto, o tratamento do período pós-independência continua superficial, pela existência de divergências entre macedónios e albaneses sobre a interpretação a dar aos eventos de 2001 (FH, 2013a; 2013b). Por outro lado, estes novos manuais têm pouco conteúdo sobre outros grupos que não macedónios e albaneses e é dado pouco tempo de aulas para o aprofundamento de conhecimentos sobre a co-existência multi-étnica que incluía as restantes comunidades (Opinião CCCQ, 2008; Relatório-sombra, 2010).

Quanto a este ponto específico do “conhecimento sobre/do outro”, as iniciativas não têm sido inevitavelmente governamentais ou decorrentes apenas do quadro legislativo em vigor. Alguns exemplos ajudam-nos a ilustrar o papel que as iniciativas não-governamentais podem ter na mudança de atitudes e de percepções individuais e colectivas. No período de 2002-4, o MCIC (entrevista, 2014) impulsionou o projecto *However* que juntou três jornais de língua macedónia e dois de língua albanesa. Neste projecto, era preparada uma página comum por semana, com artigos seleccionados de cada um dos cinco, sobre tópicos considerados socialmente mais controversos, abrindo a possibilidade de uma mesma notícia ser contada de formas distintas, lado-a-lado e devidamente traduzida. Posteriormente, surgiram jornais bilingues, impulsionados por esta experiência. Outro exemplo seria o projecto “Como incluir a integração inter-étnica na educação” promovido pelo MCEC (entrevista, 2014), no qual, nas aulas de educação cívica do 4º ano, os professores de uma escola juntavam na mesma sala de aulas estudantes macedónios e albaneses, algo que aconteceria habitualmente apenas em actividades extra-curriculares. Implementada como projecto-piloto num conjunto limitado de escolas, a ideia foi sendo apresentada e adoptada por outras escolas, autarquias e comunidades. O MCEC sublinha que, por um lado, a boa recepção que o projecto vai tendo se deve, em boa parte, ao facto de a iniciativa ter partido de organizações cívicas e da adesão voluntária dos seus intervenientes directos. Por outro lado, esta iniciativa deveria essa boa recepção ao facto de ela não decorrer de uma directiva governamental imposta e de poder ser ajustada e aprofundada passo a passo e sem pressão, à medida que os actores intervenientes se sentirem confiantes para novos desenvolvimentos. Por fim, assinalamos também o trabalho desenvolvido por organizações como a *Mesečina* (entrevista, 2014) e a *Sonce* (entrevista, 2014) na formação de mediadores e de tutores para os estudantes roma, agindo directa e individualmente junto destes, facilitando os contactos destes com as instituições com as quais têm de inter-agir e criando condições para a diminuição do abandono escolar.

O terceiro problema identificado é o da segregação do ensino entre as diferentes comunidades na Macedónia (Opinião CCCQ, 2011) e que reflecte uma tendência para uma “gueto-ização auto-imposta” (Štiks, conferência 2010) comum ao segundo problema que acabámos de expor. O facto de quase não existirem contactos mútuos entre comunidades em idade escolar, um período de socialização e aprendizagem que poderia cimentar a convivência e a confiança inter-étnica, perpetua a exposição desses jovens a estereótipos e preconceitos (Relatório-sombra, 2004). De acordo com dados de 2013 (Klekovski *et al.*, 2013: 76), esta é a distribuição total das escolas primárias e secundárias por línguas de ensino:

Quadro 8 – Distribuição do número total das escolas primárias e secundárias pelas línguas oficiais de ensino (dados de 2011)

Língua(s) leccionadas nas escolas	Número de escolas primárias	Número de escolas secundárias
Macedónio	185	52
Albanês	55	4
Turco	1	--
Bosníaco	2	--
Macedónio/Albanês	59	29
Macedónio/Turco	20	4
Macedónio/Sérvio	3	1
Macedónio/Albanês/Turco	13	9
Macedónio/Albanês/Sérvio	2	--

Fonte: Klekovski *et al.* (2013)

O número de escolas primárias com instrução simultânea em macedónio e em albanês estaria em decréscimo continuado: segundo a UNICEF (2009), no espaço de dez anos, esse número total teria descido de 72 para 63; esse relatório relativiza, todavia, esta diminuição e relaciona-a também com a quebra da taxa de natalidade e com o aumento da imigração.

Apesar de haver um número significativo de *escolas* com *mais de uma* língua de ensino (bi ou trilingues), tal não significa que a *educação* seja ela mesma *bilingue* (Wilson, 2002: 54). Na prática, existem três categorias de organização do ensino, no que

diz respeito à inter-acção entre comunidades: as escolas mistas onde os alunos de todas as comunidades presentes estudam em conjunto em macedónio; as escolas mistas que funcionam por turnos, com programas e actividades extracurriculares comuns praticamente inexistentes (as mais frequentes); e as escolas a funcionarem em edifícios separados para cada comunidade (Myhrvold, 2005: 18-9).

Em comparação com as comunidades mais pequenas, que frequentam escolas macedónias, os estudantes albaneses vivem em relativo isolamento em relação ao resto do universo escolar (UNICEF, 2009). Alguns estudantes albaneses inscrevem-se, inclusivamente, em municípios vizinhos onde a sua comunidade esteja em maioria, o que contribui adicionalmente para essa segregação (Rahić e Haziri, 2010: 11). O sistema de ensino é, assim, altamente segregado, fazendo com que os membros das duas maiores comunidades quase não se cruzem ou interajam ao longo de todo o seu percurso escolar (Atanasovski, 2008: 179-80; entrevista *Multikultura*, 2014). Estes sistemas desenvolvidos em paralelo perpetuariam a manutenção de comunidades separadas que não se entendem mutuamente, que não confiam umas nas outras (Maleska, 2010) e que não conhecem os valores umas das outras (Relatório-sombra, 2004). Os argumentos usados por pais e estudantes para resistir a escolas mistas variam entre a falta de meios e o medo da violência inter-étnica (Myhrvold, 2005: 41-2): alguns confrontos inter-étnicos em escolas mistas em Skopje, Bitola e Kumanovo em 2003 alimentariam esta percepção de insegurança nas escolas (Relatório-sombra, 2010; Vasilev, 2013: 702-3). Em suma, desde 1991, a segregação inter-comunitária no sistema de ensino é pensada, antes de mais, para se evitarem conflitos (entrevista MCEC, 2014; Pantić, 2012: 12). Apesar de esta segregação se justificar como forma de prevenção de violência inter-étnica, um estudo empreendido pelo HCHR sobre crimes de ódio e discurso de ódio (entrevista, 2014) revela que no total de episódios ocorridos de Março a Dezembro de 2013, 84% teriam sido incidentes com origem na diferença de identidade étnica (essencialmente entre macedónios e albaneses), à frente de outros móbeis registados como a identidade sexual, religiosa, de género e política. Sintomaticamente, este estudo revelou também que estes incidentes tiveram lugar essencialmente junto de jovens, dentro das escolas, na sua envolvente, em paragens de autocarro e dentro dos autocarros.

Segundo Myhrvold (2005: 18), o pluralismo macedónio assentaria mais na segregação do que na integração, dando continuidade a um modelo herdado da Jugoslávia, no qual as nacionalidades eram “separadas mas iguais”, de modo a satisfazer

as suas necessidades sociais e culturais, mas também as suas ambições políticas, o que levou à manutenção das vidas paralelas das comunidades. Este sistema profundamente segregado impede não só o melhor conhecimento mútuo (língua, cultura, história, hábitos), como ainda impede que se criem canais de comunicação e pontos de encontro entre comunidades em idade precoce (Atanasovski, 2008: 193), comprometendo o diálogo e a inter-acção entre comunidades (Bokulić e Kostadinova, 2008: 26) e adiando a construção de uma sociedade multicultural e tolerante (Tanevski, 2007). Em vez de ser uma ferramenta para a reconciliação, o sistema educativo tem reforçado as diferenças, os estereótipos e as narrativas simplistas, não se adivinhando qualquer estratégia política claramente formulada no sentido do entendimento inter-étnico (Myhrvold, 2005: 20 e 44). E reproduziria, por fim, um discurso alimentado pela ausência de auto-crítica (em que o “outro” é tendencialmente mais privilegiado do que “nós”) e que alimenta a intolerância inter-étnica (UNICEF, 2009).

Por fim, o quarto problema persistente que identificámos diz respeito às práticas discriminatórias e aos preconceitos sociais de que os roma continuam a ser alvos e que se reflectem igualmente nas políticas educativas. De acordo com o parecer dos peritos do Conselho da Europa (Opinião CCCQ, 2005), essas deficiências seriam estruturais na sociedade e são dados dois exemplos nesse documento: por um lado seria, à época, necessário apresentar-se uma factura de electricidade para se ter acesso a assistência social, quando muitos roma não são servidos por electricidade nas suas casas. Por outro lado, um dos requisitos para os desempregados terem acesso aos serviços de assistência médica seria o registo no centro de desemprego; todavia, esse registo estaria dependente de o candidato ter a escolaridade primária completa, o que também afectaria os roma, que apresentam uma elevada taxa de abandono escolar precoce, em comparação com as restantes comunidades. Assim, não sendo explícita, esta discriminação estaria disseminada nas várias esferas do quotidiano, como no desconhecimento das línguas oficiais do estado, no deficiente acesso à justiça e à informação legal, nos serviços policiais, no acesso ao emprego e à educação (Relatório-sombra, 2004) e no acesso à saúde e habitação (Opinião CCCQ, 2008). No caso específico da educação, registar-se-iam situações de castigos colectivos, de processos de avaliação escolar desiguais e de uma abordagem de ensino aos alunos roma como se fossem portadores de atrasos cognitivos (“Roma in education are often treated as people with lower level of intelligence” Relatório-sombra, 2004: 26). Esta abordagem genérica na qual as políticas de prevenção estiveram ausentes durante muito tempo causariam, a prazo, o abandono

escolar precoce e, por conseguinte, perpetuariam as dificuldades na integração na sociedade e no acesso ao emprego, aos cuidados sociais e de saúde.

A Macedónia é um dos estados participantes no projecto pan-europeu *Decade for Roma Inclusion* (2005-2015) com uma Estratégica Nacional e um Plano de Acção nacional em quatro pontos (emprego, habitação, educação e saúde), e que incluiu a consulta a partidos e ONGs roma para que o seu conteúdo, implementação, monitorização e financiamento fossem debatidos (Relatório de estado, 2006). Algumas das medidas no âmbito desta Estratégia são reportadas pelas autoridades macedónias ao Conselho da Europa (Relatório de estado, 2010) e incluem: um projecto de inclusão de um maior número de crianças roma nas escolas pré-primárias (sendo um período escolar não-obrigatório, as famílias mais pobres teriam dificuldades em proporcionar às suas crianças esse acesso mais precoce ao sistema educativo e cuja frequência potenciará melhores resultados no ensino primário); a distribuição gratuita de manuais escolares para as famílias roma que beneficiem de protecção social; a construção da primeira escola secundária com ensino em romani em Šuto Orizari; um programa de acompanhamento (*mentoring*) individual para estudantes roma e projectos de mediação em colaboração com ONGs locais; e um plano de atribuição de bolsas a jovens roma para que possam prosseguir os estudos secundários.

Alguns destes projectos foram saudados como passos concretos em direcção à inclusão, como a atribuição das bolsas (Relatório-sombra, 2010) ou como os projectos de mediação nas escolas, que teriam ajudado a reduzir o abandono escolar na comunidade rom (Opinião CCCQ, 2011). Contudo, muitos elementos deste conjunto de medidas dirigidas à comunidade rom seriam também criticados por terem uma concretização limitada, não passarem da fase de projecto ou não terem em conta determinadas condicionantes práticas que impedem a sua implementação (Relatório-sombra, 2010). O financiamento de projectos como o da educação pré-escolar e das bolsas de estudo no secundário, por exemplo, só teria sido possível por terem sido custeados por fontes que não o orçamento de estado; a construção da escola secundária em Šuto Orizari, por outro lado, foi sistematicamente adiada (Relatório-sombra, 2010). As condições de ensino oferecidas à comunidade rom continuariam a ser deficientes, devido à falta crónica de manuais escolares e de professores que dominem o romani (Opinião CCCQ, 2011). Por fim, seria a própria legislação nacional produzida neste período que não teria em conta as desigualdades estruturais que afectam os roma (Relatório-sombra, 2010). Por um lado, foi desenhada uma Estratégia de Redução da

Pobreza em 2010 na qual os roma não são sequer referidos como grupo-alvo. Por outro lado, a Lei para a Prevenção e Protecção contra a Discriminação (GORM, 2010) teria sido criticada por falhas de conteúdo, nomeadamente por não considerar a segregação nas escolas como um acto de discriminação.

5.5 NOTAS FINAIS

I

Se considerarmos a auto-determinação como um ideal equivalente à emancipação equitativa e inclusiva dos membros de todas as comunidades que a compõem, como se pode construir (e/ou manter) uma sociedade multi-étnica que se torna independente e na qual essas comunidades possam ser partes integrantes plenas? Neste capítulo, detivemo-nos no caso da República da Macedónia, sociedade multi-étnica emanante da, também ela multi-étnica, federação jugoslava após a sua independência em 1991. Contrariamente ao ímpeto independentista de outros movimentos nacionalistas, neste caso específico não encontramos elementos que nos permitam afirmar que a independência macedónia foi objectivamente ambicionada pela sua população e pelas suas elites naquele momento histórico específico (Ramet, 2002: 184). Terá antes decorrido de uma opção pragmática perante o colapso de um modelo político-institucional de que a Macedónia teria beneficiado durante décadas. Assinalamos também que a alternativa política, a manutenção no remanescente da Jugoslávia controlada pela Sérvia, era um cenário temido tanto pela comunidade macedónia eslava como pela albanesa. O paradoxo do processo de independência da Macedónia foi ainda aprofundado pelo seu não-reconhecimento internacional pela Grécia, o que comprometeu temporariamente a plenitude do seu novo estatuto político perante os seus pares.

Como se materializou então a auto-determinação da Macedónia “enquanto independência política”? Para além da soberania plena conseguida para o seu território, a nova república construiu-se como estado independente em torno de uma nação titular, a macedónia eslava, a comunidade numericamente maioritária; aos membros das restantes comunidades foi concedido um estatuto constitucional diferenciado. O que constitucionalmente une todos os cidadãos macedónios é a igualdade de direitos individuais, decorrentes da pertença a alguma das comunidades. Os partidos albaneses

reivindicaram de forma consistente a equiparação entre o estatuto constitucional da comunidade albanesa e o da macedónia eslava. Os partidos macedónios eslavos, por seu lado, resistiram consistentemente a esses apelos com base na idealização de um estado cívico onde todos tivessem lugar e no receio de a natureza unitária e indisputada da república se poder assim erodir.

Ao longo dos anos, e principalmente após 2001, o estatuto *colectivo* dos albaneses no quadro macedónio foi significativamente melhorado. Estas melhorias não podem ser vistas como meras “concessões”, na medida em que o ponto de partida era particularmente desvantajoso (política, social e economicamente) para os albaneses; podemos entender estas melhorias como um re-equilíbrio de relações entre a comunidade titular do estado e uma comunidade minoritária que representa, ainda assim, perto de 25% da população. Contudo, os atritos políticos que possibilitaram (e/ou decorreram de) este re-equilíbrio ofuscaram um conjunto de outras dimensões que não são tidas em conta nas arenas de discussão pública. Primeiro, muitas das reformas foram mais simbólicas do que estruturais; sem depreciar a importância desse seu carácter simbólico, essas reformas e a energia política nelas despendida teria um efeito prático marginal no quotidiano dos membros dessas comunidades. Nesse sentido, Abdulai (entrevista, 2014) refere uma “desilusão imensa” dos albaneses em relação à implementação do Acordo de Ohrid, pelas expectativas de que iriam beneficiar muito deste acordo. Segundo, muitas destas reformas, reivindicadas essencialmente pelas elites albanesas, foram feitas em nome da sua comunidade, sem que as comunidades menores (e com menor capacidade de influência política) fossem consultadas ou envolvidas em questões cuja resolução as afectaria também. Terceiro, a insistência na paridade política e constitucional e o monopólio mediático das tensões inter-étnicas nos momentos de maior tensão política, ou durante as campanhas eleitorais, afastam insistentemente do debate político problemas mais directamente ligados à vivência social e económica quotidiana dos indivíduos, como a pobreza ou o desemprego elevado e persistente e que são transversais a todas as comunidades.

Qual foi então o alcance das reformas empreendidas após 2001? Por um lado, constatamos que algumas das reformas que tiveram um efeito mais palpável foram precisamente as reformas mais próximas da vivência quotidiana dos macedónios, como a nova lei da cidadania (onde foi diminuído o requisito do número de anos de residência), a lei do ensino superior (que legalizou o ensino superior em albanês), a lei para utilização de línguas faladas por mais de 20% da população (que permitiu que

outras línguas que não o macedónio fossem reconhecidas como línguas oficiais em 26 municípios e em Skopje) e a lei da representação equitativa na administração pública. Por outro lado, as reformas que dizem respeito ao modelo político-institucional ou ao estatuto colectivo das comunidades (a implementação das votações por maioria dupla, a criação do Comité para as Relações Inter-comunitárias e dos correspondentes locais, as leis do auto-governo local e o fracasso continuado em por em marcha o recenseamento populacional) ficaram tendencialmente aquém das genuínas expectativas que foram criadas em seu redor. Todas elas são efectivamente importantes na democratização co-responsável da sociedade macedónia, na transparência dos processos de decisão e na participação efectiva das diversas comunidades. Contudo, esse seu potencial tem ficado prisioneiro da perpetuação do discurso etnicizador da política, do clientelismo político ao nível central e local, da cristalização da segmentação da sociedade macedónia em torno dessas identidades e da vivência política, social e económica em domínios paralelos entre parceiros que partilham o mesmo espaço físico.

II

A persistência de um discurso nacionalista muito vincado na prática política na Macedónia é um fenómeno complexo e contraditório nas suas diferentes manifestações. Resistimos até agora a olhar para a utilização deste discurso sob uma lente utilitária, mas esta não pode ser negligenciada. Este utilitarismo não se materializaria apenas na monopolização do espaço político pelo discurso nacionalista para fins de mobilização social e política ou com objectivos de manutenção de poder por determinadas elites. É também um discurso instrumental que, por um lado, fundamenta e legitima determinadas opções políticas e que possibilita a cristalização de uma determinada ordem social e política; e que, por outro lado, condiciona a acção de actores externos através da política doméstica e que justifica internamente fracassos de política externa.

Um aspecto sobre o discurso nacionalista que consideramos merecer atenção é o da identificação relativa de cada comunidade como “maioria” ou como “minoría” e a sua integração num estado unitário cívico. Por um lado, os partidos políticos albaneses refutam que a sua comunidade seja uma “minoría”. De facto, seria discutível o seu carácter minoritário na Macedónia actualna medida em que o seria apenas em termos *numéricos*, pelo peso político e populacional (perto de 25% da população) que detém. Em determinados aspectos políticos, a comunidade albanesa poderia mesmo ser qualificada como uma “maioría estrutural”: sem que se possa equiparar numericamente

à maioria macedónia eslava, esta comunidade tem uma posição de *pivot* no sistema político, especialmente em mecanismos como o modelo parlamentar de votação por dupla ou a composição do Comité para as Relações Inter-comunitárias. Contudo, apesar de ser numericamente uma “minoria” e apesar de refutar tal estatuto, os partidos albaneses mantêm uma tónica muito forte na sua particularidade etno-cultural, de modo a justificar a sua existência, garantindo um estatuto colectivo estruturalmente mais privilegiado que o das restantes comunidades menores (perto de 10% da população) e evitando a sua diluição numa hipotética *res publica* cívica.

Por outro lado, em mais de vinte anos de independência, e apesar do discurso formalmente nacionalista (em graus e manifestações variáveis ao longo do tempo), os partidos macedónios defendem a construção de um estado cívico-republicano. Contudo, consideramos que este modelo nunca pode ser “neutro” por implicar a anulação das particularidades em detrimento de um mínimo denominador comum. A impossibilidade de neutralidade decorreria também do facto de assentar num núcleo de referências e marcadores etno-culturais claramente conotados com a comunidade maioritária constitutiva do estado (mesmo que essa seja apenas uma correspondência parcial e mesmo que não represente mais de 65% da população) e que lhe permitem definir a fronteira mais ou menos visível entre quem faz parte de um cânone cidadão previamente definido e os grupos estruturalmente excluídos (recém-criados, recém-definidos ou recém-chegados).

O surgimento de um discurso nacionalista assente numa identidade *antiga* e *contínua*, aliado a uma narrativa vitimizadora perante um “outro” externo e poderoso que coloca a identidade nacional em questão, seria particularmente oportuno neste contexto. Serviria como uma provocação ao vizinho grego e como uma afirmação identitária para justificar reveses internacionais, mas sobretudo como uma prova de força simbólica de um sistema político que se demonstra incapaz de responder aos problemas estruturais da Macedónia e de manter a república no rumo da integração europeia. O discurso dos partidos macedónios (em graus variáveis) mantêm uma forte tónica nos elementos identitários que distinguem a Macedónia dos seus vizinhos e que os legitimam internacionalmente, estando também presente nos planos de enaltecimento nacionalista patentes no projecto Skopje 2014, onde as restantes comunidades têm uma presença marginal, quando não inexistente. Por outro lado, justificaria a censura a qualquer manifestação de oposição cívica, inevitavelmente apelidada de anti-patriótica e desmerecedora de credibilidade política. Nesse âmbito, a recusa da Grécia em aceitar o

nome oficial da República da Macedónia tem-se revelado providencial para a construção da imagem patriótica de quem afirma resistir-lhe, como tem sido o caso com a VMRO-DPMNE. A capitalização política da não-cedência à posição helénica por este partido foi recorrente na campanha eleitoral de 2014, tendo-se demarcado da posição tradicionalmente mais conciliadora da SDSM sobre este assunto (IBNA, 31/03/2014; 01/04/2014), apesar de as escutas ilegais publicadas ao longo de 2015 terem demonstrado que Gruevski estaria pronto a aceitar um compromisso com a Grécia (BI, 16/05/2015). Assim, tal como o discurso de auto-exclusão dos partidos albaneses garante uma posição política e estruturalmente estável a quem o domina, também a utilização de um discurso nacionalista por partidos como a VMRO-DPMNE perpetua a sua imprescindibilidade e a sua sobrevivência política: o hipotético surgimento de partidos trans-étnicos que incluam macedónios eslavos e albaneses representaria uma ameaça à estrutura político-partidária da Macedónia.

Um elemento central neste equívoco jogo de espelhos é a *condicionalidade externa* exercida por actores externos como os EUA, a UE e a OTAN, fortemente sentida depois de 2001. A perspectiva de adesão a estas duas organizações internacionais constitui um dos poucos domínios políticos consensuais entre os quatro maiores partidos macedónios. O cumprimento formal dos critérios de convergência e as recomendações apresentadas pela Comissão Europeia nos seus relatórios periódicos garantem uma perspectiva de adesão futura à UE e a entrada de fundos comunitários (segundo Spaskovska (2010a: 25), a UE seria entendida na Macedónia como uma agência multilateral de desenvolvimento para os Balcãs Ocidentais), mas servem sobretudo de guia para as reformas legislativas e a consolidação das instituições e do estado de direito. Contudo, a suspensão do processo de adesão em 2008 após o veto da Grécia revelou o grau superficial das reformas posteriores a 2001, como mais atrás expusemos. Essa superficialidade revela uma certa perversidade da condicionalidade dos critérios de convergência: o seu conteúdo normativo torna-se irrelevante por se privilegiar o mero cumprimento nominal desses critérios. Quando a pressão pelo cumprimento desses critérios deixa de ser tão premente, facilmente se revela a ineficácia dos seus propósitos democratizadores, mas também a imaturidade de uma elite política que não consegue ultrapassar os impasses internos sem a pressão de actores internacionais, como tem sido manifesto em 2015 (como em 2001 ou como em 2004 aquando do referendo sobre o novo mapa municipal). Simultaneamente, a utilização de boicotes às eleições ou aos trabalhos parlamentares (por partidos

macedónios e albaneses de forma indiferenciada), entre outros destinatários, dirige-se também à comunidade internacional, forçando estes actores a intervirem e a apelar ao apaziguamento, e a pressionar o adversário político interno que se procura assim condicionar indirectamente, a bem da estabilidade política.

III

Em resumo, a utilização de discursos nacionalistas na vida política centra-se no valor colectivo e simbólico do estatuto político das comunidades na Macedónia. Se a dimensão externa da auto-determinação deste território foi conseguida com a sua independência, a prossecução das suas dimensões internas, ao fim de 20 anos, continua subordinada a este discurso de afirmação e reconhecimento de direitos colectivos que monopoliza e condiciona o diálogo entre os vários actores intervenientes na arena política, bem como a construção de compromissos e a busca de soluções comuns para problemas comuns. Apesar dos avanços assinaláveis num conjunto de domínios, como foi referido, a política educativa permanece um reflexo deste discurso e reproduz uma estrutura social em que co-existem várias comunidades que levam vidas paralelas, alienadas e desconhecedoras do “outro”. O potencial de aproximação inter-étnico encontra-se fortemente comprometido no domínio da educação primária e secundária. Primeiro, pela persistência da segregação inter-comunitária nas escolas. Segundo, pela deficiência de conhecimentos sobre o “outro”, sujeitos à perpetuação de imagens pré-concebidas e de uma cultura de receio permanente do “outro”. Terceiro, se bem que os problemas estruturais da Macedónia sejam transversais a todas as comunidades, alguns sectores da sociedade são especialmente atingidos, como a comunidade rom e as comunidades rurais, sendo-o de forma flagrante na educação. Recuperando dois exemplos mais ilustrativos, poderíamos dizer que a exclusão inter-comunitária no sistema de ensino macedónio tanto se daria: de forma directa e voluntária, na medida em que é auto-induzida (como seria o caso da comunidade albanesa); ou de forma indirecta e involuntária (como seria o caso da comunidade rom). Por outro lado, o forte pendor identitário da organização do sistema de ensino impede que a ignorância do “outro” seja dirimida e impede que a educação tenha *também* um fundo utilitário para o *indivíduo* (e não para o *estado* ou para a *comunidade*) que lhe permita comunicar com todos os seus concidadãos, capacitando-o, por conseguinte, a viver plenamente integrado numa sociedade plural, aberta e inclusiva.

As políticas educativas de uma sociedade multi-étnica como a Macedónia são fundamentais para um entendimento emancipatório da auto-determinação das comunidades que dela fazem parte e da auto-determinação dos seus membros individuais. Nesse sentido, resta-nos apenas referir a abertura mútua que a auto-determinação *com* o “outro” requer. Por um lado, as comunidades que vincam a sua especificidade *identitária* e a sua preservação teriam de reconhecer um valor mais *utilitário* à educação, de modo a dar espaço à agência (*agency*) individual dos seus membros. Por outro lado, tendo em conta que o esforço de integração recai maioritariamente sobre as comunidades minoritárias e tendo em conta que os símbolos da república (por muito “cívica” que ela se apresente) derivam essencialmente das referências culturais da comunidade maioritária, caberia a esta também dar passos de aproximação em direcção às comunidades minoritárias. No entanto, esta ideia é ainda percebida como uma excentricidade heterodoxa: o guião preparado para as entrevistas durante o trabalho de campo realizado para esta tese continha um tópico sobre a aprendizagem das línguas minoritárias pelos alunos macedónios eslavos. No terreno, esse tópico esvaziou-se quase imediatamente pelo irrealismo da sua concretização na sociedade macedónia actual.

CAPÍTULO 6 – NOTAS CONCLUSIVAS

Começámos esta tese com a enunciação do que identificámos ser a impossibilidade de aplicação uniforme do princípio da auto-determinação nacional (enquanto independência política) a todos os povos que tenham essa ambição, o que seria particularmente crítico em sociedades multi-étnicas onde não se verifica uma correspondência automática entre território e identidade. Acrescentámos a essa impossibilidade a insuficiência dessa concepção de auto-determinação por esta se afastar do potencial emancipador de que é portadora, centrando-se preferencialmente em aspectos políticos e colectivos (essencialmente públicos) em detrimento das dimensões sociais e económicas (tendencialmente privadas) da vida dos membros desses colectivos, tomados individualmente.

Não negando a importância do acto de independência política de uma comunidade que o deseja, considerámos que um exercício de “auto-determinação” que se limite a este acto seria incompleto. Por um lado, não o concebemos como um *fim*, mas antes um *meio* para alcançar o que definimos como auto-determinação enquanto emancipação individual e colectiva. Por outro lado, essa concepção de auto-determinação enquanto emancipação pressuporia o seu exercício como um processo aberto e dinâmico que se prolonga para além do acto de independência.

Esse processo requereria a necessidade matricial de entendimento entre as diferentes comunidades presentes no território em questão. Por um lado, esse entendimento seria crucial na medida em que diminuiria as possibilidades de reprodução funcional de potencial exclusão que se procurou quebrar através da independência política. Por outro lado, um entendimento inclusivo de auto-determinação *com o “outro”* impediria situações de exclusão mútua (isto é, de comunidades que partilham o mesmo espaço físico mas entre as quais existem contactos quotidianos escassos) potenciadas por um entendimento de auto-determinação *sem o “outro”*.

A mola propulsora para este trabalho decorreu então da pergunta “como conceber um ideal de auto-determinação em sociedades multi-étnicas, ultrapassando a leitura clássica desse conceito enquanto mera independência política, e como se consegue perceber esse ideal na vida quotidiana das pessoas, independentemente da distribuição geográfica e da composição étnica da população?” Esta pergunta de partida guiou-nos na nossa análise às fragilidades e incongruências deste conceito através da

desconstrução dos elementos que a compõem. Uma parte significativa do que expusemos no Capítulo 3 estrutura-se precisamente na desconstrução crítica do princípio da auto-determinação segundo este questionamento. Sendo uma tese com um fundo mais exploratório do que demonstrativo, propusemo-nos em seguida abrir novas avenidas temáticas que nos permitem explorar possibilidades de aprofundamento e reforço do carácter emancipador desse ideal, re-equilibrar a relação entre o indivíduo e o colectivo e enriquecê-lo com outras dimensões para além da política (e cultural) de modo que se possa associar a auto-determinação à construção de uma sociedade inclusiva e plural.

O desfasamento conceptual entre os mecanismos formais de auto-determinação nacional enquanto independência política e a emancipação dos indivíduos e das comunidades que obtêm a sua independência também se manifestaria transversalmente nas teorias do nacionalismo, por centrarem preferencialmente a sua análise na *obtenção e manutenção de poder* em detrimento de uma análise crítica a este discurso legitimador da “auto-determinação enquanto independência política”. Daí decorreu a nossa proposta de expor a insuficiência deste corpo teórico e de tentar contribuir para o preenchimento dessa lacuna, explorando novos elementos que possam enriquecer esta área científica, através da ampliação conceptual de auto-determinação; da recuperação de uma componente individual da auto-determinação; e da abertura a elementos sociais e económicos, para além dos políticos e culturais.

Identificámos o nacionalismo como uma prática discursiva assente numa série de processos complexos e multidimensionais, uma retórica que daria forma a modos de falar, pensar e agir num determinado contexto social, cultural e político e que é massificada e disseminada numa determinada comunidade, num determinado contexto. Assente no que identificámos como uma continuidade dupla (inter-geracional e inter-pessoal), este discurso consubstanciaria o entendimento de auto-determinação enquanto independência política, como um discurso *transformador*. Contudo, após o acto de independência política, o discurso nacionalista pode manter-se sob várias formas, tomando um carácter *cristalizador* de auto-imagens colectivas. Por um lado, justificaria uma determinada estrutura política assente na diferenciação cultural entre as comunidades que compõem a sociedade. Por outro lado, alimentaria a perpetuação da auto-exclusão dessas comunidades, como se não fosse possível conceber a sua presença na sociedade e na política sem ser através da insistência na sua diferenciação; simultaneamente, um “potencial de auto-determinação enquanto independência política”

permaneceria assim permanentemente disponível. Essa permanência seria mantida tanto através da retórica e da acção política, como através dos sistemas de educação que reproduzem uma estrutura social em que as comunidades, desconhecendo-se mutuamente, vivem de costas voltadas entre si, justificando também o discurso que lhe dá origem. Devido à sua plasticidade, tomámos o discurso nacionalista como um *sensu comum* naturalizado na sociedade e que daria sentido às ideias e acções dos diversos actores aí presentes. Assim se entende que não tenha sido efectuada uma análise discursiva específica de um actor, de um processo ou de uma plataforma concretos.

Centrando este trabalho na situação específica de uma sociedade multi-étnica como a da República da Macedónia, ao mesmo tempo que procedemos a uma contextualização histórica e política das relações entre as comunidades aí presentes, empreendemos uma análise que ultrapassa as dimensões político-institucionais dessas relações. Foram identificados alguns vectores de análise como o estatuto constitucional das comunidades, o regime de cidadania, a legislação sobre o auto-governo local e as políticas educativas. Se assumirmos a sua centralidade no empoderamento dos indivíduos consentâneo com o que qualificámos como “auto-determinação enquanto emancipação”, estes vectores auxiliam-nos na aferição da qualidade da convivência inter-comunitária e das vivências inter-pessoais e no modo como as podem potenciar e aprofundar. De igual modo, a exploração destes vectores permite entender essa emancipação segundo uma concepção na qual os indivíduos possam participar na produção dos seus próprios direitos e não sejam apenas receptáculos passivos desses direitos e de protecção específica.

Salientámos, contudo, que a educação seria um elemento crítico no alargamento conceptual de auto-determinação enquanto emancipação, pelo seu papel no combate à ignorância, avaliado tanto em termos de ignorância de conhecimentos, como em termos de ignorância do “outro”. Sublinhámos também o carácter binário da educação: a sua dimensão identitária (preservação/perpetuação de uma determinada identidade coletiva) e a sua dimensão utilitária (transferência de ferramentas cognitivas que permitem que o indivíduo possa inter-agir sem constrangimentos numa sociedade plural). Para essa análise, socorremo-nos grandemente da informação decorrente do processo de monitorização da Convenção-Quadro para a Protecção das Minorias Nacionais do Conselho da Europa, estruturado segundo um diálogo cíclico e tripartido entre o governo, um grupo de peritos do Conselho da Europa e organizações não-

governamentais locais que desenvolvem trabalho em torno de questões como os direitos humanos, as comunidades minoritárias e a educação.

Definimos alguns parâmetros de análise especificamente para as políticas educativas na Macedónia, de modo a que pudessem ajudar-nos a avaliar o modo como um determinado sistema educativo atenua ou perpetua as fissuras de uma sociedade multi-étnica ao longo das linhas identitárias nela presentes, como o ensino em língua própria ou bilingue, os currículos escolares diferenciados ou harmonizados, a valorização relativa do conhecimento sobre o “outro”, a existência de turmas segregadas ou mistas ou a existência de instalações de ensino próprias ou comuns. Da nossa análise, retivemos três elementos que indiciam uma certa continuidade entre a política educativa macedónia e uma estrutura social em que co-existem várias comunidades que levam vidas paralelas, alienadas e desconhecedoras do “outro”, o que reflectiria também um discurso nacionalista exclusor que domina o espaço público da república. O primeiro desses elementos seria a persistência da segregação inter-comunitária nas escolas, especialmente entre macedónios eslavos e albaneses. O segundo, a persistência da deficiência de conhecimentos sobre o “outro”, da qual decorreria a perpetuação de imagens pré-concebidas e de uma cultura de receio permanente desse “outro”. O terceiro seria o facto de alguns sectores da sociedade macedónia serem especialmente atingidos pelas deficiências das políticas educativas, o que a representaria sob uma perspectiva que ultrapassa a sua divisão segundo linhas meramente étnicas: a comunidade rom, as comunidades rurais e as estudantes provenientes de ambientes sociais mais conservadores.

Ao longo desta tese, tentámos avaliar criticamente o conceito de auto-determinação e o discutível carácter emancipatório da sua aplicação prática, cuja ausência se afiguraria paradoxal e cuja presença fortaleceria. Tentámos também problematizar este conceito, político na sua raiz, mas cujas ramificações ultrapassam uma dimensão política que frequentemente se enreda em mecanismos formais de representação política e que inibe o seu alargamento a outras dimensões menos identitárias e/ou simbólicas e mais concretas do quotidiano das pessoas. Simultaneamente, apesar de termos sublinhado a nossa perspectiva anti-fundacionalista e anti-naturalista sobre as identidades étnicas, não podemos ignorar o modo como o discurso nacionalista pode moldar e seccionar as sociedades multi-étnicas, tendo implicações concretas sobre a vida material dos seus membros, condicionando as suas escolhas pessoais, o seu posicionamento nessa sociedade e o modo como constroem a

sua teia de relacionamentos sociais. Assim, tendo rejeitado a essencialização das identidades étnicas, não ignorámos o modo como o discurso sobre elas baseadas está entrosado com outros tipos de diferenciação material e de fracturas sociais presentes de forma complexa e multi-dimensional em sociedades multi-étnicas. Por outro lado, também não ignorámos que a diferenciação étnica não é a única (nem a principal) fonte de diferenciação social.

Tentámos, por fim, conceber esse conceito de auto-determinação de um ponto de vista mais individual, sem que para isso tivéssemos de rejeitar o forte carácter colectivo que lhe é intrínseco. Nem esse seria o nosso propósito: a identificação individual com um colectivo (ou vários) fornece códigos sociais e culturais que nos ajudam a ler o mundo em que nos inserimos e ferramentas cognitivas para a nossa acção individual quotidiana. Também garante a coesão das sociedades, pela sobreposição e/ou pelo cruzamento de diferentes identidades que nelas se sedimentam. Mas garante sobretudo que cada um de nós resista à sua solidão intrínseca e tenha a oportunidade de a contrariar do modo que desejar, com quem o desejar.

Numa tese “mais exploratória do que demonstrativa” e que propõe uma análise “à emancipação colectiva e à autonomia individual em sociedades multi-étnicas” (que também poderia ser “à autonomia colectiva e à emancipação individual em sociedades multi-étnicas”), temos consciência da ambição da tarefa, das inúmeras contradições que lhe subjazem e das novas interrogações que surgem ao longo do percurso. Do mesmo modo que as perguntas não são simples, também as respostas não o são. No entanto, o trabalho do perscrutor obsessivo que se dedica à investigação científica é esse mesmo: o de procurar respostas a perguntas que parecem não as ter e o de encontrar mais perguntas quando julga que procura por respostas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS³⁶

- Acton, Lord (1862), “Nationality” in *The Home and Foreign Review*. 1.
- Acuff, Jonathan M. (2011), “Modernity and Nationalism” in Denmark, Robert A. (ed.), *The International Studies Encyclopedia*. SI: Wiley-Blackwell.
- Albert, Craig Douglas e Lebamoff, Mary Frances Rosett (2011), “Teaching Ethnicity, Nationalism, and Migration Studies” in Denmark, Robert A. (ed.), *The International Studies Encyclopedia*. SI: Wiley-Blackwell.
- Alfredsson, Gudmundur (2000), “A Frame with an Incomplete Painting: Comparison of the Framework Convention for the Protection of National Minorities with International Standards and Monitoring Procedures” in *International Journal on Minority and Group Rights*. 7, 291-304.
- Allcock, John (2000), *Explaining Yugoslavia*. Londres: Hurst.
- Alto-Comissário da ONU para os Direitos Humanos (2010), *Minority Rights: International Standards and Guidance for Implementation* em http://www.ohchr.org/Documents/Publications/MinorityRights_en.pdf.
- Alto-Comissário da OSCE para as Minorias Nacionais (1996), *The Hague Recommendations regarding the Education Rights of National Minorities* em <http://www.osce.org/hcnm/32180?download=true>.
- Alto-Comissário da OSCE para as Minorias Nacionais (1998), *The Oslo Recommendations regarding the Linguistic Rights of National Minorities* em <http://www.osce.org/hcnm/67531?download=true>.
- Alto-Comissário da OSCE para as Minorias Nacionais (1999), *The Lund Recommendations on the Effective Participation of National Minorities in Public Life* em <http://www.osce.org/hcnm/32240?download=true>.
- Alto-Comissário da OSCE para as Minorias Nacionais (2012), *The Ljubljana Guidelines on Integration of Diverse Societies* em <http://www.osce.org/hcnm/96883?download=true>.
- Anderson, Benedict (2001), “Western nationalism and Eastern nationalism” in *New Left Review*. 9, 31-42.
- Anderson, Benedict (2006 [1983]), *Imagined communities*. Londres: Verso.
- Anthias, Floya e Yuval-Davis, Nira (eds.) (1989), *Women-Nation-State*. Basingstoke: Macmillan.

³⁶ As ligações de todas as páginas de internet que constam desta lista bibliográfica foram consultadas a 17/12/2015.

Archibugi, Daniele (2003), “A critical analysis of the self-determination of peoples: a cosmopolitan perspective” in *Constellations*. 10(4), 488-505.

Armstrong, John A. (1982), *Nations before nationalism*. Chapel Hill: University of North Carolina Press.

Assembleia-Geral da ONU (1948), Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) em http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf.

Assembleia-Geral da ONU (1960), Resolução 1514 “Declaration on the Granting of Independence to Colonial Countries and Peoples” em <http://www.un.org/en/decolonization/declaration.shtml>.

Assembleia-Geral da ONU (1970), Resolução 2625 “Declaration on Principles of International Law concerning Friendly Relations and Co-operation among States in Accordance with the Charter of the United Nations” em <http://www.un-documents.net/a25r2625.htm>.

Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (2006), Recomendação 1766 “Ratification of the Framework Convention for the Protection of National Minorities by the member states of the Council of Europe” em <http://assembly.coe.int/nw/xml/XRef/Xref-XML2HTML-en.asp?fileid=17476&lang=en>.

Atanasovski, Emil (2008), “Educational segregation of communities in Macedonia; an unsustainable policy severely hampering integration efforts” in Dehnert, Stefan e Sulejmani, Rizvan (eds.), *Power sharing and the implementation of the Ohrid Framework Agreement*. Skopje: Friedrich Ebert Stiftung, 179-93.

Babuna, Aydin (2000), “The Albanians of Kosovo and Macedonia: ethnic identity superseding religion” in *Nationalities Papers*. 28(1), 67-92.

Balalovska, Kristina (2006), “Macedonia 2006: Towards Stability?” in *The Ethnobarometer Working Paper Series*. Roma.

Balalovska, Kristina; Silj, Alessandro e Zucconi, Mario (2002), “Minority Politics in Southeast Europe: Crisis in Macedonia” in *The Ethnobarometer Working Paper Series*. Roma.

Baldacchino, Jean-Paul (2011), “The eidetic of belonging: towards a phenomenological psychology of affect and ethno-national identity” in *Ethnicities*. 11(1), 50-106.

Balibar, Etienne (1991), “The Nation form: History and ideology” in Eley, Geoff e Suny, Ronald Grigor (eds.), *Becoming national: a reader*. Nova Iorque: Oxford University Press, 86-106.

Banac, Ivo (1992), *The National Question in Yugoslavia. Origins, History, Politics*. Ithaca: Cornell University Press.

Banac, Ivo (2009), "What happened in the Balkans (or rather ex-Yugoslavia)?" in *East European Politics and Societies*. 23(4), 461-78.

BE – *Balkans in Europe Policy blog*:

<http://www.suedosteuropa.uni-graz.at/biepag/node/131> de 16/12/2014

<http://www.suedosteuropa.uni-graz.at/biepag/node/146> de 13/02/2015

<http://www.suedosteuropa.uni-graz.at/biepag/node/148> de 23/02/2015

Banton, Michael (1983), *Racial and Ethnic Competition*. Cambridge: Cambridge University Press.

Barth, Frederik (ed.) (1969), *Ethnic groups and boundaries*. Boston: Little, Brown & Co.

Beco, Gautier de (2012), "Introduction" in Beco, Gautier de (ed.), *Human rights monitoring mechanisms of the Council of Europe*. Londres: Routledge, 1-16.

Beco, Gautier de e Lantschner, Emma (2012), "The Advisory Committee on the Framework Convention for the Protection of National Minorities (the ACFC)" in Beco, Gautier de (ed.), *Human rights monitoring mechanisms of the Council of Europe*. Londres: Routledge, 100-26.

Belloni, Roberto (2011), "The birth of South Sudan and the challenges of statebuilding" in *Ethnopolitics*. 10(3-4), 411-29.

Benner, Erica (1997), "Nationality without nationalism", in *Journal of Political Ideologies*. 2(2), 189-206.

Benoît-Rohmer, Florence (1995), "La Convention-cadre du Conseil de l'Europe pour la protection des minorités nationales" in *European Journal of International Law*. 6, 573-97.

Benson, Leslie (2001), *Yugoslavia: a concise History*. Nova Iorque: Palgrave Macmillan.

Berg, Eiki (2009), "Re-Examining Sovereignty Claims in Changing Territorialities: Reflections from 'Kosovo Syndrome'" in *Geopolitics*. 14, 214-34.

Berg, Eiki e Van Neurs, Wim (2002), "Borders and orders in Europe: limits of Nation- and State-Building in Estonia, Macedonia and Moldova" in *Journal of Communist Studies and Transition Politics*. 18(4), 51-74.

Berger, Peter L. e Luckmann, Thomas (1966), *The social construction of reality – A treatise in the sociology of knowledge*. Londres: Penguin Books.

BI – *Balkan Insight*:

<http://www.balkaninsight.com/en/article/why-macedonia-s-albanian-party-barons-dread-pendarovski> de 11/04/2014.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/albanians-demand-ethnic-changes-to-the-macedonian-construction> de 14/07/2014.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/mass-student-protest-clogs-skopje> de 10/12/2014.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/kezarovski-case-shows-macedonia-has-lost-its-way> de 26/01/2015.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/eavesdropping-bombshell-explodes-in-macedonia> de 09/02/2015.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/the-proof-is-around-you-mr-hahn> de 18/02/2015.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/macedonia-caves-in-to-students-on-education-law> de 25/02/2015.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/opposition-journalists-tapped-en-masse-in-macedonia> de 25/02/2015.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/gruevski-had-opponent-s-building-flattened-opposition> de 27/02/2015.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/conversations-reveal-irrational-government-spending-opposition> de 02/03/2015.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/macedonia-awaits-more-evidence-of-election-trickery> de 10/03/2015.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/gruevski-used-every-trick-in-the-book-to-win-the-municipality-of-centar> de 12/03/2015.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/macedonia-opposition-unveils-more-real-estate-corruption-claims-on-pm> de 23/03/2015.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/macedonia-crisis-talks-resume-in-brussels> de 15/04/2015.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/macedonia-tapes-riling-party-collected-racket> de 14/05/2015.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/opposition-challenges-pm-s-patriotic-image> de 16/05/2015.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/more-tapes-shame-macedonian-government> de 28/05/2015.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/macedonia-opposition-leader-calls-hahn-biased-cancels-meeting> de 05/06/2015.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/no-deal-to-end-crisis-in-macedonia> de 30/06/2015.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/macedonia-more-bombshells-threats-over-special-prosecutor-08-31-2015> de 01/09/2015.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/private-investors-have-hand-in-skopje-2014-09-11-2015> de 22/09/2015.

<http://www.balkaninsight.com/en/article/macedonia-warned-over-crisis-deal-stalemate-10-21-2015> de 21/10/2015.

Bieber, Florian (2000), "Bosnia-Herzegovina and Lebanon: Historical Lessons of Two Multireligious States" in *Third World Quarterly*. 21(2), 269-81.

Bieber, Florian (2005), "Partial Implementation, Partial Success: The Case of Macedonia" in Russell, David e O'Flynn, Ian (eds.), *New Challenges for Power-Sharing: Institutional and Social Reform in Divided Societies*. Londres: Pluto, 107-22.

Bieber, Florian (2008a), "Conclusions: the Ohrid Framework Agreement after 7 years" in Dehnert, Stefan e Sulejmani, Rizvan (eds.), *Power sharing and the implementation of the Ohrid Framework Agreement*. Skopje: Friedrich Ebert Stiftung, 207-11.

Bieber, Florian (2008b), "Power-Sharing and the Implementation of the Ohrid Framework Agreement" in Dehnert, Stefan e Sulejmani, Rizvan (eds.), *Power sharing and the implementation of the Ohrid Framework Agreement*. Skopje: Friedrich Ebert Stiftung, 7-40.

Biersteker, Thomas J. (2002), "State, Sovereignty and Territory" in Carlnaes, Walter; Risse, Thomas e Simmons, Beth A. (eds.), *Handbook of International Relations*. Londres: SAGE Publications, 157-76.

Billig, Michael (1995), *Banal Nationalism*. Londres: SAGE.

Bliznakovski, Jovan (2014), *Local languages policies for non-majority communities – Possibilities for more effective implementation*, em <http://www.idscs.org.mk/images/publikacii/pontis2014/ljp-nemnozinski-zaednici-eng.pdf>.

Bokulić, Snježana e Kostadinova, Galina (2008), *Pushing for change? South East Europe's minorities in the EU progress reports*, em <http://www.refworld.org/docid/4886fcb72.html>.

Booth, Ken (1991), "Security and emancipation" in *Review of International Studies*. 17(4), 313-26.

Booth, Ken (2005), "Critical explorations" in Booth, Ken (ed.), *Critical Security Studies*. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1-18.

Booth, Ken (2007), *Theory of world security*. Cambridge: Cambridge University Press.

Bowring, Bill (2008), "European Minority Protection: The Past and Future of a "Major Historical Achievement" in *International Journal on Minority and Group Rights*. 15, 413-25.

Branco, Carlos (2006), "Etnicidade e violência étnica - As diferentes abordagens teóricas e a sua utilidade na gestão de conflitos" in *Relações Internacionais*. 11, 129-50.

Brass, Paul R. (1991), *Ethnicity and nationalism: theory and comparison*. Nova Deli: Sage Publication.

Breen, Keith e O'Neill, Shane (2010), "Introduction" in Breen, Keith e O'Neill, Shane (eds.), *After the Nation? Critical reflections on nationalism and postnationalism*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 1-18.

Breuilly, John (1982), *Nationalism and the State*. Manchester: Manchester University Press.

Breuilly, John (1985), "Reflections on nationalism" in *Philosophy of the Social Sciences*. 15, 65-75.

Breuilly, John (2006), "Introduction" in Gellner, Ernest, *Nations and Nationalism*. Oxford: Blackwell, i-xiv.

Brincat, Shannon (2012), "On the Methods of Critical Theory: Advancing the Project of Emancipation beyond the Early Frankfurt School" in *International Relations*. 26(2), 218-45.

Brubaker, Rogers (1996), *Nationalism reframed - Nationhood and the national question in the New Europe*. Cambridge: Cambridge University Press.

Brubaker, Rogers (2004), *Ethnicity without groups*. Cambridge: Harvard University Press.

Brunnbauer, Ulf (2002), "The implementation of the Ohrid agreement: ethnic Macedonian resentments" in *Journal on Ethnopolitics and Minority Issues in Europe*. 1, 1-24.

BTI – Bertelsmann Transformation Index (2014), *Macedonia Country Report*, em <http://www.bti-project.org/fileadmin/Inhalte/reports/2014/pdf/BTI%202014%20Macedonia.pdf>.

Buchanan, Allen (1992), "Self-determination and the right to secede" in *Journal of International Affairs*. 45(2), 347-65.

Buchheit, Lee C. (1978), *Secession - The legitimacy of self-determination*. New Haven: Yale University Press.

Budding, Audrey Helfant (2008), "Nation/People/Republic: self-determination in socialist Yugoslavia" in Cohen, Lenard J. e Dragović-Soso, Jasna (eds.), *State collapse in South-Eastern Europe - New perspectives on Yugoslavia's disintegration*. West Lafayette: Purdue University Press, 91-129.

Calhoun, Craig (1997), *Nationalism*. Minneapolis: University of Minnesota Press.

Calhoun, Craig; Gerteis, Joseph; Moody, James; Pfaff, Steven e Virk, Indermohan (eds.) (2002), *Contemporary Sociological Theory*. Oxford : Blackwell Publishers.

Canapa, Marie-Paule (1993), "Des états pluriethniques dans l'ex-Yougoslavie? Etat du citoyen (gradjanska drzava) ou Etat du membre de la nation (nacionalna drzava)?" in *Les Cahiers du CERI*. 7, 1-37.

Canovan, Margaret (1996), *Nationhood and political theory*. Cheltenham: Edward Elgar.

CARDS – Assistência Comunitária para a Reconstrução, Desenvolvimento e Estabilização (2000), em <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=uriserv:r18002>.

Caspersen, Nina (2009), "Playing the Recognition Game: External Actors and De Facto States" in *The International Spectator: Italian Journal of International Affairs*. 44(4), 47-60.

Cassese, Antonio (1995), *Self-determination of peoples - A legal reappraisal*. Cambridge: Cambridge University Press.

CdE – Conselho da Europa (1950), Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH) em http://www.echr.coe.int/Documents/Convention_ENG.pdf.

CdE – Conselho da Europa (1992), Carta Europeia para as Línguas Minoritárias e Regionais (CELMR) em <http://www.coe.int/en/web/conventions/full-list/-/conventions/treaty/148>.

CdE – Conselho da Europa (1995), Convenção-Quadro sobre a protecção das Minorias Nacionais (CQMN) em <https://rm.coe.int/CoERMPublicCommonSearchServices/DisplayDCTMContent?documentId=09000016800c10cf>.

CdE – Conselho da Europa (1997), *Rules adopted by the Committee of Ministers on the monitoring arrangements under articles 24 to 26 of the Framework-Convention for the Protection of National Minorities*, Resolução (97)10 em http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/minorities/2_Monitoring/PDF_Resolution%2897%2910_en.pdf.

CdE – Conselho da Europa (2006), *Thematic Commentary on Education under the Framework Convention for the Protection of National Minorities* em https://www.coe.int/t/dghl/monitoring/minorities/3_FCNMdocs/PDF_CommentaryEducation_en.pdf.

CdE – Conselho da Europa (2008), *Thematic Commentary on the Effective Participation of Persons Belonging to National Minorities in Cultural, Social and Economic Life and in Public Affairs* em https://www.coe.int/t/dghl/monitoring/minorities/3_FCNMdocs/PDF_CommentaryParticipation_en.pdf.

CdE – Conselho da Europa (2012), *Thematic Commentary on the Language Rights of Persons Belonging to National Minorities under the Framework Convention* em https://www.coe.int/t/dghl/monitoring/minorities/3_FCNMdocs/PDF_CommentaryLanguage_en.pdf.

CdE – Conselho da Europa (2013), *The situation in Kosovo* and the role of the Council of Europe*, Relatório da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa em <http://assembly.coe.int/nw/xml/XRef/Xref-XML2HTML-en.asp?fileid=19344&lang=en>.

CE – Comissão Europeia:

http://europa.eu/rapid/press-release_SPEECH-01-327_en.htm de 04/07/2015.

https://ec.europa.eu/commission/content/statement-commissioner-hahn-following-his-visit-skopje_en de 18/02/2015.

https://ec.europa.eu/commission/2014-2019/hahn/announcements/statement-latest-developments-former-yugoslav-republic-macedonia_en de 19/06/2015.

http://europa.eu/rapid/press-release_STATEMENT-15-5372_en.htm de 15/07/2015.

Cederman, Lars-Erik (2002), "Nationalism and Ethnicity" in Carlnaes, Walter; Risse, Thomas e Simmons, Beth A. (eds.), *Handbook of International Relations*. Londres: SAGE Publications, 409-28.

CEFTA – Acordo de Comércio Livre do Centro da Europa (2006), em <http://www.cefta.int/>.

Chandler, David (2006), *From Kosovo to Kabul – Human Rights and International Intervention*. Londres: Pluto.

Charpentier, Jean (1985), "Le droit des peuples à disposer d'eux-mêmes et le droit international positif" in *Revue Québécoise de Droit International*. 2, 195-213.

Chatterjee, Partha (1986), *Nationalist thought and the colonial world*. Nova Deli: Oxford University Press.

Chatterjee, Partha (1989), "Colonialism, nationalism and colonized women: the contest in India" in *American Ethnologist*. 16(4), 622-33.

Chatterjee, Partha (2010), *Empire and nation*. Nova Iorque: Columbia University Press.

Christakis, Théodore (1999), *Le droit à l'autodétermination en dehors des situations de décolonisation*. Paris: La Documentation Française.

Christopher, Anthony (2011), "Secession and South Sudan: an African precedent for the future?" in *South African Geographical Journal*. 93(2), 125-32.

Civil:

<http://civil.org.mk/case-of-macedonia-quick-recap/> de 17/09/2015.

Clark, Robert (1984), *The Basque Insurgents: ETA, 1952-1980*. Madison: University of Wisconsin Press.

Coakley, John (1992), "The social origins of nationalist movements and explanations of nationalism: a review" in Coakley, John (ed.), *The social origin of nationalist movements - The contemporary West European experience*. Londres: Sage Publications, 1-20.

Coakley, John (1994), "Approaches to the resolution of ethnic conflict: the strategy of non-territorial autonomy" in *International Political Science Review*. 15(3), 297-314.

Cocks, Joan (2005), “Fetishized nationalism?” in Nairn, Tom e James, Paul (eds.), *Global matrix - Nationalism, globalism and state-terrorism*. Londres: Pluto Press, 73-88.

Cohen, Lenard (1993), *Broken Bonds: The Disintegration of Yugoslavia*. Boulder: Westview.

Cohen, Lenard J. (2008), “Disintegrative synergies and the dissolution of socialist federations: Yugoslavia in comparative perspective” in Cohen, Lenard J. e Dragović-Soso, Jasna (eds.) (2008), *State collapse in South-Eastern Europe - New perspectives on Yugoslavia's disintegration*. West Lafayette: Purdue University Press, 365-96.

Cohen, Lenard J. e Dragović-Soso, Jasna (eds.) (2008), *State collapse in South-Eastern Europe - New perspectives on Yugoslavia's disintegration*. West Lafayette: Purdue University Press.

Comentário de estado (2005), primeiro ciclo de monitorização da Convenção-quadro para a protecção das Minorias Nacionais, Conselho da Europa (CdE) em http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/minorities/3_FCNMdocs/PDF_1st_Com_FYROM_en.pdf.

Comentário de estado (2008), segundo ciclo de monitorização da Convenção-quadro para a protecção das Minorias Nacionais, Conselho da Europa (CdE) em http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/minorities/3_FCNMdocs/PDF_2nd_Com_FYROM_en.pdf.

Comentário de estado (2011), terceiro ciclo de monitorização da Convenção-quadro para a protecção das Minorias Nacionais, Conselho da Europa (CdE) em http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/minorities/3_FCNMdocs/PDF_3rd_Com_FYROM_en.pdf.

Conferência “Democratization and Europeanization in the Western Balkans” (2010), 25-6 de Novembro de 2010, Renner Institut, Áustria.

Conferência “Reconstruction, reconciliation and European integration of the Western Balkans” (2011a), 25-6 de Fevereiro de 2011, Universidade de Graz, Áustria.

Conferência “Debating the end of Yugoslavia” (2011b), 4-6 de Novembro de 2011, Universidade de Graz, Áustria.

Conferência Geral da UNESCO (1978), Declaração sobre a Raça e os Preconceitos Raciais em <http://unesdoc.unesco.org/images/0011/001140/114032e.pdf#page=60>.

Conferência Internacional dos Estados Americanos (1933), Convenção de Montevideo sobre os Direitos e Deveres dos Estados em <http://www.cfr.org/sovereignty/montevideo-convention-rights-duties-states/p15897>.

Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos (1993), Declaração de Viena e Programa de Acção em http://www.ohchr.org/Documents/Events/OHCHR20/VDPA_booklet_English.pdf.

Connor, Walker (1967), "Self-determination: the new phase" in *World Politics*. 20(1), 30-53.

Connor, Walker (1972), "Nation building or nation destroying?" in *World Politics*. 24(3), 319-55.

Connor, Walker (1973), "The politics of ethnonationalism" in *Journal of International Affairs*. 27(1), 1-21.

Connor, Walker (1978), "A nation is a state, is an ethnic group, is a..." in *Ethnic and racial studies*. 1(4), 378-400.

Connor, Walker (1980), "Nationalism and political legitimacy" in *Canadian Review of Studies in Nationalism*. 7, 201-28.

Connor, Walker (1993), "Beyond reason: the nature of the ethnonational bond" in *Ethnic and Racial Studies*. 16(3), 373-89.

Connor, Walker (2004), "The timelessness of nations" in *Nations and Nationalism*. 10(1/2), 35-47.

Conversi, Daniele (2003), "The dissolution of Yugoslavia - Secession by the centre?" in Coakley, John (ed.), *The territorial management of ethnic conflict*. Londres: Frank Cass, 264-92.

Cordell, Karl e Wolff, Stefan (2010), *Ethnic conflict*. Cambridge: Polity Press.

Crawford, Beverly e Lipschutz, Ronnie D. (1998), *The myth of "Ethnic conflict" - Politics, economics and "cultural" violence*. Berkeley: University of California.

CRPM - Center for Research and Policy Making (2009), *How to reach 100% enrollment in secondary schools?* em http://www.crpm.org.mk/wp-content/uploads/2012/03/Kako_do_upis_Eng.pdf.

CS – Conselho de Segurança da ONU (1992a), Resolução 743 sobre a constituição da UNPROFOR em <http://www.nato.int/ifor/un/u920221a.htm>.

CS – Conselho de Segurança da ONU (1992b), Resolução 758 sobre a constituição da UNPROFOR em <http://www.nato.int/ifor/un/u920608a.htm>.

CS – Conselho de Segurança da ONU (1995), Resolução 983 sobre a constituição da UNPREDEP em <http://www.nato.int/ifor/un/u950331c.htm>.

CSCE – Conferência para a Segurança e Cooperação Europeia (1975), Acta Final de Helsínquia em <http://www.osce.org/mc/39501?download=true>.

CSCE – Conferência para a Segurança e Cooperação Europeia (1990), Declaração de Reunião de Copenhaga da Conferência para a Dimensão Humana em <http://www.osce.org/odihr/elections/14304?download=true>.

CUE – Conselho da União Europeia (2001), Acordo de Estabilização e Associação (AEA) entre as Comunidades Europeias e a República da Macedónia, em http://ec.europa.eu/enlargement/pdf/the_former_yugoslav_republic_of_macedonia/saa03_01_en.pdf.

CUE - Conselho da União Europeia, http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/foraff/128138.pdf de 24/02/2012.

Cvetkovski, Cvetan (sd), “Constitutional History of the Republic of Macedonia” (não publicado). Disponível em http://www.cecl.gr/RigasNetwork/databank/REPORTS/r1/Fyrom_R1_cvetkovski.html.

Daftary, Farimah (2001), “Testing Macedonia” in *ECMI Brief*. 4, 1-10.

Daftary, Farimah e Friedman, Eben (2008), “Power-sharing in Macedonia?” in Weller, Marc e Metzger, Barbara (eds.), *Settling self-determination disputes - Complex power-sharing in theory and practice*. Leiden: Martinus Nijhoff Publishers, 265-305.

Daskalovski, Židas (1999), “Elite Transformation and Democratic Transition in Macedonia and Slovenia” in *Balkanologie – Revue d’Études Pluridisciplinaires*. 3(1), 5-32.

Daskalovski, Židas (2002), “Language and identity: the Ohrid framework agreement and liberal notions of citizenship and nationality in Macedonia” in *Journal on Ethnopolitics and Minority Issues in Europe*. 1, 1-32.

Daskalovski, Židas (2006), *Walking on the edge - Consolidating multiethnic Macedonia 1989-2004*. Chapel Hill: Globic Press.

Daskalovski, Židas (2008), “The independence of Kosovo and the consolidation of Macedonia - A reason to worry?” in *Journal of Contemporary European Studies*. 16(2), 267-80.

Daskalovski, Židas (2010), “The Macedonian Integration Model: Minorities and Affirmative Action Policies” in Golubeva, Maria (ed.), *Inclusion unaffordable? The uncertain fate of integration policies in Europe*. Riga: Providus, 26-33.

Daskalovski, Židas e Risteska, Mirjana (2012), “Ten years of equitable representation in Macedonia: affirmative action policies in need of remodeling” in *Politics in Central Europe - The Journal of the Central European Political Science Association*. 8(1), 84-106.

Day, Graham e Thompson, Andrew (2004), *Theorizing nationalism*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.

Decade for Roma Inclusion (2005-2015), <http://www.romadecade.org/>.

Deets, Stephen (2006), "Reimagining the boundaries of the nation: politics and the development of ideas on minority rights" in *East European Politics and Societies*. 20(3), 419-46.

Departamento de Estado dos EUA (2004), Conferência de imprensa em <http://2001-2009.state.gov/r/pa/prs/dpb/2004/index.htm> de 4/11/2015.

Deutsch, Karl W. (1953), "The growth of nations: some recurrent patterns of political and social integration" in *World Politics*. 5(2), 168-95.

Deutsch, Karl W. (1961), "Social mobilization and political development" in *American Political Science Review*. LV, 493-506.

Deutsch, Karl W. (1966), "Nation-building and national development" in Deutsch, Karl W. e Foltz, William J. (eds.), *Nation building in comparative contexts*. New Brunswick: Transaction Publishers, 1-16.

Dieckhoff, Alain (2006), "Nationalisme politique contre nationalisme culturel?" in Dieckhoff, Alain e Jaffrelot, Christophe (dir.), *Repenser le nationalisme : théories et pratiques*. Paris: Presses de Sciences Po, 105-29.

Dimitrova, Kamelia R. (2004), "Municipal Decisions on the Border of Collapse: Macedonian Decentralisation and the Challenges of Post-Ohrid Democracy" in *Southeast European Politics*. V(2-3), 172-86.

Djilas, Aleksa (1991), *The Contested Country. Yugoslav Unity and Communist Revolution, 1919-1953*. Cambridge: Harvard University Press.

Djokić, Dejan (ed.) (2003), *Yugoslavism. Histories of a Failed Idea, 1918-1992*. Londres: Hurst & Co.

Dnevnik, 23/08/2001; 21/04/2003.

Dodovski, Ivan (2012), "Pride and perplexities: identity politics in Macedonia and its theatrical refractions" in Hudson, Robert e Bowman, Glenn (eds.), *After Yugoslavia - Identities and politics within the successor States*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 92-104.

Domingos, Nuno (2014), "O pensamento crítico de Pierre Bourdieu. De como escapar à História" in UNIPOP (org.), *Pensamento crítico contemporâneo*. Lisboa: Edições 70, 101-23.

Dragović-Soso, Jasna (2008), "Why did Yugoslavia disintegrate? An overview of contending explanations" in Cohen, Lenard J. e Dragović-Soso, Jasna (eds.) (2008), *State collapse in South-Eastern Europe - New perspectives on Yugoslavia's disintegration*. West Lafayette: Purdue University Press, 1-39.

Eide, Asbjorn (2005), "The Framework Convention in historical and global perspective" in Weller, Marc (ed.), *The rights of minorities in Europe*. Oxford: Oxford University Press, 25-47.

Eller, Jack David e Coughlan, Reed M. (1993) “The poverty of primordialism: the demystification of ethnic attachments” in *Ethnic and Racial Studies*. 16(2), 183-201.

Emerson, Rupert (1971), “Self-determination” in *American Journal of International Law*. 65(3), 459-75.

Engström, Jenny (2002a), “Multi-ethnicity or Bi-nationalism? The Framework Agreement and the Future of the Macedonian State” in *Journal on Ethnopolitics and Minority issues in Europe*. 1, 1-21.

Engström, Jenny (2002b), “The power of perception: the impact of the Macedonian question on inter-ethnic relations in the Republic of Macedonia” in *The global Review of Ethnopolitics*. 1(3), 3-17.

Entrevista Abdullai, Jonuz (2014). Tetovo, Macedónia: 12 de Maio.

Entrevista ADI – Association for Democratic Initiatives (2014). Gostivar, Macedónia: 12 de Maio.

Entrevista HCHR – Helsinki Committee for Human Rights of the Republic of Macedonia (2014). Skopje, Macedónia: 15 de Maio.

Entrevista Ilievski, Zoran (2014). Skopje, Macedónia: 6 de Maio.

Entrevista MCEC – Macedonian Civic Education Center (2014). Skopje, Macedónia: 15 de Maio.

Entrevista MCIC – Macedonian Center for International Cooperation (2014). Skopje, Macedónia: 9 de Maio.

Entrevista Mesečina – Association for Roma Integration (2014). Gostivar, Macedónia: 12 de Maio.

Entrevista Multikultura (2014). Tetovo, Macedónia: 12 de Maio.

Entrevista Siljanovska-Davkova, Gordana (2014). Skopje, Macedónia: 8 de Maio.

Entrevista Sonce (2014). Tetovo, Macedónia: 13 de Maio.

Entrevista Tavares da Silva, Raquel (2014). Lisboa: 7 de Abril.

Eriksen, Thomas Hylland (1994), *Ethnicity and nationalism – Anthropological Perspectives*. Londres: Pluto Press.

ESI – European Stability Initiative (2002), *The other Macedonian conflict - ESI discussion paper*, em [http://www.bits.de/public/documents/mazedonien/ESI-The other Macedonian conflict.PDF](http://www.bits.de/public/documents/mazedonien/ESI-The%20other%20Macedonian%20conflict.PDF).

Etherington, John Robert (2007), “Nationalism, exclusion and violence: a territorial approach” in *Studies in Ethnicity and Nationalism*. 7(3), 24-44.

EU Observer:

<https://euobserver.com/foreign/128948> de 03/06/2015

<https://euobserver.com/foreign/129648> de 15/07/2015

EURAC (2008), *Ethnic mosaic – A short guide to minority rights in Europe*, em http://www.eurac.edu/en/research/autonomies/minrig/Documents/Eurasia/EuropesEthnicMosaic_FINAL_for_website.pdf.

Fabry, Mikulas (2010), *Recognizing states - International Society and the establishment of new states since 1776*. New Haven: Yale University Press.

Fawn, Rick (2008), “The Kosovo - and Montenegro – effect” in *International Affairs*. 84(2), 269-94.

Fearon, James D. e Laitin, David D. (1996), “Explaining interethnic cooperation” in *American Political Science Review*. 90(4), 715-35.

Fearon, James D. e Laitin, David D. (2000), “Violence and the social construction of ethnic identity” in *International Organization*. 54, 845-77.

Fearon, James D. e Wendt, Alexander (2002), “Rationalism v. Constructivism: a skeptical view” in Carlsnaes, Walter; Risse, Thomas e Simmons, Beth A. (eds.), *Handbook of International Relations*. Londres: SAGE Publications, 52-69.

Ferdinand, Peter (1997), “Nationalism, community and democratic transition in Czechoslovakia and Yugoslavia” in Potter, David; Goldblatt, David; Kiloh, Margaret e Lewis, Paul (eds.), *Democratization*. Cambridge: Polity Press/Open University Press.

FH – Freedom House (2013a), *Freedom in the World – Macedonia*, em <https://freedomhouse.org/report/freedom-world/2013/macedonia#.U1UBmVVdW8Y>.

FH – Freedom House (2013b), *Freedom in the Press – Macedonia*, em <https://freedomhouse.org/report/freedom-press/2013/macedonia#.U1UB11VdW8Y>.

FH – Freedom House (2014), *Nations in transit – Macedonia*, Disponível em https://freedomhouse.org/sites/default/files/17.%20NIT14_Macedonia_final.pdf.

Fichte, Johann Gottlieb (1922 [1808]), *Addresses to the German nation*. Chicago: The Open Court Publishing Company.

Fierke, K.M. (2011), “Critical Theory, Security, and Emancipation” in Denmark, Robert A. (ed.), *The International Studies Encyclopedia*. Sl: Wiley-Blackwell.

FMI – Fundo Monetário Internacional (2015), *Staff report for the fourth post-program monitoring discussions and presse release*, IMF country report 15/18, em <https://www.imf.org/external/pubs/ft/scr/2015/cr1518.pdf>.

FOSIM – Foundation Open Society Institute Macedonia (2009), *Guide on the national legislation in the field of using the languages of ethnic communities in the Republic of Macedonia*. Skopje.

Fox, Jon E. e Miller-Idriss, Cynthia (2008), “Everyday nationhood” in *Ethnicities*. 8(4), 536-63.

Freeman, Michael (1995), “Are there collective Human Rights?” in *Political Studies*. 43, 25-40.

Freeman, Michael (1996), “Democracy and dynamite: the peoples’ right to self-determination” in *Political Studies*. XLIV, 746-61.

Friedman, Eben (2003), “The spectre of territorial division and the Ohrid Agreement” in *ECMI Brief*. 9, 1-5.

Friedman, Eben (2004), “Party System, Electoral Systems and Minority Representation in the Republic of Macedonia from 1990 to 2002” in Bloed, Arie; Hofmann, Rainer; Marko, Josef; Mayall, James e Weller, Marc (eds.), *European Yearbook of Minority Issues*. Leiden: Martinus Nijhoff Publishers, 227-45.

Friedman, Eben (2005), “Electoral system design and minority representation in Slovakia and Macedonia” in *Ethnopolitics*. 4(4), 381-96.

Friedman, Eben (2009), “The Ethnopolitics of Territorial Division in the Republic of Macedonia” in *Ethnopolitics*. 8(2), 209-21.

Frost, Catherine (2010), “Dilemmas of belonging: multiculturalism in plural societies” in Breen, Keith e O’Neill, Shane (eds.), *After the nation? Critical reflections on nationalism and post-nationalism*. Londres: Palgrave Macmillan, 214-33.

Furlong, Paul e Marsh, David (2010 [1995]), “A skin not a sweater: ontology and epistemology in Political Science” in Marsh, David e Stoker, Gerry (eds.), *Theory and Methods in Political Science*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 184-211.

Gaber-Damjanovska, Natasha e Jovevska, Aneta (2001), “Political parties development in the Republic of Macedonia” in *Barometer*. 2, 1-30.

Gagnon, V. P. (1994-5), “Ethnic Nationalism and International Conflict: The Case of Serbia” in *International Security*. 19(3), 130-66.

Gagnon, V. P. (2010), “Yugoslavia in 1989 and after” in *Nationalities Papers*. 38(1), 23-39.

Gallagher, Tom (2001), *Outcast Europe: The Balkans, 1789-1989*. Londres: Routledge.

Gallagher, Tom (2005), *The Balkans in the new millennium - In the shadow of war and peace*. Oxon: Routledge.

GB – *Global Voices*:

<http://globalvoicesonline.org/2015/03/11/leaked-wiretaps-appear-to-confirm-election-fraud-suspicions-in-macedonia/> de 11/03/2015.

Geertz, Clifford (1973), *The interpretation of cultures*. Nova Iorque: Basic Books.

Gellner, Ernest (1964), *Thought and change*. Chicago: The University of Chicago Press.

Gellner, Ernest (1996), “Do nations have navels?” in *Nations and Nationalism*. 2(3), 366-70.

Gellner, Ernest (2006 [1983]), *Nations and Nationalism*. Oxford: Blackwell.

Giddens, Anthony (1990) *The Consequences of Modernity*. Cambridge: Polity.

Gledhill, John e King, Charles (2010), “Institutions, violence and captive states in Balkan History” in Van Meurs, Wim e Mungiu-Pippidi, Alina (eds.), *Ottomans into Europeans. State and Institution Building in Southeastern Europe*. Londres: Hurst, 245-75.

Glenny, Misha (1992) *The Fall of Yugoslavia: The Third Balkan War*. London: Penguin.

Gnesotto, Nicole (1994), “Lessons of Yugoslavia”, in *Chaillot Papers*. 14.

Goff, Patricia e Dunn, Kevin C. (2004), *Identity and Global Politics: Theoretical and Empirical Elaborations*. Basingstoke: Palgrave.

Goodman, James (2011), “Nationalism as a Social Movement” in Denemark, Robert A. (ed.), *The International Studies Encyclopedia*. Sl: Wiley-Blackwell.

Gordy, Eric (2008), “Destruction of the Yugoslav federation: policy or confluence of tactics?” in Cohen, Lenard J. e Dragović-Soso, Jasna (eds.), *State collapse in South-Eastern Europe - New perspectives on Yugoslavia's disintegration*. West Lafayette: Purdue University Press, 281-99.

Gorjão, Paulo (2001), “The end of a cycle: Australian and Portuguese foreign policies and the fate of East Timor” in *Contemporary Southeast Asia: A Journal of International & Strategic Affairs*. 23(1).

GORM – Gazeta Oficial da República da Macedónia:

- Lei da Cidadania (1992), Lei nº 67/1992.
- Lei sobre a Divisão Territorial da República da Macedónia e a Definição das Unidades de Auto-administração (1996), Lei nº 49/1996.
- Lei para o Auto-governo Local (2002), Lei nº 05/2002.
- Lei para a Eleição dos Membros do Parlamento (2002), Lei nº 42/2002.
- Lei dos Funcionários Públicos (2003), Lei nº 40/2003.
- Lei para o Financiamento das Unidades de Auto-governo Local (2004), Lei nº 61/2004.
- Lei para a Organização Territorial do Auto-governo Local (2004), Lei nº 55/2004.

- Lei que altera a Lei para a Cidadania (2004), Lei nº 08/2004.
- Lei para o Comité Parlamentar das Relações Inter-comunitárias (2007), Lei nº 150/2007.
- Lei da Educação Secundária (2007), Lei nº 49/2007.
- Lei da Educação Primária (2007), Lei nº 51/2007.
- Lei de Promoção e Protecção dos Direitos das Pessoas que pertencem a Comunidades que representam menos de 20% da população da República da Macedónia (2008), Lei nº 92/2008.
- Lei para a Prevenção e Protecção contra a Discriminação (2010), Lei nº 50/2010.
- Lei para a Utilização de Línguas Faladas por pelo menos 20% dos Cidadãos da República da Macedónia e nas suas unidades de auto-governo local (2008), Lei nº 101/2008.

Greenfeld, Liah (1992), *Nationalism - Five roads to modernity*. Cambridge: Harvard University Press.

Greenfeld, Liah (1996), "Nationalism and modernity" in *Social Research*. 63(1), 3-40.

Greer, Steven (2006), *The European Convention on Human Rights*. Cambridge: Cambridge University Press.

Griffioen, Christine (2010), *Self-Determination as a Human Right - The Emergency Exit of Remedial Secession*. Utrecht: Science Shop of Law, Economics and Governance.

Gromes, Thorsten (2009), "Between impositions and promises: democracy in Macedonia" in *PRIF Reports*. 91, 1-38.

Grosby, Steven (2005), *Nationalism: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press.

Guibernau, Montserrat (1996), *Nationalisms*. Cambridge: Polity.

Guimón, Julen (1995), *El derecho de autodeterminación - El territorio y sus habitantes*. Bilbao: Universidad de Deusto.

Gurr, Ted Robert (1993), *Minorities at risk*. Washington DC: US Institute of Peace.

Guzzini, Stefano (2005), "The concept of power: a constructivist analysis" in *Millennium - Journal of International Studies*. 33(3), 495-521.

Haas, Ernest B. (1964), *Beyond the nation-state: functionalism and international organization*. Stanford: Stanford University Press.

Haas, Ernst B. (1986), "What is nationalism and why should we study it?" in *International Organization*. 40, 707-44.

Habermas, Jürgen (1992), "Citizenship and national identity: some reflections on the future of Europe" in *Praxis International*. 12(4), 1-19.

Habermas, Jürgen (2001), *The postnational constellation – Political essays*. Cambridge: The MIT Press.

Hannum, Hurst (1993), “Rethinking self-determination” in *Virginia Journal of International Law*. 34(1), 1-69.

Hannum, Hurst (1996), *Autonomy, sovereignty and self-determination*. Filadélfia: The University of Pennsylvania Press.

Hannum, Hurst (2007), “The concept and definition of minorities” in Weller, Marc (ed.), *Universal minority rights - A commentary on the jurisprudence of International Courts and Treaty bodies*. Oxford: Oxford University Press, 49-73.

Hastings, Adrian (1997), *The construction of nationhood: ethnicity, religion and nationalism*. Cambridge: Cambridge University Press.

Hayden, Robert M. (1992), “Constitutional nationalism in the formerly Yugoslav Republics” in *Slavic Review*. 51(4), 654-73.

Hayes, Carlton (1931), *The historical evolution of modern nationalism*. Nova Iorque: Macmillan.

Hearn, Jonathan (2006), *Rethinking nationalism - A critical introduction*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.

Hechter, Michael (1999 [1975]), *Internal colonialism - The celtic fringe in British national development, 1536-1966*. Berkeley: University of California Press.

Hechter, Michael (2000a), *Containing nationalism*. Oxford: Oxford University Press.

Hechter, Michael (2000b), “Nationalism and Rationality” in *Journal of World-Systems Research*. VI(2), 308-29.

Hegel, Georg Wilhelm Friedrich (1967 [1807]), *The phenomenology of mind*. Nova Iorque: Harper & Row.

Henrard, Kristin (2001), “The interrelationship between individual human rights and the right to self-determination and its importance for the adequate protection of linguistic minorities” in *The global review of ethnopolitics*. 1(1), 41-61.

Hislope, Robert (2003), “Between a bad peace and a good war: insights and lessons from the almost-war in Macedonia” in *Ethnic and Racial Studies*. 26(1), 129-51.

Hoare, Marko Attila (2010), “The war of Yugoslav succession” in Ramet, Sabrina P. (ed.), *Central and Southeast European politics since 1989*. Cambridge: Cambridge University Press, 111-35.

Hobsbawm, Eric (2004 [1990]), *A questão do nacionalismo - Nações e nacionalismo desde 1780*. Lisboa: Terramar.

Hobsbawm, Eric e Ranger, Terence (eds.) (1983), *The invention of tradition*. Cambridge: Cambridge University Press.

Hoffmann, Clemens (2008), "The Balkanization of Ottoman rule: premodern origins of the modern international system in Southeastern Europe" in *Cooperation and Conflict: Journal of the Nordic International studies Association*. 43(4), 373-96.

Hofmann, Rainer (2004), "Review of the Monitoring Process of the Council of Europe Framework Convention for the Protection of National Minorities" in Bloed, Arie; Hofmann, Rainer; Marko, Josef; Mayall, James e Weller, Marc (eds.), *European Yearbook of Minority Issues*. Leiden: Martinus Nijhoff Publishers, 401-33.

Hofmann, Rainer (2005), "The Framework Convention for the Protection of National Minorities: an introduction" in Weller, Marc (ed.), *The rights of minorities in Europe*. Oxford: Oxford University Press, 1-24.

Hooghe, Lisbet (1992), "Nationalist movements and social forces: a theoretical perspective" in Coakley, John (ed.), *The social origin of nationalist movements - The contemporary West European experience*. Londres: Sage Publications, 21-44.

Hoop, Sipke de (2011), "NATO interventions in the Balkans. History, perceptions and analogical reasoning", in Drent, Margriet; Assem, Antje van den; Wilde, Jaap de (eds.), *NATO's retirement? Essays in honour of Peter Volten*. Groningen: Centre of European Security Studies, 149-58.

Horowitz, Donald L. (1985), *Ethnic groups in conflict*. Berkeley: University of California Press.

Horowitz, Donald L. (1991), *A Democratic South Africa? Constitutional Engineering in a Divided Society*. Berkeley: University of California Press.

Horowitz, Donald L. (2002), "Constitutional Design: Proposals versus Processes" in: Reynolds, Andrew (ed.), *The Architecture of Democracy: Constitutional Design, Conflict Management, and Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 15-36.

Horowitz, Donald L. (2003), "The cracked foundations of the right to secede" in *Journal of democracy*. 14(2), 5-17.

Horowitz, Donald L. (2004), "The primordialists" in Conversi, Daniele (ed.), *Ethnonationalism in the contemporary world - Walker Connor and the study of nationalism*. Londres: Routledge, 73-82.

Hristova, Lidija (2007), "Democratic Consolidation of Divided Societies - The Macedonian Case" in *New Balkan Politics*. 9.

Hroch, Miroslav (1985), *Social preconditions of national revival in Europe - A comparative analysis of the social composition of patriotic groups among the smaller European nations*. Cambridge: Cambridge University Press.

Hroch, Miroslav (1993), "From national movement to the fully-formed nation" in *New left review*. 198, 3-20.

Huntington, Samuel P. (2001), *O choque das civilizações e a mudança na ordem mundial*. Lisboa: Gradiva.

Hurka, Thomas (1997), "The limits of national partiality" in McKim, Robert e McMahan, Jeff (eds.), *The morality of nationalism*. Oxford: Oxford University Press, 139-57.

Hutchinson, John (2000), "Ethnicity and modern nations" in *Ethnic and Racial Studies*. 23(4), 651-69.

Hutchinson, John (2005), *Nations as zones of conflict*. Londres: SAGE.

Hutchinson, John (2010), "Nationalism and violence" in Breen, Keith e O'Neill, Shane (eds.), *After the nation? Critical reflections on nationalism and post-nationalism*. Londres: Palgrave Macmillan, 120-38.

IBNA – Independent Balkan News Agency:

<http://www.balkan.eu.com/pm-gruevski-challenges-pendarovski-resolve-dispute/> de 31/03/2014.

<http://www.balkan.eu.com/political-class-triggers-debate-name-citizens-focus/> de 01/04/2014.

<http://www.balkan.eu.com/corruption-accusations-addressed-gruevski-receive-15-million-euros-serb-businessman/> de 17/04/2014.

<http://www.balkan.eu.com/skopje-heading-post-electoral-political-crisis/> de 29/04/2014.

<http://www.balkan.eu.com/opposition-fyrom-publishes-materials-eavesdropping-scandal/> de 16/02/2015.

<http://www.balkan.eu.com/100-journalists-eavesdropped-opposition-fyrom/> de 25/02/2015.

<http://www.balkan.eu.com/wiretapping-affair-materials-pm-gruevski/> de 26/02/2015.

<http://www.balkan.eu.com/foreign-diplomats-fyrom-subject-wire-tapping/> de 27/02/2015a.

<http://www.balkan.eu.com/wiretapping-affair-materials-pm-gruevski/> de 27/02/2015b.

<http://www.balkan.eu.com/opposition-publishes-fresh-materials-relation-forgeries-electoral-scandals/> de 06/03/2015.

<http://www.balkan.eu.com/pm-gruevski-ignores-oppositions-request-resignation/> de 12/03/2015.

<http://www.balkan.eu.com/hope-solution-crisis-fyrom/> de 16/03/2015.

<http://www.balkan.eu.com/wiretapping-scandal-put-judicial-system-fyrom-front-test/> de 23/03/2015.

<http://www.balkan.eu.com/opposition-leader-accuses-pm-gruevski-favoring-highway-tenders/> de 26/03/2015.

<http://www.balkan.eu.com/vmro-dpmne-accuses-macedonian-opposition-destabilize-country/> de 15/04/2015.

<http://www.balkaneu.com/opposition-leader-fyrom-wiretapping-carried-state-institutions/> de 28/04/2015.

ICG – International Crisis Group (2011), *Macedonia: ten years after the conflict - Europe Report*, 12, em <http://www.crisisgroup.org/~media/Files/europe/balkans/macedonia/212%20Macedonia%20--%20Ten%20Years%20after%20the%20Conflict.pdf>.

Ignatieff, Michael (1993), *Blood and belonging - Journeys into the new nationalism*. Londres: Chatto & Windus.

Ilievski, Zoran (2007a), *Country specific report: conflict settlement agreement Macedonia*. Bolzano: EURAC.

Ilievski, Zoran (2007b), *Ethnic mobilization in Macedonia*. Bolzano: EURAC.

Ilievski, Zoran (2008), *Country specific report: Macedonia - The role of Human and Minority Rights in the process of reconstruction and reconciliation for state and nation-building*. Bolzano: EURAC.

Ilievski, Zoran e Taleski, Dane (2009), “Was the EU's Role in Conflict Management in Macedonia a Success?” in *Ethnopolitics*. 8(3-4), 355-67.

Ilievski, Zoran e Wolff, Stefan (2011), “Consociationalism, centripetalism and Macedonia” in *Crossroads - The Macedonian Foreign Policy Journal*. 2(4).

Ilievski, Zoran e Wolff, Stefan (sd), “Ethnic conflict regulation as institutional design” (não publicado). Disponível em <http://www.stefanwolff.com/files/Ethnic%20Conflict%20Regulation%20as%20Institutional%20Design.pdf>.

Independent.mk:

<http://www.independent.mk/articles/19930/Macedonia+Przino+Agreement+to+Enter+Implementation+Process> de 20/07/2015.

Irvine, Jill (2008), “The Croatian Spring and the dissolution of Yugoslavia” in Cohen, Lenard J. e Dragović-Soso, Jasna (eds.), *State collapse in South-Eastern Europe - New perspectives on Yugoslavia's disintegration*. West Lafayette: Purdue University Press, 149-78.

Isaacs, Harold (1975), *Idols of the tribe: Group Identity and Political Change*. Nova Iorque: Harper and Row.

IWPR – *Institute for War & Peace Reporting:*

<https://iwpr.net/global-voices/albanian-peace-deal-controversy> de 30/05/2001.

<https://iwpr.net/global-voices/storm-over-macedonia-partition-plan> de 06/06/2001.

<https://iwpr.net/global-voices/skopje-talks-survive-pm-setback> de 20/07/2001.

Jackson, Patrick Thaddeus (2011), *The conduct of inquiry in International Relations – philosophy of science and its implications for the study of world politics*. Londres: Routledge.

Jaffrelot, Christophe (2003), “For a theory of nationalism” in *Questions de Recherche*. 10, 2-51.

James, Paul (1996), *Nation formation - Towards a theory of abstract community*. Londres: Sage Publications.

Jelavich, Barbara (1983a), *History of the Balkans. Vol. 1, Eighteenth and Nineteenth Century*. Cambridge: Cambridge University Press.

Jelavich, Barbara (1983b), *History of the Balkans. Vol. 2, Twentieth Century*. Cambridge: Cambridge University Press.

Jenne, Erin K. e Bieber, Florian (2014), “Situational Nationalism: Nation-building in the Balkans, Subversive Institutions and the Montenegrin Paradox” in *Ethnopolitics*. 13(5), 431-60.

Jović, Dejan (2001a), “Fear of becoming minority as a motivator in the former Yugoslavia” in *Balkanologie – Revue d’études pluridisciplinaires*. V(1-2), 1-12.

Jović, Dejan (2001b), “The disintegration of Yugoslavia - A critical review of explanatory approaches” in *European Journal of Social Theory*. 4(1), 101-20.

Jović, Dejan (2003), “Yugoslavism and yugoslav communism: from Tito to Kardelj” in Djokić, Dejan (ed.), *Yugoslavism. Histories of a Failed Idea, 1918-1992*. Londres: Hurst & Co, 157-81.

Jović, Dejan (2008), “The Slovenian-Croatian confederation proposal: a tactical move or an ultimate solution?” in Cohen, Lenard J. e Dragović-Soso, Jasna (eds.), *State collapse in South-Eastern Europe - New perspectives on Yugoslavia's disintegration*. West Lafayette: Purdue University Press, 249-80.

Kacarska, Simonida (2008), “Political parties and the state in the Republic of Macedonia - Implications for democratic consolidation” in *CEU Political Science Journal*. 3(1), 49-71.

Kacarska, Simonida e Atanasova, Gorica (2009), “The role of external actors in civil society building: the case of the Republic of Macedonia” in *CEU Political Science Journal*. 4(1), 48-75.

Kaldor, Mary (2007 [1998]), *New and old wars: Organized violence in a global era*. Stanford: Stanford University Press.

Kant, Immanuel (2002 [1785]), *Groundwork for the metaphysics of morals*. New Haven: Yale University Press.

Kaplan, Robert D. (1993), *Balkan ghosts – A journey through History*. Nova Iorque: Picador.

Kedourie, Elie (1993 [1960]), *Nationalism*. Oxford: Blackwell.

Kennan, George (1993), *The Other Balkan Wars. A 1913 Carnegie Endowment inquiry in retrospect with a new introduction and reflections on the present conflict*. Washington DC: Carnegie Endowment for International Peace.

Kicker, Renate e Möstl, Markus (2012), *Standard-setting through monitoring? The role of selected Council of Europe expert bodies for the development of the European Human Rights order*. Estrasburgo: Council of Europe Publishing.

Kissinger, Henry (1996), *Diplomacia*. Lisboa: Gradiva.

Klekovski, Sasho; Mehmeti, Mjellma; Poposka, Zhaneta; Imeri, Shpend e Baftija, Shkendije (2013), *Which gender is the Ohrid Framework Agreement?*. Skopje: Association for Democratic Initiatives (ADI).

Klotz, Audie e Lynch, Cecelia (2007), *Strategies for research in constructivist International Relations*. Nova Iorque: ME Sharpe.

Köck, Heribert Franz; Horn Daniela e Leidenmühler, Franz (2009), *From protectorate to statehood - Self-determination vs. territorial integrity in the case of Kosovo and the position of the EU*. Graz: Neues Wissenschaft Verl.

Kohn, Hans (1944), *The idea of nationalism: a study in its origins and background*. Nova Iorque: The Macmillan Company.

Koneska, Cvete (2011), *Between the internal and external "Other" - Discourse study of Macedonian national identity*. Oxford: Regional Research Promotion Programme/Western Balkans.

Koneska, Cvete (2012), "Vetoos, ethnic bidding, decentralisation: post-conflict education in Macedonia" in *Journal on Ethnopolitics and Minority Issues in Europe*. 11(4), 28-50.

Kotevska, Biljana (2011), *Effective political participation of the small(er) ethnic communities in local self-government in the Republic of Macedonia*. Studiorum – Centre for Regional Policy Research and Cooperation, em [http://studiorum.org.mk/ned/pdf/PolicyReport-Studiorum_NED\(ENG\)-web.pdf](http://studiorum.org.mk/ned/pdf/PolicyReport-Studiorum_NED(ENG)-web.pdf).

Korkeakivi, Antti (2007), "Frameworking: Review of the Monitoring Process of the Council of Europe Framework Convention for the Protection of National Minorities" in Bloed, Arie; Hofmann, Rainer; Marko, Josef; Mayall, James; Packer, John e Weller, Marc (eds.), *European Yearbook of Minority Issues*. Leiden: Martinus Nijhoff Publishers, 255-72.

Koyama, Yoji (2011), "A thorny path of economic recovery: the case of Macedonia" in *PECOB's papers series*. 14, 1-26.

Kratochwil, Friedrich V. (2001), "Constructivism as an approach to interdisciplinary study" in Fierke, Karin M. e Jørgensen, Knud Erik (orgs.), *Constructing International Relations: the next generation*. Nova Iorque: M. E. Sharpe, 13-35.

Kymlicka, Will (1995), *Multicultural citizenship - A liberal theory of minority rights*. Oxford: Clarendon Press.

Lacher, Wolfram (2012), "South Sudan: International statebuilding and its limits" in *SWP Research Paper*. 4, 1-33.

Laclau, Ernesto (1996), *Emancipation(s)*. Londres: Verso.

Laegaard, Sune (2007), "Liberal nationalism and the nationalism of liberal values" in *Nations and Nationalism*. 13(1), 37-55.

Laitin, David D. (1995), "Marginality: A Microperspective" in *Rationality and Society*. 7(1), 31-57.

Laitin, David D. (2007), *Nations, States and Violence*. Oxford: Oxford University Press.

Lake, David A. e Rothchild, Donald (1996), "Containing fear – The origins and management of ethnic conflict" in *International Security*. 21(2), 41-75.

Lâm, Maivân Clech (2000), *At the edge of the State: indigenous peoples and self-determination*. Ardsley: Transnational Publishers.

Lampe, John R. (2000), *Yugoslavia as History. Twice there was a Country*. Cambridge: Cambridge University Press.

Lampe, John R. (2005), *Balkans into Southeastern Europe*. Nova Iorque: Palgrave Macmillan

Lane, Ann (1996), "Yugoslavia - The search for a nation-state" in Dunn, Seamus e Fraser, T.G. (eds.), *Europe and Ethnicity - The First World War and contemporary ethnic conflict*. Londres: Routledge, 29-44.

Lane, Ann (2004), *Yugoslavia - When ideas collide*. Basingstoke: Palgrave.

Lauwers, Gunter e Smis, Stefaan (2000), "New dimensions of the right to self-determination: a study of the international response to the Kosovo crisis" in *Nationalism & Ethnic Politics*. 6(2), 43-70.

Le Courrier balkanique:

<http://www.courrierdesbalkans.fr/bazar/blogs/libres-balkans-le-blog-de-jean-arnault-derens/macedoine-les-rumeurs-les-menteurs-l-espoir-et-la-peur.html> de 20/05/2015

Lerner, Daniel (1958), *The passing of traditional society: Modernizing the Middle East*. Nova Iorque: Free Press.

Lijphart, Arend (1975), *The politics of accommodation: pluralism and democracy in the Netherlands*. Berkeley: University of California Press.

Lijphart, Arend (1977), *Democracy in plural societies: a comparative exploration*. New Haven: Yale University Press.

Lijphart, Arend (2002), "The wave of power sharing democracy" in Reynolds, Andrew (ed.), *The Architecture of Democracy: Constitutional Design, Conflict Management, and Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 37-54.

Llobera, Josep R. (1999), "Recent theories of nationalism" in *Working Papers – ECPS*. Barcelona, 164.

Llobera, Josep R. (2000), *O deus da modernidade*. Oeiras: Celta Editora.

Locke, John (2003), *Two treatises of government and a letter concerning toleration*. New Haven: Yale University Press.

Lyon, Aisling (2011a), "Municipal Decentralisation: Between the Integration and Accommodation of Ethnic Difference in the Republic of Macedonia" in Risteska, Marija e Daskalovski, Židas (eds.), *One Decade after the Ohrid Framework Agreement: Lessons (to be) Learned from the Macedonian Experience*. Skopje: Friedrich Ebert Stiftung/Center for Research and Policy Making, 86-115.

Lyon, Aisling (2011b), "Municipal decentralization in the Republic of Macedonia: Preserving a Multi-Ethnic State?" in *Federal Governance - A graduate journal*. 8(3), 28-49.

Lyon, Aisling (2012), "Between the Integration and Accommodation of Ethnic Difference: Decentralization in the Republic of Macedonia" in *Journal of Ethnopolitics and Minority Issues in Europe*. 11(3), 80-103.

Malešević, Siniša (2000), "Ethnicity and Federalism in Communist Yugoslavia and Its Successor States" in Ghai, Yash (ed.), *Autonomy and ethnicity - Negotiating competing claims in multi-ethnic states*. Cambridge: Cambridge University Press, 150-70.

Malešević, Siniša e Uzelac, Gordana (2007), "A nation-state without the nation? The trajectories of nation-formation in Montenegro" in *Nations and Nationalism*. 13(4), 695-716.

Maleska, Mirjana (2007), "What kind of a political system did Macedonia get after the Ohrid Peace Agreement?" in *New Balkan Politics*. 9.

Maleska, Mirjana (2010), "Interethnic relations in Macedonia: people centred analyses" in *New Balkan Politics*. 12.

Maleska, Mirjana; Hristova, Lidija e Ananiev, Jovan (2006), *Power sharing - New concept of decision making process in multicultural municipalities*, Association for Democratic Initiatives (ADI) em <https://eprints.ugd.edu.mk/970/1/english.pdf>.

Malloy, Tove H. (2010), “National Minorities in the 21st century Europe: new discourses, new narratives?” in *ECMI Issue Brief*. 24, 1-12.

Malloy, Tove H. (2012), “The re-politicization of European minority protection: six cases from the FCNM monitoring process” in *ECMI Study*. 7, 1-89.

Manifesto de Kruševo (1903), disponível em: <http://www.fidanoski.ca/Macedonia/Krushevo/manifest-en.htm>.

Mann, Michael (1992), “The emergence of modern European nationalism” in Hall, John A. e Jarvie. I.C. (eds.), *Transition to modernity – Essays on power. Wealth and belief*. Cambridge: Cambridge University Press, 137-65.

Mann, Michael (1995), “A political theory of nationalism and its excesses” in Periwal, Sukumar (ed.), *Notions of nationalism*. Budapeste: Central European University Press, 44-64.

Margalit, Avishai e Raz, Joseph (1990), “National self-determination” in *The Journal of Philosophy*. 87(9), 439-61.

Marko, Joseph (2004-5), “The Referendum on Decentralization in Macedonia in 2004: A Litmus Test for Macedonia’s Interethnic Relations” in Bloed, Arie; Hofmann, Rainier; Marko, Joseph; Mayall, James; Packer, John e Weller, Marc (eds.), *European Yearbook for Minority Issues*. Leiden: Martinus Nijhoff Publishers, 695-721.

Marko, Joseph (2006), “The Referendum on Decentralization in Macedonia in 2004: A Litmus Test for Macedonia’s Interethnic Relations”, in Bloed, Arie; Hofmann, Rainier; Marko, Josef; Mayall, James; Packer, John e Weller, Marc (eds.), *European Yearbook of Minority Issues*. Leiden: Martinus Nijhoff Publishers, 695-722.

Marko, Joseph (2007), “The concept of "nation"” in Bloed, Arie; Hofmann, Rainier; Marko, Josef; Mayall, James; Packer, John e Weller, Marc (eds.), *European Yearbook of Minority Issues*. Leiden: Martinus Nijhoff Publishers, 695-722.

Martín Estébanez, María Amor e Gál, Kinga (1998), “Implementing the Framework Convention for the Protection of National Minorities” in *ECMI Report*. 3.

Marx, Karl e Engels, Friedrich (2007 [1848]), *The communist manifesto*. Nova Iorque: International Publishers.

Mayall, James (1985), “Nationalism and the International Order” in *Millennium: Journal of International Studies*. 14(2), 143-62.

Mayall, James (1999), “Sovereignty, nationalism and self-determination” in *Political Studies*. XLVII, 474-502.

McGarry, John e O’Leary, Brendan (1993), *The politics of ethnic antagonism*. Londres: Routledge.

McGarry, John e O'Leary, Brendan (2004), *The Northern Ireland conflict – Consociational engagements*. Oxford: Oxford University Press.

McWhinney, Edward (2007), *Self-determination of peoples and plural-ethnic states in contemporary International Law*. Leiden: Martinus Nijhoff Publishers.

Mentzel, Peter (2002), “Karl Renner’s ideas on personal autonomy: the Personalprinzip and the Millet system” in Ramet, Sabrina P.; Felak, James R. e Ellison, Herbert J. (eds.), *Nations and nationalisms in East-Central Europe, 1806-1948: A Festschrift for Peter F. Sugar*. Bloomington: Slavica, 79-91.

Mehmeti, Ermira (2008), “Implementation of the Ohrid Framework Agreement” in Dehnert, Stefan e Sulejmani, Rizvan (eds.), *Power sharing and the implementation of the Ohrid Framework Agreement*. Skopje: Friedrich Ebert Stiftung, 67-88.

Memeti, Ixhet (2010), “Power-sharing and the implementation of the Ohrid Framework Agreement” in Dehnert, Stefan e Sulejmani, Rizvan (eds.), *Power sharing and the implementation of the Ohrid Framework Agreement*. Skopje: Friedrich Ebert Stiftung, 195-205.

Mendes, Carmen Amado e Cierco, Teresa (2010), “Trends of secession and retrocession in International Politics: the case of Taiwan and Kosovo” in *Nação e Defesa*. 126, 261-83.

META Agency news:

<http://meta.mk/en/dogovorot-od-przhino-se-odrzhuva-na-aparati/> de 28/10/2015

<http://meta.mk/en/ahmeti-our-goal-is-equality-between-albanians-and-macedonians/> de 28/11/2015

Mevius, Martin (2009), “Reappraising Communism and Nationalism” in *Nationalities Papers*. 37(4), 377-400.

Mill, John Stuart (1861), *Considerations on Representative Government*. Nova Iorque: Harper & Brothers Publishers.

Miller, David (1995), *On nationality*. Oxford: Oxford University Press.

Miller, Nick (2008), “Return engagement: intellectuals and nationalism in Tito's Yugoslavia” in Cohen, Lenard J. e Dragović-Soso, Jasna (eds.), *State collapse in South-Eastern Europe - New perspectives on Yugoslavia's disintegration*. West Lafayette: Purdue University Press, 179-200.

Miller, Richard e Ivanovic, Miodrag (1999), “Macedonia: the creation of a nation and state out of ethnic conflict” in Sfikas, Thanasis D. e Williams, Christopher (eds.), *Nationalism and Ethnicity in East-Central Europe and the Balkans*. Aldershot: Ashgate Publishing, 311-39.

Milosavljevski, Slavko (2003), “Minorities in Macedonia in the Political and Constitutional Acts: From the 1903 Krushevo Manifest to the 2001 Constitutional Amendments” in *New Balkan Politics*. 7-8.

- Mitro, Irena (2004), "The right to education for minorities in Macedonia" in Musliu, Albert (ed.), *Balkan Human Rights Network Yearbook*. Bogdanci: Balkan Human Rights Network.
- Moore, Margaret (ed.) (1998), *National self-determination and secession*. Oxford: Oxford University Press.
- Moore, Margaret (2001), *The ethics of nationalism*. Oxford: Oxford University Press.
- Muharremi, Robert (2008), "Kosovo's declaration of independence: self-determination and sovereignty revisited" in *Review of Central and East European Law*. 33, 401-35.
- Murati, Xheladin (2008), "Education and the use of language" in Dehnert, Stefan e Sulejmani, Rizvan (eds.), *Power sharing and the implementation of the Ohrid Framework Agreement*. Skopje: Friedrich Ebert Stiftung, 165-78.
- Musgrave, Thomas D. (1997), *Self-determination and national minorities*. Oxford: Oxford University Press.
- Myhrvold, Ronny (2005), "Former Yugoslav Republic of Macedonia: education as a political phenomenon" in *NORDEM Report*. 4, 1-50.
- Nairn, Tom (1975), "The modern Janus" in *New Left Review*. 94(1).
- Nairn, Tom (1977), *The break-up of Britain: crisis and neo-nationalism*. Londres: Verso.
- Nairn, Tom (1997), *Faces of Nationalism: Janus Revisited*. London: Verso.
- Nairn, Tom e James, Paul (eds.) (2005), *Global matrix - Nationalism, globalism and state-terrorism*. Londres: Pluto Press.
- Neuberger, Benyamin (2001), "National self-determination: a theoretical discussion" in *Nationalities Papers - The Journal of Nationalism and Ethnicity*. 29(3), 391-418.
- Nieguth, Tim (1999), "Beyond dichotomy: concepts of the Nation and the distribution of membership" in *Nations and Nationalism*. 5(2), 155-73.
- Nimni, Ephraim (1991), *Marxism and nationalism: theoretical origins of a political crisis*. Londres: Pluto.
- Nimni, Ephraim (ed.) (2005), *National cultural autonomy and its contemporary critics*. Londres: Routledge.
- Nimni, Ephraim (2007), "National-cultural autonomy as an alternative to minority territorial nationalism" in *Ethnopolitics*. 6(3), 345-64.
- Nimni, Ephraim (2010), "Nationalism, ethnicity and self-determination: a paradigm shift" in Breen, Keith e O'Neill, Shane (eds.) (2010), *After the Nation? Critical*

reflections on nationalism and postnationalism. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 21-37.

ODIHR – Office for Democratic Institutions and Human Rights (2014), *International Election Observation Mission (IEOM) – The former Yugoslav Republic of Macedonia Presidential and Early Parliamentary Elections, 27 April 2014 – Statement of preliminary findings and conclusions* em <http://www.osce.org/odihr/elections/fyrom>.

Oestreich, Joel E. (1999), “Liberal theory and minority group rights” in *Human Rights Quarterly*. 21(1), 108-32.

OIT – Organização Internacional do Trabalho (1989), Convenção nº169 sobre Povos Indígenas e Tribais em http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_ILO_CODE:C169.

Olzak, Susan e Nagel, Joanne (eds.) (1986), *Competitive ethnic relations*. Nova Iorque: Academic Press.

ONU – Organização das Nações Unidas (1945), Carta das Nações Unidas (CNU) em <http://www.un.org/en/charter-united-nations/>.

ONU – Organização das Nações Unidas (1948), Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio em <http://www.hrweb.org/legal/genocide.html>.

ONU – Organização das Nações Unidas (1965), Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial em <http://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/CERD.aspx>.

ONU – Organização das Nações Unidas (1966), Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC) em <http://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/CESCR.aspx>.

ONU – Organização das Nações Unidas (1966), Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP) em <http://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/ccpr.aspx>.

ONU – Organização das Nações Unidas (1992), Declaração sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas em http://www.ohchr.org/Documents/Issues/Minorities/Booklet_Minorities_English.pdf.

OP – *Open Democracy*:

<https://www.opendemocracy.net/can-europe-make-it/ljubica-spaskovska/from-feudal-socialism-to-feudal-democracy-trials-and-tribulati> de 12/07/2014

<https://www.opendemocracy.net/can-europe-make-it/elena-b-stavrevska/casino-macedonia-of-spies-traitors-and-patriots> de 13/02/2015

<https://www.opendemocracy.net/can-europe-make-it/vassilis-petsinis/from-proamerican-to-prorussian-nikola-gruevski-as-political-cha> de 22/05/2015

Opinião CCCQ - Comité Consultivo da Convenção-quadro (2005), primeiro ciclo de monitorização da Convenção-quadro para a protecção das Minorias Nacionais, Conselho da Europa (CdE) em http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/minorities/3_FCNMdocs/PDF_1st_OP_FYROM_en.pdf.

Opinião CCCQ - Comité Consultivo da Convenção-quadro (2008), segundo ciclo de monitorização da Convenção-quadro para a protecção das Minorias Nacionais, Conselho da Europa (CdE) em http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/minorities/3_FCNMdocs/PDF_2nd_OP_FYROM_en.pdf.

Opinião CCCQ - Comité Consultivo da Convenção-quadro (2011), terceiro ciclo de monitorização da Convenção-quadro para a protecção das Minorias Nacionais, Conselho da Europa (CdE) em http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/minorities/3_FCNMdocs/PDF_3rd_OP_FYROM_en.pdf.

OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte (2001), Operação *Essential Harvest* em <http://www.nato.int/fyrom/tfh/home.htm>.

OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte (2001-2), Operação *Amber Fox* em <http://www.nato.int/fyrom/tff/home.htm>.

OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte (2002-3), Operação *Allied Harmony* em <http://www.nato.int/fyrom/ah/home.htm>.

Özkırmılı, Umut (2003), “The nation as an artichoke? A critique of ethnosymbolist interpretations of nationalism” in *Nations and Nationalism*. 9(3), 339-55.

Özkırmılı, Umut (2005), *Contemporary debates on nationalism: a critical engagement*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.

Özkırmılı, Umut (2010 [2000]), *Theories of nationalism - A critical introduction*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.

Palairt, Michael (2008), “The inter-regional struggle for resources and the fall of Yugoslavia” in Cohen, Lenard J. e Dragović-Soso, Jasna (eds.), *State collapse in South-Eastern Europe - New perspectives on Yugoslavia's disintegration*. West Lafayette: Purdue University Press, 221-48.

Palermo, Francesco (2008), “The dual meaning of participation: the Advisory Committee's Commentary on Participation” in *Conference: enhancing the impact of the Framework Convention*. Estraburgo: Conselho da Europa.

Pandevska, Maria (2012), “The term "Macedonian(s)" in Ottoman Macedonia: on the map and in the mind” in *Nationalities Papers - The Journal of Nationalism and Ethnicity*. 40(5), 747-66.

Pantić, Nataša (2012), "Citizenship and education policies in the post-Yugoslav States" in *CITSEE Working Paper Series*. 23, 1-30.

Parekh, Bhikhu (1995), "Ethnocentricity of the Nationalist Discourse" in *Nations and Nationalism*. 1(1), 25–52.

Parekh, Bhikhu (1999), "The Incoherence of Nationalism" in Beiner, Ronald (ed.), *Theorizing nationalism*. Albany: State of New York University Press, 295-326.

Parekh, Bhikhu (2000), *Rethinking Multiculturalism: Cultural Diversity and Political Theory*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.

Parsons, Craig (2010 [1995]), "Constructivism and Interpretative Theory" in Marsh, David e Stoker, Gerry (eds.), *Theory and Methods in Political Science*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 80-98.

Pavlowitch, Stevan (1999), *A History of the Balkans. 1804-1945*. Londres: Longman.

Pavlowitch, Stevan (2008), "The legacy of two world wars: a historical essay" in Cohen, Lenard J. e Dragović-Soso, Jasna (eds.), *State collapse in South-Eastern Europe - New perspectives on Yugoslavia's disintegration*. West Lafayette: Purdue University Press, 75-88.

Pellet, Alain (1992), "The opinions of the Badinter Arbitration Committee - A second breach for the self-determination of peoples" in *European Journal of International Law*. 3(1), 178-85.

Pelt, Mogens (2010), "Organized violence in the service of nation building" in Van Meurs, Wim e Mungiu-Pippidi, Alina (eds.), *Ottomans into Europeans. State and Institution Building in Southeastern Europe*. Londres: Hurst & Company, 221-44.

Penev, Slagjan (2011), *Unitarism vs. Federalism: eternal dilemma of multiethnic societies. The case of the Republic of Macedonia*. Skopje: Forum – Center for Strategic Research and Documentation.

Pentassuglia, Gaetano (1999), "Monitoring Minority Rights in Europe: The Implementation Machinery of the Framework Convention for the Protection of National Minorities – With Special Reference to the Role of the Advisory Committee" in *International Journal on Minority and Group Rights*. 6, 417-61.

Pentassuglia, Gaetano (2002), *Minorities in International Law*. Estrasburgo: Council of Europe Publishing.

PER – *Project on Ethnic Relations* (2004), *Macedonia: the next stage* em <https://www.yumpu.com/en/document/view/32089688/macedonia-the-next-stage-project-on-ethnic-relations>.

Phillips, John (2004), *Macedonia: Warlords and Rebels in the Balkans*. New Haven: Yale University Press.

Pippan, Christian (2010), “The International Court of Justice's Advisory Opinion on Kosovo's declaration of independence: an exercise in the art of silence” in *Europäisches Journal für Minderheitenfragen*. 3(3-4), 145–66.

Plamenatz, John (1976), “Two types of nationalism” in Kamenka, Eugene (ed.), *Nationalism, the nature and evolution of an idea*. Londres: Edward Arnold, 23-36.

Plischke, Elmer (1977), “Self-determination: reflections on a legacy” in *World Affairs*. 140(1), 41-57.

Portal, Roger (1969), *The Slavs: a cultural historical survey of the slavonic peoples*. Londres: Weidenfeld and Nigolson.

Potter, Jonathan e Hepburn, Alexa (2008), “Discursive Constructionism” in Holstein, James A. e Gubrium, Jaber F. (eds.), *Handbook of Constructionist Research*. Nova Iorque: The Guilford Press, 275-94.

Posen, Barry R. (1993), “The security dilemma and ethnic conflict” in *Survival*. 35(1), 27-47.

Poulton, Hugh (1994), *The Balkans: minorities and states in conflict*. Londres: Minority Rights Publication.

Poulton, Hugh (2000), *Who are the Macedonians?*. Londres: Hurst & Company.

Poulton, Hugh (2003), “Macedonians and Albanians as Yugoslavs” in Djokić, Dejan (ed.), *Yugoslavism. Histories of a Failed Idea, 1918-1992*. Londres: Hurst & Co, 115-135.

Pöyhönen, Sari (2014), “Official bilingualism in Finland – ideologies and tensions” no Seminário “Multilinguismo e políticas de língua: conversas sobre investigação e prática”, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Portugal, 2 de Abril de 2014.

Prélot, Marcel e Lescuyer, Georges (2000), *História das Ideais Políticas*. Lisboa: Editorial Presença.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2001), *Early Warning Report*, relatório 4, Fevereiro/Março de 2001.

Quataert, Donald (2005), *The Ottoman Empire, 1700-1922*. Cambridge: Cambridge University Press.

Radan, Peter (2000), “Post-Secession International Borders: A Critical Analysis of the Opinions of the Badinter Arbitration Commission” in *Melbourne University Law Review*. 24.

Radan, Peter (2002), *The break-up of Yugoslavia and International Law*. Londres: Routledge.

Ragazzi, Francesco e Balalovska, Kristina (2011), “Diaspora Politics and Post-Territorial Citizenship in Croatia, Serbia and Macedonia” in *CITSEE Working Paper Series*. 18, 1-29.

Rahić, Derviša H. e Haziri, Lulzim (2010), *Integration of non-majority communities representing under 20% of the population on central and local level in the institutions in Macedonia*. Skopje: Association for Democratic Initiatives (ADI).

Raič, David (2002), *Statehood and the law of Self-determination*. Haia: Kluwer Law International.

Ramet, Sabrina P. (2000), “The so-called right of national self-determination and other myths” in *Human Rights Review*. 2(1), 84-103.

Ramet, Sabrina P. (2002), *Balkan Babel – The disintegration of Yugoslavia from the death of Tito to the fall of Milosevic*. Boulder: Westview Press.

Ramet, Sabrina P. (2006), *The three Yugoslavias - Statebuilding and legitimation, 1918-2005*. Washington DC: Woodrow Wilson Center Press.

Rawls, John (1999 [1971]), *A theory of justice*. Cambridge: Harvard University Press.

RFE – *Radio Free Europe*:

<http://www.rferl.org/content/macedonia-government-claims-of-terrorist-group-met-with-skepticism/27010370.html> de 12/05/2015

<http://www.rferl.org/content/macedonia-pro-government-rally/27023467.html> de 18/05/2015

<http://www.rferl.org/content/article/1142429.html> de 25/06/2015

Reka, Armend (2008), “The Ohrid Agreement: The Travails of Inter-ethnic Relations in Macedonia” in *Human Rights Review*. 9, 55-69.

Relatório da CERII (2000), segundo relatório nacional da Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância (CERI), Conselho da Europa (CdE) em https://www.coe.int/t/dghl/monitoring/ecri/Country-by-country/Former_Yugoslav_Republic_Macedonia/MKD-CbC-II-2001-005-EN.pdf.

Relatório de estado (2003), primeiro ciclo de monitorização da Convenção-quadro para a protecção das Minorias Nacionais, Conselho da Europa (CdE) em http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/minorities/3_FCNMdocs/PDF_1st_SR_FYROM_en.pdf.

Relatório de estado (2006), segundo ciclo de monitorização da Convenção-quadro para a protecção das Minorias Nacionais, Conselho da Europa (CdE) em http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/minorities/3_FCNMdocs/PDF_2nd_SR_FYROM_en.pdf.

Relatório de estado (2010), terceiro ciclo de monitorização da Convenção-quadro para a protecção das Minorias Nacionais, Conselho da Europa (CdE) em

http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/minorities/3_FCNMdocs/PDF_3rd_SR_FYROM_en.pdf.

Relatório de estado (2014), quarto ciclo de monitorização da Convenção-quadro para a protecção das Minorias Nacionais, Conselho da Europa (CdE) em http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/minorities/3_FCNMdocs/PDF_4th_SR_FYROM_en.pdf.

Relatório-sombra pelo HCHR – *Helsinki Committee for Human Rights in the Republic of Macedonia* (1999), anterior ao primeiro ciclo de monitorização da Convenção-quadro para a protecção das Minorias Nacionais, Conselho da Europa (CdE) em http://www.cilevics.eu/minelres/reports/macedonia/macedonia_NGO.htm.

Relatório-sombra ADI – *Association for Democratic Initiatives* (2001), anterior ao primeiro ciclo de monitorização da Convenção-quadro para a protecção das Minorias Nacionais, Conselho da Europa em http://www.cilevics.eu/minelres/reports/Macedonia_NGO1.htm.

Relatório-sombra (2004), primeiro ciclo de monitorização da Convenção-quadro para a protecção das Minorias Nacionais preparado por um colectivo de ONGs locais sob a denominação *Working Group for Minority Issues*, Conselho da Europa (CdE) em http://www.cilevics.eu/minelres/reports/Macedonia_NGO2.pdf.

Relatório-sombra (2006), segundo ciclo de monitorização da Convenção-quadro para a protecção das Minorias Nacionais preparado pela *Union for the Culture of the Aromanians from Macedonia*, Conselho da Europa (CdE).

Relatório-sombra (2010), terceiro ciclo de monitorização da Convenção-quadro para a protecção das Minorias Nacionais preparado por um colectivo de ONGs locais, Conselho da Europa (CdE).

Renan, Ernest (1992 [1887]), *Qu'est-ce qu'une nation?*. Bizou : Agora.

Reus-Smit, Christian (2008), “Reading History through constructivist eyes” in *Millennium - Journal of International Studies*. 37(2), 395-414.

Reus-Smit, Christian (2009 [1996]), “Constructivism” in Burchill, Scott; Linklater, Andrew; Devetak, Richard; Donnelly, Jack; Nardin, Terry; Paterson, Matthew; Reus-Smit, Christian e True, Jacqui (eds.), *Theories of International Relations*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 212-36.

Reuters (2014):

<http://uk.reuters.com/article/2014/04/27/uk-macedonia-election-idUKBREA3P0L820140427> de 27/04/2014.

Rex, John (1988), *Raça e etnia*. Lisboa: Estampa.

Rex, John (1997), “The Concept of a Multicultural Society” in Guibernau, Montserrat e Rex, John (eds.) *The Ethnicity Reader: Nationalism, Multiculturalism and Migration*. Cambridge: Polity Press.

Rich, Roland (1993), “Recognition of states: the collapse of Yugoslavia and the Soviet Union” in *European Journal of International Law*. 4, 36-65.

Riga, Liliana e Kennedy, James (2009), “Tolerant majorities, loyal minorities and "ethnic reversals": constructing minority rights at Versailles 1919” in *Nations and Nationalism*. 15(3), 461-82.

RMSSO – *Republic of Macedonia State Statistical Office* (2015) em http://www.stat.gov.mk/Default_en.aspx.

Rokkan, Stein (1975), “Dimensions of state formation and nation-building: a possible paradigm for research on variations within Europe” in Tilly, Charles (ed.) (1975), *The formation of national states in Western Europe*. Princeton: Princeton University Press, 562-600.

Rokkan, Stein (1987), “Un modèle géo-économique et géopolitique de quelques sources de variantes en Europe de l’Ouest”, *Communications*. 45.

Roman, Joel (1992), “Introduction” in Renan, Ernest, *Qu'est-ce qu'une nation?*. Bizou: Agora.

Ronen, Dov (1979), *The quest for self-determination*. New Haven: Yale University Press.

Roshwald, Aviel (2006), *The endurance of nationalism: Ancient roots and modern dilemmas*. Cambridge: Cambridge University Press.

Rossos, Andrew (2008), *Macedonia and the Macedonians - A History*. Stanford: Hoover Institution Press.

Roudometof, Victor (2001), *Nationalism, globalization, and orthodoxy - The social origins of ethnic conflict in the Balkans*. Westport: Greenwood Press.

Roudometof, Victor (2002), *Collective memory, national identity and ethnic conflict – Greece, Bulgaria and the Macedonian Question*. Westport: Praeger.

Rousseau, Jean-Jacques (2003), *O contrato social*. Mem Martins: Publicações Europa-América.

RWB – Reporters Without Borders (2014), *World Press Freedom Index 2014* em https://rsf.org/index2014/data/index2014_en.pdf.

SAEUE – Serviço de Acção Externa da UE (2003) Operação EUFOR *Concordia* em http://www.eas.europa.eu/csdp/missions-and-operations/concordia/index_en.htm.

SAEUE – Serviço de Acção Externa da UE (2003-5), Operação EUPOL *Proxima* em http://www.eas.europa.eu/csdp/missions-and-operations/proxima-fyrom/index_en.htm.

SAEUE – Serviço de Acção Externa da União Europeia:

Sakwa, Richard (2006), “Subjectividade e cidadania na Rússia pós-comunista” in *Relações Internacionais*. 12, 5-28.

Santos, Boaventura Sousa e Nunes, João Arriscado (2003), “Introdução: para ampliar o canône do reconhecimento, da diferença e da igualdade” in Sousa Santos, Boaventura, *Reconhecer para libertar – Os caminhos do cosmopolitismo cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 25-68.

Sassen, Saskia (2003), “The Repositioning of Citizenship and Alienage: Emergent Subjects and Spaces for Politics” in *Globalizations*. 2(1), 79-94.

Schwartzmantel, John (1992), “Nation versus class: nationalism and socialism in theory and practice” in Coakley, John (ed.), *The social origin of nationalist movements - The contemporary West European experience*. Londres: Sage Publications, 45-61.

Seidman, Steven e Alexander, Jeffrey C. (eds.) (2008), *The new social theory reader*. Londres: Routledge.

Sekulic, Dusko; Hodson, Randy e Massey, Garth (1994), “Who were the Yugoslavs? Failed sources of a common identity in the former Yugoslavia” in *American Sociological Review*. 59, 83-97.

Sen, Amartya K. (2000), *Development as freedom*. Nova Iorque: Alfred A. Knopf.

Seton-Watson, Hugh (1977), *Nations and state. An enquiry into the origins the nations and the politics of nationalism*. Londres: Methuen & Co.

Shaw, Malcolm N. (1997), “Peoples, territorialism and boundaries” in *European Journal of International Law*. 3, 478-507.

Shea, John (1997), *Macedonia and Greece: The Struggle to Define a New Balkan Nation*. Jefferson: McFarland & Company.

Shils, Edward (1957), “Primordial, personal, sacred and civil ties” in *British Journal of Sociology*. 8(2), 130-45.

Shulman, Stephen (2002), “Challenging the civic/ethnic and West/East dichotomies in the study of nationalism” in *Comparative Political Studies*. 35(5), 554-85.

Siljanovska-Davkova, Gordana (2009), “Legal and Institutional Framework of Local Self-Government in the Republic of Macedonia” in *Lex Localis - Journal of local self-government*. 7(2), 107-27.

Siljanovska-Davkova, Gordana (2013), “Internal life of political parties in Western Balkans: between oligarchic tendencies and democratic challenges” in Ramet, Sabrina P.; Lijsthaug, Ola e Simkus, Albert (eds.), *Civic and uncivic values in Macedonia: Value transformation, education and media*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 109-33.

Singleton, Fred (1989), *A short history of the Yugoslav peoples*. Cambridge: Cambridge University Press.

Sisk, Timothy D. (1996), *Power-sharing and international mediation in ethnic conflicts*. Washington DC: United States Institute of Peace.

Škarić, Svetomir (2004), "Ohrid Agreement and minority communities in Macedonia" in Stanovčić, Vojislav e Bašić, Goran (eds.), *Prospects of multiculturalism in Western Balkan States*. Skopje: Friedrich Ebert Stiftung, 94-110.

Slaveski, Stojan; Bakreski, Oliver e Nikoloski, Zlatko (2011), "Macedonian Model of Ethnic Conflict Regulation: Through Intercultural Dialog to Multicultural Integration" in *Global Politician*, sem ligação activa (acedido online a 18/12/2014).

Slaveski, Stojan; Bakreski, Oliver e Nikoloski, Zaltko (2012), "Ohrid Framework Agreement: Accommodation of Minority Grievances via Ethnic or Civic Identity?" in *Global Politician*, sem ligação activa (acedido online a 18/12/2014).

Smith, Anthony D. (1983 [1971]), *Theories of nationalism*. Londres: Duckworth.

Smith, Anthony D. (1986), *The ethnic origins of nations*. Oxford: Blackwell Publishers.

Smith, Anthony D. (1991), *National identity*. Reno: University of Nevada Press.

Smith, Anthony D. (2004), "Dating the nation" in Conversi, Daniele (ed.), *Ethnonationalism in the contemporary world - Walker Connor and the study of nationalism*. Londres: Routledge.

Smith, David J. (2010), "Non-territorial cultural autonomy in contemporary Europe: reflections in the revival of an idea" in Breen, Keith e O'Neill, Shane (eds.), *After the nation? Critical reflections on nationalism and post-nationalism*. Londres: Palgrave Macmillan, 84-102.

Snyder, Jack (2000), *From voting to violence - Democratization and nationalist conflict*. Nova Iorque: W.W. Norton & Company.

Sofos, Spyros A. (1996), "Culture, politics and identity in former Yugoslavia" in Jenkins, Brian e Sofos, Spyros A. (eds.), *Nation and identity in contemporary Europe*. Londres: Routledge, 235-65.

Spaskovska, Ljubica (2010a), "In Search of a Demos: Transformations of Citizenship and Belonging in the Republic of Macedonia" in *CITSEE Working Paper Series*. 11, 1-34.

Spaskovska, Ljubica (2010b), "Macedonia's Nationals, Minorities and Refugees in the Post-Communist Labyrinths of Citizenship" in *CITSEE Working Paper Series*. 5, 1-27.

Steketee, Frank (2001), "The Framework Convention: A Piece of Art or a Tool for Action ?" in *International Journal on Minority and Group Rights*. 8, 1-15.

Štiks, Igor (2006), "Nationality and Citizenship in the Former Yugoslavia: From Disintegration to European Integration" in *Southeast European and Black Sea Studies*. 6(4), 483-500.

Štiks, Igor (2010), "A laboratory of citizenship: shifting conceptions of citizenship in Yugoslavia and its successor states" in *CITSEE Working Paper Series*. 2, 1-27.

Stokes, Gale; Lampe, John; Rusinow, Dennison e Mostov, Julie (1996), "Instant History: understanding the wars of Yugoslav succession" in *Slavic Review*. 55(1), 136-60.

Sulejmani, Rizvan (2008), "Consensus democracy and power-sharing in Macedonia" in Dehnert, Stefan e Sulejmani, Rizvan (eds.), *Power sharing and the implementation of the Ohrid Framework Agreement*. Skopje: Friedrich Ebert Stiftung, 131-64.

Szewczyk, Bart M.J. (2010), "Lawfulness of Kosovo's declaration of independence", in *The American Society of International Law*. 14(26).

Taleski, Dane (2005), "Decentralisation in the Republic of Macedonia – The last step across the abyss", *Working Paper SWP Berlin*. 2, 1-10.

Tamir, Yael (1991), "The right to national self-determination" in *Social Research*. 58(3), 565-90.

Tamir, Yael (1993), *Liberal nationalism*. Princeton: Princeton University Press.

Tamir, Yael (1995), "The enigma of nationalism" in *World Politics*. 47(3), 418-40.

Tanevski, Borjan (2007), "The problem between the Macedonian and Albanian ethnic groups in the Republic of Macedonia and its future" in *New Balkan Politics*. 9.

Tassopoulos, Ioannis A. (2010), "The formation of the rule of law in the Balkans" in Van Meurs, Wim e Mungiu-Pippidi, Alina (eds.), *Ottomans into Europeans. State and Institution Building in Southeastern Europe*. Londres: Hurst, 153-77.

Taylor, Charles (1994), *Multiculturalism - Examining the politics of recognition*. Princeton: Princeton University Press.

Tilly, Charles (ed.) (1975), *The formation of national states in Western Europe*. Princeton: Princeton University Press.

Tilly, Charles (1994), "States and nationalism in Europe 1492-1992" in *Theory and society*. 23, 131-46.

Todorova, Maria (2009 [1997]), *Imagining the Balkans*. Oxford: Oxford University Press.

Transconflict:

<http://www.transconflict.com/2015/06/negotiating-the-release-of-macedonias-captured-state-226/> de 22/06/2015.

Transparency International (2014), *Corruption Perceptions Index 2014*, em <http://www.transparency.org/cpi2014/results>.

Türk, Danilo (1993), “Recognition of states: a comment” in *European Journal of International Law*. 4, 66-71.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (1978), Declaração sobre a Raça e os Preconceitos Raciais em http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=13161&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html.

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância (2009), *Multiculturalism and inter-ethnic relations in education*, em http://www.unicef.org/tfymacedonia/Study_ENGsm.pdf.

Utrinski vesnik, 17/08/2001; 05/10/2004.

Uzelac, Gordana (2002), “When is the Nation? Constituent elements and processes” in *Geopolitics*. 7(2), 33-52.

Van den Berghe, Pierre (1981), *The ethnic phenomenon*. Nova Iorque: Elsevier.

Vangeli, Anastas (2011), “Nation-building ancient Macedonian style: the origins and the effects of the so-called antiquization in Macedonia” in *Nationalities Papers*. 39(1), 13-32.

Vankovska, Biljana (2013), “Constitutional engineering and institution-building in the Republic of Macedonia (1991-2011)” in Ramet, Sabrina P.; Listhaug, Ola e Simkus, Albert (eds.), *Civic and uncivic values in Macedonia: Value transformation, education and media*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 87-108.

Vasilev, George (2013), “Multiculturalism in Post-Ohrid Macedonia: Some Philosophical Reflections” in *East European Politics and Societies*. 27(4), 685-708.

Verstichel, Annelies (2004), “Elaborating A Catalogue of Best Practices of Effective Participation of National Minorities: Review of the Opinions of the Advisory Committee Regarding Article 15 of the Council of Europe Framework Convention for the Protection of National Minorities” in Bloed, Arie; Hofmann, Rainer; Marko, Josef; Mayall, James e Weller, Marc (eds.), *European Yearbook of Minority Issues*. Leiden: Martinus Nijhoff Publishers, 165-95.

Vladislavljević, Nebojša (2011), “The break-up of Yugoslavia - The role of popular politics” in Djokić, Dejan e Ker-Lindsay, James (eds.), *New perspectives on Yugoslavia - Key issues and controversies*. Londres: Routledge, 143-60.

Wallerstein, Immanuel (1974), *The modern world-system I - Capitalist agriculture and the origins of the world-economy in the sixteenth century*. Nova Iorque: Academic Press.

Walzer, Michael (1997), *On toleration*. New Haven: Yale University Press.

Weber, Eugen (1976), *Peasants into Frenchmen - The modernization of rural France 1870-1914*. Stanford: Stanford University Press.

Weller, Marc (2003), "Creating the conditions necessary for the effective participation of persons belonging to national minorities" in *International Journal on Minority and Group Rights*. 10, 265-90.

Weller, Marc (2005), "Conclusion: the contribution of the European Framework Convention for the Protection of National Minorities to the development of Minority rights" in Weller, Marc (ed.), *The rights of minorities in Europe*. Oxford: Oxford University Press, 609-38.

Weller, Marc (2009), "Settling self-determination conflicts: recent developments" in *European Journal of International Law*. 20(1), 111-65.

Wieland, Carsten (2000-1), "One Macedonia With Three Faces: Domestic Debates and Nation Concepts" in *Intermarium*. 4(1).

Willemsen, Heinz (2006), "Former Yugoslav Republic of Macedonia: Persisting Structural Constraints to Democratic Consolidation" in *Southeast European and Black Sea Studies*. 6(1), 83-101.

Wilson, Duncan (2002), "Minority Rights in Education - Lessons for the European Union from Estonia, Latvia, Romania and the former Yugoslav Republic of Macedonia" em http://www.right-to-education.org/sites/right-to-education.org/files/resource-attachments/Duncan_Minority_Rights_in_Education_2002_en.pdf.

Wolff, Stefan (2008), "Ethnic minorities in Europe" in *ECMI Policy Report*. Flensburg: ECMI.

Woodward, Susan L. (1995), *Balkan tragedy: chaos and dissolution after the Cold War*. Washington DC: The Brookings Institution.

Yack, Bernard (1999), "The myth of the civic nation" in Beiner, Ronald (ed.), *Theorizing nationalism*. Albany: State of New York University Press, 103-18.

Yalçiner, Ruhtan (2011), "Political Philosophy and Nationalism" in Denmark, Robert A. (ed.), *The International Studies Encyclopedia*. Sl: Wiley-Blackwell.

Young, Crawford (1976), *The politics of cultural pluralism*. Madison: University of Wisconsin Press.

Yuval-Davis, Nira (1997), *Gender and nation*. Londres: Sage.

Zeqiri, Izet (2008), "The economic causes and consequences of the 2001 war and the consolidation of the economy after the crisis" in Dehnert, Stefan e Sulejmani, Rizvan (eds.), *Power sharing and the implementation of the Ohrid Framework Agreement*. Skopje: Friedrich Ebert Stiftung, 89-107.

Zartman, I. William (2005), "Need, creed and greed in intrastate conflict" in Arnson, Cynthia J. e Zartman, I. William, *Rethinking the economics of war - The intersection of need, creed and greed*. Washington DC: Woodrow Wilson Center Press, 256-84.

Zehfuss, Maja (2001), "Constructivism and identity: a dangerous liaison" in *European Journal of International Relations*. 7(3), 315-48.

Žežov, Nikola (2010), "Two Concepts for the Establishment of the Macedonian State" in *Macedonian Historical Review*. 1(1), 159-66

Zubida, Sami (1978), "Theories of nationalism" in Littlejohn, Gary; Smart, Barry; Wakeford, John e Yuval-Davis, Nira (eds.), *Power and the state*. Londres: Croom Helm, 52-71.

ANEXOS

Anexo I – Estados-membros da ONU com data de adesão (até 2014) (quadro 9)

Estado	Ano
Afeganistão	1946
África do Sul	1945
Albânia	1955
Alemanha	1990
Andorra	1993
Angola	1976
Antígua e Barbuda	1981
Arábia Saudita	1945
Argélia	1962
Argentina	1945
Arménia	1992
Austrália	1945
Áustria	1955
Azerbaijão	1992
Bahamas	1973
Bahrein	1971
Bangladesh	1974
Barbados	1966
Bélgica	1945
Belize	1981
Benim	1960
Bielorrússia	1945
Bolívia	1945
Bósnia-Herzegovina	1992
Botswana	1966
Brasil	1945
Brunei	1984
Bulgária	1955
Burkina Faso	1960
Burundi	1962
Butão	1971
Cabo Verde	1975
Camarões	1960
Camboja	1955
Canadá	1945
Cazaquistão	1992
Chade	1960
Chile	1945
China	1945
Chipre	1960
Colômbia	1945
Comores	1975

Estado	Ano
Congo	1960
Coreia do Norte	1991
Coreia do Sul	1991
Costa do Marfim	1960
Costa Rica	1945
Croácia	1992
Cuba	1945
Dinamarca	1945
Djibouti	1977
Dominica	1978
Egipto	1945
El Salvador	1945
Emirados Árabes Unidos	1971
Equador	1945
Eritreia	1993
Eslováquia	1993
Eslovénia	1992
Espanha	1955
EUA	1945
Estónia	1991
Etiópia	1945
Fiji	1970
Filipinas	1945
Finlândia	1955
França	1945
Gabão	1960
Gâmbia	1965
Gana	1957
Geórgia	1992
Granada	1974
Grécia	1945
Guatemala	1945
Guiana	1966
Guiné	1958
Guiné Equatorial	1968
Guiné-Bissau	1974
Haiti	1945
Honduras	1945
Hungria	1955
Iemen	1990
Índia	1945
Indonésia	1950

Estado	Ano
Irão	1945
Iraque	1945
Irlanda	1955
Islândia	1946
Israel	1949
Itália	1955
Jamaica	1962
Japão	1956
Jordânia	1955
Kiribati	1999
Kuwait	1963
Laos	1955
Lesoto	1966
Letónia	1991
Líbano	1945
Libéria	1945
Líbia	1955
Liechtenstein	1990
Lituânia	1991
Luxemburgo	1945
Macedónia	1993
Madagascar	1960
Malásia	1957
Malawi	1964
Maldivas	1965
Mali	1960
Malta	1964
Marrocos	1956
Marshall	1991
Maurícia	1968
Mauritânia	1961
México	1945
Micronésia	1991
Moçambique	1975
Moldávia	1992
Mónaco	1993
Mongólia	1961
Montenegro	2006
Myanmar	1948
Namíbia	1990
Nauru	1999
Nepal	1955

Estado	Ano
Nicarágua	1945
Níger	1960
Nigéria	1960
Noruega	1945
Nova Zelândia	1945
Omã	1971
Países Baixos	1945
Palau	1994
Panamá	1945
Papua-Nova Guiné	1975
Paquistão	1947
Paraguai	1945
Perú	1945
Polónia	1945
Portugal	1955
Qatar	1971
Quénia	1963
Quirguistão	1992
RD Congo	1960
Reino Unido	1945
Rep. Centro-Africana	1960
Rep. Checa	1993
Rep. Dominicana	1945
Roménia	1955
Ruanda	1962
Rússia	1991
Salomão	1978
Samoa	1976
Santa Lúcia	1979
S. Cristóvão e Nevis	1983
S. Marinho	1992
S. Tomé e Príncipe	1975
S. Vicente e Granadinas	1980
Senegal	1960
Serra Leoa	1961
Sérvia	2006
Seychelles	1976
Singapura	1965
Síria	1945
Somália	1960
Sri Lanka	1955
Suazilândia	1968

Estado	Ano
Sudão	1956
Sudao do Sul	2011
Suécia	1946
Suíça	2002
Suriname	1975
Tailândia	1946
Tajiquistão	1992
Tanzânia	1964
Timor-Leste	2002
Togo	1960
Tonga	1999
Trinidad e Tobago	1962
Tunísia	1956
Turcomenistão	1992
Turquia	1945
Tuvalu	2000
Ucrânia	1945
Uganda	1962
Uruguai	1945
Uzbequistão	1992
Vanuatu	1981
Venezuela	1945
Vietname	1977
Zâmbia	1964
Zimbabwe	1980

Algumas notas:

- Dos 193 membros da ONU (em 2014), 129 tornaram-se independentes após 1918;

- 15 dos quais resultaram do desmantelamento dos impérios europeus como consequência mais ou menos directa da Primeira Guerra Mundial (Arábia Saudita, Egipto, Estónia, Finlândia, Iraque, Irlanda, Islândia, Israel, Jordânia, Letónia, Líbano, Lituânia, Mongólia, Polónia e Síria alguns dos quais permaneceram sob tutela internacional por mais algum tempo; juntaríamos ainda a Checoslováquia e a Jugoslávia que cessaram de ser estados entretanto)

- 93 dos quais tornaram-se independentes em processos de descolonização após a Segunda Guerra Mundial (destacados a negrito no quadro acima)

- 19 dos quais resultaram do fim das federações socialistas (da Checoslováquia, dois estados em 1993; da Jugoslávia, 6 estados em 1992-2006; da URSS, 11 estados em 1991, se considerarmos que a Federação Russa é legalmente o estado sucessor da URSS) aos quais juntamos mais dois estados que se desvincularam de federações de que faziam parte (Singapura em 1965 e Eritreia em 1993)

- Os restantes dois resultaram de processos de auto-determinação nacional fora desses outros três momentos históricos de criação de novos estados (Bangladesh em 1971 e Sudão do Sul em 2011).

Anexo II – Notas sobre o Documento 10961 do Comité para Assuntos Legais e Direitos Humanos da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa sobre os estados que não assinaram ou não ratificaram a Convenção-Quadro para a Protecção das Minorias Nacionais (2006) e que estaria na origem da Recomendação 1766 (2006)

- França. França não reconhece a existência de grupos minoritários que possam usufruir de direitos aplicáveis no seu sistema judicial. Impera o princípio da não-discriminação e da igualdade de direitos de todos os cidadãos perante a lei. A Constituição da República Francesa consagra o princípio da unidade e indivisibilidade da nação, dizendo respeito tanto ao seu território como à sua população; os direitos colectivos não são, assim, reconhecidos. Por conseguinte, é a própria ordem constitucional e todo um sistema legal que constituem um obstáculo à ratificação da CQMN, sendo pouco provável que França adira a esta convenção-quadro.

- Grécia. Não existe obstáculos de ordem constitucional, legal ou política para a não-ratificação, pelo que esta poderá ter lugar num futuro próximo. O Governo grego considera que a protecção legal providenciada pela lei comunitária (da União Europeia) em matéria não-discriminação de minorias é suficiente e que abarca também as “novas minorias”, que constituem um grupo populacional mais significativo do que os grupos minoritários.

- Turquia. Posição análoga à grega: o princípio da não-discriminação, previsto na Convenção Europeia dos Direitos Humanos, encontra-se já aplicado. Crítica ao facto de a CQMN se concentrar nas minorias nacionais e de não considerar as novas minorias que resultam da imigração, o que abrangeria milhões de turcos que vivem nos estados europeus e para quem a CQMN é irrelevante.

- Andorra. Os andorranos vivem em situação de inferioridade numérica no seu próprio estado (em 2004, 37% dos residentes eram espanhóis, 35% andorranos, 12% portugueses, 6% franceses). A própria língua oficial do estado, o catalão, vive numa posição de fragilidade perante o uso mais corrente do espanhol. Andorra não reconhece, assim, a existência de minorias no seu território e a sua Constituição e legislação não concedem direitos específicos a estrangeiros.

- Mónaco. A ratificação da CQMN não é uma prioridade do Governo monegasco, por não viverem minorias (entendidas no sentido da CQMN) no principado. Tal como

em Andorra, os cidadãos nacionais constituem uma minoria numérica no seu próprio estado.

- Bélgica. A ratificação da CQMN é um tópico sensível na Bélgica, pelo facto de o seu funcionamento político se basear num sistema complexo e sofisticado de mecanismos de equilíbrio entre entidades regionais, locais e federais, dos quais resultam longos processos legislativos. Para que a CQMN seja aplicada na Bélgica, seria necessário o acordo de todas as assembleias parlamentares e a sua ratificação pode comprometer e por em risco equilíbrios existentes mas precários. O princípio da territorialidade, um princípio orgânico da estrutura federal da Bélgica, seria incompatível com a CQMN. Segundo esse princípio, todos os actos públicos ou que emanem das entidades das entidades regionais são implementados na língua da região. Perante todas estas condicionantes, é difícil determinar em quanto tempo a Bélgica conseguirá ratificar a convenção-quadro.

- Luxemburgo. O Governo luxemburguês declara que não existem minorias nacionais no seu território, sendo um estado multicultural *de facto* (39% dos residentes não são cidadãos do grão-ducado).

- Islândia. Não foi possível determinar as razões que levam a que a Islândia não ratifique a convenção-quadro: o Governo não respondeu ao questionário enviado pelo Comité Parlamentar nem participou das audições organizadas posteriormente.

Anexo III - Implementação e mecanismo de monitorização da CQMN

A fiscalização da aplicação de textos convencionais no Conselho da Europa (CdE) passa, de forma genérica, por um controlo judicial dos mesmos, através do TEDH. No entanto, dada a sobrecarga crónica deste tribunal, outros procedimentos não-judiciais, como os mecanismos de monitorização, foram sendo desenvolvidos de forma a permitir a aplicação das normas presentes nesses documentos e completar o trabalho do TEDH (Beco, 2012: 4). Segundo Beco (2012: 3), estes mecanismos não-judiciais distinguem-se dos mecanismos judiciais em três aspectos. Primeiro, são mecanismos proactivos, pois o seu objectivo é o de melhorar a aplicação de um conjunto de normas de direitos humanos, independentemente de haver queixas de não-cumprimento. Segundo, a sua abordagem é preventiva, pois incentiva os governos a cumprir as suas obrigações antes que sejam violadas. Terceiro, produzem periodicamente recomendações genéricas sobre a implementação dessas normas, estando o seu âmbito de intervenção além da sua mera aplicação caso a caso.

A aplicação da CQMN é garantida através de um mecanismo não-judicial deste tipo. Para além de não contemplar nenhum sistema de petições individuais ou de queixas inter-estatais, a sua implementação depende em exclusivo do mecanismo de monitorização previsto na sua quarta secção e que foi sendo desenvolvido e ajustado posteriormente. Neste processo, o Comité de Ministros do CdE é o órgão político de maior destaque, pois é dele que emanam as resoluções individuais sobre a aplicação da CQMN por cada um dos estados-membros. Estas resoluções são produzidas periodicamente após se completar um ciclo de monitorização e encerram cada um desses ciclos que se centra num processo de diálogo entre cada um dos estados-membros e o CdE.

Nesse processo, o Comité de Ministros é assistido por um comité técnico de 18 peritos, o CCCQ para a Convenção-Quadro, composto por individualidades indicadas pelos estados-membros do CdE e cujo trabalho se destaca na área da protecção dos direitos humanos (CdE, 1997). Cada estado-membro pode indicar um nome para fazer parte deste comité de peritos, que são depois eleitos pelo Comité de Ministros. Cada mandato tem a duração de quatro anos, podendo ser renovável uma vez apenas, para permitir a rotatividade de participação de peritos de todos os estados-membros do CdE. Na prática, este CCCQ é o órgão do CdE que acompanha todo o processo de monitorização, sendo o interlocutor privilegiado dos actores nacionais em todos os

passos desse processo. Com o tempo e a experiência acumulada aos longos dos ciclos de monitorização, o CCCQ foi produzindo não só doutrina e dando forma a normas ainda pouco sedimentadas, como também Comentários temáticos sobre assuntos específicos e que agregam precisamente algum do conhecimento acumulado e comparado, inerente ao seu trabalho. À data, foram redigidos três destes Comentários: educação (2006), participação efectiva na vida cultural, social e económica e nos assuntos públicos (2008) e direitos linguísticos (2012).

A calendarização dos já referidos ciclos de monitorização, prevista na resolução 97(10) (CdE, 1997), tem início com o envio de um *Relatório de estado* sobre a aplicação da CQMN (1) que cada estado-membro tem de produzir e enviar ao CCCQ. Este relatório, além de conter informação detalhada sobre legislação e outras medidas relevantes tomadas pelo estado, deve seguir uma matriz adoptada em cada início de ciclo pelo Comité de Ministros, tendo sido ajustada ao longo dos três ciclos já realizados e é publicado logo que o CCCQ o receba. Os passos seguintes, em que os vários actores envolvidos no processo de monitorização entram em diálogo, são mantidos confidenciais até que o processo esteja concluído.

O CCCQ produzirá uma *Opinião* sobre esse relatório (2), cruzando a informação que nele consta com outra informação que recebe através de *Relatórios-sombra* (3) que organizações não-governamentais locais são convidadas a produzir. Numa fase inicial dos ciclos de monitorização, também estes relatórios-sombra eram tornados públicos, mas essa prática foi descontinuada, devido às discrepâncias registadas na variação de qualidade dos documentos recebidos; pelo receio do melindre que a selecção entre relatórios-sombra a publicar poderia provocar, foi decidido que deixariam de ser publicados (Beco e Lantschner, 2012: 112). O CCCQ também pode recolher informação junto de organismos de fiscalização de outras convenções ou organismos específicos no âmbito do CE (como a Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância ou a Carta Europeia para as Línguas Regionais ou Minoritárias), da ONU, da OSCE e da Agência para os Direitos Fundamentais da UE (Beco e Lantschner, 2012: 113). Por fim, são empreendidas *Visitas in situ* (4), a convite dos governos nacionais, nas quais os peritos responsáveis pela elaboração da Opinião entram em contacto directo com funcionários do estado, deputados, representantes de minorias, ONGs, organismos especializados em direitos humanos entre outros (Malloy, 2012: 7). Os *inputs* destas visitas são importantes na elaboração das Opiniões, na medida em que os peritos dialogam directamente e de forma confidencial com um conjunto de indivíduos e instituições que

possuem informação relevante que complementam a informação recebida em fases anteriores do processo.

A Opinião produzida pelo CCCQ é enviada ao estado, que tem então oportunidade de dar resposta às dúvidas e objecções levantadas pelo CCCQ. Essas suas observações, reunidas num documento chamado *Comentários* (5), são enviadas novamente ao comité de peritos, que só então se encontra em condições de preparar a versão final da Opinião que envia ao Comité de Ministros para sua apreciação e que servirá de base à *Resolução* final (6) deste organismo político. Se bem que o Comité de Ministros seja soberano para não seguir as recomendações do CCCQ, as resoluções produzidas têm seguido quase sempre fielmente o conteúdo dessas recomendações (Korkeakivi, 2007: 262).

Por fim, antes que o ciclo de monitorização seguinte tenha início, é incentivada a realização, pelo próprio estado, de um seminário de acompanhamento entre ciclos (7), no qual participam não só peritos do CCCQ e representantes dos organismos oficiais envolvidos no processo de monitorização, como também membros da sociedade civil e onde são discutidas estratégias e medidas a tomar no quadro da transição de um ciclo de monitorização para o seguinte.

Anexo IV - Fraquezas e forças da CQMN e do seu mecanismo de monitorização

As críticas à CQMN são inúmeras. Alfredsson (2000) é particularmente crítico deste documento. Para além de se mostrar céptico em relação a um texto que considera vago, assinala também o controlo político exercido pelo Comité de Ministros sobre o trabalho do órgão de monitorização, bem como o facto de este estar grandemente dependente do exame de relatórios periódicos produzidos pelos próprios estados. A questão da identificação das minorias é outro ponto crítico: não só é o estado que define que grupos no seu interior podem ser definidos como "minorias nacionais", como alguns estados pretendem ligar a pertença a uma minoria à cidadania (Alfredsson, 2000: 296), como foi já referido. Usando uma formulação de Palermo (2008: 2), qualquer definição concreta de "minorias nacionais" implicaria sempre que apenas algumas minorias estariam envolvidas, bem como apenas alguns dos seus representantes, algumas das suas perspectivas e alguns dos seus interesses. Alfredsson (2000: 296-7), cáustico, indica três hipóteses que podem ajudar a entender as fraquezas da CQMN. Primeiro, ao contrário do que habitualmente acontece neste tipo de negociações nas Nações Unidas (lideradas por diplomatas), no CdE são os Ministérios da Justiça e do Interior que estão encarregues das negociações; segundo Alfredsson, os funcionários destes ministérios podem tender a ser mais conservadores que os dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros. Segundo, todo o processo de redacção foi confidencial e pouco transparente, o que não permitiu a participação de actores não-governamentais e inibiu também o surgimento de propostas alternativas que pudessem ser debatidas e esclarecidas ou o questionamento ao trabalho em curso. Terceiro, enquanto tende a exportar a protecção "séria" de minorias nacionais para fora do continente, haveria uma vontade europeia de manter um conjunto limitado de provisões para a protecção de minorias para consumo interno.

Outras críticas são comuns à CQMN. Benoît-Rohmer (1995: 584) critica a abordagem deste mecanismo em encorajar os estados a executar correctamente as suas obrigações ao invés de punir os que as violam. Critica também a pouca participação do indivíduo, porquanto não haja um sistema de petição, não havendo, tão pouco, um sistema de queixas intraestatal (Pentassuglia, 1999: 422). No relatório apresentado por Martín Estébanez e Gál (1998: 16; 48), estranha-se que, num documento legal sobre

minorias nacionais, estejam ausentes direitos colectivos no seu texto, mas que também estejam ausentes, enquanto parte activa, do próprio mecanismo de monitorização.

Mas por outro lado, a adesão à CQMN ultrapassou as perspectivas mais optimistas. Dadas as baixas expectativas iniciais, o facto de 19 anos após a sua assinatura ter sido ratificada pela quase totalidade dos estados-membros do CdE (Andorra, França, Mónaco e Turquia não assinaram a CQMN; Bélgica, Grécia, Islândia e Luxemburgo assinaram mas ainda não ratificaram)³⁷ testemunha uma entrada sólida dos direitos das minorias no quadro jurídico da CdE e na sua agenda (Steketee, 2001: 13). Apesar de esta adesão poder também ser vista como um sinal da falta de substância do documento, os estados que o ratificaram têm demonstrado abertura para a discussão sobre a implementação das suas provisões e para a revisão de leis e políticas internas, criando-se dinâmicas de consultas entre membros de vários órgãos de soberania, representantes de minorias e ONGs para esse efeito (Steketee, 2001: 13). Para Pentassuglia (1999: 422), o carácter não-judicial, programático e flexível desta convenção-quadro foi fundamental para a sua aceitação quase total junto dos estados-membros do CdE. Acrescenta também que, enquanto um modelo de implementação judicial teria sido impraticável neste tipo de direitos, o mecanismo não-judicial revelar-se-ia mais produtivo e mais consentâneo às circunstâncias políticas diversificadas de cada estado.

Weller (2005) elenca alguns dos pontos críticos da CQMN mais sublinhados aquando da sua assinatura e afirma que o cepticismo em torno desses pontos acabou por não se materializar ou condicionar a sua aplicação. Primeiro, o tópico "minorias nacionais" deixou de fazer parte da agenda dos estudos da segurança e está cada vez mais ligado aos direitos humanos e à boa governação, bem como introduz aspectos sociais e económicos neste universo legal. Segundo, muitas das provisões inicialmente consideradas vagas acabaram por se tornar mais concretas e substanciais através do diálogo que se criou entre o CCCQ e os estados. Terceiro, conseguiu transformar um conjunto de normas de *soft law* da ONU em ferramentas de *hard law* no seio do CdE.

Quanto ao processo de monitorização, é a sua posta em prática e a evolução do seu trabalho que podem ser mensuráveis. Pentassuglia (1999: 422) assinala que o actual sistema encoraja a implementação da CQMN e evita a abordagem punitiva das sanções. Também no relatório produzido por Martín Estébanez e Gál (1998: 38-9) é elogiado

³⁷ Consultar Anexo II, tal como já referido numa nota anterior no Capítulo 1.

este sistema assente na cooperação e no diálogo, proporcionados pela apresentação de prescrições genéricas, ao invés de uma abordagem de *finger-pointing* subjacente a uma listagem de acusações. Steketee (2001: 10) sublinha que a confidencialidade garantida na fase da análise documental evita a politização do processo, o que Pentassuglia (1999: 422) completa ao destacar a transparência do processo, pela posterior publicação desses documentos. Hofmann (2004: 403), que presidiu ao CCCQ, admite a importância que as visitas *in situ* foram gradualmente adquirindo ao longo dos ciclos. Por fim, Beco e Lantschner (2012: 117-23) referem três dinâmicas que se tornaram essenciais para a força que este processo de monitorização foi adquirindo e que contrariam algumas das críticas apontadas inicialmente pelos cépticos deste processo. Primeiro, sublinham o crescente envolvimento da sociedade civil e das organizações locais em todo o processo. Segundo, as opiniões do CCCQ tornaram-se no mais importante documento do procedimento, adquirindo mesmo um valor jurisprudencial ao ser usado pela Comissão Europeia nos seus relatórios sobre os candidatos à adesão à UE, mas também pelo TEDH nas suas sentenças. Terceiro, a complementaridade entre o trabalho do CCCQ, com a sua caução técnica, e o do Comité de Ministros, pelo endosso político que tem providenciado aos documentos do CCCQ, que revelam não só a qualidade das opiniões e recomendações do CCCQ, mas também da confiança política que nelas o Comité de Ministros deposita.

Embora algumas críticas iniciais ao sistema de monitorização, como o risco de politização e subordinação do CCCQ perante o Comité de Ministros ou a ausência das minorias nesse processo, não se tenham confirmado ou se tenham evitado, a sua implementação revelou algumas deficiências. Verstichel (2004: 169), por exemplo, afirma que a avaliação da aplicação do artigo 15 se tem revelado insuficiente e dominada pelos aspectos políticos da participação na vida pública, em detrimento dos participação efectiva nas dimensões sociais, económicas e culturais. Na sequência de alguma desconfiança inicial entre actores num processo novo, Kicker e Möstl (2012) assinalam um potencial cansaço institucional à medida que avançam os ciclos de monitorização, tanto pela repetição cíclica de procedimentos e recomendações, como pelo grau demasiado detalhado que algumas normas adquirem.

Anexo V - Os quatro ciclos de monitorização da CQMN na Macedónia (quadro 10)

Ano	Documento	Outras notas
1999	Relatório-sombra	HCHR
2001	Relatório-sombra	ADI
2003	Relatório de estado	Início do 1º ciclo
2004	Relatório-sombra	WGMI – Working Group for Minority Issues (coordenado pelo ECMI e pelo MRGI) ³⁸
2005	Opinião do CCCQ	
2005	Comentário do estado	
2005	Resolução do Comité de Ministros do Conselho da Europa	
2005	Seminário de acompanhamento entre ciclos	
2006	Relatório de estado	Início do 2º ciclo
2006	Relatório-sombra	Union for Culture of the Aromanians from Macedonia
2006	<i>Primeiro Comentário temático do CCCQ (Educação)</i>	
2008	Opinião do CCCQ	
2008	Comentário do estado	
2008	Resolução do Comité de Ministros do Conselho da Europa	
2008	<i>Segundo Comentário temático do CCCQ (Participação na vida cultural, social e económica e nos assuntos públicos)</i>	
2009	Seminário de acompanhamento entre ciclos	
2010	Relatório de estado	Início do 3º ciclo
2010	Relatório-sombra	Várias organizações, em cooperação com o MRGI ³⁹
2011	Opinião do CCCQ	
2011	Comentário do estado	
2012	Resolução do Comité de Ministros do Conselho da Europa	
2012	<i>Terceiro Comentário temático do CCCQ (Direitos linguísticos)</i>	
2014	Relatório de estado	Início do 4º ciclo

³⁸ Composto por Natyra, Union for the Culture of Vlachs in Macedonia, AII, Mesečina, Neven, Derya e Sonce.

³⁹ InSoc, Sonce, Youth Club, Association of Bosniaks “28 September”, Association of Vlachs “Brothers Manaki”, Association of Vlachs “Nikova Bacarija”, ADI, Mesečina, Millennium, Serbian Cultural Center e Common Values.

Anexo VI – Seleção de organizações não-governamentais (a partir da sua participação em alguns dos momentos do processo de monitorização da CQMN) (quadro 11)

Nome	Sede	A	B	C	D	E	F	G	H
ADI - Association for Democratic Initiatives	Gostivar		1			1		1	1
AII - Active for Independent Initiative	Stip			1	1				
ARRP - Association for Roma Rights Protection	Stip			1					
Association of Albanian Women	Gostivar/Bitola			1					
Association of Bosniaks 28 September	Skopje								1
Brothers Manaki - Association of Vlachs	Bitola								1
Common Values - Association of citizens for support of interethnic relations and community development	Skopje								1
Derya - Organization of Turkish Women in Macedonia	Skopje				1	1			
DROM - Roma Community Center	Kumanovo			1					
Helsinki Committee for Human Rights of the Republic of Macedonia	Skopje	1				1			
InSoC - Initiative for Change	Skopje								1
Mesečina - Humanitarian And Charitable Association Of Roma	Gostivar			1	1				1
Millennium - Association for Education, Culture, Ecology and Humanity ou Center for Society Development	Vrapčište/Gostivar			1					1
Multikultura	Tetovo			1					
Natura - Ecological Society	Kumanovo				1				
Neven - Centre for Culture and Constructive Action	Skopje			1	1				
Nikova Bacarija - Association of Vlachs	Kruševo								1

Nome	Sede	A	B	C	D	E	F	G	H
Polonia - Association of Polish People in Macedonia	Skopje			1					
Roma National Congress	Kumanovo							1	
Serbian Cultural Center	Skopje								1
Sonce - Roma Humanitarian Association in Macedonia	Tetovo			1	1	1			1
Union for the Culture of Vlachs in Macedonia	Skopje/Stip			1	1		1	1	
Union of Albanian Women	Skopje			1					
Youth Club	Stip								1

Legenda:

- A – Relatório-sombra 1999
- B – Relatório-sombra 2001
- C – Mesa-redonda da ECMI 2001
- D – Relatório-sombra 2004
- E – Seminário de acompanhamento 2005
- F – Relatório-sombra 2006
- G – Seminário de acompanhamento 2009
- H – Relatório-sombra 2010

Anexo VII – Pontos principais do Acordo-Quadro de Ohrid (2001)

O seu conteúdo estrutura-se em torno de 7 pontos principais e de três anexos:

1) Princípios básicos, que incluem provisões genéricas como a rejeição da violência, a soberania da República da Macedónia, a sua integridade territorial e o carácter multi-étnico da sociedade macedónia. É aqui sublinhado que “não existem soluções territoriais para questões étnicas”.

2) Cessação de hostilidades, no qual se afirma o fim definitivo do conflito, o desarmamento voluntário dos grupos armados e o seu desmantelamento voluntário. A OTAN é convidada a dar assistência a essas tarefas e à observação do cessar-fogo.

3) Desenvolvimento do governo descentralizado. Este ponto prevê uma revisão da lei do auto-governo local de modo a reforçar as competências das municipalidades num conjunto de matérias previamente definidas, acompanhada da adopção de uma nova lei de financiamento do poder local. Também este ponto prevê uma revisão das fronteiras municipais no espaço de um ano após o recenseamento populacional, previsto para o final de 2001 sob supervisão internacional.

4) Não-discriminação e representação equitativa, segundo a qual o princípio do igual tratamento será aplicado no acesso ao emprego na administração pública (central e local) e empresas públicas, bem como nos serviços policiais e nas forças armadas.

5) Procedimentos parlamentares especiais. É implementado um tipo de votação por maioria dupla no Parlamento (a “maioria Badinter”) que requer que em leis que digam respeito à cultura, línguas, educação, documentação pessoal, uso de símbolos, finanças locais, cidade de Skopje e fronteiras municipais, sejam aprovadas com uma maioria simultânea dos deputados da assembleia e uma maioria dos deputados das comunidades não-maioritárias. Para além da maioria dupla, qualquer alteração à Constituição e leis sobre o auto-governo requererá uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados para ser aprovada.

6) Educação e uso das línguas. O ensino primário e secundário serão providenciados na língua nativa dos estudantes. O estado compromete-se também a disponibilizar ensino superior nas línguas faladas por pelo menos 20% da população da Macedónia. Prevê-se aqui, por fim, o estatuto de língua oficial às línguas cujos falantes representem mais de 20% da população, ao nível local e nalgumas dimensões da administração central.

7) Expressão da identidade, segundo a qual as autoridades locais poderão utilizar outros símbolos oficiais que não os (mas a par) da República da Macedónia nos edifícios públicos.

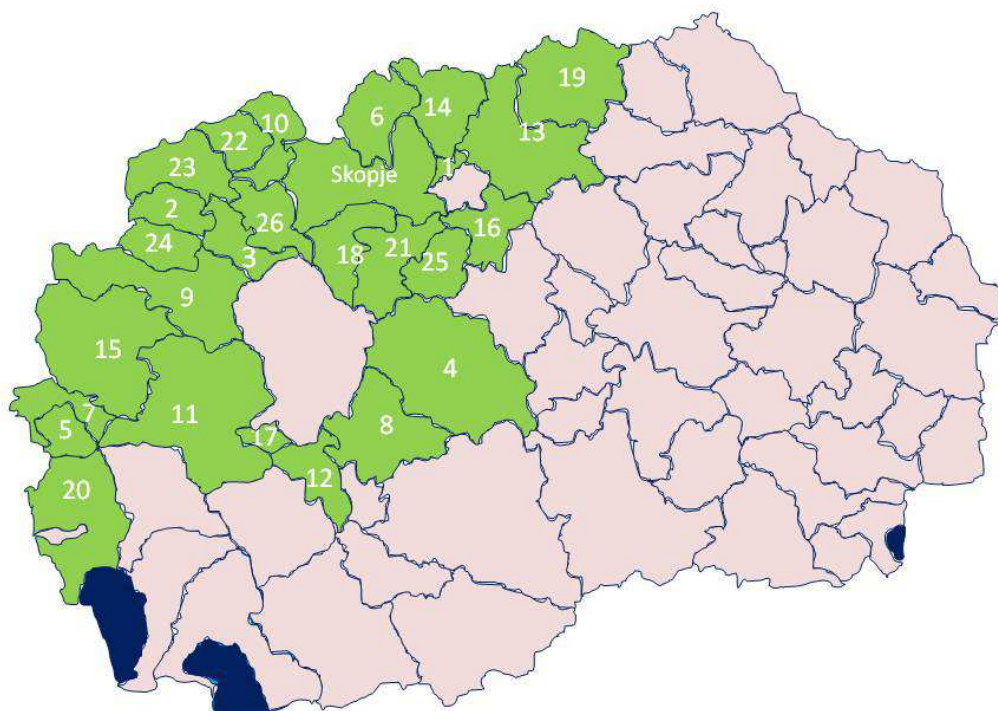
Os três anexos dizem respeito, cada um deles:

- Ao texto exacto das alterações no preâmbulo e em 15 artigos da Constituição.

- A um conjunto de modificações legislativas, com a sua calendarização, sobre auto-governo local, finanças locais, limites municipais, polícia local, administração pública, círculos eleitorais, uso do albanês no Parlamento, uso de línguas minoritárias nas restantes dimensões públicas, procurador público.

- Ao envolvimento internacional na implementação de um conjunto de medidas em áreas como o recenseamento e as eleições, regresso de refugiados e deslocados internos, reabilitação e reconstrução, entre outros.

Anexo VIII – Proporção de cada uma das comunidades nos municípios macedónios onde haja pelo menos uma segunda comunidade que represente mais de 10% da população (ou nas quais a comunidade macedónia não seja maioritária) (mapa 12 e quadro 12)



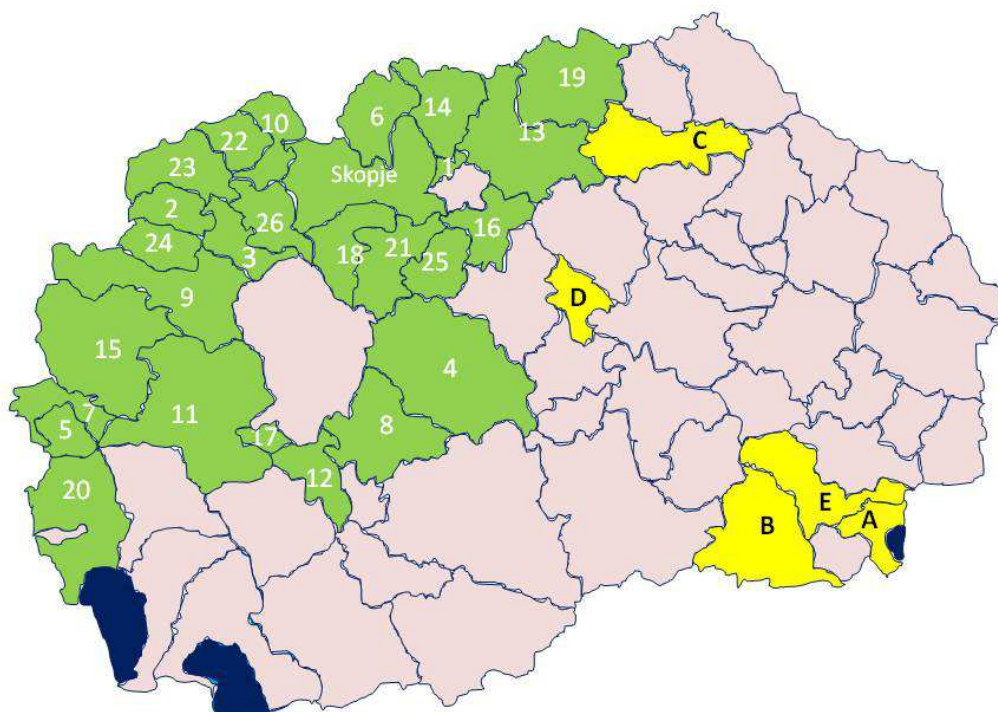
Fonte: Bliznakovski (2014)

Nome do município	Proporção de cada comunidade						
	Macedónios	Albaneses	Turcos	Roma	Vlachs	Sérvios	Bosníacos
1 Aračinovo		94					
2 Bogovinje		95					
3 Brvenica	38	62					
SK Butel*	60	27					
SK Čair*	24	57					
4 Časka	57	35					
5 Centar Župa	12		80				
6 Čucer Sandevo	47	23				29	
7 Debar	20	58	14				
8 Dolneni	36	27	19				18
SK Gazi Baba*	74	17					
9 Gostivar	20	67	10				
10 Jegunovce	56	43					
11 Kičevo	36	55					
12 Kruševo	63	21			11		
13 Kumanovo	60	26					
14 Lipkovo		97					

15	Mavrovo i Roštusa	50	17	31				
16	Petrovec	51	23					17
17	Plasnica			98				
SK	Saraj*		92					
18	Sopište	60	34					
19	Staro Nagoričane	81					19	
20	Struga	32	57					
21	Studenicani		68	19				
SK	Šuto Orizari*		30		61			
22	Tearce	12	84					
23	Tetovo	23	70					
24	Vrapčište		83	12				
25	Zelenikovo	62	30					
26	Želino		99					

* Fazem parte da área metropolitana de Skopje.

Anexo IX – Municípios com mais do que uma língua oficial (para além do macedónio) e onde foram criados Comités Locais de Relações Intercomunitárias (mapa 13 e quadro 13)



Fonte: Bliznakovski (2014); Lyon (2011b)

Nome do município		Municípios onde foram criados Comités Locais de Relações Intercomunitárias	Municípios onde existe mais do que uma língua oficial para além do macedónio
1	Aračinovo		Albanês
2	Bogovinje*	x	Albanês
3	Brvenica	x	Albanês
SK	Butel	x	Albanês
SK	Čair	x	Albanês, turco (7%)
4	Časka	x	Albanês
5	Centar Župa		Turco
6	Čucer Sandevo	x	Sérvio, albanês
7	Debar	x	Albanês
8	Dolneni	x	Albanês, turco, bosniaco
SK	Gazi Baba		Albanês
9	Gostivar	x	Albanês, turco
10	Jegunovce	x	Albanês
11	Kičevo	x	Albanês
12	Kruševo	x	Albanês, aromeno
13	Kumanovo	x	Albanês, sérvio (9%), romani

			(4%)
14	Lipkovo*	x	Albanês
15	Mavrovo i Roštusa	x	Turco
16	Petrovec	x	Albanês
17	Plasnica		Turco
SK	Saraj*	x	Albanês
18	Sopište	x	Albanês
19	Staro Nagoričane	x	Sérvio
20	Struga	x	Albanês
21	Studencani		Albanês, turco
SK	Šuto Orizari	x	Romani, albanês
22	Tearce		Albanês
23	Tetovo	x	Albanês
24	Vrapčište	x	Albanês, turco
25	Zelenikovo	x	Albanês
26	Želino		Albanês
A	Dojran *	x	
B	Gevgelija *	x	
C	Kratovo *	x	
D	Lozovo *	x	
E	Valandovo *	x	

* Municípios onde a criação do Comité Local não era legalmente obrigatória